CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 123, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 483/2024
OF 534/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6429, de 16 de agosto de 2022, que outorga autorização a AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Goiânia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 483

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 6.429, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2022, que outorga autorização à AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Brasília, 3 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00087/2023 MCOM

Brasília, 15 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.429, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOU de 07/10/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6429, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033557/2018-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, cuja sede se situa na Rua GB1 B, Quadra 1, Lote 13 - Jardim Guanabara II, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/09/2022, às 14:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10318335** e o código CRC **F04B6749**.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 534/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, a qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.429, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2022, que outorga autorização à AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/07/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5871433** e o código CRC **241DAE65** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.033557/2018-85 SEI nº 5871433

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	KELLY TAVEIRA DE MORAIS						
Cargo:	PRESIDENTE				Tit. Eleitor:	052648611031	
RG: 4887210 2.VIA		Órgão Emissor:	SSP-GO		CPF:	027.356.201-07	
Endereço:	RUA OM-24, QD. 34, LT.26, RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS						
Município:	GOIÂNIA			UF:	GO	CEP:	74.000-000
Assinatura:	Kelly Taveira de Morais						

Nome do dirigente:	VITOR DE JESUS BANDEIRA						
Cargo:	CONSELHEIRO FISCAL				Tit. Eleitor:	046759581015	
RG: 4067427		Órgão Emissor:	SSP-GO		CPF:	995.991.041-53	
Endereço:	RUA GB – 3D, QD. 29, LT. 10, JD. GUANABARA II						
Município:	GOIÂNIA			UF:	GO	CEP:	74000-000
Assinatura:	Vitor de Jesus Bandeira						

Nome do dirigente:	THAYS MARÇAL VIANA						
Cargo:	TESOREIRA				Tit. Eleitor:	061610531040	
RG:	5648880	Órgão Emissor:	SSP – GO		CPF:	042.987.341-70	
Endereço:	RUA Mossoró, QD. 154, LT. 04, JARDIM GUANBARA						
Município:	GOIÂNIA			UF:	GO	CEP:	74.000-000
Assinatura:	Thais Marçal Viana						

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS				
Nome Fantasia:	AVEE-GO			CNPJ:	08.467.138/0001-07
Endereço de Sede:	Rua GB- 01 B, QD. 01, LT. 13, JARDIM GUANABARA II				
Município:	Goiânia		UF:	GO	CEP: 74.680-580
Nome do representante legal:	KELLY TAVEIRA DE MORAIS				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	avee-go@outlook.com				

Endereço de Correspondência:	RUA GB 01B, QD. 01, LT. 13, JARDIM GUANBARA II				
Município:	GOIÂNIA		UF:	GO	CEP: 74.680-580

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA GB – 01, QD. 01, LT. 13, JARDIM GUANABARA II				
Município:	GOIÂNIA		UF:	GO	CEP: 74.680-580
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 16 º (N/S) 36 ' 58 "				
	Longitude: 49º W 12 ' 59 "				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **94/2018**, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Ata da Assembléia Geral para eleição e posse da nova diretoria da AVEE -GO

Ata da Assembléia Geral da AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, convocada para o dia 30 do mês de janeiro do ano de 2017, às 18:00 horas, na Rua GB 01B, QD 01, LT 13, CEP. 74.680-580 Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás com maioria dos membros em dia com suas obrigações estatutárias. A Assembléia teve como única pauta: eleição e posse da nova diretoria a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, a presidente fez uma exposição dos trabalhos e realizações feitos ao longo dos últimos quatro anos. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram felizes pelo trabalho que foi realizado, parabenizando a presidente. Dando inicio a eleição uma única chapa foi inscrita se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o a nova diretoria que presidirá a AVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no período de 30 de janeiro de 2017 á 30 de janeiro de 2021, e que passa ser a seguinte: Presidente; KELLY TAVEIRA DE MORAES, TESOUREIRO; THAIS MARÇAL VIANA e como conselho fiscal; VITOR DE JESUS BANDEIRA. Como ato de posse da nova diretoria a presidente eleita convidou seus companheiros de diretoria a tomarem assento à mesa. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral foi encerrada às 22:30 horas, sendo a presente Ata lavrada por VITOR DE JESUS BANDEIRA, especialmente designado, e, em seguida, assinada pela presidente. Goiânia, dia 30 do mês de janeiro de 2017.

1ºRTDPJ - Protocolo nr. 1635315 - 16/03/2018

Bruno Silva Sousa

Vinicius Clementino Siqueira

Antônio Vieira de Araújo

Thais Marçal Viana

Vitor de Jesus Bandeira

Kelly Taveira de Morais

Dr. Vitor Pessoa L. de Morais
ADVOGADO
OAB/GO 38.341

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone: *(62)99151-8008*
CNPJ: *08.467.138/0001-07*

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás

RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS

Diretoria - 2017 / 2021 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Nome	**KELLY TAVEIRA DE MORAES**
Gargo ou função	Presidente
Nacionalidade	Brasileira
Estado Cívil	Casada
Profissão	Estudante
Endereço	Rua OM 23 Qd. 31 Lt. 16, Residencial Orlando de Morais, Goiânia, Goiás CEP: 74.693-123
RG	4887210 SSP - GO
CPF	027.356.201-07
Início do Mandato	30 De Janeiro de 2017
Fim do Mandato	30 De Janeiro de 2021

Nome	**THAIS MARÇAL VIANA**
Gargo ou função	Tesoureira
Nacionalidade	Brasileira
Estado Cívil	Solteira
Profissão	Profissional autonoma
Endereço	Rua Mossoró Qd. 154 Lt. 04 Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás CEP: 74675-590
RG	5648880- SSP - GO
CPF	042.987.341-70
Início do Mandato	30 De Janeiro de 2017
Fim do Mandato	30 De Janeiro de 2021

Conselho Fiscal

Nome	**VITOR DE JESUS BANDEIRA**
Gargo ou função	Conselheiro Fiscal
Nacionalidade	Brasileira
Estado Cívil	Casado
Profissão	Empresário
Endereço	Rua GB 3D Qd.29 Lt. 10 Jardim Guanabara 2, Goiânia, Goiás CEP 74.680-700
RG	4067427 - DGPC - GO
CPF	995.991.041-53
Início do Mandato	30 De Janeiro de 2017
Fim do Mandato	30 De Janeiro de 2021

1ºRTDPJ - Protocolo nr. 1635315 - 16/03/2018

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Ata da Assembléia Geral extraordinária para reforma do estatuto

Ata da Assembléia Geral extraordinária para reforma do estatuto da AVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, especialmente convocada, conforme edital fixado na sede da associação aos dias 03 de dezembro de 2016, que convocou seus membros para assembléia que hora se realiza na Rua GB 01B, QD 01, LT 13, CEP. 74.680-580 Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás com maioria dos membros em dia com suas obrigações estatutárias. Tendo como única pauta: a reforma de seu Estatuto Social. Iniciando os trabalhos, a presidente fez uma exposição de motivos para a reforma estatutária dentre os quais a importância de se adequar as mudanças e adaptações necessárias para encaminhar suas demandas aos vários entes do Poder Público, bem como solidificar a construção do trabalho feito ao longo de anos. Foi, então, apresentada uma minuta de Estatuto Social, que foi lida ponto a ponto. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o novo Estatuto Social em questão. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral foi encerrada às 20:00 horas, sendo a presente Ata lavrada por KELLY TAVEIRA DE MORAES, especialmente designada, e, em seguida, assinada pelos coordenadores e presentes .Goiânia, dia 20 do mês de janeiro de 2017.

ANTONIO HERÓLITO VIEIRA E SILVA

VITOR DE JESUS BANDEIRA

BRUNA SILVA SOUZA

VINICIUS CLEMENTINO CERQUEIRA

CHAÍS MARQUES QUEIROZ

KELLY TAVEIRA DE MORAES

Dr. Vitor Pessoa L. de Morais
ADVOGADO
OABIGO 38.341

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone: *(62)99151-8008*
CNPJ: *08.467.138/0001-07*

1ºRTDPJ - Protocolo nr. 1635313 - 16/03/2018

ASSOCIAÇAO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS (AVEE-GO)

os presentes se alguém havia interesse de montar chapa com o intuito de concorrer à eleição da nova Diretoria da Entidade. Não havendo manifestações, perguntou ainda se alguém desejava fazer parte desta nova Diretoria. Manifestaram os companheiros, Antonio Hipólito Vieira de Araujo, Bruno Silva Souza, Michelle 'Adão Câmara Lacerda, Dalva Lira Xavier e Maria Aparecida Moreno Martins. Não havendo manifestações em contrário, foi composta a chapa da seguinte maneira: **1º Coordenador: *Antônio Hipólito Vieira de Araujo*** ; **2º Coordenador: BRUNO SILVA SOUZA; 3º Coordenador: MICHELLE ADÃO CAMARA LACERDA; Diretora secretária: DALVA LIRA XAVIER CARMO; Diretor Tesoureiro: MARIA APARECIDA MORENO MARTINS.** Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal a saber CARLOS DO CARMO SILVA, Conselheiro Fiscal Titular, PEDRO BRAZ DE ARAUJO, Conselheiro Fiscal Titular, ARMINDO BATISTA PEREIRA, Conselheira Fiscal Suplente e KELLY TAVEIRA DE MORAIS, conselheira Fiscal Suplente . Não havendo nenhuma outra chapa e tendo consenso entre os presentes, foi levada à votação, a chapa acima descrita. Encaminhada a votação por contraste visual e por aclamação, foi aprovada por unanimidade a chapa de consenso para o próximo mandato que se encerra em 30 de janeiro de Dois Mil e dezessete. Nada mais havendo a acrescentar encerrou-se a presente ata. Para fins de Direito vai a presente Ata devidamente assinada, por mim, Dalva Lira Xavier Carmo, secretaria eleita nesta Assembléia Geral, assinando aqui bc minha fé, por ser tudo verdade e por um advogado. Dalva Lira Xavier Carmo

Bruno Silva Souza

Antonio Hipolito Vieira Michelle A.C. Lacerda

Maryma R. Vasco
OAB/GO 34326

1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894
Selo de Autenticidade nº: 0300D224822
- Registro de Pessoas Jurídicas -
Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob o nº 1.300.231 - 18/02/2013 Emolumentos : R$ 36,73
Tx.Judic.: R$ 10,42 Fundesp: R$ 3,67 Total : R$ 50,82
Averbado à margem do registro nº 574.112
Maria Carvalho da Mata - Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0300D224822

SAMPAIO-Protocolo- 1.300.231 -18/02/2013

Ata de fundação da **AVEE-GO – ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS.** Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, às 20:00hs, reuniram-se em Assembléia Geral, na casa do Sr. **Vinicius Clementino Cirqueira**, Rua GB 01/B; Qd - 01; Lt- 13; Jardim Guanabara II, CEP: 74680-580 - Goiânia – GO., um grupo de pessoas com a finalidade específica de fundar a **AVEE-GO – ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS**. Iniciada a Assembléia, foi esclarecido a todos que a entidade não terás fins lucrativos, pois está sendo criada com o objetivo de atuar na área de esporte e lazer, com a finalidade de atender os interesses e o bem estar de seus associados. Além de buscar meios eficazes para melhorar a qualidade de vida de seus associados seja através da prática do esporte e lazer, que deverá atuar juntos as áreas de: Esporte, Lazer, Educação e Cultura, buscando recursos tanto junto a iniciativa privada quanto ao Poder Público, seja de forma direta e/ou através de patrocínio objetivando estruturar a associação. Os trabalhos da presente reunião foram conduzidos de forma democrática, porém sob a coordenação do **Sr. Vinícius Clementino Cirqueira**. Foi ressaltado pelos presentes a satisfação em estar trabalhando com o objetivo de buscar melhoria principalmente para os Jovens carentes e/ou portadores de necessidades especiais nas áreas conforme já descrito em linhas pretéritas. Após as considerações acima, decidiram por unanimidade (aprovação de todos) que a associação será denominada de **AVEE-GO – ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS.** Ainda comentou sobre o Estatuto Social da Associação que depois de aprovado e registrado em cartório, será parte integrante da presente ATA. Ficou ainda decidido na presente reunião que qualquer pessoa física poderá filiar-se na **AVEE-GO**, desde que se comprometa a cumpri as Normas Estatutárias (Estatuto Social da Associação). Em seguida procedeu-se a eleição da Diretoria da Associação, sendo eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos a contar da data de registro da mesma em cartório, os seguintes sócios fundadores,

M.SAMPAIO-Protocolo- 574.112 -25/08/2006

Cartório Índio Artiaga
4 Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0307A076284
AUTENTICAÇÃO
NOV. 2006
João Marcos Coelho Soares
Advogado
OAB / GO - 18.047

que doravante farão parte da diretoria: **Presidente: Vinicius Clementino Cirqueira,** Brasileiro, Solteiro, comerciante, Portador da Carteira de Identidade nº 3885846 – SSP –GO e CPF Nº 002.036.721-00, residente e domiciliado na Rua GB 01; Qd- 01/B; Lt- 13; Jardim Guanabara II; CEP: 74680-580 – Goiânia – GO. **Vice – Presidente: Leonardo Gomes dos Santos,** Brasileiro, Solteiro, Estudante, Portador da Carteira de Identidade nº 4034222 – SSP – GO e CPF Nº 992.136.481-20, residente e domiciliada na a Av. São Paulo; Qd – 41; Lt – 07; Apt – 2038; Setor Esmeralda; cep: 74905-770 - Goiânia – GO. **Diretor Administrativo: Dinamarcia Pereira Azevedo,** Brasileira, Solteira, Bibliotecária, Portadora da Carteira de Identidade nº 0000605489 SSP – TO e CPF Nº 949.513.141-34, residente e domiciliada na Rua São José; Qd – 01; Lt – 10; CEP: 74683-735 – Vila Santa Cruz; Goiânia – GO. **Diretor Financeiro: Amanda Regina Maria Taveira da Mota,** Brasileira, Solteira, comerciante, Portador da Carteira de Identidade nº 4658885 – SSP –GO e CPF Nº 011872.621-88, residente e domiciliado na Rua GB 01/B; Qd- 01; Lt- 13; Jardim Guanabara II, CEP: 74680-580 - Goiânia – GO. **Diretor Social e Cultural: Wanderson Odair Marçal,** Brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade nº 447483 SSP –GO e CPF Nº, 969.721.221.04, residente e domiciliado na Rua 3; Qd- 03; Lt-16; Jardim Guanabara IV, CEP: 74683-710 – Goiânia – GO. **Diretor de Esportes: Otto Carvalho de Souza Martins Neto,** Brasileiro, Solteiro, estudante, Portador da Carteira de Identidade nº 34149954 – SSP –GO e CPF Nº 870.510.441-68, residente e domiciliado na Rua Estrela do Sul; Qd - 69; Lt - 07; Jardim Guanabara I; CEP: 74675-300, Goiânia – GO. **CONSELHO FISCAL (Titulares): Henrique Cirqueira Lima; Brasileiro,** Solteiro, Autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3782449 – SSP –GO e CPF Nº 002036641-83, residente e domiciliado na Rua Urandy nº 305; Qd – 03; Lt – 04; CEP: 74683-710 - Setor Negrão de Lima Goiânia – GO. **Diogo Santos de Melo Lambert,** Brasileiro, Solteiro, Estudante, Portador da Carteira de Identidade nº 4390860 – SSP – GO e CPF Nº 728.859.631-15, residente e domiciliado na Rua T – 52 com T-27;

M.SAMPAIO-Protocolo- 574.112 -25/08/2006

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0307A076295
AUTENTICAÇÃO

Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
27 NOV. 2006
Felix Martins Batalha
Maria de Fátima Camilo
Escreventes

João Marcos Coelho Soares
Advogado
OAB/GO - 18.047

Qd - 78; Lt – 03; CEP: 74150-290; Setor Bueno – Goiânia – GO. **Fernando Henrique Andrade Santiago,** Brasileiro, Solteiro, Estudante, Portador da Carteira de Identidade nº 5194104 - SSP –GO e CPF Nº 028.298.961-73, residente e domiciliado a Av. Goiânia; Qd - 02; Lt - 20; Jardim Guanabara II; CEP: 74.675-320 – Goiânia - GO. **CONSELHO FISCAL (suplentes) :Maria Dália Clementino Cirqueira,** Brasileira, Casado, Comerciante, Portador da Carteira de Identidade nº 1214618 SSP –GO e CPF Nº 332.115.311-49, residente e domiciliado Rua GB 01/B; Qd- 01; Lt- 13; Jardim Guanabara II, CEP: 74680-580 - Goiânia – GO. **Victor Clementino Cirqueira,** Brasileiro, Solteiro, Estudante, Portador da Carteira de Identidade nº 4833119 DGPC/GO e CPF Nº 016.095.671-45, residente e domiciliado na rua, GB 01; Qd - 01; Lt - 13/B; Jardim Guanabara II; CEP: 74680-580 – Goiânia – GO. **Maurício Pereira dos Passos,** Brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4775756 – SSP –GO e CPF Nº 014.264.851-58, residente e domiciliado na rua São José Qd –1; Lt – 10; CEP: 74.683-753 Vila Santa Cruz – Goiânia – GO. Concluída a eleição conforme acima, os membros eleitos foram empossados imediatamente. Às 21:00hs, nada mais havendo a tratar, para constar lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Associação e pôr mim_____(João Marcos Coelho Soares) secretário desta sessão. Goiânia – GO, 08 de Junho de 2006.

M.SANPAIO-Protocolo- 574.112 -25/08/2006

João Marcos Coelho Soares
Advogado
OAB/GO 18.047

Vinícius Clementino Cirqueira
Presidente

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0307A076286
AUTENTICAÇÃO
27 NOV. 2006
Félix Martins Batalha
Maria de Fátima Camilo
Escreventes

Continuação ATA de fundação da **AVEE-GO – ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS** realizada no dia 08 de Junho de 2006.

Lista de presença:

Wanderson D. do Nascimento
Joaquim P. de Oliveira
Nenci C. D. de Oliveira
Luciano da Silva Mendes
marcos Surilio dentro da Sa
Victor Clementino Cirqueira
Maria Dalia C. Cirqueira
José de Ribamar S. Cirqueira
Catia Batista Pires
Zuniria Sousa de Jesus
Amanda Regina Mª T. Mota
Fernando Henrique A. Santiago
Vinicius Clementino Cirqueira
Valdor Alves dos Santos
Thomas Moura de Mendes RG. 768002 SSP GO
Dinamarcia Pereira Azevedo
Henrique Cirqueira Lima
Otto Carvalho de F. M. Neto
Wanderson Odair Marcos
MAURÍCIO PEREIRA DOS PASSOS

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0307A076287
AUTENTICAÇÃO

7 NOV. 2006

Ex Martins Batalha
Ana de Fátima Camilo
Escreventes

João Marcos Coelho Soares
Advogado
OAB / GO - 18.047

W.SAMPAIO-Protocolo- 574.112 -25/08/2006

AVEE-GO
Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

ESTATUTO SOCIAL AVEE - GO

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS

TÍTULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Capítulo Primeiro - Da denominação, sede, duração e objetivo.

Artigo 1° - AVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, com sede na Rua GB 01B, QD 01, LT 13, CEP. 74.680-580 Jardim Guanabara III, Goiânia, Goiás, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com finalidades não econômicas, apartidária, comunitária, livre de discriminação religiosa, racial, social ou gênero.

Artigo 2° - A AVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, como pessoa jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, reger-se-á pelo presente Estatuto e por um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento bem como pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis, tendo Foro jurídico em todo território nacional.

Artigo 3° - A base territorial de atuação da AVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS se propõe a representar será todo o Estado de Goiás, AAVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS pode ainda, criar ou fechar escritório ou filiais em qualquer ponto no país e no exterior, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

Artigo 4° - A instituição AVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, para a consecução de seus objetivos maiores terá por finalidades e atividades, priorizando os seguintes itens:

a) **Educação** – Cursos em todas as áreas artísticas;
b) **Trabalho e Geração de Renda** - Cursos técnicos e qualificação profissional;
c) **Meio Ambiente** – Criação de programas de reflorestamento e de desenvolvimento sustentável;
d) **Saúde** - Atendimento ao usuário, saúde preventiva;
e) **Direitos Humanos** – Defesa a todo cidadão objeto de discriminação;
f) **Assistência Social** – Assistência e garantia de direitos, criação e manutenção de projetos sociais;
g) **Rádio Difusão** – Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária e rádio web;
h) **Difusão do Software Livre e de Código Aberto;** Execução e promoção de estudos, pesquisas;
i) **Inclusão Digital** - Promover a capacitação profissional e inclusão digital;
j) **Moradia** – Desenvolver projetos que fomentem políticas públicas para a redução do déficit habitacional no Estado de Goiás, bem como ações de incentivo a formação de cooperativas habitacionais independentes;
k) **Cultura** – Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico, promover, organizar, produzir e incentivar atividades artísticas e socioculturais, enquadrar e gerir projetos nas leis de incentivo a cultura;
l) **Esportes e lazer** - Enquadrar e gerir projetos nas leis de incentivo ao esporte, prestar consultoria e assessoria, realizar, organizar e produzir programas que incentivem atividades esportivas, recreativas, de lazer, e outros;
m) **Pesquisa** – Realização e apóio a pesquisa, investigação, intercâmbio e a divulgação da ciência e da tecnologia a todas as áreas do conhecimento.

1IPRTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018

Dr. Vitor Pessoa L. de Morais
ADVOGADO
OAB/GO 38.341

Capítulo Segundo - Dos Associados

Seção I - Da admissão, exclusão e eliminação.

Artigo 5° - São admitidos todos aqueles que forem indicados em Assembléia Geral por (05) associados que estejam cadastrados e quites com suas contribuições com a AVEE - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS. Será admitido somente com idade superior a 18 anos e pagar a taxa de inscrição, assinar a ficha de cadastramento e que concorde com as disposições deste Estatuto e seu regimento.

AVEE-GO
Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Artigo 6° - É permitida a demissão do associado, desde que manifestada por escrito, diretamente ao Presidente da Diretoria Executiva.

Artigo 7° - A exclusão do Associado dar-se-á, automaticamente, por morte física ou incapacidade civil não suprida, ou ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

§1° - O indiciado poderá recorrer à Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.
§2° - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da Assembléia.
§3° - A exclusão considerar-se-á definitiva se o Associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1° deste Artigo.
Seção II - Dos direitos, deveres e responsabilidades.

Artigo 8° - São direitos do Associado:

a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS venha a proporcionar;
b) Estar cadastrado no AVEE-GO;
c) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da AVEE-GO;
d) Participar das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, com direito a voz e voto sobre os assuntos que nelas se tratarem;
e) Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da AVEE-GO;
f) Ter acesso aos livros e documentos da AVEE-GO, nas suas épocas próprias;
g) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da AVEE-GO, propondo medidas que julgar de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
h) Solicitar sua exclusão da AVEE-GO quando lhe convier.

Artigo 9° - São deveres do Associado:

a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Assembléia Geral e cumpridas pela Diretoria Executiva;
b) Respeitar os compromissos assumidos para com a AVEE-GO;
c) Manter-se em dia com as suas contribuições, eventualmente fixadas pela Diretora Executiva;

Artigo 10° - Os Associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela AVEE-GO.

Parágrafo Único - Não há, entre os Associados, direitos e obrigações recíprocos.

Dr. Vitor Pessoa L. de Morais
ADVOGADO
OAB/GO 38.341

1MPRTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018

TÍTULO II - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO.

Capítulo Primeiro - Do seu número e denominação

Artigo 11 - São órgãos da AVEE-GO:

a) Deliberativo: Assembléia Geral;
b) Executivo: Diretoria Executiva;
c) Consultivo: Conselho Fiscal.

Capítulo Segundo - Da Assembléia Geral

Artigo 12 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão deliberativo da AVEE-GO, dentro dos limites legais e do presente Estatuto, podendo tomar toda e qualquer decisão.

AVEE-GO
Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Artigo 13° - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para prestação de contas, e a cada (04) quatro anos para eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e, extraordinariamente, sempre que assunto importante exija a deliberação da maioria dos Associados.

Parágrafo Único - O ano fiscal da associação coincidirá com o ano civil.

Artigo 14°- Compete à Assembléia Geral:

a) Eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
b) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria Executiva;
c) Decidir sobre outros assuntos de interesse emergencial da AVEE-GO.
d) Decidir sobre a mudança dos objetivos e sobre a reforma do presente Estatuto Social;

Artigo 15°- O quorum para a instalação da Assembléia Geral será de, no mínimo, metade dos associados que estejam cadastrados e quites com as contribuições mensais, em primeira convocação, e com qualquer número, em segunda convocação, para a mesma data e local, meia hora depois.

Artigo 16° - Compete, igualmente, à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada, a destituição de membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, sendo, neste caso, necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, somente podendo haver deliberação, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes para a mesma data e local, sempre meia hora depois da convocação anterior, valendo a mesma formulação para alteração estatutária.

Artigo 17° - A Assembléia será, normalmente, convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, que a dirigirá, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada pela maioria simples dos membros da Diretoria Executiva, ou por um mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo dos direitos e deveres sociais, através de abaixo-assinado por eles subscrito.

Parágrafo Único - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, a mesa será constituída por 03 (três) associados, escolhidos na ocasião pela Assembléia.

Artigo 18° - A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante ampla divulgação em toda a área de abrangência da AVEE-GO, sendo afixadas cópias do Edital e/ou avisos nos lugares públicos mais freqüentados.

Artigo 19° - As discussões e deliberações da Assembléia Geral deverão constar de Ata, aprovada e assinada pela diretoria executiva.

Capítulo Terceiro - Da Diretoria Executiva

Artigo 20° - Órgão executivo da AVEE-GO, a Diretoria Executiva é responsável pela administração da Entidade, sendo constituída por 02 (dois) cargos, a saber: (a) Presidente, (b) Tesoureiro.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos, conforme previsto no Artigo 13, para um mandato de 04 (Quatro) anos, entre os associados em pleno gozo de seus direitos e deveres sociais, sendo permitida reeleição para o mesmo cargo.

Artigo 21° - Além dos cargos eletivos da Diretoria Executiva, necessários à regularização burocrática e funcional da Associação, por deliberação do presidente poderá ser criado numero ilimitados de Departamentos.

§1° - O Departamento criado será composto por um (01) Coordenador que será indicado pela Diretoria Executiva, terá mandato indeterminado podendo ser extinto ou criando a qualquer tempo pela Diretoria Executiva.

Dr. Vitor Pessoa L. da Mata
ADVOGADO
OAB/GO 30.341

1ºRTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018

AVEE-GO
Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

§ 2º - O Departamento criado será responsável pela coordenação das atividades que necessitam, reger-se-á pelo Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento bem como pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis e está subordinado a Diretoria Executiva.

Artigo 22º - Compete à Diretoria Executiva, além de outras atribuições:

I - Elaborar seu plano de trabalho, bem como o orçamento financeiro para o Exercício seguinte, submetendo-o ao Conselho Fiscal;
II - Cumprir, fielmente, as deliberações da Assembléia Geral, na forma deste Estatuto;
III - Deliberar sobre a admissão ou exclusão de associados;
IV- Prover o custeio e manutenção das atividades da AVEE-GO, efetuando as respectivas despesas, respeitadas as disposições estatutárias.
V- Propor à Assembléia Geral eventual valor de contribuição dos Associados, fixando as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
VI- Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, representadas pelos Balanços dos exercícios financeiros já encerrados;
VII– Criar meios de fortalecimento financeiro da AVEE-GO, através do estabelecimento de contribuições, taxas, mensalidades fixas ou percentuais.

§1º - Cheques emitidos, e quaisquer outros documentos que impliquem responsabilidade da AVEE-GO diante de terceiros, serão assinados pelo Presidente.
§2º - Os integrantes da Diretoria Executiva não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da AVEE-GO, salvo se agirem em fraude ou de má-fé no exercício de seus respectivos mandatos.

Artigo 23º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Presidente, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

Artigo 24º - Compete ao Presidente:

I - Representar a AVEE-GO, ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo outorgar procuração, quando necessário, com poderes "ad judicia", a profissional devidamente habilitado;
II - Solicitar a convocação da Assembléia Geral, na forma do que prevê o Artigo 18 deste Estatuto;
III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, coordenando seus trabalhos, mantendo a ordem e a disciplina nas respectivas reuniões, e propondo, quando assim o exigirem as circunstâncias, a suspensão ou adiamento das mesmas;
IV - Supervisionar todas as atividades e rotinas da Diretoria Executiva e dos departamentos;
V - Assinar, cheques, promissórias e todos os demais títulos de crédito de emissão e responsabilidade da AVEE-GO;
VI - Assinar, todos os convênios, ajustes técnicos, apresentação de projetos e demais contratos firmados pela AVEE-GO com terceiros de qualquer natureza;
VII - Contrair obrigações, transigir, adquirir bens móveis ou imóveis e constituir mandatários, ceder direitos, alienar ou onerar bens imóveis;
VIII - Cumprir outras atribuições que venham a ser estabelecidas por aprovação da Assembléia Geral.
IX - Elaborar e apresentar, para posterior apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, um orçamento financeiro simplificado da AVEE-GO para cada Exercício social futuro.
X - Superintender os serviços do Caixa, da Contabilidade e seus respectivos arquivos, devendo propor a terceirização dos serviços contábeis a profissional legalmente habilitado, para assinatura conjunta dos balancetes mensais e do respectivo Balanço geral da AVEE-GO ao final de cada exercício social;
XI - Responsabilizar-se pela arrecadação das receitas originárias (contribuições dos associados) e derivadas (aluguéis de móveis ou imóveis, ingressos de eventos sócio-esportivos e culturais, doações, transferências de terceiros taxas e mensalidades e outros), depositando o numerário disponível em estabelecimento;
XII - Responsabilizar-se pelos pagamentos autorizados, sejam correspondentes às despesas fixas (aluguéis, luz, água, telefone, de pessoal, professores e encargos sociais), sejam despesas eventuais (com eventos sócio-esportivos e outros encargos derivados da ampliação de serviços prestados pela AVEE-GO;

1ºRTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018

Dr. Vitor Pessoa L. de Morais
ADVOGADO
OABGO 38341

AVEE-GO
Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

XIII- Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da AVEE-GO;
XIV - Colocar à disposição permanente do Sistema de Controle Interno todos os livros, documentos, relatórios, balancetes e balanço geral;

Artigo 25º - Compete ao TESOUREIRO:

I- Substituir o Presidente em suas ausências, impedimentos ou licenças, bem como no caso de vacância do cargo, por qualquer que seja a razão, até que seja eleito o substituto do Presidente pela Assembléia Geral, em se dando essa vacância antes de completados 2/3 (dois terços) do mandato para o qual fora eleito;
II - Substituir o Presidente em definitivo, no caso de vacância prevista no Inciso anterior dar-se após completados 2/3 (dois terços) do mandato para o qual fora eleito;
III- Colaborar com os demais membros da Diretoria Executiva, exercendo as atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente.

Capítulo Quarto - Do Conselho Fiscal

Artigo 26º - O Conselho Fiscal é o organismo fiscalizador da situação financeira e patrimonial da AVEE/GO, sendo composto por 01 (um) membro titular, a ser eleito pela Assembléia Geral.

§1º- Na observância do disposto acima, a eleição do membro do Conselho Fiscal será por período de 04 (Quatro) anos, conforme previsto no Artigo 13, sendo permitida reeleição.
§2º- Em caso de vacância do Conselho Fiscal, renúncia, afastamento compulsório ou morte de um titular, a Assembléia Geral promoverá imediatamente a eleição do Conselho Fiscal para cumprimento do mandato pelo prazo restante.

Artigo 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Analisar o orçamento anual da AVEE-GO a ser elaborado pela Diretoria Executiva;
II- Apreciar os balancetes mensais e o balanço geral da AVEE-GO, a serem apresentados pela Diretoria Executiva ao final de cada Exercício financeiro, fazendo-os acompanhar de parecer circunstanciado, com recomendação de que sejam aprovados ou não, à Assembléia Geral nas suas épocas próprias;
III- Fiscalizar a observância do orçamento aprovado para o Exercício financeiro, bem como o controle patrimonial da AVEE-GO, sob responsabilidade da Diretoria Executiva;
IV- Avaliar e dar parecer sobre possíveis despesas extraordinárias, feitas pela Diretoria Executiva.

Artigo 28º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, com a Diretoria Executiva no primeiro trimestre do Exercício financeiro seguinte ao vencido, a fim de cumprir as atribuições contidas nos Incisos I, II e III do Artigo 33, acima, e, extraordinariamente, se necessário, sendo convocado sempre com 15 (quinze) dias de antecedência pela Diretoria Executiva.

TÍTULO III - DO PROCESSO ELEITORAL

Capítulo Único - Das eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

Artigo 29º- As eleições gerais para cargos eletivos serão realizadas a cada 04 (Quatro) anos, conforme previsto no Artigo 13, em pleito amplamente divulgado na área da AVEE-GO.

Artigo 30º– O Presidente da Diretoria Executiva fará afixar na sede da AVEE-GO e nos lugares públicos mais freqüentados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de seu mandato, o competente Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, especificando a natureza das eleições, o prazo para inscrição, bem como o dia, local e hora da realização do pleito.

Dr. Vitor Pessoa L. de Moraes
ADVOGADO
OAB/GO 35.347

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018

AVEE-GO
Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Artigo 31º– Só poderá votar o associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 18 (dezoito) anos, portando Título de Eleitor emitido pela Justiça Eleitoral e devidamente cadastrado pela AVEE-GO, não sendo permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

Artigo 32º- São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou aquele que participar de outra entidade congênere; (associações, fundações, sindicatos, etc...)

TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Capítulo Primeiro - Do Exercício social

Artigo 33º - O Exercício social coincide com o ano civil e, ao seu final, serão elaboradas as demonstrações financeiras para apreciação do Conselho Fiscal, sendo posteriormente submetidas à Assembléia Geral, na forma do presente Estatuto.

Artigo 34º – AVEE-GO - não distribuirá lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes ou associados, sob forma alguma e todo o eventual superávit será reaplicado nos objetivos-fins da AVEE-GO.

Capítulo Segundo - Do patrimônio

Artigo 35º- A constituição do patrimônio e as fontes de recursos para a manutenção da AVEE – GO serão assim formadas;

a) Pelos bens móveis e imóveis incorporados através de doação, aquisição ou quaisquer outras formas legais;
b) Através dos benefícios oriundos de convênios, contratos ou projetos de auto-sustentação financeira;
c) Por doações, auxílios e rendas eventuais, inclusive aquelas decorrentes da aplicação em Fundos de Investimento, preferencialmente mantidos por estabelecimentos bancários oficiais, e da alienação de bens móveis ou imóveis;
d) Pelas contribuições dos associados, que vierem a ser eventualmente fixadas pela Assembléia Geral;
e) Pelo produto da venda de publicações e da realização de eventos, mensalidades de cursos, workshops e oficinas de qualquer natureza;
f) Recursos e patrocínio para projetos artísticos e sócios culturais, projetos nas leis de incentivo a cultura ou esportes, consultoria e assessoria nas áreas em que a entidade atuar;
g) Outras rendas eventuais.

Artigo 36º - Os bens imóveis da Instituição poderão ser onerados ou alienados a qualquer título, pelo Presidente, desde que aprovada pela Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim específico.

Capítulo Terceiro - Do controle interno

Artigo 37º - O controle interno das contas e do patrimônio será consubstanciado no Sistema de Controle Interno, elaborado e mantido pela Diretoria Executiva da AVEE-GO, dentro dos padrões de auditagem recomendados pelas instituições especializadas.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38º – A AVEE-GO somente extinguir-se-á, nos casos legais, ou por deliberação da Assembléia Geral, reunida extraordinariamente por 03 (três) vezes consecutivas, com espaço de 20 (vinte) dias entre uma e outra reunião, por convocação feita nas condições previstas neste Estatuto, sendo que o quorum mínimo em cada uma das reuniões acima previstas será de 2/3 (dois terços) associados.

Parágrafo Único - A aprovação da proposta de extinção será considerada legítima se votada favoravelmente por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes, após apreciação ampla das razões que venham a embasar tal decisão.

1NPRTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018

Dr. Vitor Pessoa L. de Morais
ADVOGADO
OAB/GO 33.341

AVEE-GO
Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Artigo 39º - Em caso de ser dissolvida AVEE-GO, e na hipótese de haver resíduo patrimonial, este será destinado à instituição similar, com finalidades não econômicas, reconhecida de utilidade pública federal, estadual ou municipal, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral, em sua reunião que determinar a dissolução, respeitados, no entanto, os compromissos específicos previstos em convênios, contratos e outros quaisquer ajustes, firmados na forma da legislação vigente.

Artigo 40º - Todos os pedidos de informações, ou até mesmo de certidões, devidamente protocolizados perante qualquer dos órgãos da AVEE-GO, desde que o sejam com base nos dispositivos da Constituição Federal atinentes à matéria, deverão ser previamente encaminhados à consideração da Diretoria Executiva, em sua primeira reunião ordinária após a entrada do pedido.

Parágrafo Único - Ainda na forma dos dispositivos constitucionais e legislação complementar pertinente, ao direito de formular pedidos de informações ou certidões corresponderá à obrigação do peticionário em reembolsar a AVEE-GO nos custos delas decorrentes.

Artigo 41º - Todos os cargos diretivos, consultivos e de coordenação da AVEE-GO são exercidos em caráter de gratuidade, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 42º - Não será permitida a dupla representação em qualquer cargo de direção, coordenação ou consultivo da AVEE-GO.

Artigo 43º - O associado que quiser se candidatar a cargo de vereador, deverá solicitar o desligamento da entidade 60 dias antes de protocolarem o pedido de inscrição em um partido político e só poderá voltar a ser associado da AVEE-GO, 04 anos após o desligamento do partido político e para participar da Diretoria Executiva ou do conselho Fiscal, 08 anos após o desligamento do partido político.

Artigo 44º - O presente Estatuto só poderá ser reformado, em parte ou no seu todo, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, e com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira e segunda convocação, deliberando por 2/3 (dois terços) dos membros presentes.

Artigo 45º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de conformidade com o regimento interno, a Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro e demais leis aplicáveis. Quaisquer questionamentos serão examinados e supridos pela Diretoria Executiva, sendo que, face à sua relevância, avaliada a necessidade de alteração estatutária, haverão de ser submetido ao referendo da Assembléia Geral.

Artigo 46º - O presente Estatuto da AVEE-GO entra em vigor na data de sua promulgação, através da assinatura da Diretoria Executiva, conforme deliberação dos associados presentes à Assembléia Geral para aprovação estatutária, tendo validade jurídica após seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente.

Goiânia, dia 20 do mês de janeiro do ano de 2017.

Kelly Tavira de Moraes
Presidente

Advogado OAB Nº
Dr. Vitor Pessoa L. de Morais
ADVOGADO
OAB/GO 38.341

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone: *(62)99151-8008*
CNPJ: *08.467.138/0001-07*

1ºREGTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

1/2

Selo Eletronico: 01951606151118134600867

Pessoas Jurídicas Livro - A

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob nº 1635314, data Reg.: 16/03/2018 11:29:05.

Averbado à margem do registro nº 4497 Prot.: 574112.

Lucas Rocha Gomes - Escrevente

Fone: (62) 3224-4209

PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

2/2

Sob nº Protocolo 1635314

FUNDESP:	5,10	FUNPROGE:	1,02
FUNESP:	4,08	FUNDEPEG:	1,02
ESTADO:	2,55	EMOLUM.:	51
FESEMPS:	2,04	O.DESPESAS:	0
ISS:	2,55	PÁG.EXTRAS:	0,00
FUNEMP:	1,53	TX.JUDICIÁRIA:	13,54
FUNCOMP:	1,53	CORREIOS:	0,00
FEPADSAJ	1,02	**TOTAL:**	**86,98**

Fone: (62) 3224-4209

1IPRTDPJ - Protocolo nr. 1635314 - 16/03/2018

COBAN:22179 LOJA:113 PDV:0002
13/06/2018 BANCO DO BRASIL 15:45:01
388896040 0405

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85830000001-7 00000254188-2
22042121000-9 02735620107-6
Data do pagamento 13/06/2018
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

NR.AUTENTICACAO A.62F.52E.D98.605.726

a.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

osite/gru_simples_parte2.asp

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	027.356.201-07
UG / Gestão	240101 / 00001
(=) Valor do Principal	100,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	100,00

[illegible]1-7 00000254188-2 22042121000-9 02735620107-6

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE E BAIRROS ADJACENTES
Rua Milão S/Nº - Jardim Balneário Meia Ponte - Goiânia - Goiás
CNPJ: 02.398.669/0001-09
Fone: (062) 3292 – 7685 **E-mail: associacaodeidososbalneario@gmail.com**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

- ✓ Nome: **Associação dos Idosos Balneário**
- ✓ Local: **Rua: Milão S/N – NAC – CEP 74590-480 Jardim Balneário Meia Ponte**
- ✓ **Goiânia-Goiás.**
- ✓ CNPJ: **02.398.669/0001-09**
- ✓ Presidente: **Gilka Aparecida Ferreira.**

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos temos do art. 9º, §2º, VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da - _____ CNPJ nº_____, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilka Aparecida Ferreira
Coordenadora Geral

Goiânia, Goiás, 14 de Junho de 2018.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.398.669/0001-09 **MATRIZ**		**06/07/1997**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE E BAIRROS ADJACENTES**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO DOS IDOSOS** — PORTE: **DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**
LOGRADOURO: **R MILAO** — NÚMERO: **S/N** — COMPLEMENTO:
CEP: **74.373-270** — BAIRRO/DISTRITO: **JD BALN MEIA PONTE** — MUNICÍPIO: **GOIANIA** — UF: **GO**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: — TELEFONE: **(062) 2108-121**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA** — DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **24/12/2004**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL ******** — DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2018** às **08:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2018

ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS/AS e EX-CONSELHEIROS/AS
TUTELARES DO ESTADO DE GOIÁS - ACETEGO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA

- ✓ **Nome:** Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado de Goias
- ✓ **Local:** Rua: Milão S/N – NAC – CEP 74590-480 Jardim Balneário Meia Ponte
- ✓ Goiânia-Goiás.
- ✓ **CNPJ:** 19.984.465/0001-70
- ✓ **Presidente: Sudario Berto de Souza**

A entidade acima qualificada, pessoa juridica de direito privado, legalmente constituida, vem, nos temos do art. 9º, §2º, VI da lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da - _____ CNPJ nº_____, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniela Paula de F. Fernandes
Secretaria Geral

Goiânia, Goiás, 14 de Junho de 2018.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.984.655/0001-70 MATRIZ		**11/12/2012**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE CONSELHEIROS/AS E EX-CONSELHEIROS/AS TUTELARES DO ESTADO DE GOIAS - ACETEGO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACETEGO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MILAO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.590-480	**JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 8600-1821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2018** às **11:26:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/02/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4887210 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAR/2013

NOME **KELLY TAVEIRA DE MORAES**

FILIAÇÃO DENES ANTONIO TAVEIRA DE MORAES
ANA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 18/NOV/1987

DOC. ORIGEM C.NAS. 147510 FLS. 110 L. A732 GOIANIA-GO
2-ZN EM 24/01/2013

CPF 027356201-07

6491903

ASSINATURA DO DIRETOR

29973694

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-1
POLEGAR DIREITO
Kelly Taveira de Morais
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS DRED & SONS

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: KELLY TAVEIRA DE MORAES
USUÁRIO :
ENDEREÇO : QM. 24
BAIRRO : RESIDENCIAL ORLANDO MORAIS Q 34 L 26
CIDADE : GOIANIA
CEP :

FATURA Nº: 263016807-1
COD: 001.13.87.1070
HIDRÔMETRO: 0101068818

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2018
REFERÊNCIA : ABR/2018

CONTA Nº 1709944-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12,30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	12,18

VENCIMENTO : 10/05/2018

VALOR TOTAL (R$) : 24,48

LEITURA ANTERIOR : 281 DATA: 21/03/2018
LEITURA ATUAL : 284 DATA: 20/04/2018
CONSUMO : FATURADO : 3 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO
CONSUMO ESTIMADO : 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
00002	00003	00002	00003	00002	00004

MÉDIA : 3

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4067427 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2011

NOME VITOR DE JESUS BANDEIRA

FILIAÇÃO JORGE BANDEIRA
IRACEMA SILVA DE JESUS BANDEIRA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

15/SET/1983
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 41149 FLS. 151 L. A-36 GOIANIA GO
3 ZN EM 22/09/1983

CPF 995991041-53

5955358



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001909450

POLEGAR DIREITO

Thaís Marçal Viana

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
THAIS MARCAL VIANA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
25/01/1994	0616 1053 1040		146	0035

MUNICÍPIO / UF: GOIANIA/GO

DATA DE EMISSÃO: 03/10/2011

JUIZ ELEITORAL

Des. Rogério Arédio Ferreira
Presidente TRE-GO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-46

POLEGAR DIREITO



Thaís Marçal Viana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5648880 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/AGO/2015

NOME THAIS MARCAL VIANA

FILIAÇÃO IVO VIANA
MARIA LUCIA DA SILVA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

25/JAN/1994
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 138412 FLS. 242 L. A-116
GOIANIA-GO 1-ZN EM 15/08/2002

CPF 042987341-70

7363988

38761726

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
SET/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
042.987.341-70

Nome
THAIS MARCAL VIANA

Nascimento
25/01/1994

avós maternos: Antônio Marçal da Silva.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.
e Maria Valquiria Lopes da Silva.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
om as testemunhas do termo. Foi declarante o pai.*.*.*.*.*.*.*
bservação:-. Custas R$14,00

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 15 de agosto de 2002.

1º REGISTRO CIVIL E TAB DE NOTAS
Rua 7, nº 187 - Centro
Fone: 223-2027
GOIÂNIA

Maria Lúcia Rodrigues Di Oliveira
Sub. Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua 7, nº 187 - CEP: 74.023-020 - Centro
Fone: (62) 223-2027 - Goiânia - Go
Jânio Rodrigues de Oliveira - Oficial e Tabelião

LIVRO A-116 FOLHA 242 TERMO 138412

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados foi lavrado neste cartório, em 04/02/1994, o assento de Nascimento de.*.*.*

** THAIS MARÇAL VIANA **

do sexo feminino, nascida 25/01/1994, às 22:40hs, no Hospital Santa Helena, em Goiânia-GO.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José ferreira de Sa.					
Endereço:	Rua São Paulo Qd 76 Lt 11 Jd. Guanabara I					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74.675.740
RG:	5482390	Órgão Emissor:	PC IGo	CPF:	869329.341-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José ferreira de Sa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de Junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

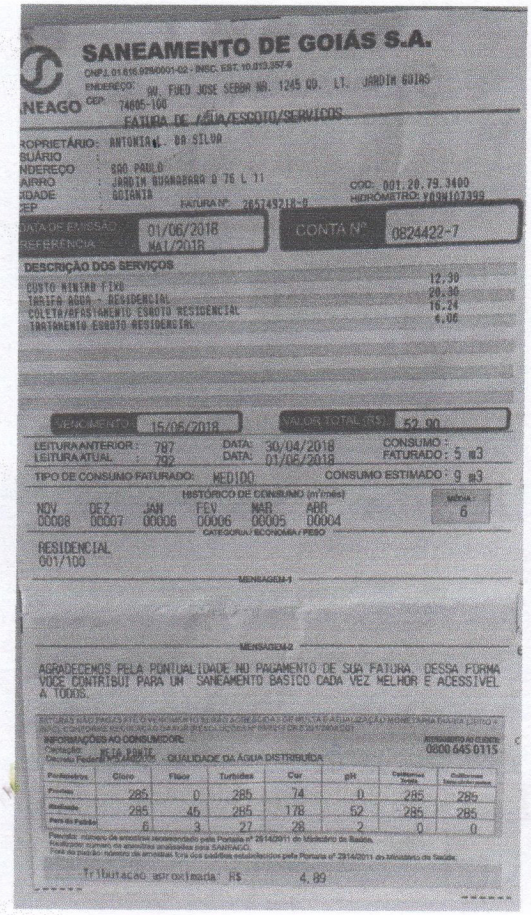

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

SANEAGO

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: ANTONIA [illegible] DA SILVA
USUÁRIO :
ENDEREÇO : RUA PAULO
BAIRRO : JARDIM BUENAVENTURA Q 76 L 11
CIDADE : GOIANIA
CEP :
FATURA Nº: 285749218-8

COD: 001.20.79.3400
HIDRÔMETRO: Y09W107399

DATA DE EMISSÃO: 01/06/2018
REFERÊNCIA: MAI/2018

CONTA Nº 0824422-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12.30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	20.80
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	16.24
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4.06

VENCIMENTO: 15/06/2018

VALOR TOTAL (R$): 52,90

LEITURA ANTERIOR : 787 DATA: 30/04/2018
LEITURA ATUAL : 792 DATA: 01/06/2018
CONSUMO : FATURADO : 5 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO
CONSUMO ESTIMADO : 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
00008	00007	00006	00006	00005	00004

CATEGORIA / ECONOMIA / PEDIDO

MÉDIA : 6

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM-1

MENSAGEM-2

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCÊ CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

APÓS O VENCIMENTO SOMENTE NA TESOURARIA DA SANEAGO OU EM AGÊNCIAS DA REDE BANCÁRIA, COM ACRÉSCIMOS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PAGUE ISENTO DE JUROS E ENCARGOS NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE CADA ESTABELECIMENTO

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: RIO PONTE
Decreto Federal nº 5.440/05 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	285	0	285	74	0	285	285
Realizado	285	45	285	178	52	285	285
Perc.de Falhas	6	3	27	28	2	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
Perc.de falhas: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Tributacao aproximada: R$ 4,89

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5482390 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/OUT/2016

NOME JOSE FERREIRA DE SA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FERREIRA DE SA
FRANCISCA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE MANGABEIRA-CE

DATA DE NASCIMENTO 13/AGO/1951

DOC. ORIGEM C.CAS. 2968 FLS. 252 L. B 14 GOIANIA GO
3ZN EM 17/06/1982

CPF 869329341-91

7815962

36900656

LEI NAVAL 16 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Kenallyn Robert Ferreira da Silva						
Endereço:	Rua Rio Verde Qd. 4-A Lt. 26 Jd. Guanabara I						
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP:	74675700
RG:	4971270	Órgão Emissor:	DGPC-GO	CPF:	027 592 951-50		

fone: 993304577

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kenallyn Robert

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 07 de junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
KEROLLYN ROBERTA FERREIRA DA SILVA
4971270 DGPC GO
027.592.951-50
19/05/1989
PAULO ROBERTO DA SILVA
CELINA DE FATIMA
FERREIRA DA SILVA
AB
19/12/2018
05/11/2009
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03296903-4



CELG DISTRIBUIÇÃO

Uma empresa do grupo Enel

WWW.C

CNPJ: 01.543.

Rua 2, Qd. A-37, N

NOTA FISCAL / FA

JOAQUIM FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 8849? INSC.:

R RIO VERDE, Q. 4 A, L. 26, S/N, -CASA 1

JARDIM GUANABARA CEP: 74000000 GOIANIA GO

TARI:

TSEE-C

CLIENTE

8849?

UNIDADE CONSUMIDORA	CONT.	VENCIMENTO
1095240	0010955240	11/02/2018

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR:

DATAS DAS LE

ATUAL:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GEORGETE COSTA DIABADIA					
Endereço:	RUA CURITIBA, QD 78, LT 8 JARDIM GUANABARA I					
Município:	GOIÂNIA			UF: GO	CEP:	74675-350
RG:	1138252 34-9	Órgão Emissor:	MIN DEF	CPF:	221 513 467-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

GOIÂNIA, 12 JUNHO 2018
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

7

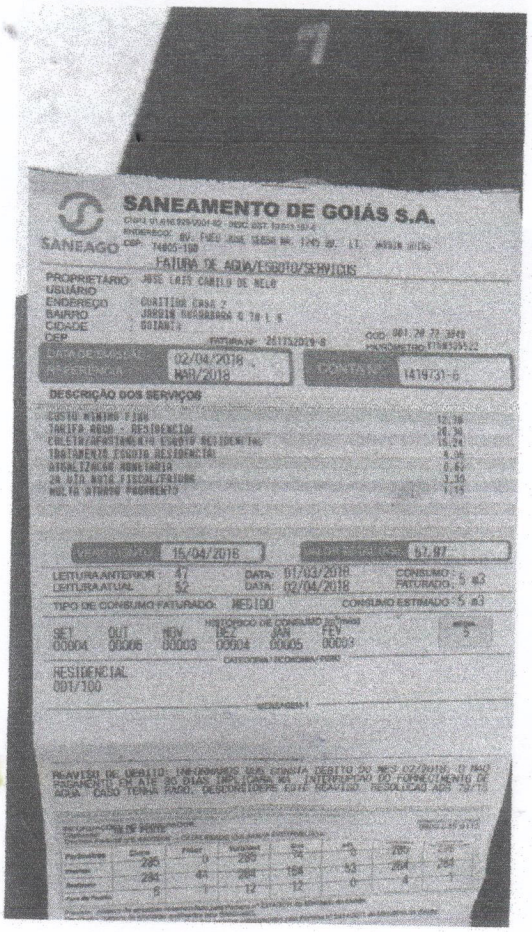

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.197-4

ENDEREÇO: AV. FUEL JOSÉ SERRA NR. 1245 AV. LT. JARDIM AMÉRICA

CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE LUIS CAMILO DE MELO

USUÁRIO

ENDEREÇO: CURITIBA CASA 2

BAIRRO: JARDIM BARBARA 6 70 L 6

CIDADE: GOIANIA

CEP

FATURA Nº: 261752029-8

COD: 001.20 72 3949

HIDRÔMETRO: 1750309522

DATA DE EMISSÃO / REFERÊNCIA	02/04/2018 / MAR/2018	CONTATO	1419731-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO	12,38
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	28,30
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15,24
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,62
2A VIA NOTA FISCAL/FATURA	3,30
MULTA ATRASO PAGAMENTO	1,15

VENCIMENTO	15/04/2018	VALOR DA FATURA	67,87

LEITURA ANTERIOR: 47 DATA: 01/03/2018 CONSUMO FATURADO: 5 m3

LEITURA ATUAL: 52 DATA: 02/04/2018

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 5 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m3)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MÉDIA
00004	00006	00003	00004	00005	00003	5

CATEGORIA / ECONOMIA / PORTO

RESIDENCIAL

001/100

MENSAGEM-1

REAVISO DE DÉBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DÉBITO DO MES 02/2018, O NÃO PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS IMPLICARÁ NA INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUÇÃO ADR 79/15

	Dias	Fator	Turbidez	Cor	pH	Cl	Fl
Perímetros	285	0	285	74	0	285	285
Mínimo	284	44	284	184	53	284	284
Máximo	8	1	12	12	0	4	1



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

113825234-9 (02 Set 94)

O POS NÃO

221.513.467-49 INDETERMINADA -XXX-

GEORGETE COSTA D'ABADIA
Esposa do Capitão José Joaquim D'Abadia

Georgete Costa d'Abadia

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Elizabeth Maria Batista dos Santos Silva					
Endereço:	Rua Estrela do Sul, Qd 69, Lt 11 Vl. Guanabara I					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74.675-300
RG:	1542520	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	336.101.931-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizabeth M. B. Santos Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

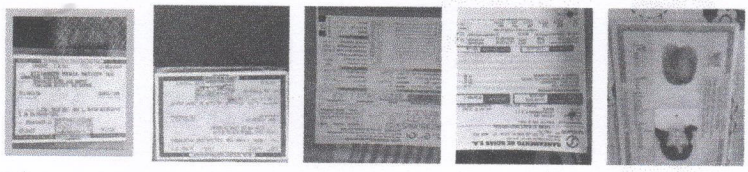

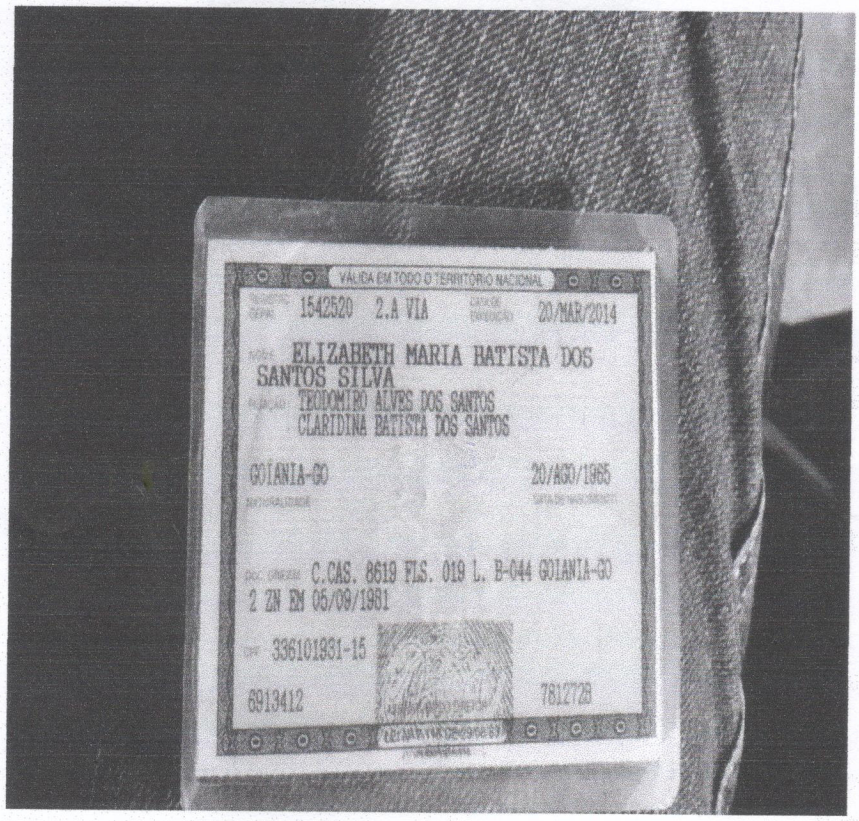
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1542520 2.A VIA
20/MAR/2014
ELIZABETH MARIA BATISTA DOS SANTOS SILVA
TEODOMIRO ALVES DOS SANTOS
CLARIDINA BATISTA DOS SANTOS
GOIANIA-GO
20/AGO/1965
C.CAS. 8619 FLS. 019 L. B-044 GOIANIA-GO
2 ZN EM 05/09/1981
336101931-15
6913412
781272B

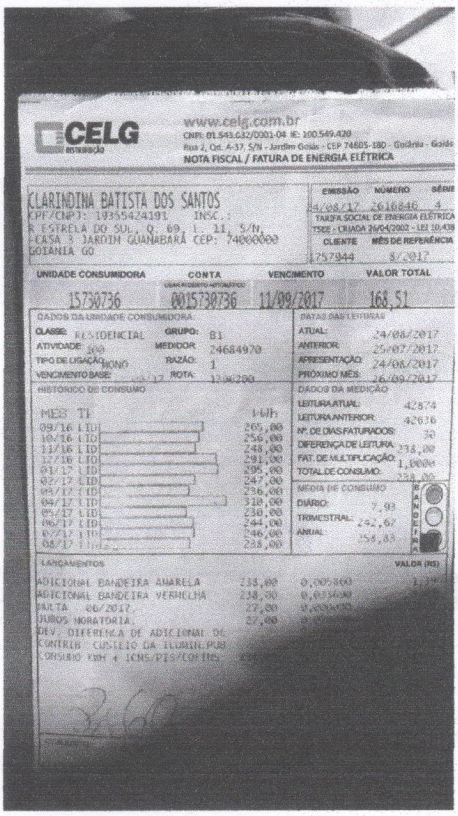

CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

CLARINDINA BATISTA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 19355424191 INSC.:
R ESTRELA DO SUL, Q. 69, L. 11, S/N,
CASA 3 JARDIM GUANABARA CEP: 74000000
GOIANIA GO

EMISSÃO 24/08/17 | NÚMERO 26168846 | SÉRIE 4
TAXA/FA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438
CLIENTE 1757944 | MÊS DE REFERÊNCIA 8/2017

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR NO DEBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
15730736	0015730736	11/09/2017	168,51

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL | GRUPO: B1
ATIVIDADE: 000 | MEDIDOR: 24684970
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO | RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 11/17 | ROTA: 1230200

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 24/08/2017
ANTERIOR: 25/07/2017
APRESENTAÇÃO: 24/08/2017
PRÓXIMO MÊS: 26/09/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES TI	kWh
09/16 LID	265,00
10/16 LID	256,00
11/16 LID	248,00
12/16 LID	291,00
01/17 LID	295,00
02/17 LID	247,00
03/17 LID	236,00
04/17 LID	310,00
05/17 LID	230,00
06/17 LID	244,00
07/17 LID	246,00
08/17 LID	238,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	42874
LEITURA ANTERIOR:	42636
Nº. DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	238,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	238,00

MEDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	7,93
TRIMESTRAL:	242,67
ANUAL:	358,83

BANDEIRA AMARELA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	238,00	0,005860	1,39
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	238,00	0,003600	
MULTA 08/2017	27,00		
JUROS MORATORIA	27,00		
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE			
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB			
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS			

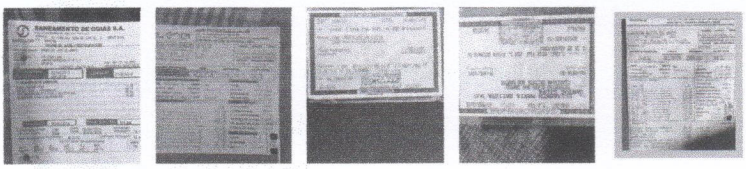

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RUBIA FELIX DOS SANTOS					
Endereço:	RUA CURITIBA, QN 78, LT 5 JARDIM GUANABARA					
Município:	GOIÂNIA			UF:	GO	CEP: 74675 350
RG:	4577631	Órgão Emissor:	SSP-BA	CPF:	706.753.211-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

RUBIA FÉLIX DOS SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

GOIANIA, 12 JUNHO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

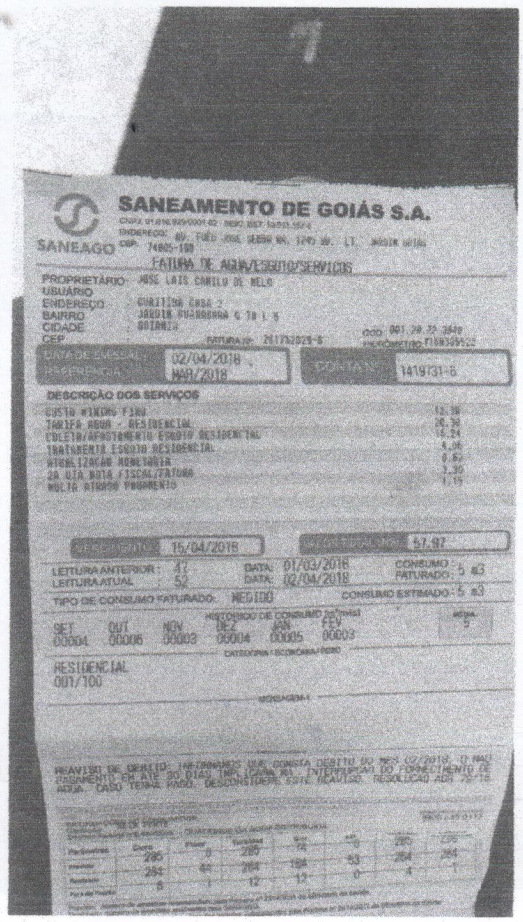

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE LAIS CARILLO DE MELO
USUÁRIO
ENDEREÇO: CURITIBA CASA 2
BAIRRO: JARDIM PLANALTINA 6 ETAPA
CIDADE: GOIANIA
CEP:

FATURA Nº: 2017302S-5
COD: 001.20.22.3649
HIDROMETRO: F10H395555

DATA DE VENCIMENTO: 02/04/2018
REFERÊNCIA: MAR/2018
CONTA Nº: 14197315-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12.38
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	26.32
COLETA/APROVEITAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15.24
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4.05
ATUALIZACAO MONETARIA	0.83
2A VIA NOTA FISCAL/FATURA	7.30
MULTA ATRASO PAGAMENTO	1.15

VENCIMENTO: 15/04/2018
VALOR A PAGAR: 67,97

LEITURA ANTERIOR: 47 DATA: 01/03/2018 CONSUMO FATURADO: 5 m3
LEITURA ATUAL: 52 DATA: 02/04/2018
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 5 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MÉDIA
00004	00006	00003	00004	00005	00003	5

CATEGORIA / ECONOMIA / PISO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM

AVISO DE DEBITO: NA FATURA MES JUL CONSTA DEBITO DO MES 02/2018. O NAO PAGAMENTO ATE 30 DIAS DA DATA DO AVISO, INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO. RESOLUCAO ADR 10/16

	Data	Hora	Consumo	Ant.	Atual	Dias	Dias
Faturamento	28/02/2018	0	285	14	0	285	284
Anterior	28/01/2018	07	284	184	53	284	1
Realizada	28/12/2017	1	12	12	0	1	
Para Faturar			5				

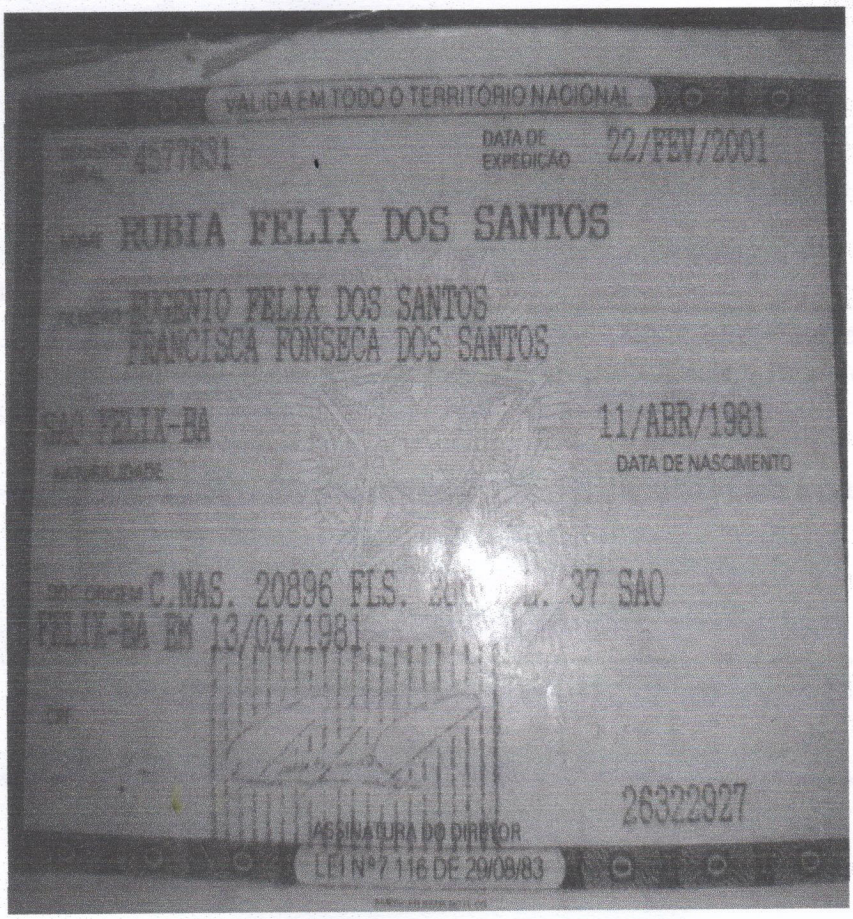
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4577631
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/FEV/2001
RUBIA FELIX DOS SANTOS
EUGENIO FELIX DOS SANTOS
FRANCISCA FONSECA DOS SANTOS
SAO FELIX-BA
11/ABR/1981
DATA DE NASCIMENTO
C.NAS. 20896 FLS. 37 SAO
FELIX-BA EM 13/04/1981
26322927
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jone Lima da Silva de Miranda.					
Endereço:	Rua Curitiba Qd 161 Lt 07 Casa 2 Jd. Guanabara I					
Município:	Goiânia.			UF: Go	CEP:	74.675.760
RG:	5549937	Órgão Emissor:	SSP Go	CPF:	386.739.591-87	

fone: 982429998

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____ CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jone Lima da Silva de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

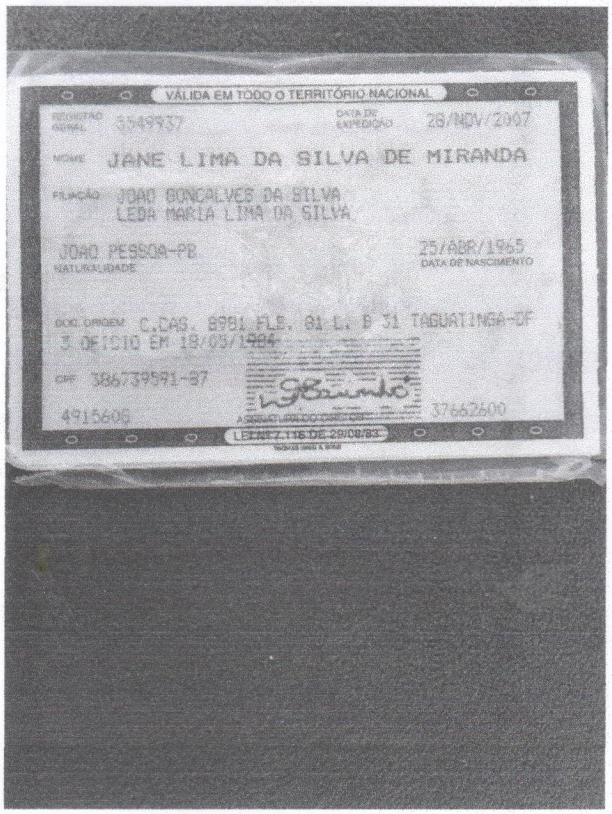
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3949937
28/NOV/2007
JANE LIMA DA SILVA DE MIRANDA
JOAO GONCALVES DA SILVA
LEDA MARIA LIMA DA SILVA
JOAO PESSOA-PB
25/ABR/1965
C.CAS. 8981 FLS. 81 L. B 31 TAGUATINGA-DF
386739591-87
4915605
37662600
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



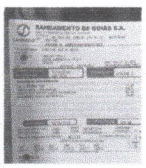



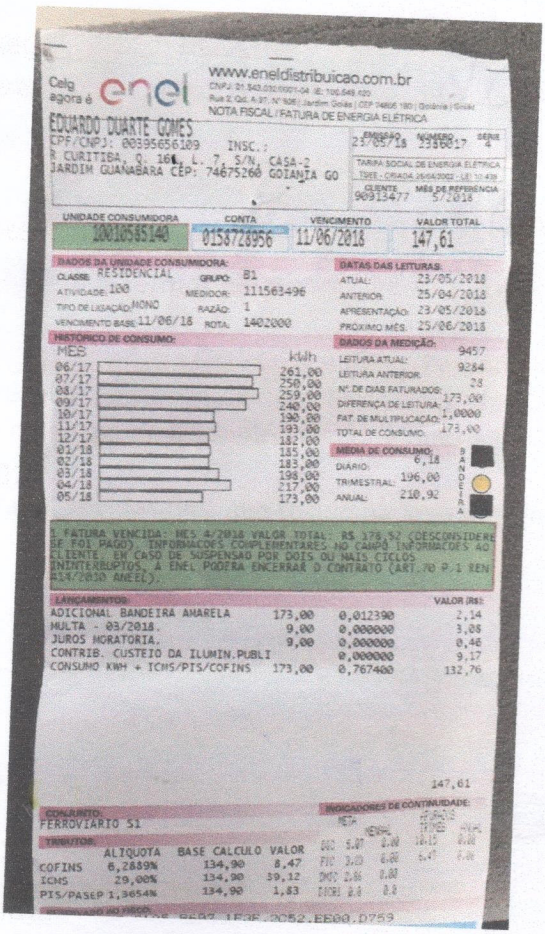

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br

CNPJ 01.543.032/0001-04 IE: 10.054.520

Rua 2 Qd. A-37, Nº 936 | Jardim Goiás | CEP 74805-180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EDUARDO DUARTE GOMES

CPF/CNPJ: 00395656189 INSC.:

R CURITIBA Q. 16 L. 7 S/N CASA-2

JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 GOIANIA GO

EMISSÃO 25/05/18 | NÚMERO 21560017 | SÉRIE 4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

7265 - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE 9091477 | MÊS DE REFERÊNCIA 5/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
2001058561140	01567289956	11/06/2018	147,61

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL | GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 | MEDIDOR: 111563496

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO | RAZÃO: 1

VENCIMENTO BASE: 11/06/18 | ROTA: 1402000

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 23/05/2018

ANTERIOR: 25/04/2018

APRESENTAÇÃO: 23/05/2018

PRÓXIMO MÊS: 25/06/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MES	kWh
06/17	261,00
07/17	250,00
08/17	259,00
09/17	240,00
10/17	190,00
11/17	193,00
12/12	182,00
01/18	185,00
02/18	183,00
03/18	198,00
04/18	217,00
05/18	173,00

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL: 9457

LEITURA ANTERIOR: 9284

Nº. DE DIAS FATURADOS: 28

DIFERENÇA DE LEITURA: 173,00

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000

TOTAL DE CONSUMO: 173,00

MEDIA DE CONSUMO:

DIARIO: 6,18

TRIMESTRAL: 196,00

ANUAL: 210,92

BANDEIRA

1 FATURA VENCIDA: MES 4/2018 VALOR TOTAL: R$ 178,52 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO) INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE . EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A ENEL PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P/1 REN 414/2010 ANEEL).

LANÇAMENTOS:			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	173,00	0,012390	2,14
MULTA - 03/2018.	9,00	0,000000	3,08
JUROS MORATORIA.	9,00	0,000000	0,46
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	9,17
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	173,00	0,767400	132,76

147,61

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	META	REAL	HORAS INTERR.	HORAS CRIT.
DEC	5,47	2,00	10,15	0,00
FEC	3,03	0,00	6,47	0,00
DMIC	2,66	0,00		
DICRI	2,0	0,0		

COLETRO:

FERROVIARIO S1

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	6,2839%	134,90	8,47
ICMS	29,00%	134,90	39,12
PIS/PASEP	1,3654%	134,90	1,83

CÓDIGO DO MEDIDOR: 6283.1E0E.2052.EE00.D759

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Magno Bernardo da Silva					
Endereço:	Rua José Dario Salles Qd 47 Lt 02 Vale dos Sonhos					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74684-285
RG:	3207852	Órgão Emissor:	DGPC-GO	CPF:	856.946.651-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

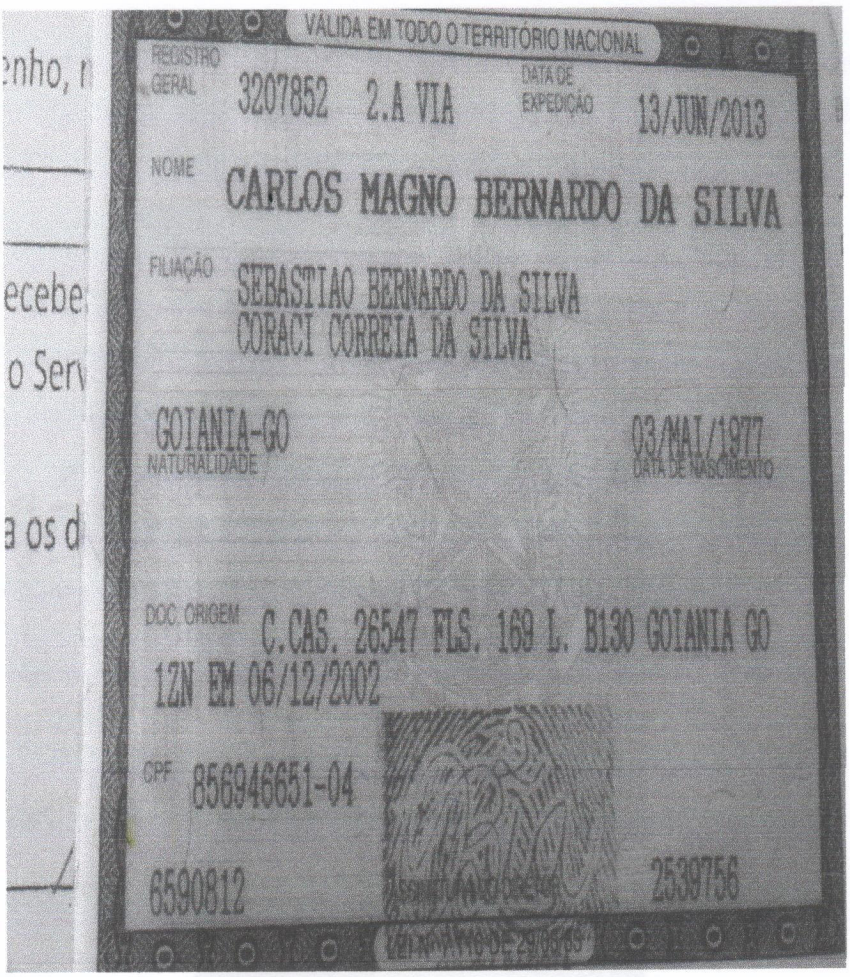

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3207852 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2013

NOME
CARLOS MAGNO BERNARDO DA SILVA

FILIAÇÃO
SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA
CORACI CORREIA DA SILVA

GOIANIA-GO
NATURALIDADE

03/MAI/1977
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 26547 FLS. 169 L. B130 GOIANIA GO
1ZN EM 06/12/2002

CPF 856946651-04

6590812

2539756



Eduardo

hoje às 14:45

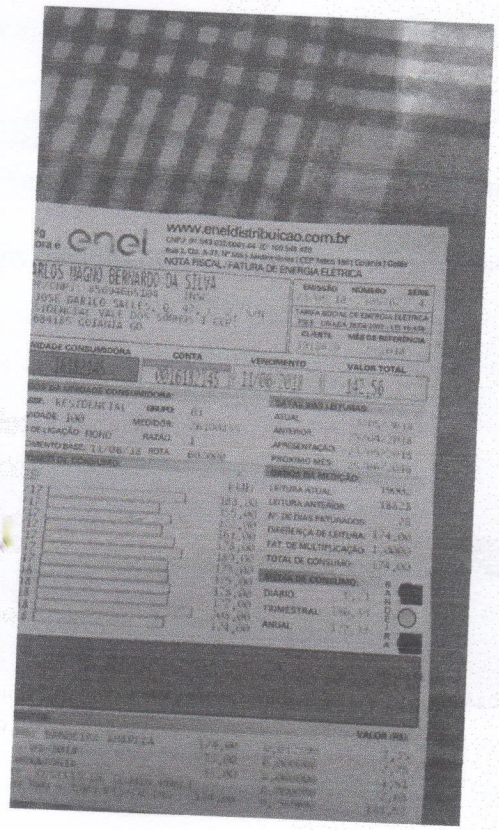



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Carmelita B. Morais					
Endereço:	Rua Osa 4, Cd 42, Lt 4, Set. Osa Branca					
Município:	goiânia			UF:	go	CEP: 740000
RG:	88.688	Órgão Emissor:	SSP-RO	CPF:	125.150.751-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Morais

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

goiânia, 11 de junho 2018
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

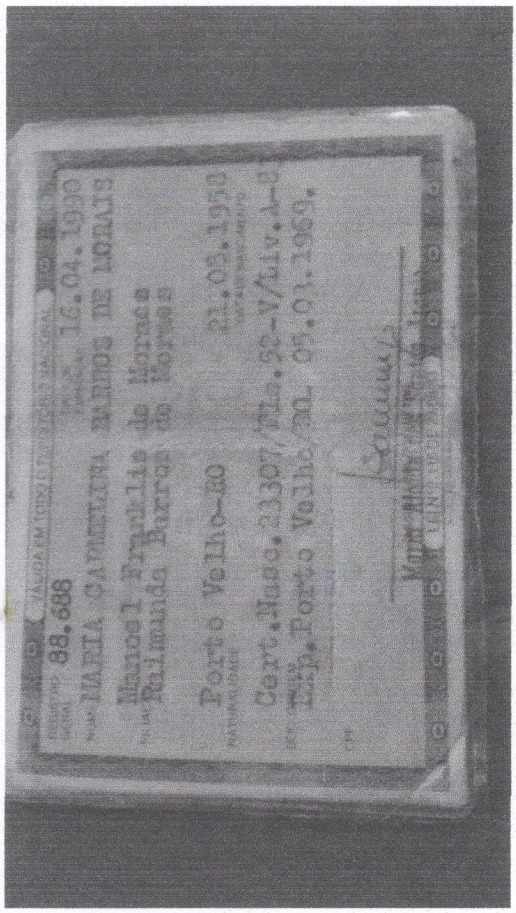
88.688
MARIA CARMELINA BARROS DE MORAIS
Manoel Prudêncio de Morais
Raimunda Barros de Morais
Porto Velho-RO
21.08.1950
Cert.Nasc.21307/fls.52-V/Liv.A-3
Cart.Porto Velho,em 05.01.1960.

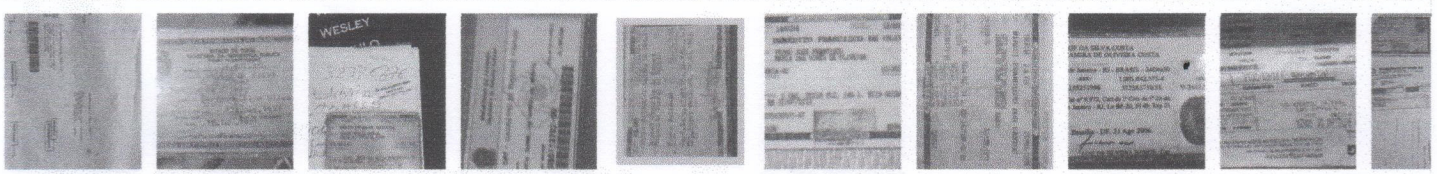

Eduardo
hoje às 14:36

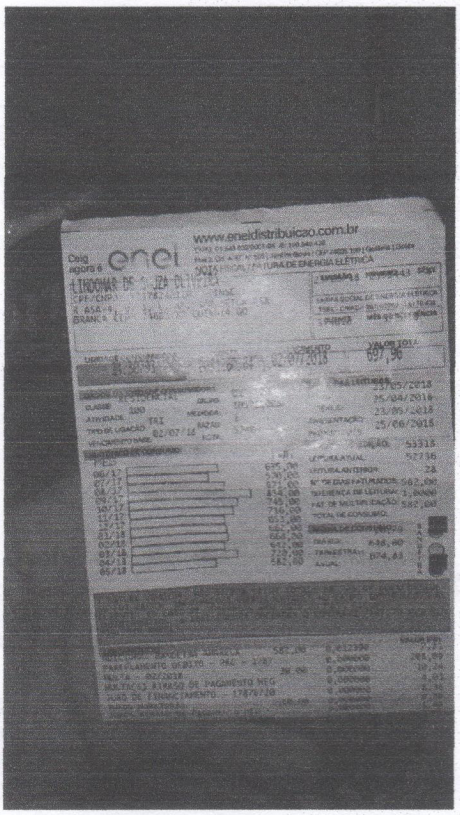




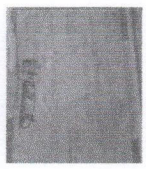
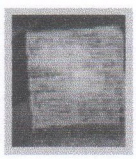
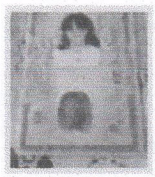

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fábio Pereira Barbosa					
Endereço:	Rua Curitiba, Qd 78, Lote 9, Jardim Guanabara I					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74675-330
RG:	4009547	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	875142811-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

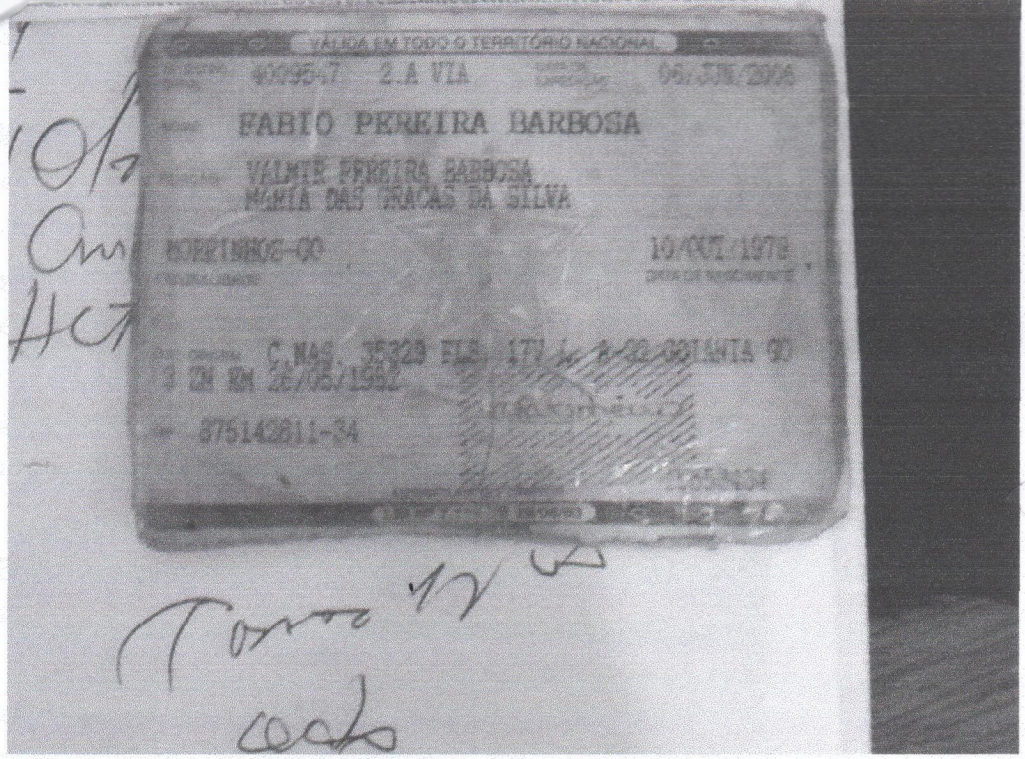

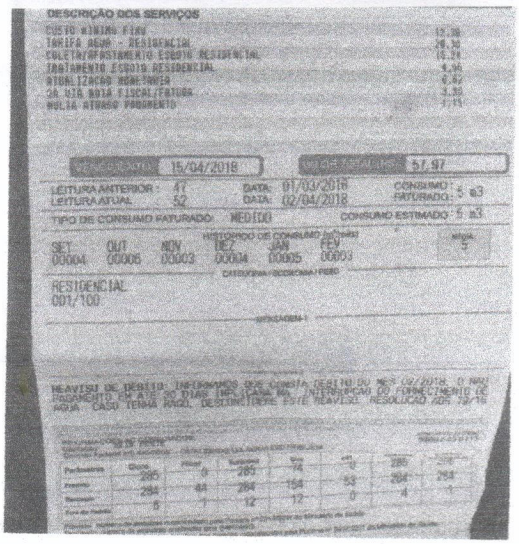
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12,38
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	20,30
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15,24
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,96
ATUALIZACAO MONETARIA	0,82
2A VIA NOTA FISCAL/FATURA	3,30
MULTA ATRASO PAGAMENTO	1,15

VENCIMENTO: 15/04/2018 VALOR FATURADO: 57,97

LEITURA ANTERIOR: 47 DATA: 01/03/2018 CONSUMO FATURADO: 5 m3
LEITURA ATUAL: 52 DATA: 02/04/2018

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 5 m3

HISTORICO DE CONSUMO (m3)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MEDIA
00004	00005	00003	00004	00005	00003	5

CATEGORIA / SUBCATEGORIA / PISO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM 1

REAVISO DE DEBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 02/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IMPLICARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA RAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUCAO ADR 79/16

	Ciclo	Fixo	Variável	Tipo			
Perfumaria	285	0	285	74	0	285	284
Frutas	284	44	284	154	53	284	284
Recreio	6	1	12	12	0	4	1

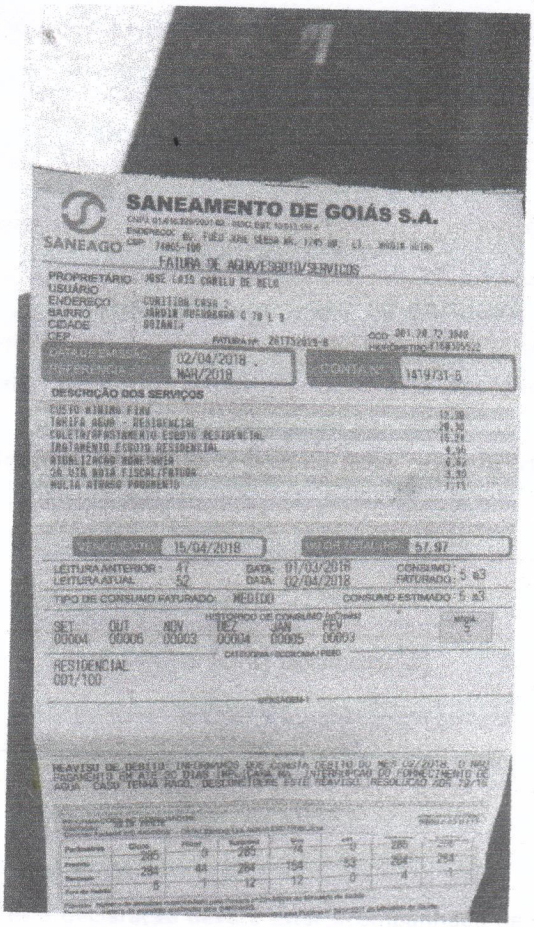

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: JOSE LUIS CARILLO DE MELO
USUÁRIO:
ENDEREÇO: CORITIBA CASA 2
BAIRRO: JARDIM MORUMBARA C 70 L 9
CIDADE: GOIANIA
CEP:

FATURA nº: 2017320019-8 CCO: 301.70.70.3048

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2018
REFERÊNCIA: MAR/2018
CONTA: 1619731-8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12.38
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	29.30
COLETA/DISPOSITIVO ESGOTO RESIDENCIAL	15.28
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4.35
UTILIZACAO HIDROVIA	0.82
2A VIA NOTA FISCAL/FATURA	3.39
MULTA ATRASO PAGAMENTO	7.75

VENCIMENTO: 15/04/2018
VALOR TOTAL R$: 57,97

LEITURA ANTERIOR: 47 DATA: 01/03/2018 CONSUMO FATURADO: 5 m3
LEITURA ATUAL: 52 DATA: 02/04/2018

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 5 m3

HISTORICO DE CONSUMO (m3/mes)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MEDIA
00004	00005	00003	00004	00005	00003	4

CATEGORIA / ECONOMIA / PISO

RESIDENCIAL
001/100

OBSERVAÇÃO 1

AVISO DE DEBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 02/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 20 DIAS PROVOCARA A INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO. RESOLUCAO ADS 79/10

Periodo	Dias	Fator	Consumo	Vol.	m³	Valor	Tarifa
Anterior	295	0	285	74	0	285	285
Atual	294	84	294	154	53	294	294
Variação	0	1	12	12	0	4	1

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alessandro Soares de Sousa					
Endereço:	Rua Curitiba Qd 70 Lt 09					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74695-260
RG:	3830285	Órgão Emissor:	DGPC-GO	CPF:	921.877.571-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

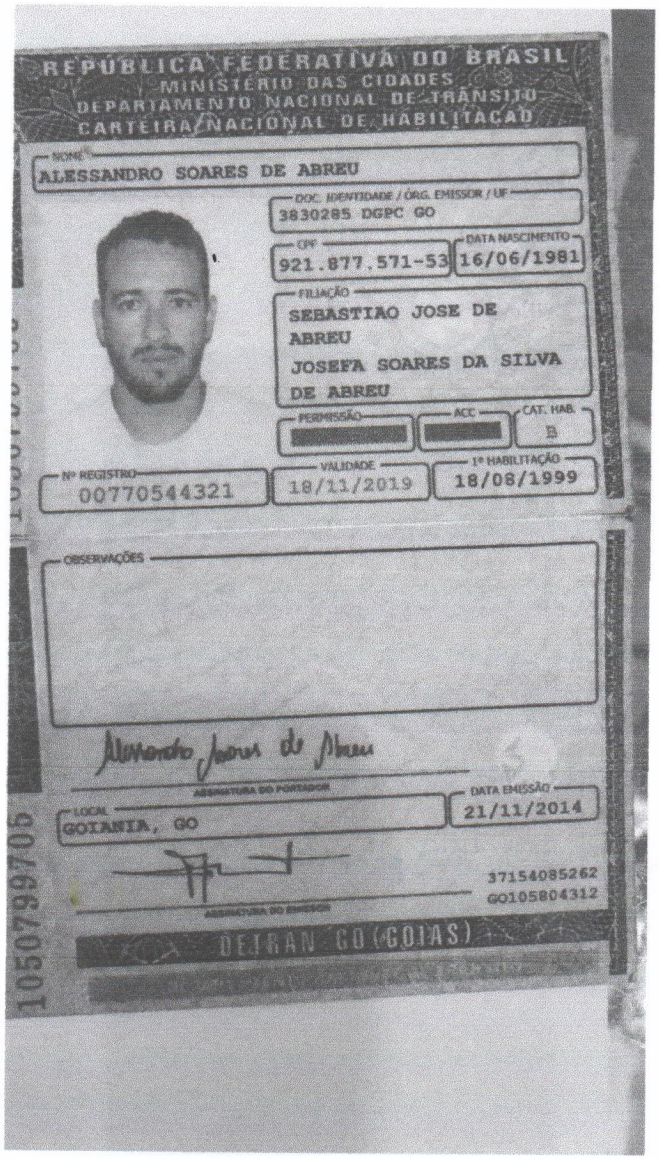
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ALESSANDRO SOARES DE ABREU
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3830285 DGPC GO
CPF
921.877.571-53
DATA NASCIMENTO
16/06/1981
FILIAÇÃO
SEBASTIAO JOSE DE ABREU
JOSEFA SOARES DA SILVA DE ABREU
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00770544321
VALIDADE
18/11/2019
1ª HABILITAÇÃO
18/08/1999
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
21/11/2014
LOCAL
GOIANIA, GO
ASSINATURA DO EMISSOR
37154085262
GO105804312
DETRAN GO (GOIAS)
10507997706



Eduardo

hoje às 15:31

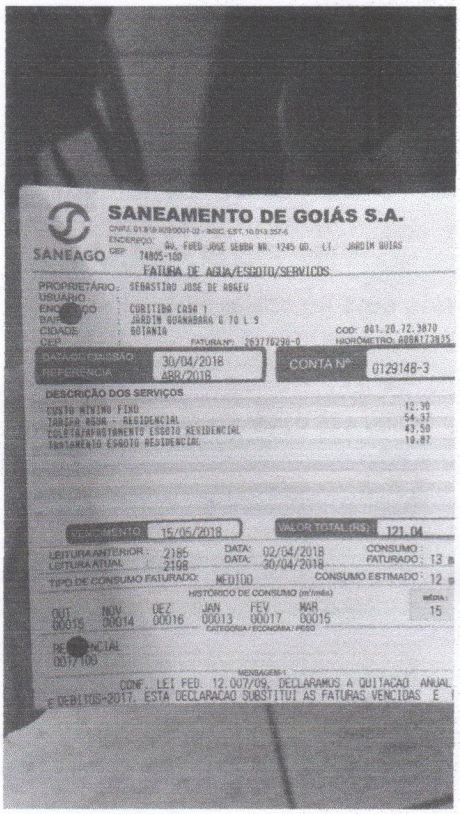

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SEBASTIAO JOSE DE ABAEU

USUARIO:

ENDEREÇO: CURITIBA CASA 1

BAIRRO: JARDIM GUANABARA G 70 L 9

CIDADE: GOIANIA

CEP:

FATURA Nº: 263776298-0

COD: 001.20.72.3870

HIDRÔMETRO: A08A173835

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2018

REFERÊNCIA: ABR/2018

CONTA Nº: 0129148-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12.30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	54.37
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	43.50
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	10.87

VENCIMENTO: 15/05/2018

VALOR TOTAL (R$): 121,04

LEITURA ANTERIOR: 2185 DATA: 02/04/2018

LEITURA ATUAL: 2198 DATA: 30/04/2018

CONSUMO FATURADO: 13 m

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO: 12 m

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	MÉDIA
00015	00014	00016	00013	00017	00015	15

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL

001/100

MENSAGEM-1

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL E DEBITOS-2017. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E



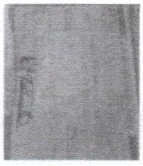







ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Aparecido da Silva						
Endereço:	Rua estrela do Sul Qd 68 Lt 01 Jd. Guanabara I						
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP:	74.675-300
RG:	226.910.	Órgão Emissor:	SSP Go		CPF:	131.431.311-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aparecido da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CÉDULA DE IDENTIDADE
UF:
TOLEDAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

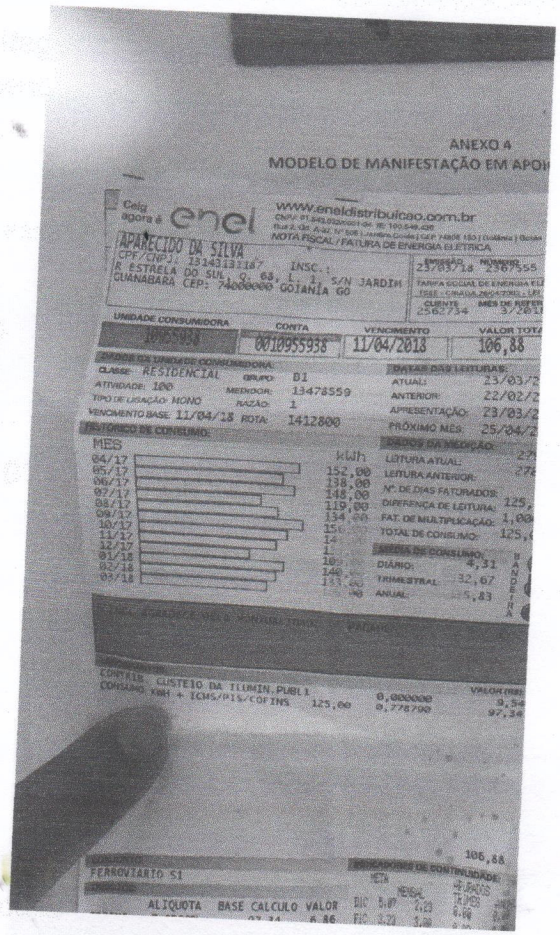

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOI

Caig agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELETRICA

APARECIDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 13343[illegible]67 INSC.:

R ESTRELA DO SUL, Q. 63, L. 4, S/N JARDIM GUANABARA CEP: 74[illegible] GOIANIA GO

EMISSÃO: 23/03/18 NÚMERO: 2367555

CLIENTE: 2562734 MÊS DE REFER: 3/201

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTA
[illegible]	00110955938	11/04/2018	106,88

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 13478559

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1

VENCIMENTO BASE: 11/04/18 ROTA: 1412800

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 23/03/2

ANTERIOR: 22/02/2

APRESENTAÇÃO: 23/03/2

PRÓXIMO MES: 25/04/2

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MES	kWh
04/17	152,00
05/17	138,00
06/17	148,00
07/17	119,00
08/17	134,00
09/17	156,00
10/17	14
11/17	1
12/17	109,00
01/18	140,00
02/18	133,00
03/18	98

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL: 23

LEITURA ANTERIOR: 22

Nº. DE DIAS FATURADOS: 125,

DIFERENÇA DE LEITURA: 125,

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,00

TOTAL DE CONSUMO: 125,

MÉDIA DE CONSUMO:

DIÁRIO: 4,31

TRIMESTRAL: 32,67

ANUAL: 5,83

CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUBLI 0,000000 VALOR(R$) 9,54

CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 125,00 0,778700 97,34

106,88

FERROVIARIO S1

ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
[illegible]	6,86	[illegible]

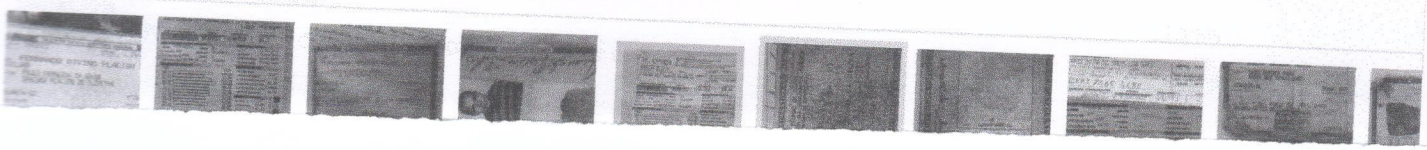


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HEYDY MARTINS KOEY MAKISHI					
Endereço:	Rua GB9. Q34 L79 jardim guanabara IV Residencial yasmin carael					
Município:	goiania			UF:	GO	CEP: 74.680.780
RG:	4866358	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	706.761.991/83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/06/18 GOIÂNIA - GO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

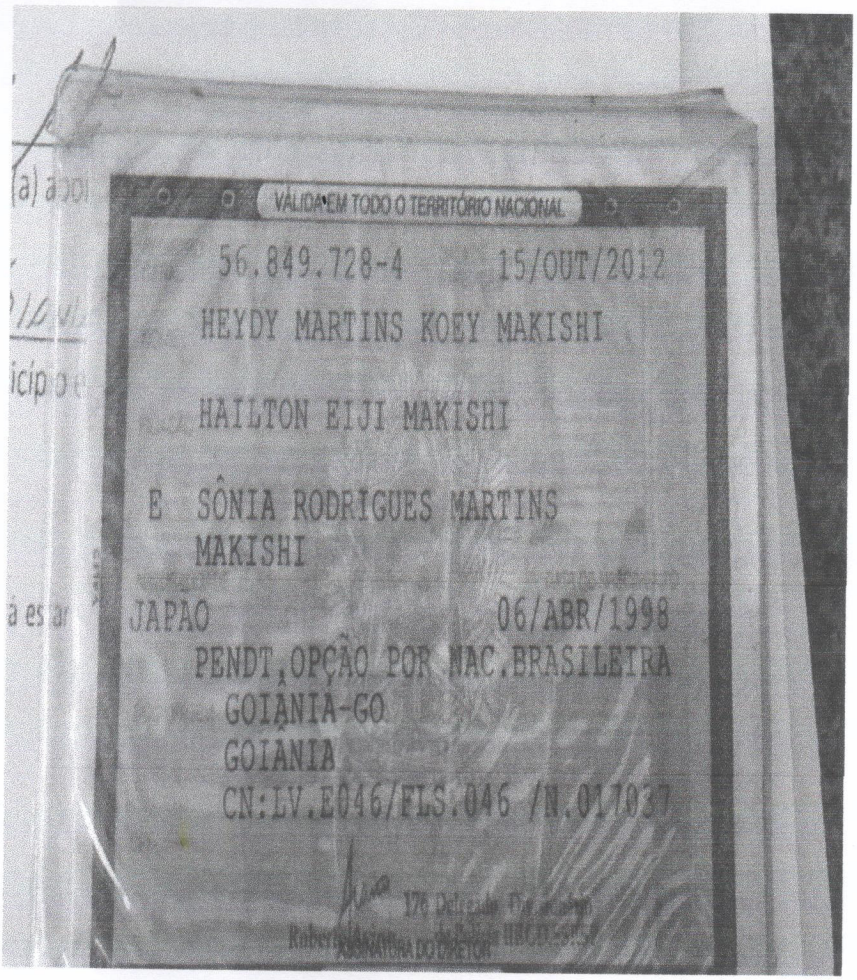
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.849.728-4 15/OUT/2012

HEYDY MARTINS KOEY MAKISHI

HAILTON EIJI MAKISHI

E SÔNIA RODRIGUES MARTINS MAKISHI

JAPAO 06/ABR/1998

PENDT,OPÇÃO POR NAC.BRASILEIRA

GOIANIA-GO

GOIANIA

CN:LV.E046/FLS.046 /N.01703

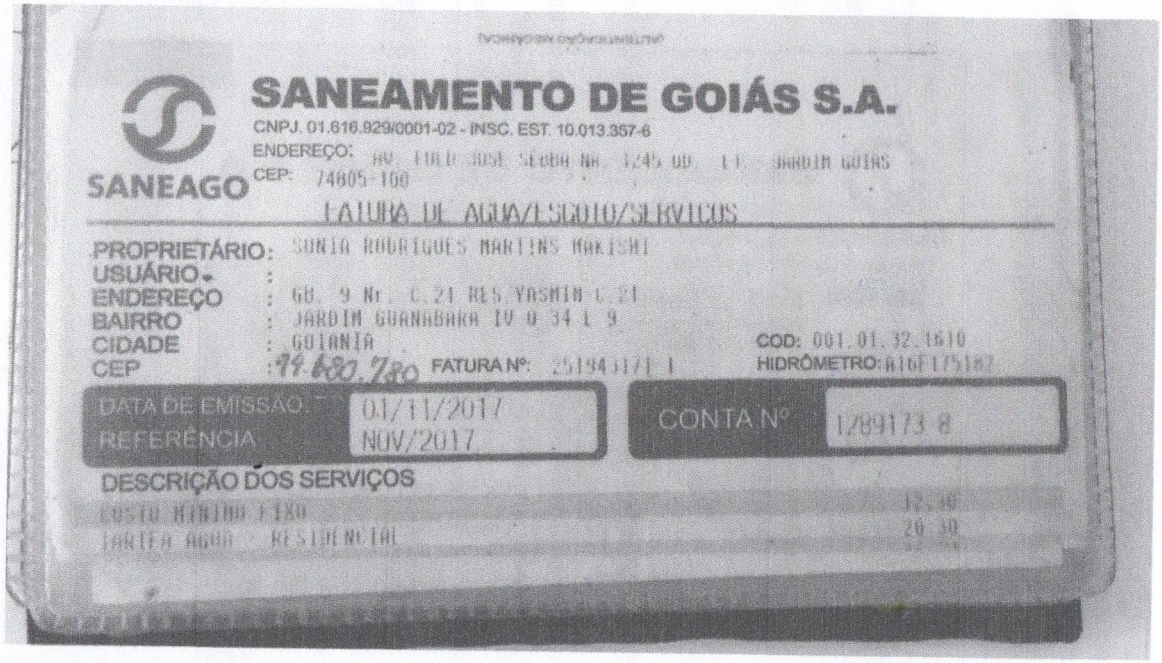

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: AV. JOSÉ SEBBA Nº. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74605-100

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SONIA RODRIGUES MARTINS MAKISHI

USUÁRIO :

ENDEREÇO : GB. 9 Nr. C.21 RES.YASMIN C.21

BAIRRO : JARDIM GUANABARA IV Q.34 L.9

CIDADE : GOIANIA

CEP : 74.680-780 FATURA Nº: 25194171 1

COD: 001.01.32.1610

HIDRÔMETRO: A16E175187

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017

REFERÊNCIA: NOV/2017

CONTA Nº 1/89173 8

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO 12,40

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL 20,10

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Denise Cristiane de Oliveira Bezerra					
Endereço:	Rua QD 20, Qd 25, Lt 12					
Município:	goiania			UF: go	CEP:	74000000
RG:	5644362	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	00368051-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

goiania 13 de junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eduardo
hoje às 14:36

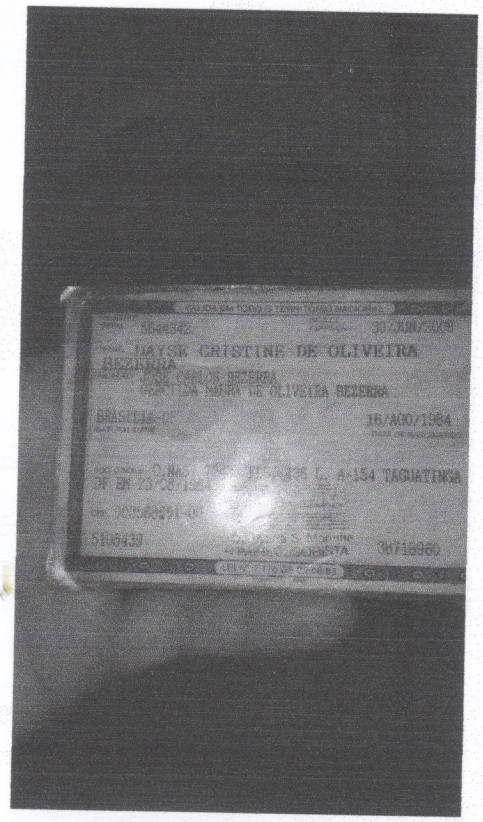



Eduardo

hoje às 14:36

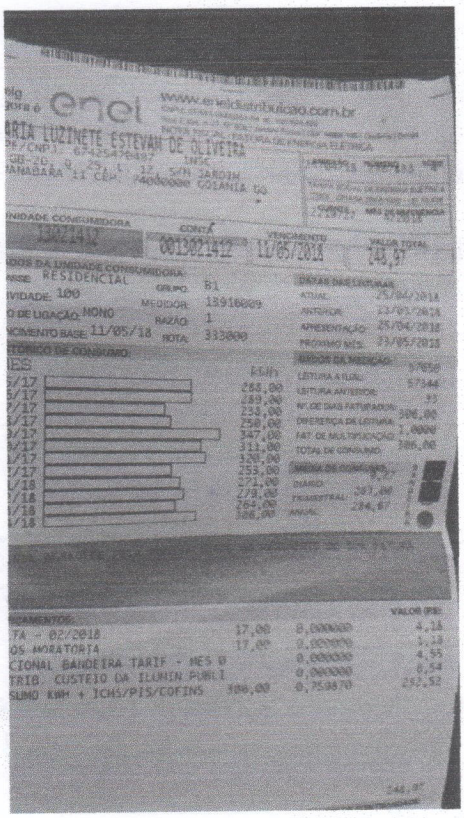

enel

www.eneldistribuicao.com.br

ARIA LUZINETE ESTEVAM DE OLIVEIRA

UNIDADE CONSUMIDORA 13021412

CONTA 0013021412

VENCIMENTO 11/05/2018

VALOR TOTAL 248,97

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL 25/04/2018

ANTERIOR 23/03/2018

APRESENTAÇÃO 25/04/2018

PRÓXIMO MÊS 23/05/2018

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESIDENCIAL

GRUPO B1

MEDIDOR 13916009

RAZÃO 1

ROTA 333000

VIDADE 100

O DE LIGAÇÃO NONO

NCIMENTO BASE 11/05/18

MEDIDOR DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 57650

LEITURA ANTERIOR 57344

Nº DE DIAS FATURADOS 33

DIFERENÇA DA LEITURA 306,00

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO 1,0000

TOTAL DE CONSUMO 306,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO 287,00

TRIMESTRAL 284,67

ANUAL

TÓRICO DE CONSUMO

	kWh
5/17	288,00
6/17	289,00
7/17	233,00
8/17	250,00
9/17	347,00
0/17	311,00
1/17	320,00
2/17	253,00
1/18	271,00
2/18	279,00
3/18	264,00
4/18	306,00

			VALOR (R$)
TA - 02/2018	17,00	0,000000	4,18
OS MORATORIA	17,00	0,000000	1,18
CIONAL BANDEIRA TARIF - MES 0		0,000000	4,55
TRIB. CUSTEIO DA ILUMIN PUBLI		0,000000	8,54
SUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	306,00	0,759870	232,52

248,97

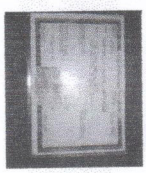

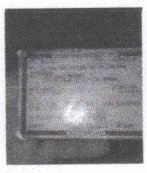

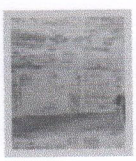
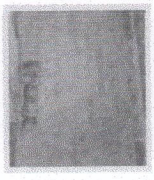
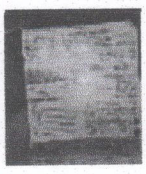
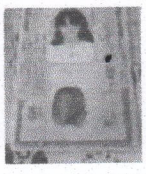

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Almiro Romeiro de Souza					
Endereço:	Rua Curitiba Qd 161 Lt 01 Jd. Guanabara I					
Município:	Goiânia			UF: Go	CEP:	74.675-260
RG:	4067920	Órgão Emissor:	SSP Go	CPF:	463.667.331-04	

fone 99342 3257

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Almiro Romeiro de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 12 de Junho de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

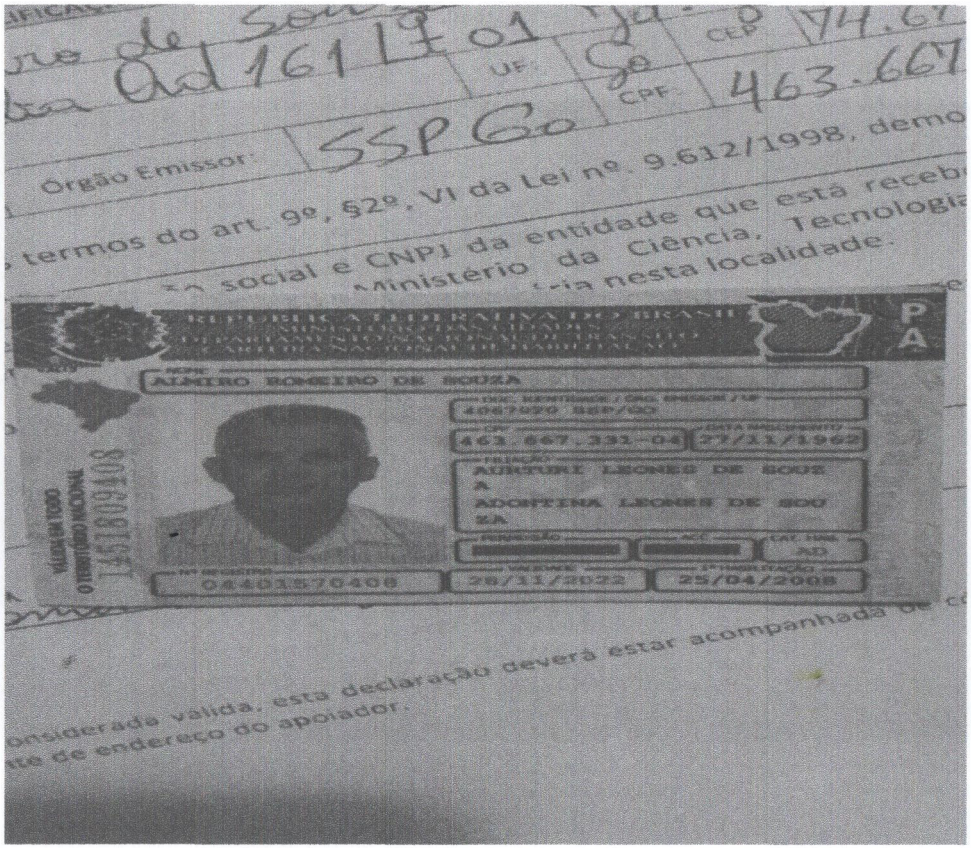
Órgão Emissor: SSP Go
UF: Go
CEP
CPF: 463.667
termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demo
social e CNPJ da entidade que está receb
Ministério da Ciência, Tecnologia
nesta localidade.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALMIRO ROMEIRO DE SOUZA
463.667.331-04
27/11/1962
AURTURI LEONES DE SOUZA
ADONTINA LEONES DE SOUZA
04401570408
28/11/2022
25/04/2008
considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de
de endereço do apoiador.

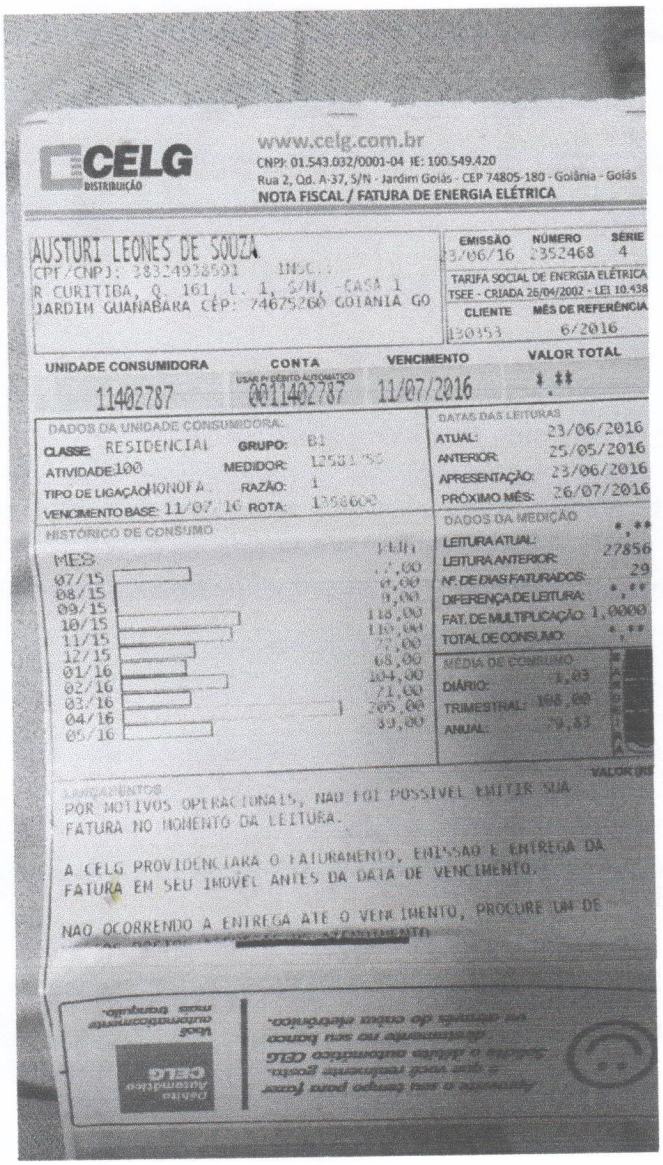

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

AUSTURI LEONES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 38324938591 INSC.:
R CURITIBA, Q. 161, L. 1, S/N, -CASA 1
JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/06/16	2352468	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
130353	6/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR Nº DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11402787	0011402787	11/07/2016	*,**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	12581755
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONOFA	RAZÃO:	1
VENCIMENTO BASE:	11/07/16	ROTA:	1358600

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	23/06/2016
ANTERIOR:	25/05/2016
APRESENTAÇÃO:	23/06/2016
PRÓXIMO MÊS:	26/07/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	FHH
07/15	[illegible],00
08/15	0,00
09/15	9,00
10/15	118,00
11/15	110,00
12/15	72,00
01/16	68,00
02/16	104,00
03/16	71,00
04/16	205,00
05/16	39,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	*,**
LEITURA ANTERIOR:	27856
Nº DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	*,**
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	*,**

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	[illegible],03
TRIMESTRAL:	108,00
ANUAL:	79,83

VALOR (R$)

LANÇAMENTOS

POR MOTIVOS OPERACIONAIS, NAO FOI POSSIVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA.

A CELG PROVIDENCIARA O FATURAMENTO, EMISSAO E ENTREGA DA FATURA EM SEU IMOVEL ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

NAO OCORRENDO A ENTREGA ATE O VENCIMENTO, PROCURE UM DE [illegible]

Débito Automático CELG

Você automaticamente mais tranquilo.

Aproveite o seu tempo para fazer o que você realmente gosta. Solicite o débito automático CELG diretamente no seu banco ou através de onde eletrônico.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gildon Soares de Souza					
Endereço:	Rua Curitiba Qd 161 Lt 01					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74.675.260
RG:	1820714	Órgão Emissor:	DGPC GO	CPF:	440.765.761-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gildon Soares de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 12 junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

QUALIFICAÇÃO DO A

me Completo: Gildon Leones de S

dereço: Rua Curitiba Ad

Município: Goiânia

S: 1820714 Órgão Emissor:

, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º,

oio à iniciativa da _____

NP) nº _____ (razão social e

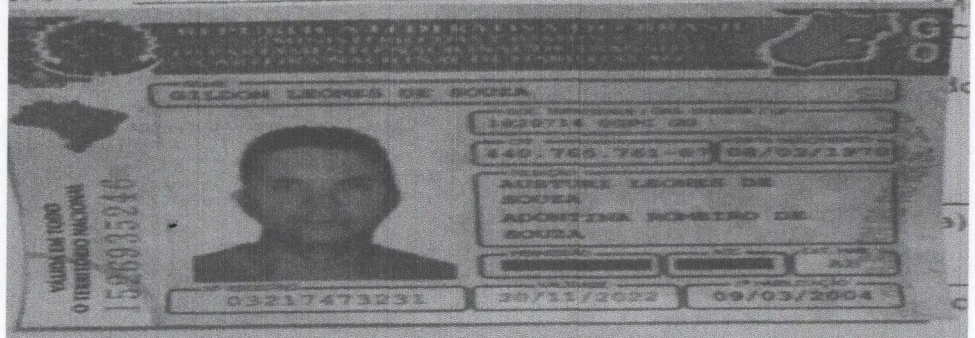

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá comprovante de endereço do apoiador.

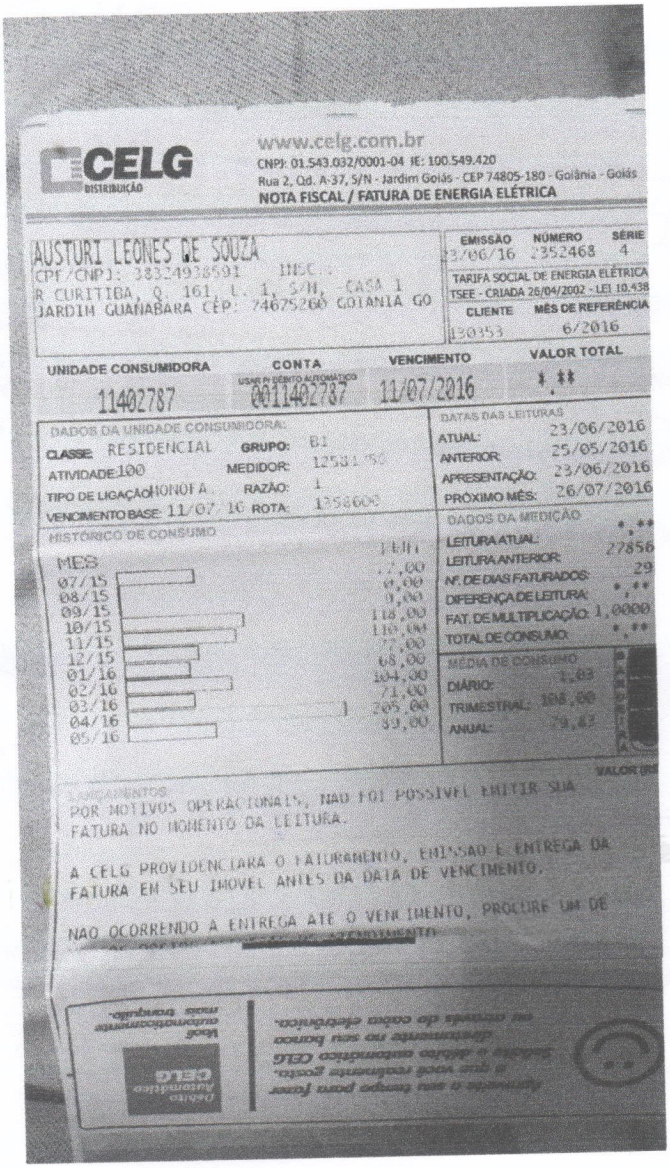

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

AUSTURI LEONES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 38324938591 INSC.:
R CURITIBA, Q. 161, L. 1, S/N, -CASA 1
JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/06/16	2352468	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
130353	6/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11402787	0011402787	11/07/2016	*,**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	12581[illegible]
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONOFA	RAZÃO:	1
VENCIMENTO BASE:	11/07/16	ROTA:	1358600

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	23/06/2016
ANTERIOR:	25/05/2016
APRESENTAÇÃO:	23/06/2016
PRÓXIMO MÊS:	26/07/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	FEIN
07/15	[illegible],00
08/15	0,00
09/15	9,00
10/15	118,00
11/15	110,00
12/15	[illegible],00
01/16	68,00
02/16	104,00
03/16	71,00
04/16	205,00
05/16	39,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	*,**
LEITURA ANTERIOR:	27856
Nº. DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	*,**
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	*,**

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	1,03
TRIMESTRAL:	108,00
ANUAL:	79,43

VALOR (R$)

LANÇAMENTOS

POR MOTIVOS OPERACIONAIS, NAO FOI POSSIVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA.

A CELG PROVIDENCIARA O FATURAMENTO, EMISSAO E ENTREGA DA FATURA EM SEU IMOVEL ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

NAO OCORRENDO A ENTREGA ATE O VENCIMENTO, PROCURE UM DE [illegible]

Aproveite o seu tempo para fazer o que você realmente gosta. Solicite o débito automático CELG diretamente no seu banco ou através de caixa eletrônica.

Débito Automático CELG

Você automaticamente mais tranquilo.

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gildon Soares de Souza					
Endereço:	Rua Curitiba Qd 161 Lt 01					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74.675.260
RG:	1820714	Órgão Emissor:	DGPC GO	CPF:	440.765.761-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gildon Soares de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 12 junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

QUALIFICAÇÃO DO A

me Completo: Gildon Leones de S

dereço: Rua Curitiba Ad

Município: Goiânia

S: 1820714 Órgão Emissor:

, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º,

oio à iniciativa da _____

NP) nº _____ (razão social e

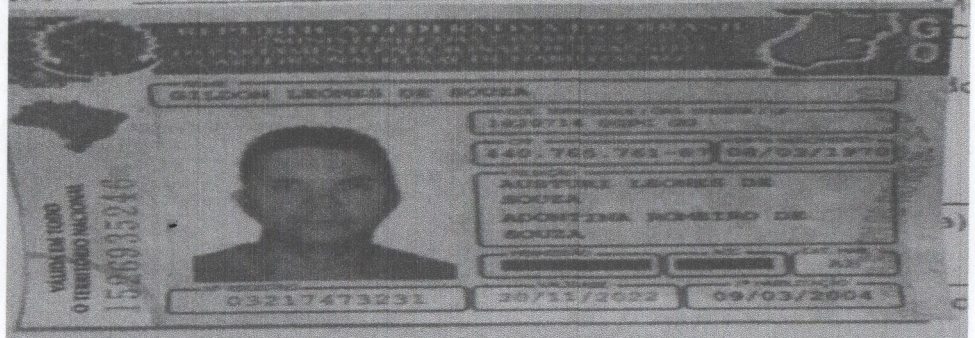

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá comprovante de endereço do apoiador.

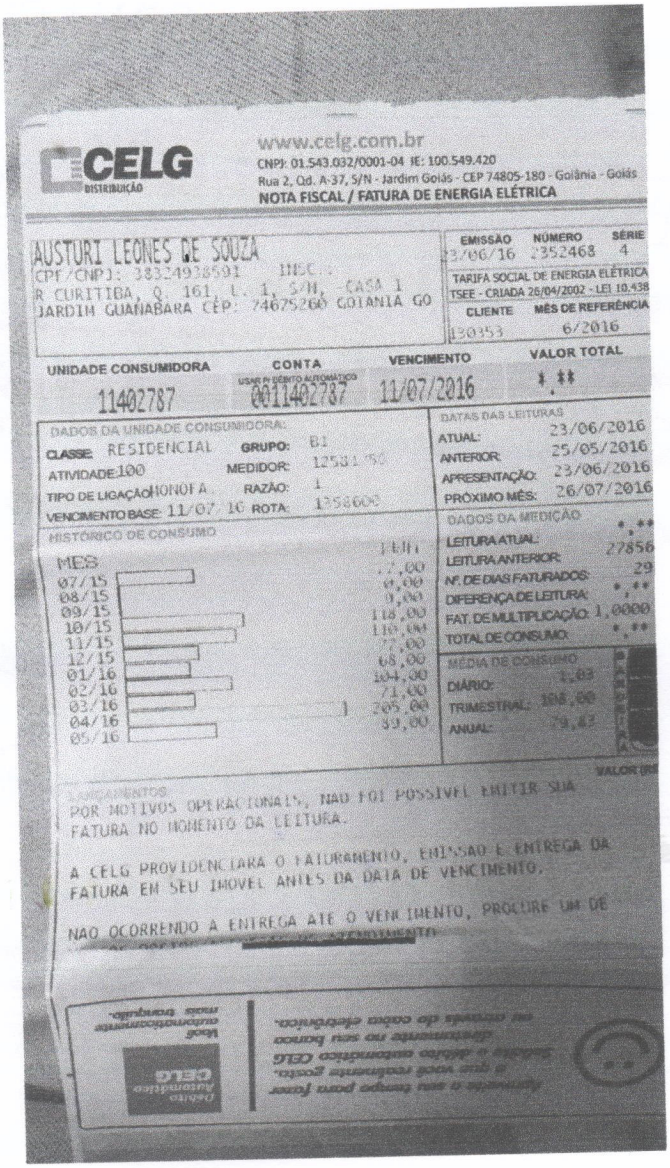

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

AUSTURI LEONES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 38324938591 INSC.:
R CURITIBA, Q. 161, L. 1, S/N, -CASA 1
JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/06/16	2352468	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
130353	6/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11402787	0011402787	11/07/2016	*,**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE:	RESIDENCIAL	GRUPO:	B1
ATIVIDADE:	100	MEDIDOR:	12581[illegible]
TIPO DE LIGAÇÃO:	MONOFA	RAZÃO:	1
VENCIMENTO BASE:	11/07/16	ROTA:	1358600

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	23/06/2016
ANTERIOR:	25/05/2016
APRESENTAÇÃO:	23/06/2016
PRÓXIMO MÊS:	26/07/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	FEIN
07/15	[illegible],00
08/15	0,00
09/15	9,00
10/15	118,00
11/15	110,00
12/15	[illegible],00
01/16	68,00
02/16	104,00
03/16	71,00
04/16	205,00
05/16	39,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	*,**
LEITURA ANTERIOR:	27856
Nº. DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	*,**
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	*,**

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	1,03
TRIMESTRAL:	108,00
ANUAL:	79,43

VALOR (R$)

LANÇAMENTOS

POR MOTIVOS OPERACIONAIS, NAO FOI POSSIVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA.

A CELG PROVIDENCIARA O FATURAMENTO, EMISSAO E ENTREGA DA FATURA EM SEU IMOVEL ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

NAO OCORRENDO A ENTREGA ATE O VENCIMENTO, PROCURE UM DE [illegible]

Aproveite o seu tempo para fazer o que você realmente gosta. Solicite o débito automático CELG diretamente no seu banco ou através de caixa eletrônica.

Débito Automático CELG

Você automaticamente mais tranquilo.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manoel Rodrigues dos Santos Filho					
Endereço:	Rua Antecon Correia Q09 L731					
Município:	St. Vale dos Sonhos			UF:	GO	CEP:
RG:	3320004	Órgão Emissor:	SSPGO	CPF:	001.484.181-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão-social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel R. dos S. dos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânio 13 junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3320004[illegible]

CPF: 001.484.181-[illegible]

DATA NASCIMENTO: 30/10/1972

FILIAÇÃO: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
ALVINA EUGENIA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2009

VALIDADE: 30/07/2018

Nº REGISTRO: 04609496755

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

800354547

OBSERVAÇÕES

Manoel P. S. Teixeira

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 02/08/2013

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR

56770887102
GO066825644

DETRAN-GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

800354547

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/18	2393209	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
510337	4/2018

MARIA LIDIANE TAVEIRA DA MOTA
CPF/CNPJ: 00031695108 INSC.:
R ARTIZON CORREIA, Q. 9, L. 32, S/N
RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I CEP:
74670970 GOIANIA GO

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
15741886	0015741886	27/05/2018	31,67

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 24442518
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 27/05/18 ROTA: 123200

DATAS DAS LEITURAS:
ATUAL: 25/04/2018
ANTERIOR: 23/03/2018
APRESENTAÇÃO: 25/04/2018
PRÓXIMO MÊS: 23/05/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MES	kWh
05/17	169,00
06/17	179,00
07/17	169,00
08/17	163,00
09/17	184,00
10/17	163,00
11/17	165,00
12/17	138,00
01/18	139,00
02/18	123,00
03/18	84,00
04/18	41,00

DADOS DA MEDIÇÃO:
LEITURA ATUAL: 20421
LEITURA ANTERIOR: 20380
Nº. DE DIAS FATURADOS: 33
DIFERENÇA DE LEITURA: 41,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 41,00

MÉDIA DE CONSUMO:
DIÁRIO: 1,24
TRIMESTRAL: 82,67
ANUAL: 143,08

BANDEIRA

1 FATURA VENCIDA: MES 2/2018 VALOR TOTAL: R$ 95,82 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A ENEL PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

LANÇAMENTOS:

			VALOR (R$):
MULTA - 01/2018.	27,00	0,000000	2,14
JUROS MORATORIA.	27,00	0,000000	0,96
TAXA DE SEGUNDA VIA.		0,000000	2,80
ADICIONAL BANDEIRA TARIF - MES 0		0,000000	2,47
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	1,87
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	41,00	0,522850	21,43

31,67

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,7732%	21,43	1,23
ICMS	0,00%	21,43	0,00
PIS/PASEP	1,2534%	21,43	0,26

RESERVADO AO FISCO:
FE02.B2EF.87D3.E890.D60F.B01E.2F89.53BA

PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2018. EUSD = R$ 26,48682
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
OS PROFISSIONAIS A SERVICO DA ENEL NAO ESTAO AUTORIZADOS A RECEBER VALORES EM ESPECIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTAS INADEQUADAS AO 0800 620196

836200000005 316700090137 022747041808 000157418864

Celg agora é enel

MÊS REF.	CÓD. DÉB. AUT.	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
4/2018	0015741886	27/05/2018	31,67

836200000005 316700090137 022747041808 000157418864

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thidom Romeiro de Souza					
Endereço:	Rua Curitiba, Qd 161, Lote 1 Jardim Guanabara 1					
Município:	Goiania			UF: go	CEP:	74675350
RG:	1906048	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	437695001-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiania, 09 junho de 2018.
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

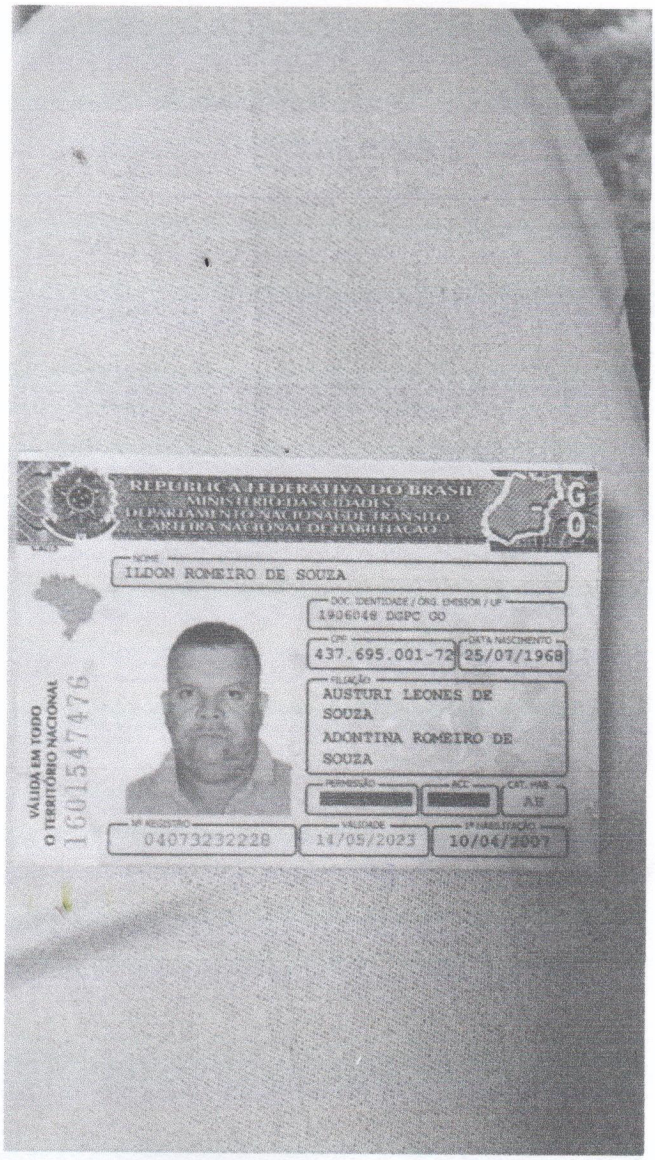

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ILDON ROMEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1906048 DGPC GO

CPF
437.695.001-72

DATA NASCIMENTO
25/07/1968

FILIAÇÃO
AUSTURI LEONES DE SOUZA
ADONTINA ROMEIRO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04073232228

VALIDADE
14/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01015477476

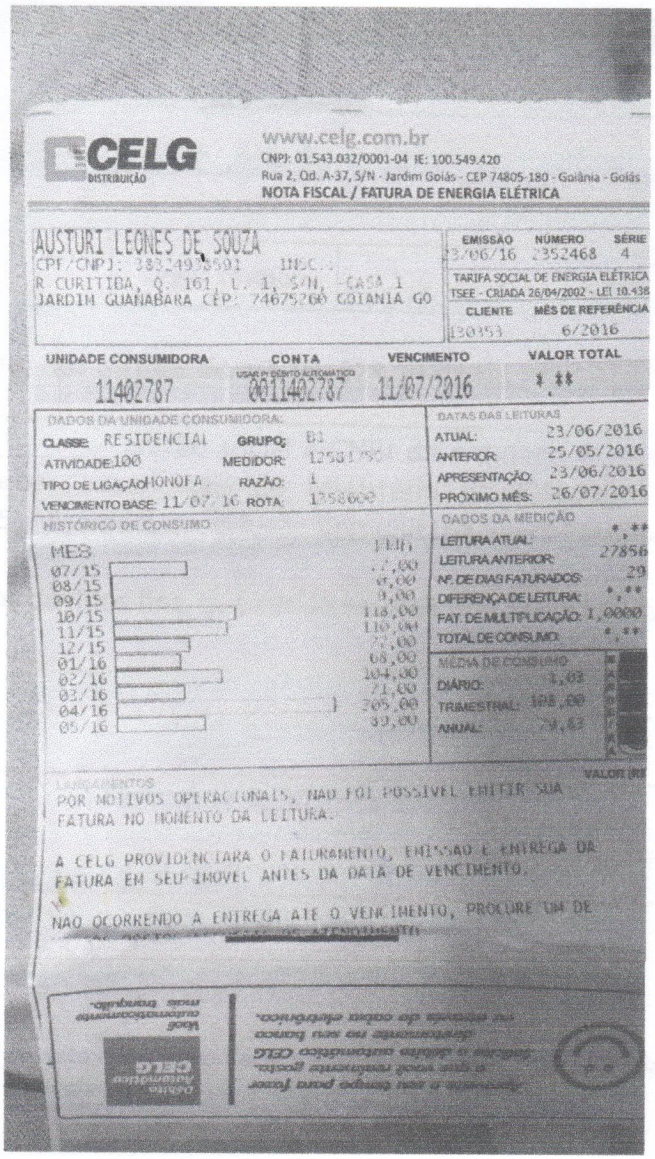

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

AUSTURI LEONES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 383249[illegible]591 INSC.:
R CURITIBA, Q. 161, L. 1, S/N, -CASA 1
JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/06/16	2352468	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
130353	6/2016

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR O DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11402787	0011402737	11/07/2016	*,**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 12581[illegible]
TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFA RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 11/07/16 ROTA: 1358600

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/06/2016
ANTERIOR: 25/05/2016
APRESENTAÇÃO: 23/06/2016
PRÓXIMO MÊS: 26/07/2016

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	KWH
07/15	7,00
08/15	0,00
09/15	0,00
10/15	118,00
11/15	110,00
12/15	72,00
01/16	68,00
02/16	104,00
03/16	71,00
04/16	305,00
05/16	99,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: *.**
LEITURA ANTERIOR: 27856
Nº. DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: *.**
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: *.**

MEDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,62
TRIMESTRAL: 108,00
ANUAL: 394,83

VALOR (R$

LANÇAMENTOS
POR MOTIVOS OPERACIONAIS, NAO FOI POSSIVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA.

A CELG PROVIDENCIARA O FATURAMENTO, EMISSAO E ENTREGA DA FATURA EM SEU IMOVEL ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

NAO OCORRENDO A ENTREGA ATE O VENCIMENTO, PROCURE UM DE [illegible]

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliana Albuquerque Sampaio					
Endereço:	Rua Gb 7A, qd 30 lt 12 Jd. Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74680-760
RG:	5744433	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	701.498.511-62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana Albuquerque Sampaio
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia - GO, 13 de junho de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


SEATRIZ DE MELO CARDOSO
RUA GB 7 A S/N
QD 30 LT 12 CS2 JD GUANABARA II
74680-760 GOIANIA GO

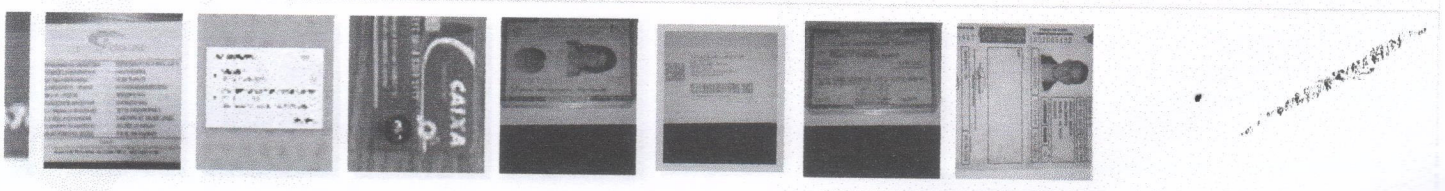
CAIXA

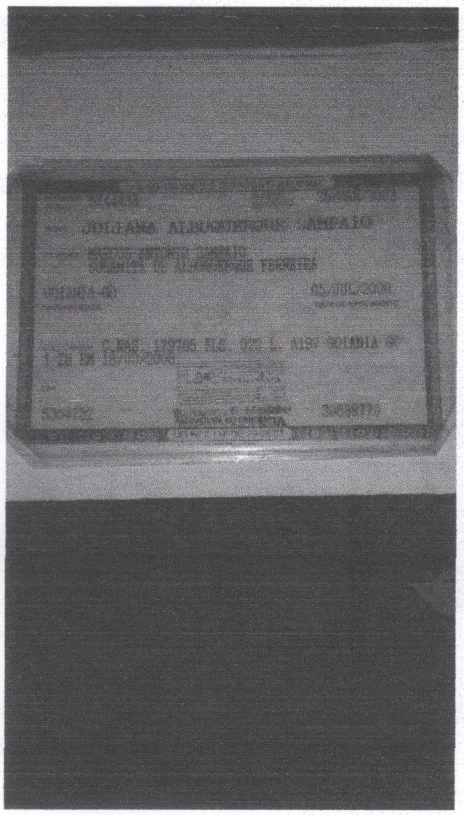
JOLIANA ALBUQUERQUE ARRAIS



AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Everaldo do Nascimento Neto					
Endereço:	Rua GB 7A					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74680-760
RG:	5749083	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	036.233.661-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 junho de 2018.
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

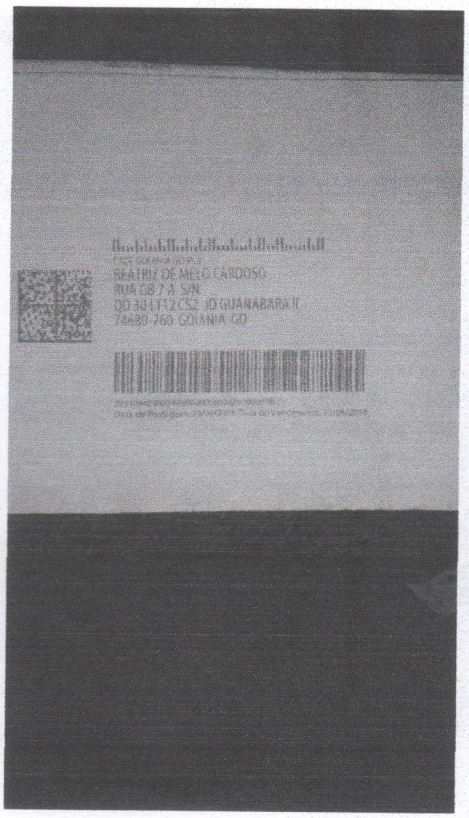
BEATRIZ DE MELO CARDOSO
RUA GB 7 A S/N
QD 38 LT 12 CS2 JD GUANABARA II
74680-760 GOIANIA GO

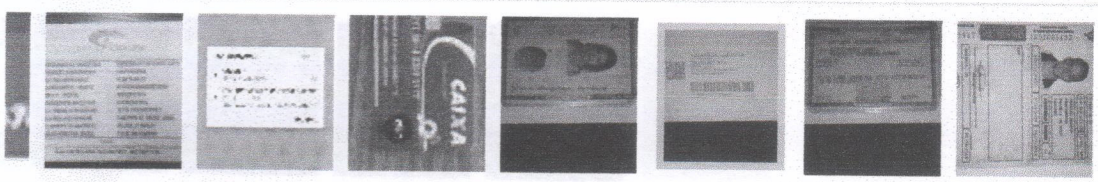
CAIXA

Grazi

hoje às 14:44

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GERALDO MAGELA NASCIMENTO					
Endereço:	RUA GB7A Qd. 30 Lt. 12 JD. GUANABARA 2					
Município:	GOIÂNIA			UF: GO	CEP:	74.680-760
RG:	1.298.772	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	278.316.201-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho 2018
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1298772/2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/1999

NOME GERALDO MAGELA NASCIMENTO

FILIAÇÃO EVERALDO DO NASCIMENTO
MARIA TEREZINHA COSTA DO NASCIMENTO

LEOPOLDO DE BULHOES-GO

NATURALIDADE

21/MAI/1962

DATA DE NASCIMENTO

DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.NAS. 9290 FLS. 357 L. 17-A CRC L.DE BULHOES-GO EM 17/07/1967

CPF 278316201-68

ASSINATURA DO DIRETOR

780286

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Grazi
hoje às 14:44

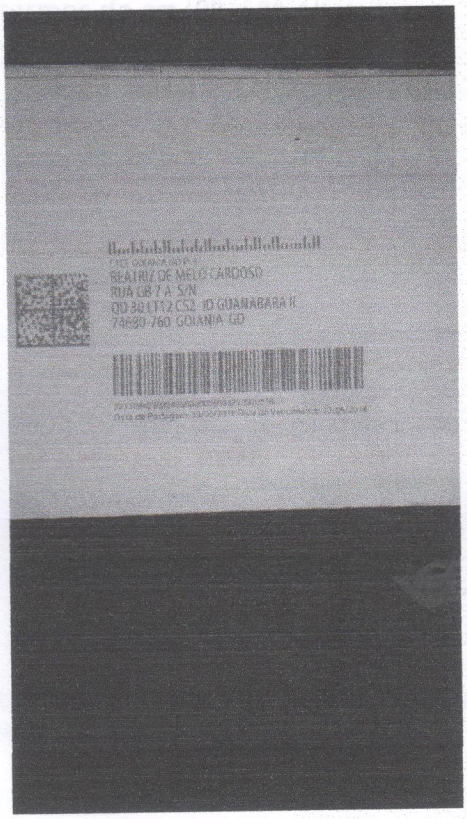

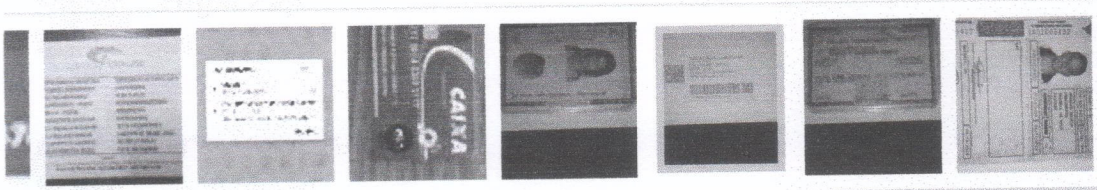

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wilston Silva de Oliveira					
Endereço:	Av = Nazareth Nº 680 Lote 02					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74675-610
RG:	6690338	Órgão Emissor:	SSP/GO	CPF:	018.456.742-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wilston Silva de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14 junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Eduardo
hoje às 14:07


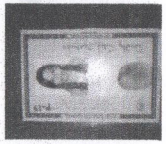
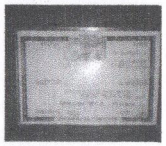

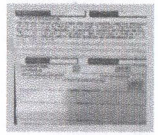






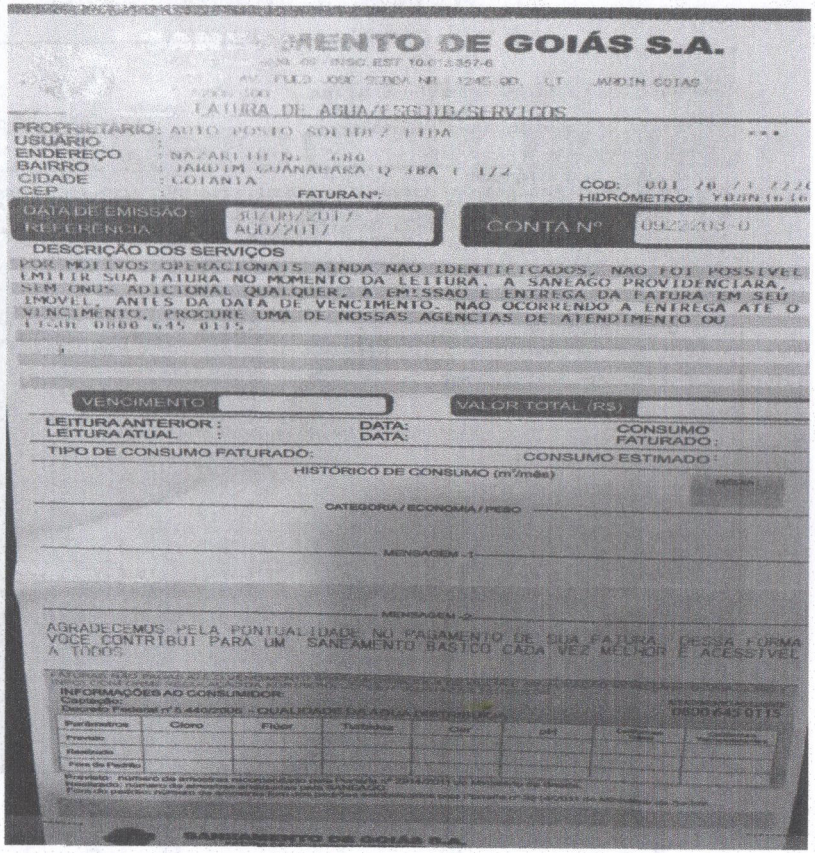

...MENTO DE GOIÁS S.A.

...INSC. EST 10.0...357-6

AV. PUEB. JOSÉ SERRA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETARIO: AUTO POSTO SOLIDEZ LTDA
USUÁRIO :
ENDEREÇO : NAZARETH Nº 680
BAIRRO : JARDIM GUANABARA Q 38A L 1/2
CIDADE : GOIANIA
CEP :
FATURA Nº:
COD: 001 20 ...
HIDRÔMETRO: Y08N1616

DATA DE EMISSÃO: 30/08/2017
REFERÊNCIA: AGO/2017
CONTA Nº 0922203-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

POR MOTIVOS OPERACIONAIS AINDA NAO IDENTIFICADOS, NAO FOI POSSIVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA. A SANEAGO PROVIDENCIARA, SEM ONUS ADICIONAL QUALQUER, A EMISSAO E ENTREGA DA FATURA EM SEU IMOVEL, ANTES DA DATA DE VENCIMENTO. NAO OCORRENDO A ENTREGA ATE O VENCIMENTO, PROCURE UMA DE NOSSAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO OU LIGUE 0800 645 0115

VENCIMENTO
VALOR TOTAL (R$)

LEITURA ANTERIOR : DATA: CONSUMO FATURADO :
LEITURA ATUAL : DATA:

TIPO DE CONSUMO FATURADO: CONSUMO ESTIMADO :

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

MENSAGEM -1

MENSAGEM -2

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação:
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA
0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	[illegible]	[illegible]
Previsto							
Realizado							
Fora do Padrão							

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.



Eduardo
hoje às 14:03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GERALDO MAGELA NASCIMENTO					
Endereço:	RUA GB7A Qd. 30 Lt. 12 JD. GUANABARA 2					
Município:	GOIÂNIA			UF: GO	CEP:	74.680-760
RG:	1.298.772	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	278.316.201-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho 2018
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1298772/2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/1999

NOME GERALDO MAGELA NASCIMENTO

FILIAÇÃO EVERALDO DO NASCIMENTO
MARIA TEREZINHA COSTA DO NASCIMENTO

LEOPOLDO DE BULHOES-GO

NATURALIDADE

21/MAI/1962

DATA DE NASCIMENTO

DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.NAS. 9290 FLS. 357 L. 17-A CRC L.DE BULHOES-GO EM 17/07/1967

CPF 278316201-68

ASSINATURA DO DIRETOR

780286

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Grazi
hoje às 14:44

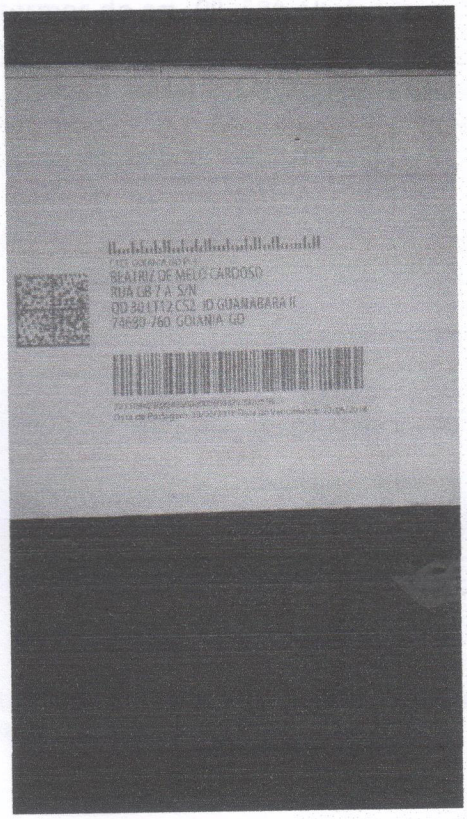

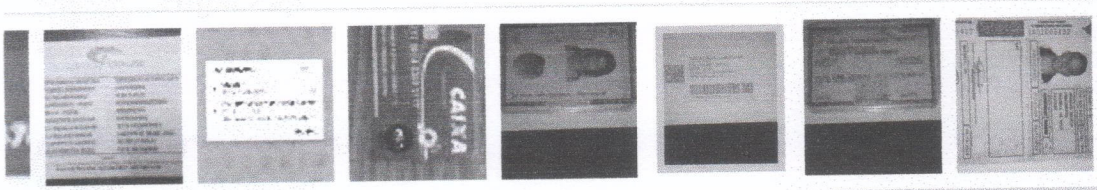

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Everaldo do Nascimento Neto					
Endereço:	Rua GB 7A					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74680-760
RG:	5749083	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	036.233.661-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 junho de 2018.
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

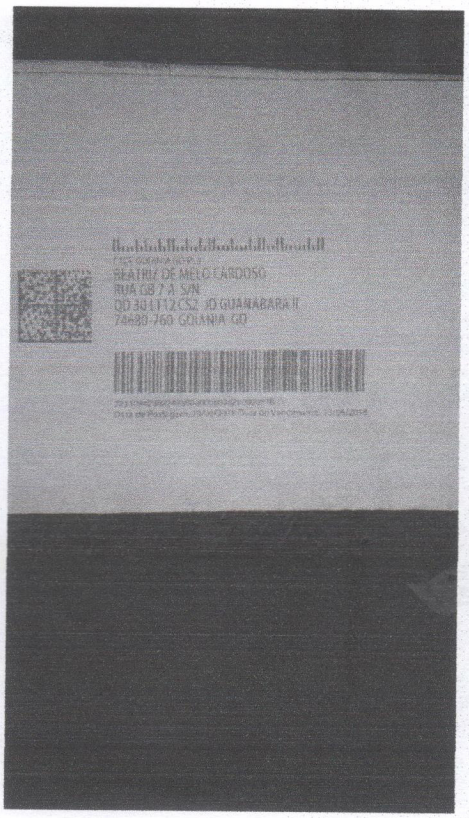
BEATRIZ DE MELO CARDOSO
RUA GB 7 A S/N
QD 38 LT 12 CS2 JD GUANABARA II
74680-760 GOIANIA GO

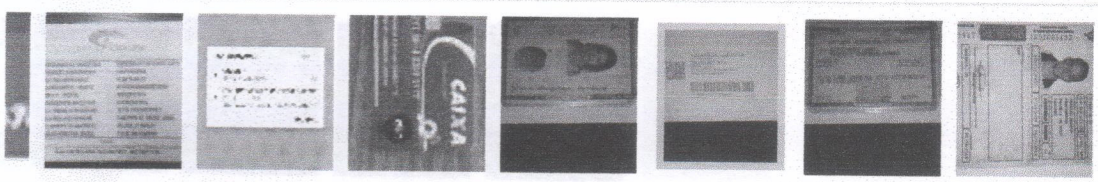
CAIXA

Grazi

hoje às 14:44

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Donizon Rodrigues Pereira					
Endereço:	Rua AV-Nazareth Nº 680 Lt 01 e 02					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: .
RG:	4291488-3	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	728.162.871-39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Donizon Rodrigues Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Eduardo
hoje às 14:03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Odilamar Gonçalves de Andrade					
Endereço:	Rua GB3 Qd. 73 Lt 06A Jd. Guanabara 3					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74683430
RG:	2330382	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	648239701 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odilamar Gonçalves de Andrade

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

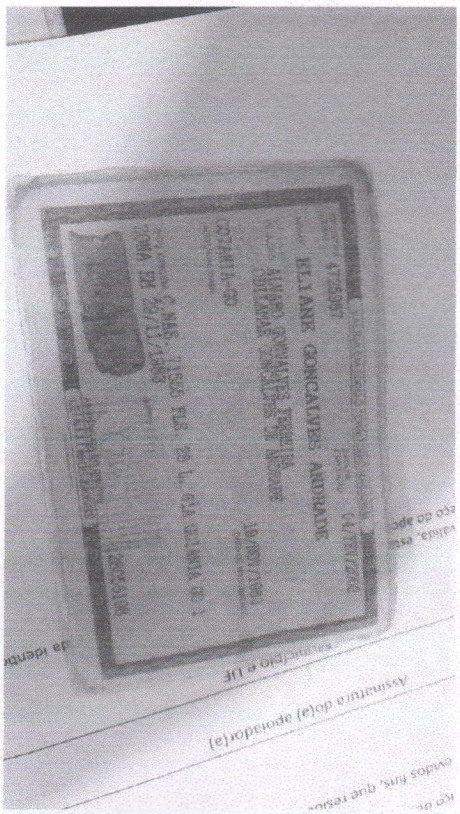
ELIANE GONCALVES ARRUDA
Assinatura do(a) apoiador(a)



Qd.81 - Lt.36


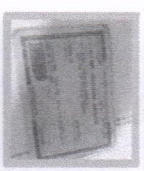








Eduardo

hoje às 12:35

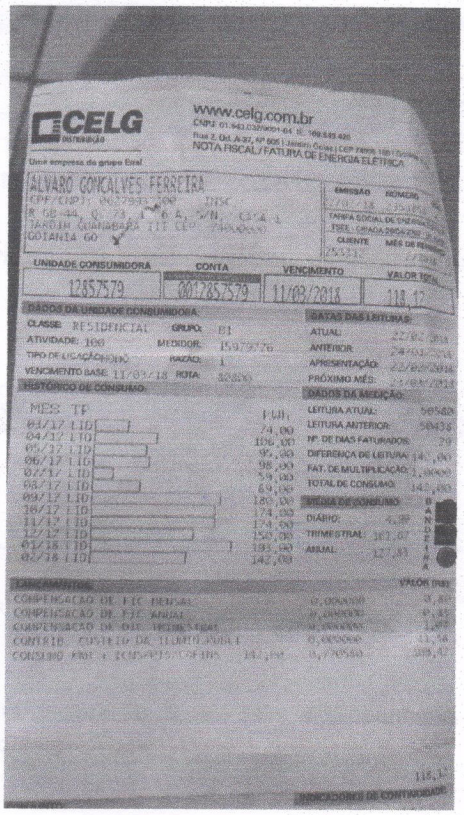

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Uma empresa do grupo Eral

ALVARO GONCALVES FERREIRA

GOIANIA GO

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
12857579	0012857579	11/03/2018	118,12

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 15979776

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1

VENCIMENTO BASE: 11/03/18 ROTA: 82800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 22/02/2018

ANTERIOR: 24/01/2018

APRESENTAÇÃO: 22/02/2018

PRÓXIMO MÊS: 23/03/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	PWH
03/17	LID	74,00
04/17	LID	106,00
05/17	LID	95,00
06/17	LID	98,00
07/17	LID	59,00
08/17	LID	69,00
09/17	LID	180,00
10/17	LID	174,00
11/17	LID	174,00
12/17	LID	150,00
01/18	LID	193,00
02/18	LID	142,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 50580

LEITURA ANTERIOR: 50438

Nº DE DIAS FATURADOS: 29

DIFERENÇA DE LEITURA: 142,00

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,00000

TOTAL DE CONSUMO: 142,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 4,90

TRIMESTRAL: 167,07

ANUAL: 127,83

BANDEIRA

LANÇAMENTOS

		VALOR (R$)
COMPENSACAO DE FIC DENSAL	0,000000	0,80
COMPENSACAO DE FIC ANUAL	0,000000	0,45
COMPENSACAO DE FIC TRIMESTRAL	0,000000	1,08
CONTRIB. CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO	0,000000	11,58
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	142,00 0,770580	108,42

118,12

INDICADORES DE CONTINUIDADE

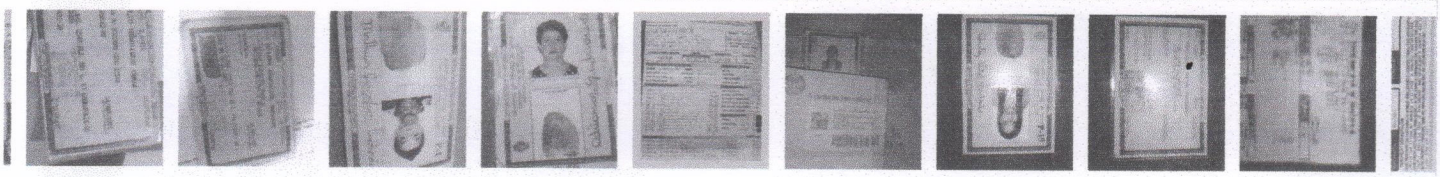

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Orozimbo Pereira Cardoso					
Endereço:	Rua EB3D Qd 19 Lt 02 Jd. Guanabara 2					
Município:	Goiânia			UF: Go	CEP:	74680700
RG:	1558251	Órgão Emissor:	SSP Go	CPF:	281.471.201-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

OROZIMBO P. CARDOSO

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 11 de junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

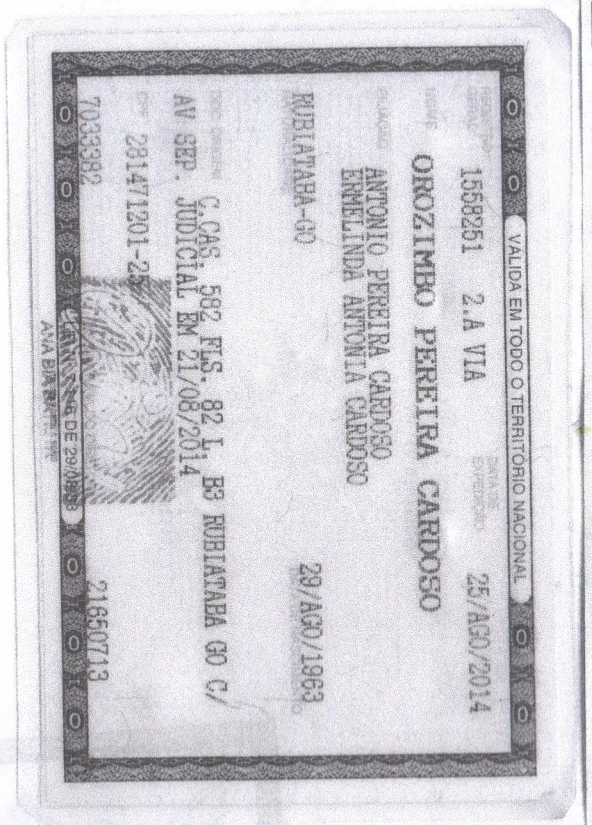

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1558251 2.A VIA 25/AGO/2014

OROZIMBO PEREIRA CARDOSO

ANTONIO PEREIRA CARDOSO
ERMELINDA ANTONIA CARDOSO

RUBIATABA-GO 29/AGO/1963

C.CAS. 582 FLS. 82 L. B3 RUBIATABA GO C/
AV SEP. JUDICIAL EM 21/08/2014

281471201-25

7033382 21650713

CELG DISTRIBUIÇÃO

Uma empresa do grupo Enel

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

HERMELINDA ANTONIO CARDOSO
CPF/CNPJ: 01452671133 INSC.:
R GB-3D, Q. 19, L. 2, S/N JARDIM
GUANABARA II CEP: 74680700 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
22/02/18	2357086	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
2488239	2/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
13693130	0139419923	10/04/2018	169,17

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 13854518
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 10/04/18 ROTA: 118000

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 22/02/2018
ANTERIOR: 24/01/2018
APRESENTAÇÃO: 22/02/2018
PRÓXIMO MÊS: 23/03/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO:

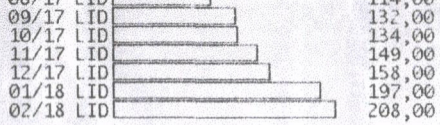

MES	TP	kWh
03/17	LID	109,00
04/17	LID	143,00
05/17	LID	110,00
06/17	LID	119,00
07/17	LID	97,00
08/17	LID	114,00
09/17	LID	132,00
10/17	LID	134,00
11/17	LID	149,00
12/17	LID	158,00
01/18	LID	197,00
02/18	LID	208,00

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL: 43742
LEITURA ANTERIOR: 43534
Nº. DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 208,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 208,00

MÉDIA DE CONSUMO:

DIÁRIO: 7,17
TRIMESTRAL: 187,67
ANUAL: 139,17

BANDEIRA

LANÇAMENTOS: **VALOR (R$):**

COMPENSACAO DE FIC MENSAL		0,000000	[illegible]
COMPENSACAO DE FIC ANUAL		0,000000	-0,74
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000	-0,91
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	11,38
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	208,00	0,770580	160,28

169,17

CONJUNTO:

FERROVIARIO S1

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	META MENSAL		APURADOS TRIMES	ANUAL
DIC	5,07	4,28	10,15	20,30
FIC	3,23	4,00	6,47	12,95
DMIC	2,86	1,65		
DICRI	0,0	0,0		

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	6,5036%	160,28	10,42
ICMS	29,00%	160,28	46,48
PIS/PASEP	1,4120%	160,28	2,26

RUA 117, N. 505 JARDIM GOIAS CEP: 74805-520 GOIANIA GO

RESERVADO AO FISCO:

DC20.49FF.5206.2DC8.29C2.D108.AEFC.BD20

INFORMAÇÕES GERAIS

PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/2017. EUSD = R$ 34,02000
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eliane Gonçalves Andrade					
Endereço:	Rua QB 44 Qd. 73 Lt 06 A Jd. Guanabara III					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74683430
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	006.713.361-92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane Gonçalves Andrade
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

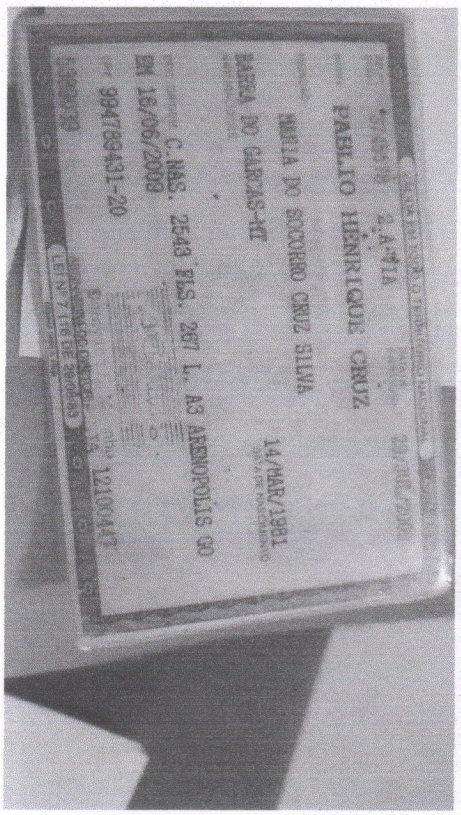
PABLIO HENRIQUE CRUZ
MARIA DO SOCORRO CRUZ SILVA
BARRA DO GARCAS-MT
14/MAR/1981
C.NAS. 2543 FLS. 267 L. A3 ARENOPOLIS GO
EM 16/06/2009
994783431-20

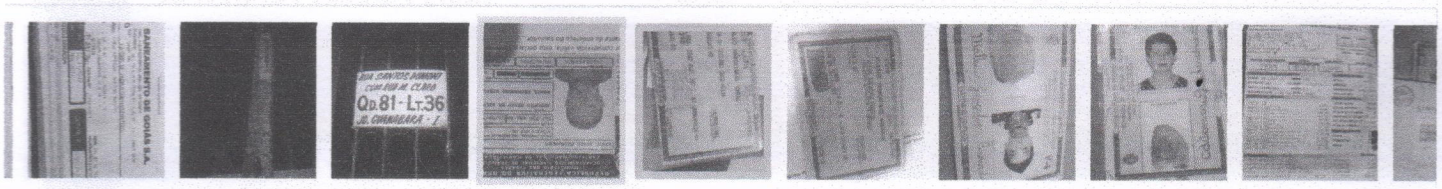



Eduardo

hoje às 12:35

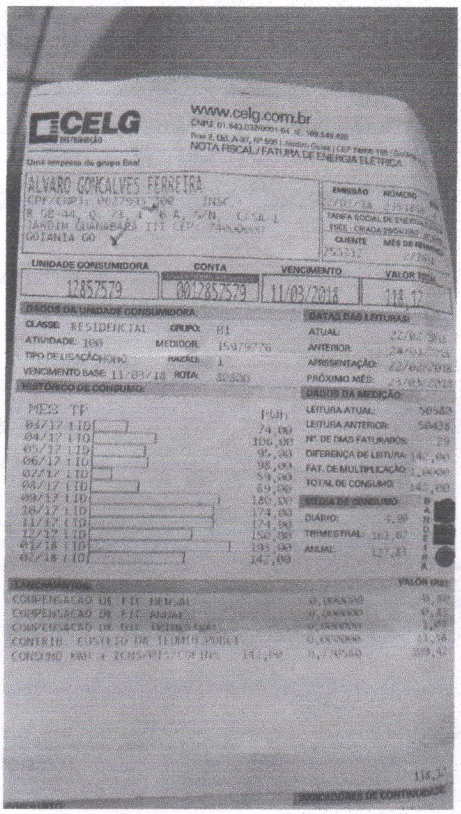

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 169.549.420

Rua 2, Qd. A-97, Nº 506 | Jardim Goiás | CEP 74805-100 | Goiânia

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Uma empresa do grupo Enel

ALVARO GONCALVES FERREIRA

CPF/CNPJ: 0027931300 INSC.

R GE-44, Q. 71, L. 6 A, S/N, C/SA 1

JARDIM GUANABARA III CEP: 74000000

GOIANIA GO

EMISSÃO: 07/03/18 NÚMERO: 2[illegible]

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

FSEE - CRIADA 2904-[illegible]

CLIENTE: 25531[illegible] MÊS DE REFERÊNCIA: 27[illegible]

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
12857579	0012857579	11/03/2018	118,12

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 15979776

TIPO DE LIGAÇÃO: HONO HAZAR: 1

VENCIMENTO BASE: 11/03/18 ROTA: 32300

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL: 22/02/2018

ANTERIOR: 24/01/2018

APRESENTAÇÃO: 22/02/2018

PRÓXIMO MÊS: 23/03/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	PWH
03/17	LID	74,00
04/17	LID	106,00
05/17	LID	95,00
06/17	LID	98,00
07/17	LID	59,00
08/17	LID	69,00
09/17	LID	180,00
10/17	LID	174,00
11/17	LID	174,00
12/17	LID	150,00
01/18	LID	193,00
02/18	LID	142,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL: 50580

LEITURA ANTERIOR: 50438

Nº DE DIAS FATURADOS: 29

DIFERENÇA DE LEITURA: 142,00

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000

TOTAL DE CONSUMO: 142,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 4,90

TRIMESTRAL: 161,67

ANUAL: 127,83

BANDEIRA

LANCAMENTOS

		VALOR (R$)
COMPENSACAO DE FIC MENSAL	0,000000	0,[illegible]
COMPENSACAO DE FIC ANUAL	0,000000	0,[illegible]
COMPENSACAO DE DIC TRIMESTRAL	0,000000	1,[illegible]
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI	0,000000	11,[illegible]
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 142,00	0,770540	109,42

118,12

INDICADORES DE CONTINUIDADE

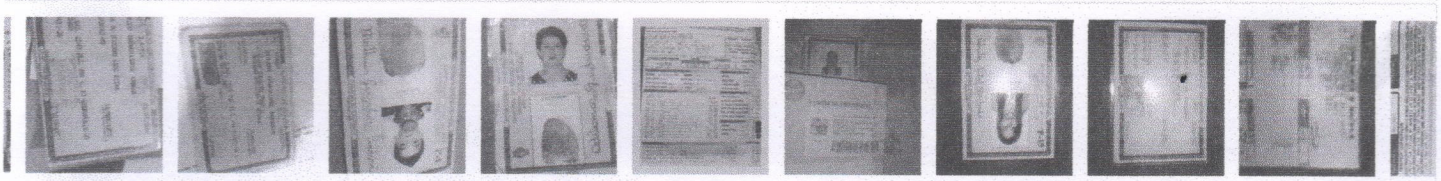

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pablo Henrique Cruz					
Endereço:	Rua Qb 44 Ed 73 Lt 6A casa 2					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74683 430
RG:	3745578	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	994789431 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pablo Henrique Cruz
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

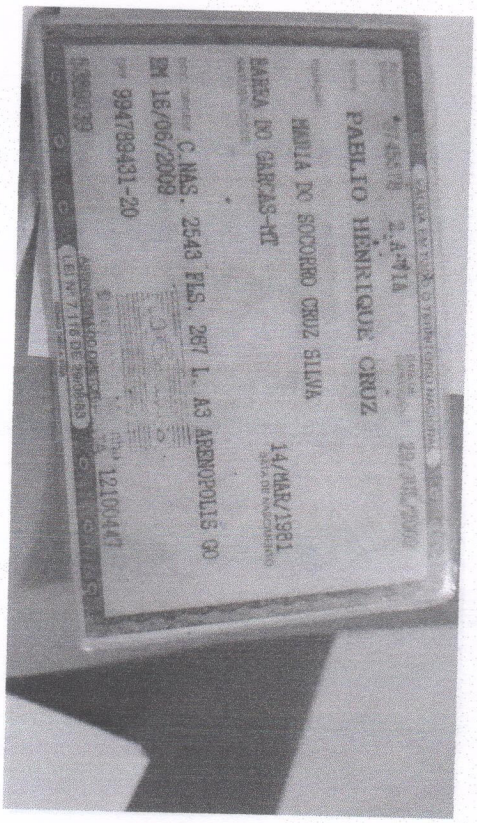
PABLIO HENRIQUE CRUZ
MARIA DO SOCORRO CRUZ SILVA
BARRA DO GARCAS-MT
14/MAR/1991
C.NAS. 2543 FLS. 267 L. A3 ARENOPOLIS GO
EM 18/06/2009
994789431-20
12100447

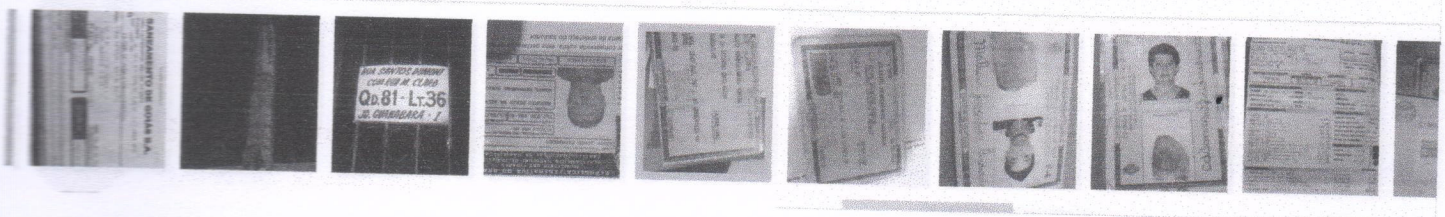
Qd.81 - Lt.36

Eduardo
hoje às 12:35

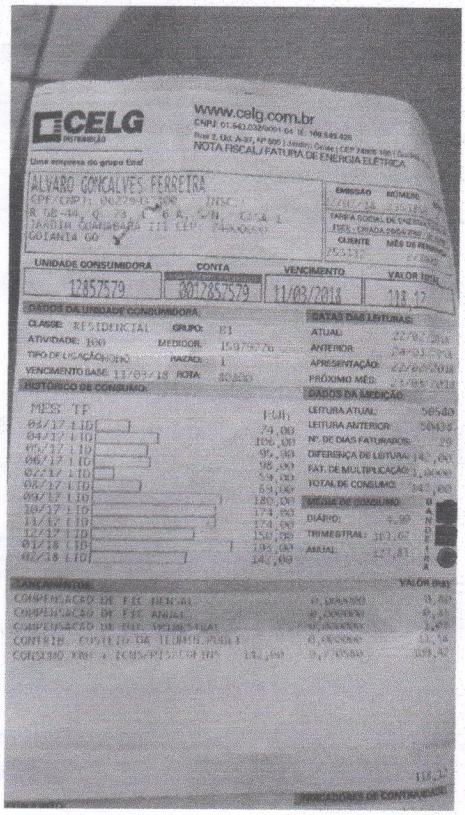

CELG DISTRIBUIÇÃO
www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 | IE: 169.549.428
Rua 2, Qd. A-37, Nº 595 | Jardim Goiás | CEP 74805-180 | Goiânia
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Uma empresa do grupo Enel

ALVARO GONCALVES FERREIRA
CPF/CNPJ: 00279[illegible] INSC.:
R 58-44, Q 73, L 6 A, S/N, CASA 1
JARDIM GUANABARA III CEP: 74[illegible]
GOIANIA GO

EMISSÃO: [illegible] NÚMERO: [illegible]
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
FSEE - CRIADA 2904/2002
CLIENTE: [illegible] MÊS DE REFERÊNCIA: [illegible]

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
12857579	0012857579	11/03/2018	118,12

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 15979726
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 11/03/18 ROTA: 80800

DATAS DAS LEITURAS:
ATUAL: 22/02/2018
ANTERIOR: 24/01/2018
APRESENTAÇÃO: 22/02/2018
PRÓXIMO MÊS: 23/03/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MES	TF	KWh
03/17	LID	74,00
04/17	LID	106,00
05/17	LID	95,00
06/17	LID	98,00
07/17	LID	59,00
08/17	LID	69,00
09/17	LID	180,00
10/17	LID	174,00
11/17	LID	174,00
12/17	LID	150,00
01/18	LID	195,00
02/18	LID	142,00

DADOS DA MEDIÇÃO:
LEITURA ATUAL: 50580
LEITURA ANTERIOR: 50438
Nº DE DIAS FATURADOS: 29
DIFERENÇA DE LEITURA: 142,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 142,00

MÉDIA DE CONSUMO:
DIÁRIO: 4,90
TRIMESTRAL: 161,67
ANUAL: 127,81

BANDEIRA

LANÇAMENTOS		VALOR (R$)
COMPENSAÇÃO DE FIC MENSAL	0,000000	0,80
COMPENSAÇÃO DE FIC ANUAL	0,000000	0,83
COMPENSAÇÃO DE DIC TRIMESTRAL	0,000000	1,08
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI	0,000000	11,58
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 142,00	0,[illegible]	109,42

118,12

INDICADORES DE CONTINUIDADE

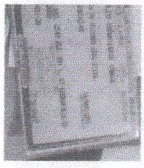
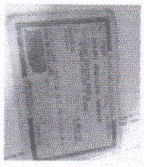



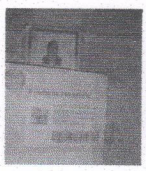
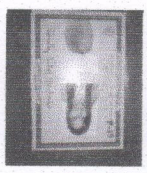
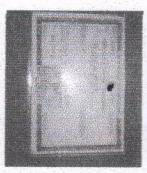
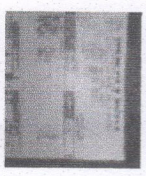


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neilson Queiroz dos Santos					
Endereço:	AV= Goiânia Qd 1 Lt 14 Jd. Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF: Go	CEP:	
RG:	4218968	Órgão Emissor:	DGPC Go	CPF:	574.638.321-04	

fone: 9999 80071

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neilson dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 11 de junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: NEILSON QUEIROS DOS SANTOS
USUÁRIO :
ENDEREÇO : AV. GOIANIA
BAIRRO : JARDIM GUANABARA II Q 1 L 14
CIDADE : GOIANIA
CEP :

COD: 001.01.25.0140
HIDRÔMETRO: Y15L697270

FATURA Nº: 265831712-8

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2018
REFERÊNCIA: JUN/2018

CONTA Nº 0164997-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MINIMO FIXO	18,45
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	20,30
TARIFA DE AGUA COMERCIAL II	4,35
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	16,24
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,06
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL II	3,48
TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL II	0,87
ATUALIZACAO MONETARIA	0,44
MULTA ATRASO PAGAMENTO	1,22

VENCIMENTO: 16/06/2018

VALOR TOTAL (R$): 69,41

LEITURA ANTERIOR : 227 DATA: 02/05/2018
LEITURA ATUAL : 233 DATA: 02/06/2018
CONSUMO : 6 m3
FATURADO :

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO
CONSUMO ESTIMADO : 12 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	MÉDIA :
00004	00007	00005	00005	00005	00004	5

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL	COMERCIAL II
001/075	001/025

A PARTIR DE 01/JULHO/2018 A TARIFA DE AGUA/ESGOTO SERA REAJUSTADA E M 3,37%, CONFORME RESOLUCAO NR 0125/2018 CR DA AGENCIA GOIANA DE REGU LACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS.

MENSAGEM-2

REAVISO DE DEBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 05/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IMPLICARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUCAO AGR 79/16

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CR E 251/2008 CG).

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação:
Decreto Federal nº5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	285	45	285	178	52	285	285
Realizado	6	3	27	28	2	0	0
Fora do Padrão							

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Tributacao aproximada: R$ 6,35

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

001 GOIANIA
JARDIM GUANABARA II

265831712-8



ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Catarina da Silva					
Endereço:	Rua Rio Verde Qd 04A Lt 26					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74.675-700
RG:	325888	Órgão Emissor:	SPTC Go		CPF:	423.950.541-00

fone: 3264-8794

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Catarina Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


P-1

hoje às 14:35

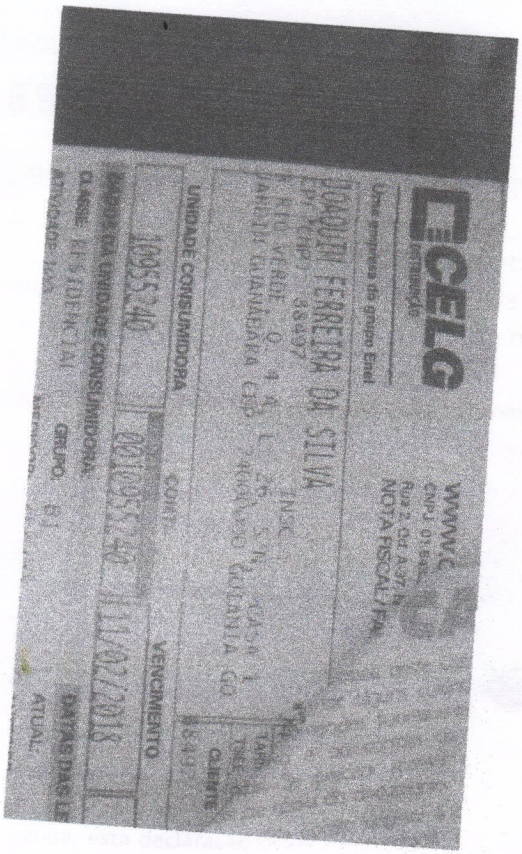
CELG
WWW.C
NOTA FISCAL/FA
UNIDADE CONSUMIDORA
1095340
VENCIMENTO
11/07/2018

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Amanda Regina mª T. Mota					
Endereço:	Rua GB09 031 LT16					
Município:	Jardim Guanabara II			UF:	GO	CEP: 74680780
RG: 4658885	SSPGO	Órgão Emissor:	GO	CPF:	01187262188	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda Regina

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de julho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME: AMANDA REGINA MARIA TAVEIRA DA MOTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4658883 SPTC GO

CPF: 011.872.621-88

DATA NASCIMENTO: 02/08/1985

FILIAÇÃO: DILSON ROSA DA MOTA
BALTIRA MARIA TAVEIRA DA MOTA

PERMISSÃO: PERMISSÃO

ACC.: [redacted]

CAT. HAB.: 9

Nº REGISTRO: 06915965086

VALIDADE: 12/09/2018

1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1524650656

OBSERVAÇÕES

Amanda Regina Mª T. Mota

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO: 14/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

14655519844
GO121696693

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1524650656

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIME

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE DE RIBAMAR SOUZA CIRQUEIRA
USUÁRIO :
ENDEREÇO : GB. 9 RESIDENCIA
BAIRRO : JARDIM GUANABARA II Q 31 L 16
CIDADE : GOIANIA
CEP :

FATURA Nº: 265832210-5

COD: 001.01.26.1690
HIDRÔMETRO: Y14L397321

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2018
REFERÊNCIA: JUN/2018

CONTA Nº 0174559-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12,30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	45,19
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	36,15
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	9,04

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Clayton Vasconcelos de Sousa				
Endereço:	Rua 6809 Q 31 Lt 06				
Município:	J. Guanabara II		UF: GO	CEP:	74680780
RG:	5288286	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	028.973.301-47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clayton V. de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

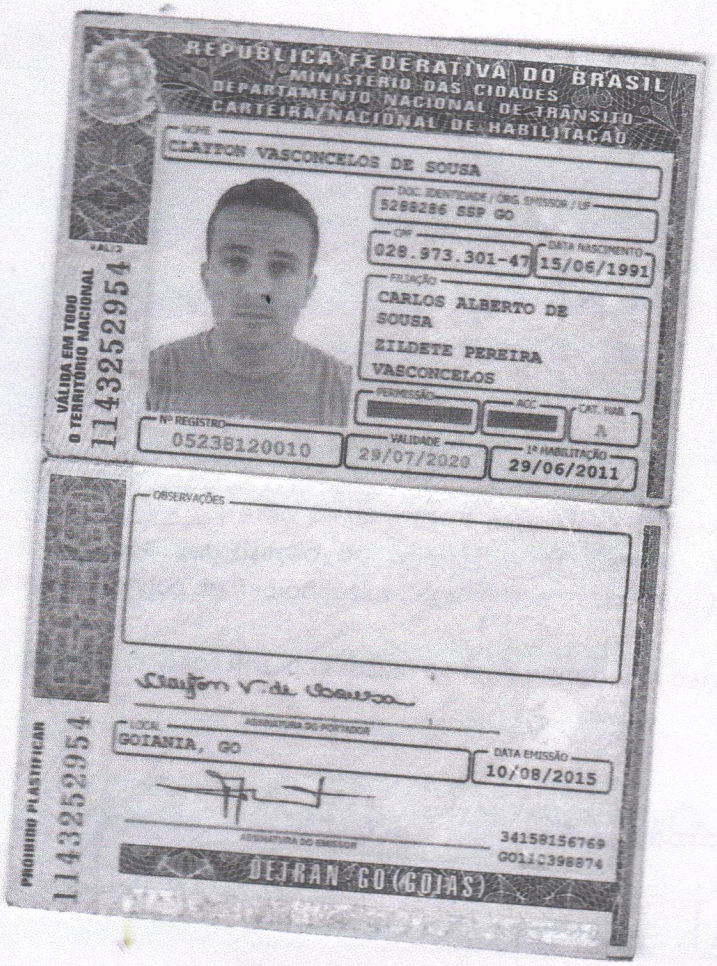

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAYTON VASCONCELOS DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5288286 SSP GO

CPF
028.973.301-47

DATA NASCIMENTO
15/06/1991

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE SOUSA
ZILDETE PEREIRA VASCONCELOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
05238120010

VALIDADE
29/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11432529 54

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
10/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

34158156769
GO1IC398874

DETRAN GO (GOIÁS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11432529 54

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIME

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE DE RIBAMAR SOUZA CIRQUEIRA
USUÁRIO :
ENDEREÇO : GB. 9 RESIDENCIA
BAIRRO : JARDIM GUANABARA II Q 31 L 16
CIDADE : GOIANIA
CEP :

FATURA Nº: 265832210-5
COD: 001.01.26.1690
HIDRÔMETRO: Y14L397321

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2018
REFERÊNCIA : JUN/2018

CONTA Nº 0174559-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	12,30
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	45,19
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	36,15
	9,04

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Paulo José Galvão Saldanha					
Endereço:	Rua 6B1, Q05, Lt 25 Jardim Guanabara II					
Município:	Goiania			UF: GO	CEP:	
RG:	18171	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	065.904.972-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiania 13 de junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

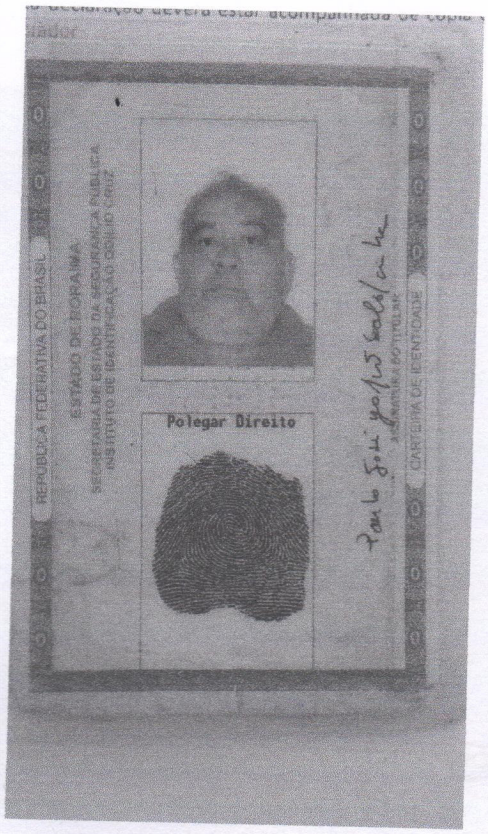
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SERGIO CRUZ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Polegar Direito

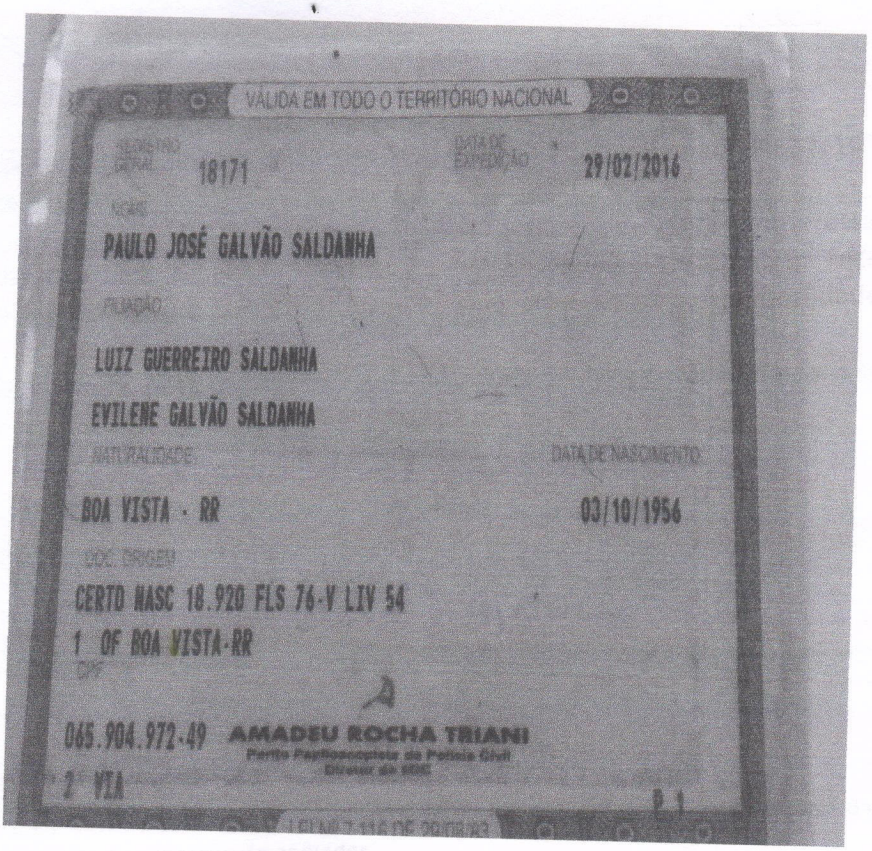

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18171

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/2016

NOME

PAULO JOSÉ GALVÃO SALDANHA

FILIAÇÃO

LUIZ GUERREIRO SALDANHA

EVILENE GALVÃO SALDANHA

NATURALIDADE

BOA VISTA - RR

DATA DE NASCIMENTO

03/10/1956

DOC. ORIGEM

CERTO NASC 18.920 FLS 76-V LIV 54
1 OF BOA VISTA-RR

CPF

065.904.972-49

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista da Polícia Civil
Diretor do IIRIC

2ª VIA

P1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Arminda Pereira filho						
Endereço:	Rua Pesqueira Qd 67 Lt 04 Casa 2 Jd. Guanabara I						
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP:	74.675-470
RG:	3032852	Órgão Emissor:	SESP Go		CPF:	086.117.771-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

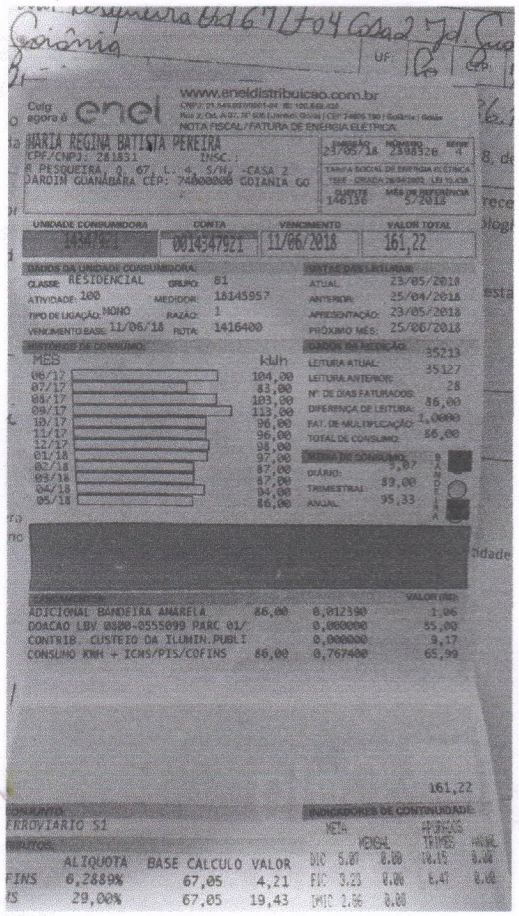

Goiânia UF: GO CEP:

www.eneldistribuicao.com.br

Cuog agora é enel

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

MARIA REGINA BATISTA PEREIRA
CPF/CNPJ: 281831 INSC.:
R PESQUEIRA, Q. 67, L. 4, S/N, -CASA 2
JARDIM GUANABARA CEP: 74000000 GOIANIA GO

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
14347921	0014547921	11/06/2018	161,22

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 18145957
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 11/06/18 ROTA: 1416400

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 23/05/2018
ANTERIOR: 25/04/2018
APRESENTAÇÃO: 23/05/2018
PRÓXIMO MÊS: 25/06/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	kWh
06/17	104,00
07/17	83,00
08/17	103,00
09/17	113,00
10/17	96,00
11/17	96,00
12/17	98,00
01/18	97,00
02/18	87,00
03/18	87,00
04/18	94,00
05/18	86,00

LEITURA
LEITURA ATUAL: 35213
LEITURA ANTERIOR: 35127
Nº DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENÇA DE LEITURA: 86,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 86,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 3,07
TRIMESTRAL: 89,00
ANUAL: 95,33

DESCRIÇÃO			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	86,00	0,012390	1,06
DOACAO LBV 0800-0555099 PARC 01/		0,000000	55,00
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	9,17
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	86,00	0,767400	65,99

161,22

FERROVIARIO S1

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
FINS	6,2889%	67,05	4,21
ICMS	29,00%	67,05	19,43

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	META MENSAL	META TRIMES	REALIZ.
DIC	5.07	8.08	10.15
FIC	3.23	0.00	6.41
DMIC	2.66	0.00	

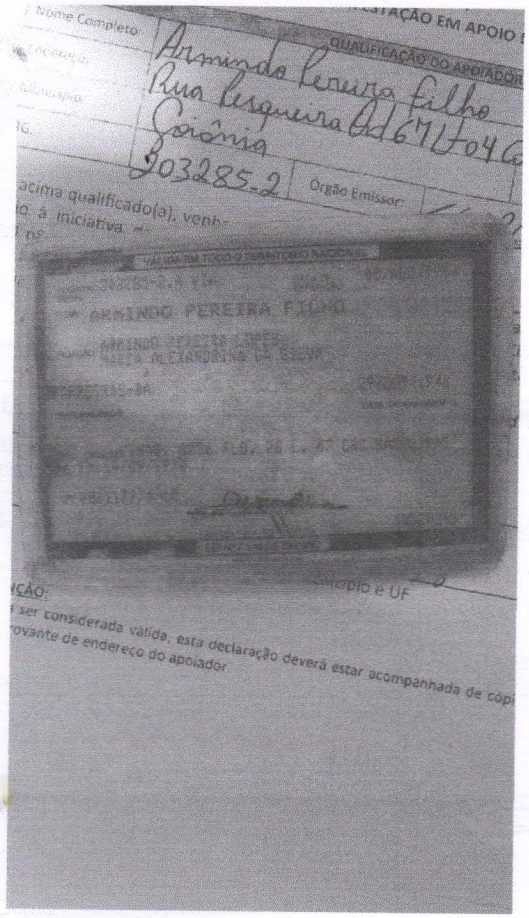

Nome Completo

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Armindo Pereira Filho
Rua Pesqueira Ad 67 Lt 04 C
Goiânia
303285-2

Órgão Emissor:

acima qualificado(a), venh
o à iniciativa

ARMINDO PEREIRA FILHO

ARMINDO PEREIRA LOPES
MARIA ALEXANDRINA DA SILVA

PEREIRAS-BA

ÇÃO:
ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópi
rovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Waldo Rabelo Gomes						
Endereço:	Rua ES 14 Qd 17 Lt 12 Res. Elizene Santana						
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP:	
RG:	5879781	Órgão Emissor:	SSP Go		CPF:	303.494.353-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Waldo Rabelo Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

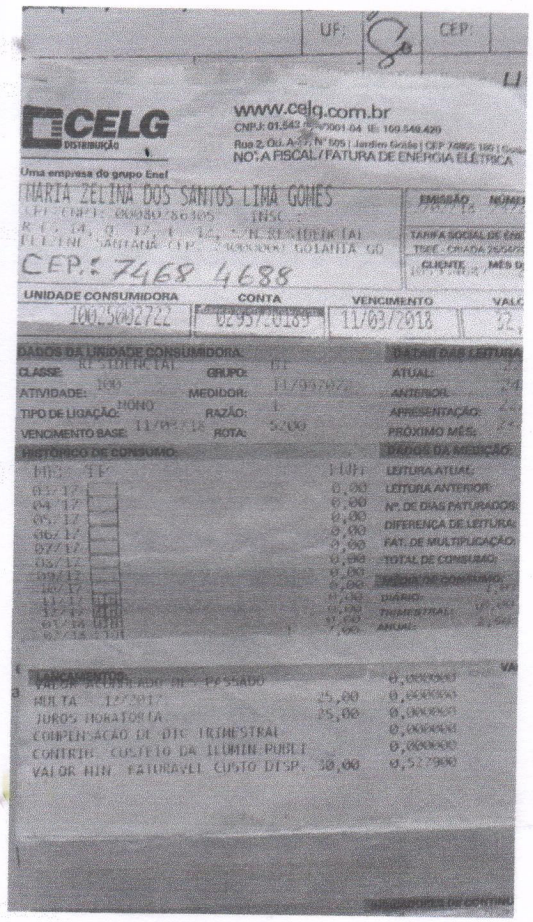

UF: 8 CEP:

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.[illegible]/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qu. A-[illegible], Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74[illegible] | Goiânia

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Uma empresa do grupo Enel

MARIA ZELINA DOS SANTOS LIMA GOMES

CEP/CNPJ: 00080286305 INSC.:

R.E. 14, Q. 17, L. 12, S/N RESIDENCIAL

FELIZ NE SANTANA CEP: [illegible] GOIANIA GO

CEP.: 7468 4688

EMISSÃO NÚMERO

TARIFA SOCIAL DE ENE

TSEE - CRIADA 26/5/2

CLIENTE MÊS D

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALO
10025002722	0295720189	11/03/2018	32,

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 11/997072

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1

VENCIMENTO BASE: 11/03/18 ROTA: 5200

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:

ANTERIOR:

APRESENTAÇÃO:

PRÓXIMO MÊS:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	TP	KWH
03/17		0,00
04/17		0,00
05/17		0,00
06/17		0,00
07/17		0,00
08/17		0,00
09/17		0,00
10/17		0,00
11/17		0,00
12/17		0,00
01/18		0,00
02/18		7,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:

LEITURA ANTERIOR:

Nº. DE DIAS FATURADOS:

DIFERENÇA DE LEITURA:

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:

TOTAL DE CONSUMO:

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:

TRIMESTRAL:

ANUAL:

LANÇAMENTOS

VALOR ACUMULADO MÊS PASSADO		0,000000
MULTA - 12/2017	25,00	0,000000
JUROS MORATORIA	25,00	0,000000
COMPENSAÇÃO DE DIC TRIMESTRAL		0,000000
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN PUBLI		0,000000
VALOR MIN. FATURAVEL CUSTO DISP.	30,00	0,527900

INDICADORES DE CONTINU

nsiderada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cóp
de endereço do apoiador.

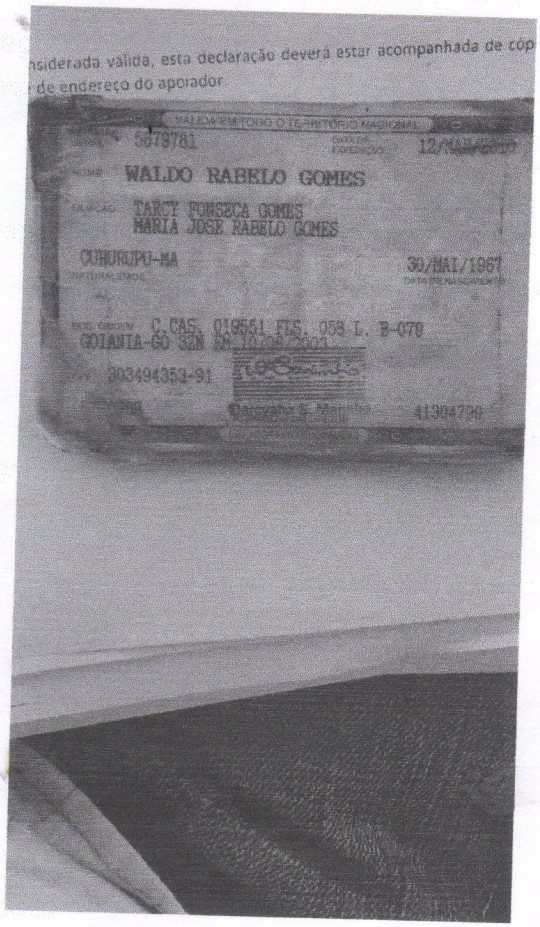

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Paulo José Galvão Soldanha Filho						
Endereço:	Rua GB-1 Qd. 5 Lt. 25 Jd. Guanabara II						
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP:	74.680-560
RG:	4763542	Órgão Emissor:	DGPC/GO	CPF:	012.068.941-30		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo José Galvão Soldanha Filho

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PAULO JOSE GALVAO SALDANHA FILHO
4763542 DGPC GO
012.068.941-30
21/04/1986
PAULO JOSE GALVAO SALDANHA
RAQUEL SOUSA DA SILVA
AB
03353622695
19/08/2019
11/08/2004
VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL
98237206O

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Reinaldo de Almeida Araújo					
Endereço:	Rua Curitiba, Qd 78, Lt 8					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74675350
RG:	5605148	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	040 874 451-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 09 junho 2018
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

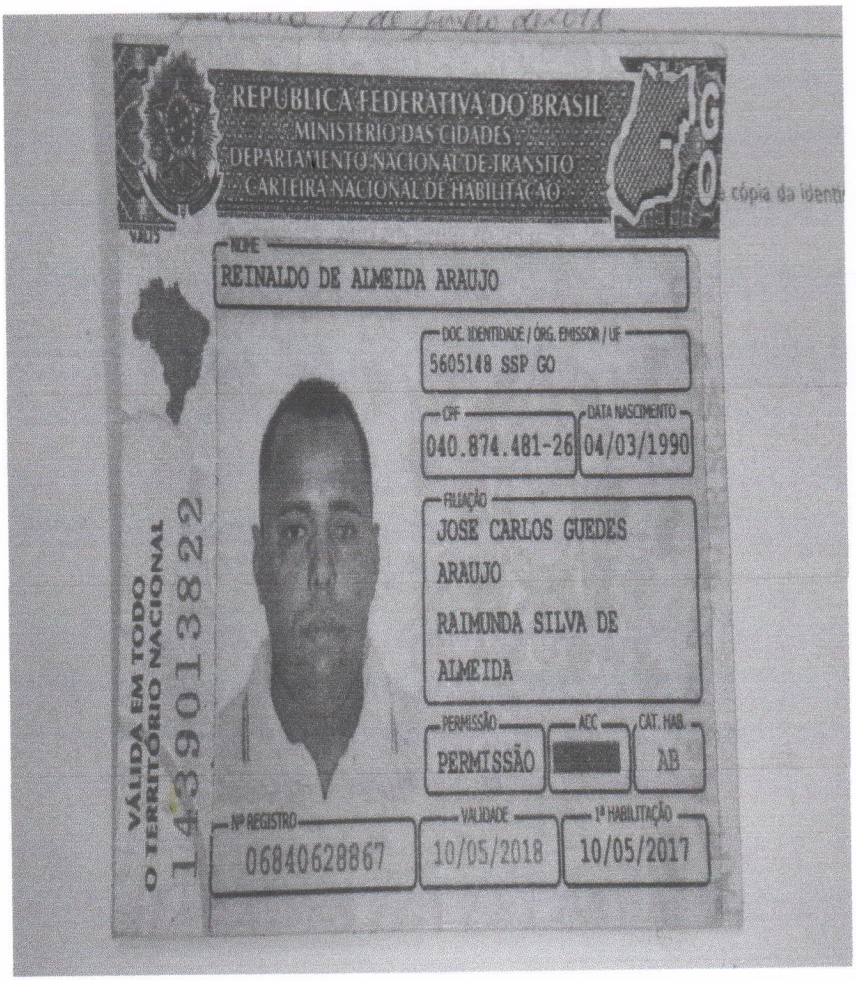

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VALIS

NOME
REINALDO DE ALMEIDA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5605148 SSP GO

CPF
040.874.481-26

DATA NASCIMENTO
04/03/1990

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS GUEDES ARAUJO
RAIMUNDA SILVA DE ALMEIDA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06840628867

VALIDADE
10/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14390138 22

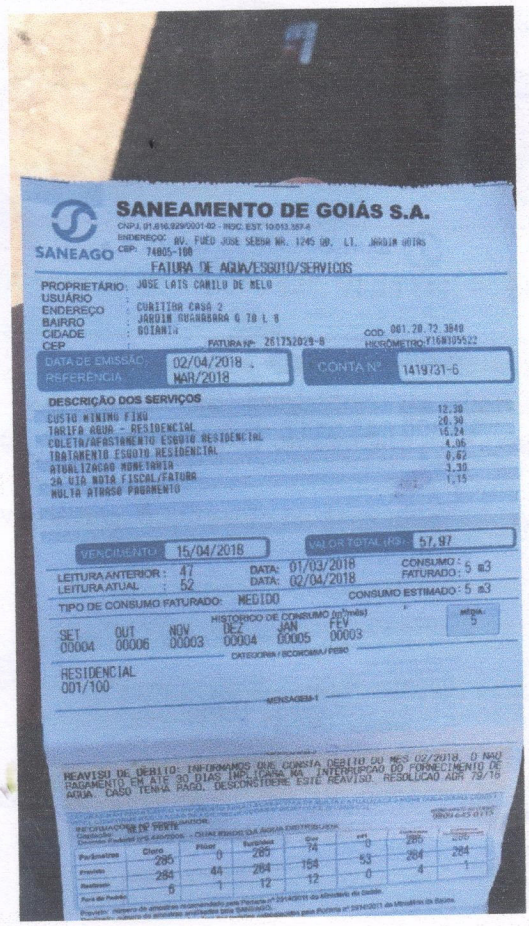

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-4

SANEAGO

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE LAIS CAMILO DE MELO
USUÁRIO :
ENDEREÇO : CURITIBA CASA 2
BAIRRO : JARDIM GUANABARA Q 70 L 8
CIDADE : GOIANIA
CEP :

FATURA Nº: 261752029-8

COD: 001.20.72.3840
HIDRÔMETRO: Y16N105522

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2018
REFERÊNCIA: MAR/2018

CONTA Nº: 1419731-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12,30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	20,30
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15,24
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4,06
ATUALIZACAO MONETARIA	0,62
2A VIA NOTA FISCAL/FATURA	3,30
MULTA ATRASO PAGAMENTO	1,15

VENCIMENTO: 15/04/2018

VALOR TOTAL (R$): 57,97

LEITURA ANTERIOR: 47 DATA: 01/03/2018
LEITURA ATUAL: 52 DATA: 02/04/2018

CONSUMO FATURADO: 5 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO: 5 m3

HISTORICO DE CONSUMO (m³/mês)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MÉDIA
00004	00006	00003	00004	00005	00003	5

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM 1

REAVISO DE DÉBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 02/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IMPLICARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUCAO AGR 79/18

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

Capitação: NELE PORTE
Direitos Federais (nº 6.430/2006) - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes	Bacteriologia
Previsto	285	0	285	74	0	285	285
Realizado	284	44	284	154	53	284	284
Fora do Padrão	6	1	12	12	0	4	1

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jackeline Lima da Silva de Miranda						
Endereço:	Rua Curitiba Qd 161 Lt 07 Casa 2 Jd. Guanabara I						
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP:	74.675-260
RG:	4258760	Órgão Emissor:	DGPC Go	CPF:	005.619.631-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JACKELINE LIMA DA SILVA DE MIRANDA
4258760 DGPC GO
CPF
005.619.631-85
DATA NASCIMENTO
08/09/1984
FILIAÇÃO
JOÃO WAGNER DE MIRANDA
JANE LIMA DA SILVA DE MIRANDA
AB
Nº REGISTRO
03525165845
VALIDADE
01/11/2021
1ª HABILITAÇÃO
03/03/2005
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1337742827

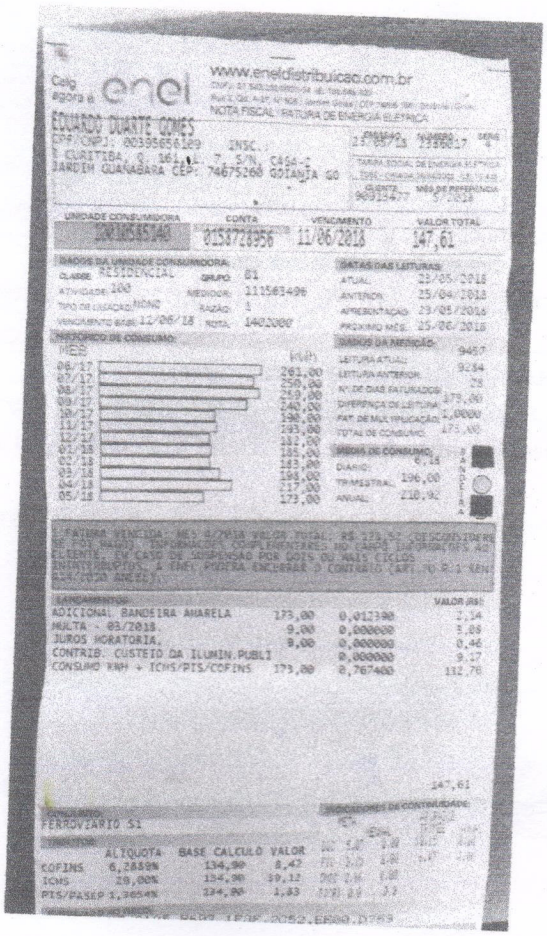

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EDUARDO DUARTE GOMES

CPF/CNPJ: 00398656129 INSC.:

R CURITIBA, Q 161, AL 7, S/N, CASA 1, JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 GOIANIA GO

EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	SÉRIE
25/05/18	25/05/18	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

9031247 MÊS DE REFERÊNCIA: 05/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
2001858140	01587218956	11/06/2018	147,61

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 1115563496
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO ANT: 11/06/18 ROTA: 1402080

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 23/05/2018
ANTERIOR: 25/04/2018
APRESENTAÇÃO: 25/05/2018
PRÓXIMO MÊS: 25/06/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MÊS	kWh
06/17	261,00
07/17	259,00
08/17	259,00
09/17	240,00
10/17	198,00
11/17	193,00
12/17	112,00
01/18	135,00
02/18	183,00
03/18	196,00
04/18	117,00
05/18	173,00

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL:	9457
LEITURA ANTERIOR:	9284
Nº DE DIAS FATURADOS:	29
DIFERENÇA DE LEITURA:	173,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	173,00

MEDIA DE CONSUMO:

DIÁRIO: 6,18
TRIMESTRAL: 196,00
ANUAL: 218,92

FATURA VENCIDA. NÃO É POSSÍVEL PAGAR O VALOR TOTAL. R$ 129,47 (DESCONTADAS AS ATT. MULTA E JUROS) NO CAIXA EXPRESSO DAS AGÊNCIAS DA CELG. CLIENTE, EM CASO DE SUSPENSÃO POR DOIS OU MAIS CICLOS CONSECUTIVOS, A ENEL PODERÁ ENCERRAR O CONTRATO (ART. 6º, § 1, RES. 414/2010 ANEEL).

LANÇAMENTOS:			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	173,00	0,012300	2,14
MULTA - 03/2018	9,00	0,000000	5,08
JUROS MORATORIA.	9,00	0,000000	0,46
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	9,17
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	173,00	0,767400	132,76

147,61

CATEGORIA:
FERROVIARIO S1

TRIBUTOS

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	6,2838%	134,90	8,42
ICMS	29,00%	134,90	39,12
PIS/PASEP	1,3654%	134,90	1,83

INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	William Duarte de Assis						
Endereço:	Rua Tuli QD 83, LT 6 Jardim Guanabara I						
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP:	74675-770
RG:	3529158	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	864141861-04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de Junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

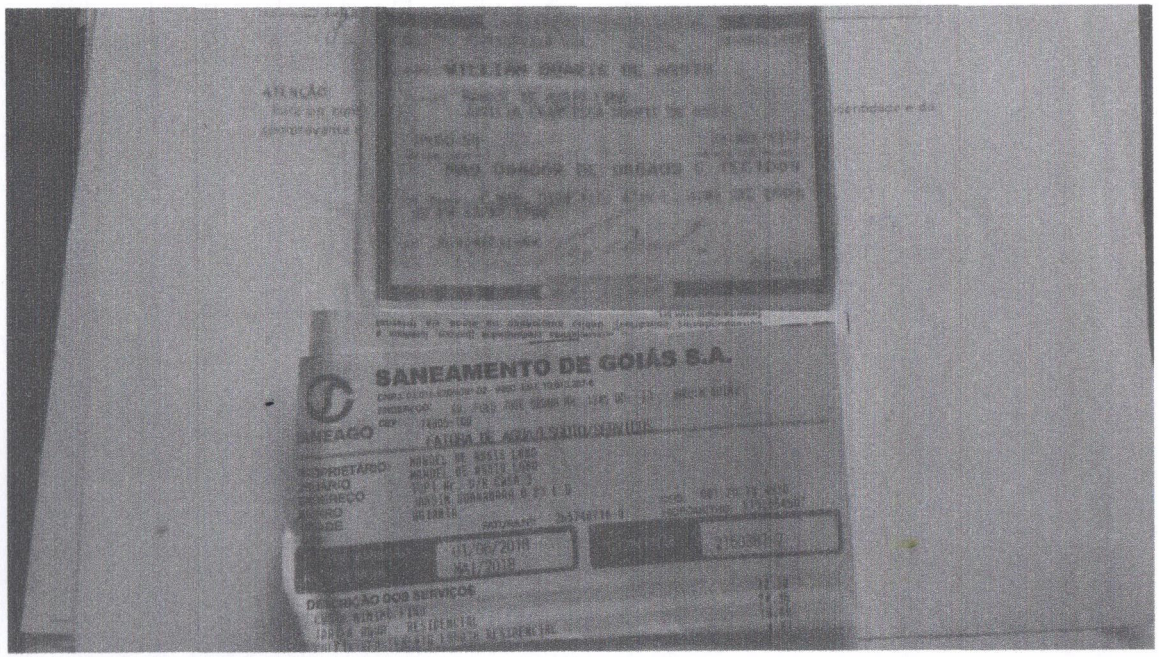
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Veronica Rodrigues Dourado					
Endereço:	Rua Suely Fraissat					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74684355
RG:	4834739	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	016.105.131-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Veronica Rodrigues Dourado

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de Junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

https://web.whatsapp.com/

SANEAGO

CEP: [illegible] QD. LT. JARDIM GOIAS

FATURA DE SERVIÇO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: VERONICA RO[illegible]S DOURADO
USUÁRIO :
ENDEREÇO : SUELY FRAISSAT
BAIRRO : RESID. VALE DOS SONHOS Q 12 L 49
CIDADE : GOIANIA
CEP :

COD: 001.17.21.4430
FATURA Nº: 259436569-0
HIDRÔMETRO: AO8L260372

DATA DE EMISSÃO	26/02/2018	CONTA Nº	1584756-0
REFERÊNCIA	FEV/2018		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12,30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	20,30

VENCIMENTO :	08/03/2018	VALOR TOTAL (R$) :	32,60

LEITURA ANTERIOR : 691 DATA: 25/01/2018
LEITURA ATUAL : 696 DATA: 26/02/2018
CONSUMO FATURADO : 5 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO
CONSUMO ESTIMADO : 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	MÉDIA :
00005	00005	00013	00007	00005	00004	7

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO
RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM-1

MENSAGEM-2

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FO
VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSI
A TODOS.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JU
INFO. CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CR E 29/2008 CG)

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: JOÃO LEITE
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO C
0800 645 0

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolera
Previsto	266	0	266	70	0	266	266
Realizado	233	47	233	147	47	233	233
Fora do Padrão	1	6	35	50	0	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

(10) WhatsApp

2018-6-12

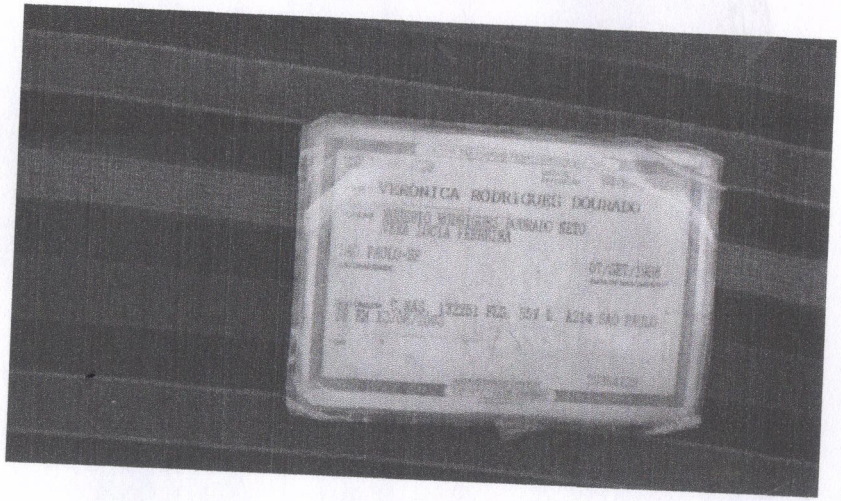
VERONICA RODRIGUES DOURADO
07/SET/1978

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	João Gomes Filho				
Endereço:	Rua Rio Verde Qd 08 Lt 20 Jardim Guanabara I.				
Município:	Goiânia		UF: Go	CEP:	74.675-700
RG:	1105620320	Órgão Emissor: MM DEF		CPF:	125.150.941-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Gomes Filho

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 07 de junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ÁS S.A.

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA [illegible] LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

ANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

ROPRIETÁRIO: JOAO GOMES FILHO
SUÁRIO : RIO VERDE
NDEREÇO : JARDIM GUANABARA Q 8 L 20
AIRRO : GOIANIA
DADE :
EP :

COD: 001.20.72.1630
FATURA Nº: 261751800-5 HIDRÔMETRO: YION064867

ATA DE EMISSÃO: 02/04/2018
EFERÊNCIA : MAR/2018

CONTA Nº 0128748-6

ESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

STO MINIMO FIXO	12,30
IFA AGUA - RESIDENCIAL	45,19
ETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	36,15
TAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	9,04

VENCIMENTO : 05/05/2018

VALOR TOTAL (R$) : 102,68

URA ANTERIOR : 1438 DATA: 01/03/2018 CONSUMO :
URA ATUAL : 1449 DATA: 02/04/2018 FATURADO : 11 m3

DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO : 18 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
00017	00011	00012	00010	00011

MÉDIA : 14

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

ENCIAL
00

MENSAGEM-1

MENSAGEM-2

EMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FO
NTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSI

O PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (
PRME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CR E 251/2009 CG).

ÕES AO CONSUMIDOR:
MEIA PONTE

ATENDIMENTO A
0800 645

eral nº5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Colifo Termotol
285	0	285	74			

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



NR REG. E DATA
110562032-0 (20 Jun 72)

O POS SIM DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

CPF 125.150.941-04 VALIDADE INDETERMINADA PRAÇA CP 04-0618843

PERTENCE A
JOÃO GOMES FILHO
Capitão QAO - Administração Geral

ASSINATURA DO PORTADOR

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jairo Gomes Correia Junior					
Endereço:	Rua Olinda Qd 35 AL 26 Jd. Guanabara					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74675.626
RG:	1100006855	Órgão Emissor:	MiM DF	CPF:	016550071-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jairo Gomes Correia Junior

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83

NR REG. E DATA
110000685-5 (02 Jun 03)

TS: O
FRE: POS

CIC: 016.550.071-90
VALIDADE: 10 Ago 20
PREC - CP: -XXX-

PERTENCE A
JAIRO GOMES CORREIA JÚNIOR
Filho de Sargento

ASSINATURA DO PORTADOR
Jairo Gomes Correia Junior

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

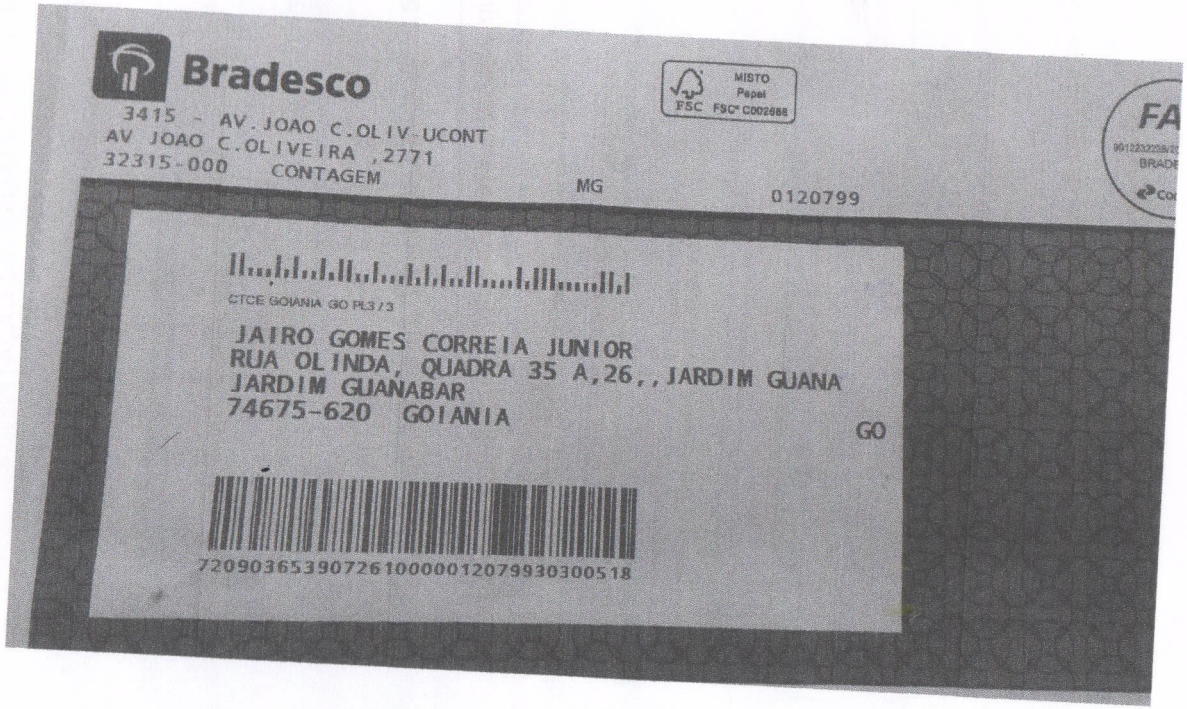
Bradesco
3415 - AV.JOAO C.OLIV UCONT
AV JOAO C.OLIVEIRA ,2771
32315-000 CONTAGEM
MG
0120799
MISTO
Papel
FSC FSC® C002688
CTCE GOIANIA GO PL3 / 3
JAIRO GOMES CORREIA JUNIOR
RUA OLINDA, QUADRA 35 A,26,,JARDIM GUANA
JARDIM GUANABAR
74675-620 GOIANIA
GO
72090365390726100000120799303005 18

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Geraldo Machado da Silva Júnior					
Endereço:	Rua Luciana Essinjer Toledo Qd. 5 Lt 4 Col. Est. Vista Alegre					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74684-017
RG:	5272069	Órgão Emissor:	SSP/GO	CPF:	032396661-62	

62982473560

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geraldo Machado da S. Júnior
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 11 de junho de 2018.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

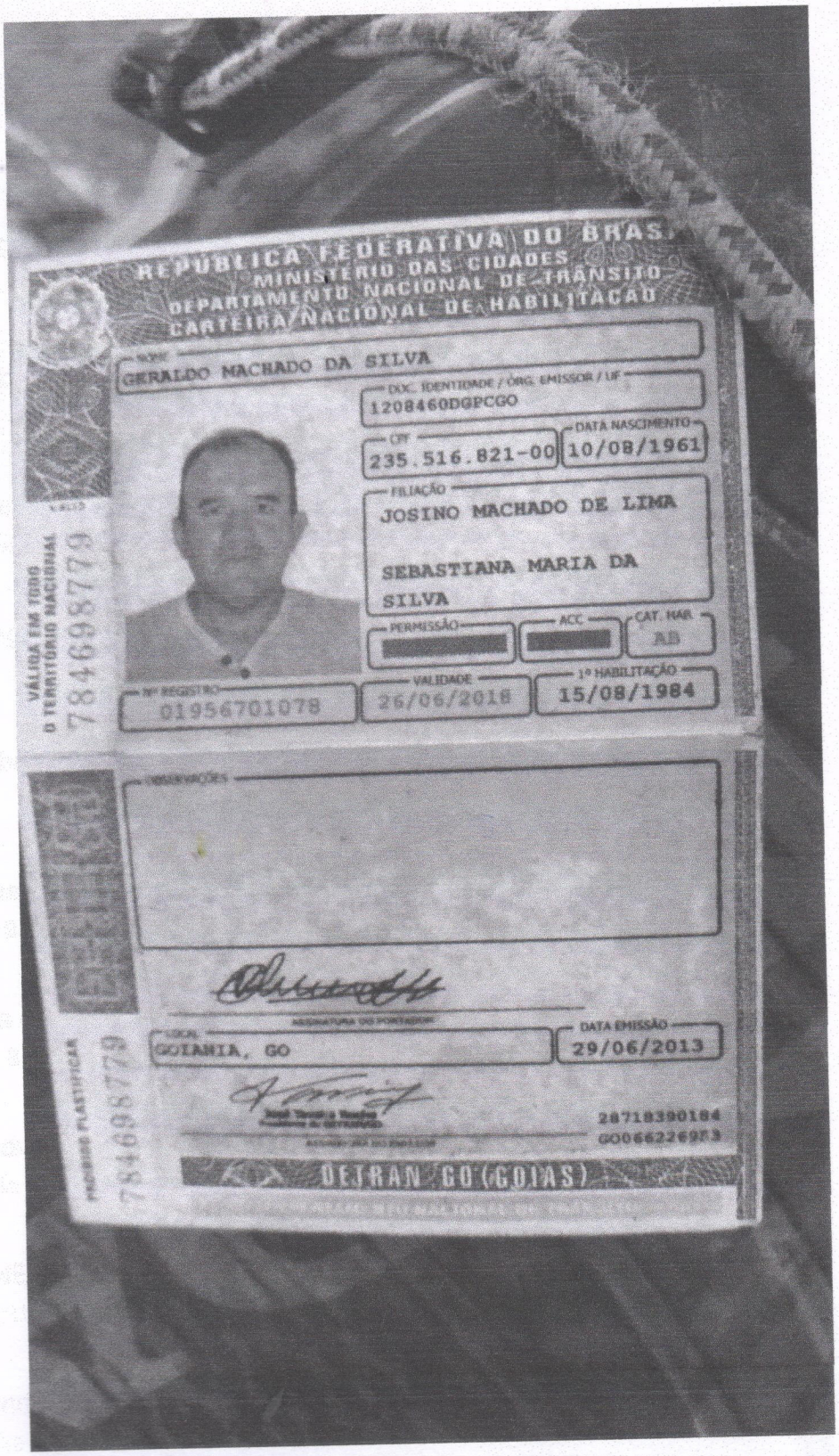

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERALDO MACHADO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1208460DGPCGO

CPF
235.516.821-00

DATA NASCIMENTO
10/08/1961

FILIAÇÃO
JOSINO MACHADO DE LIMA
SEBASTIANA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01956701078

VALIDADE
26/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
784698779

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
29/06/2013

28718390184
GO066226973

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
784698779

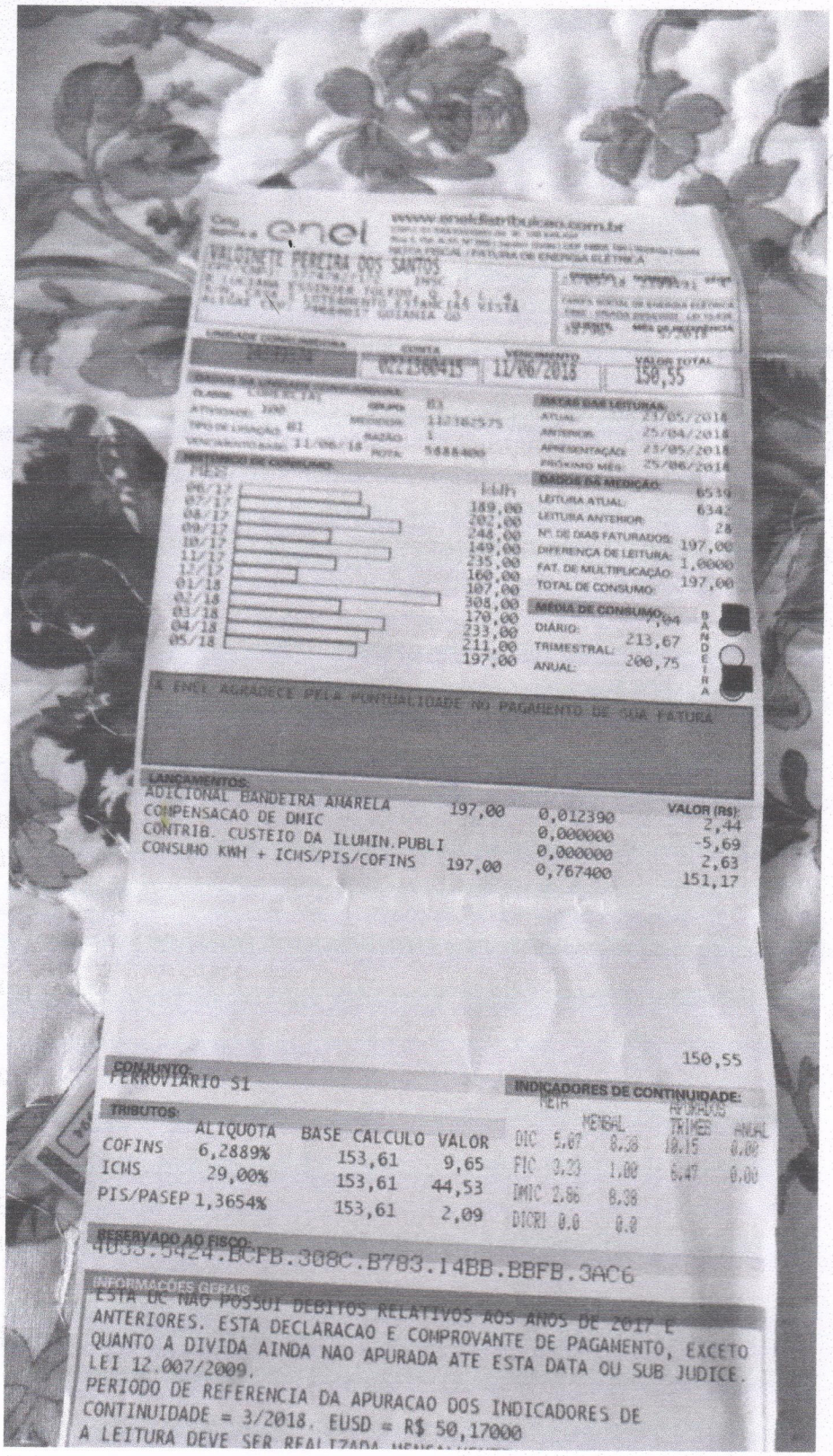

enel

www.enel.com.br

VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS

VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11/06/2018	150,55

DADOS DA LEITURA:
ATUAL: 23/05/2018
ANTERIOR: 25/04/2018
APRESENTAÇÃO: 23/05/2018
PRÓXIMO MÊS: 25/06/2018

DADOS DA MEDIÇÃO:
LEITURA ATUAL: 6534
LEITURA ANTERIOR: 6342
Nº DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENÇA DE LEITURA: 197,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 197,00

MÉDIA DE CONSUMO:
DIÁRIO: 7,04
TRIMESTRAL: 213,67
ANUAL: 200,75

BANDEIRA

HISTÓRICO DE CONSUMO
FIES

	kWh
06/17	189,00
07/17	202,00
08/17	244,00
09/17	149,00
10/17	235,00
11/17	160,00
12/17	107,00
01/18	308,00
02/18	170,00
03/18	233,00
04/18	211,00
05/18	197,00

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS:

			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	197,00	0,012390	2,44
COMPENSACAO DE DMIC		0,000000	-5,69
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	2,63
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	197,00	0,767400	151,17

150,55

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	6,2889%	153,61	9,65
ICMS	29,00%	153,61	44,53
PIS/PASEP	1,3654%	153,61	2,09

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	MEDIA MENSAL	APURADOS TRIMES	APURADOS ANUAL
DIC	5.07 8.38	10.15	0.00
FIC	3.23 1.00	6.47	0.00
DMIC	2.86 8.38		
DICRI	0.0 0.0		

RESERVADO AO FISCO:
4033.5424.BCFB.388C.B783.14BB.BBFB.3AC6

INFORMACOES GERAIS
ESTA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2017 E ANTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2018. EUSD = R$ 50,17000
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Eurípedes da Silva Ramos				
Endereço:	Rua 6B 7B, Qd 33 Lt 15 Jp Guanabara II				
Município:	Goiânia	UF:		CEP:	740000
RG:	2522547	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	05447739 1-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 10 junho 2018.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

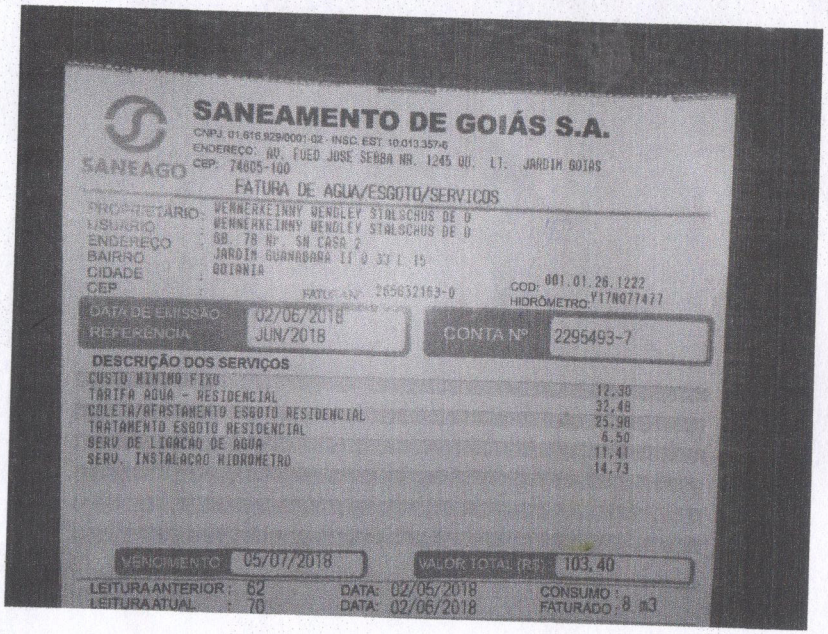

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74805-100

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: WENNERKEINNY WENDLEY STALSCHUS DE O

USUÁRIO: WENNERKEINNY WENDLEY STALSCHUS DE O

ENDEREÇO: QD. 78 NR. SN CASA 2

BAIRRO: JARDIM GUANABARA II 0 33 L 15

CIDADE: GOIANIA

CEP:

FATURA Nº: 265632163-0

COD: 001.01.26.1222

HIDRÔMETRO: Y17N077477

DATA DE EMISSÃO: 02/06/2018

REFERÊNCIA: JUN/2018

CONTA Nº: 2295493-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	12,30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	32,48
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	25,96
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	6,50
SERV DE LIGACAO DE AGUA	11,41
SERV. INSTALACAO HIDROMETRO	14,73

VENCIMENTO: 05/07/2018

VALOR TOTAL (R$): 103,40

LEITURA ANTERIOR: 62 DATA: 02/05/2018

LEITURA ATUAL: 70 DATA: 02/06/2018

CONSUMO FATURADO: 8 m3

Eduardo

hoje às 14:36

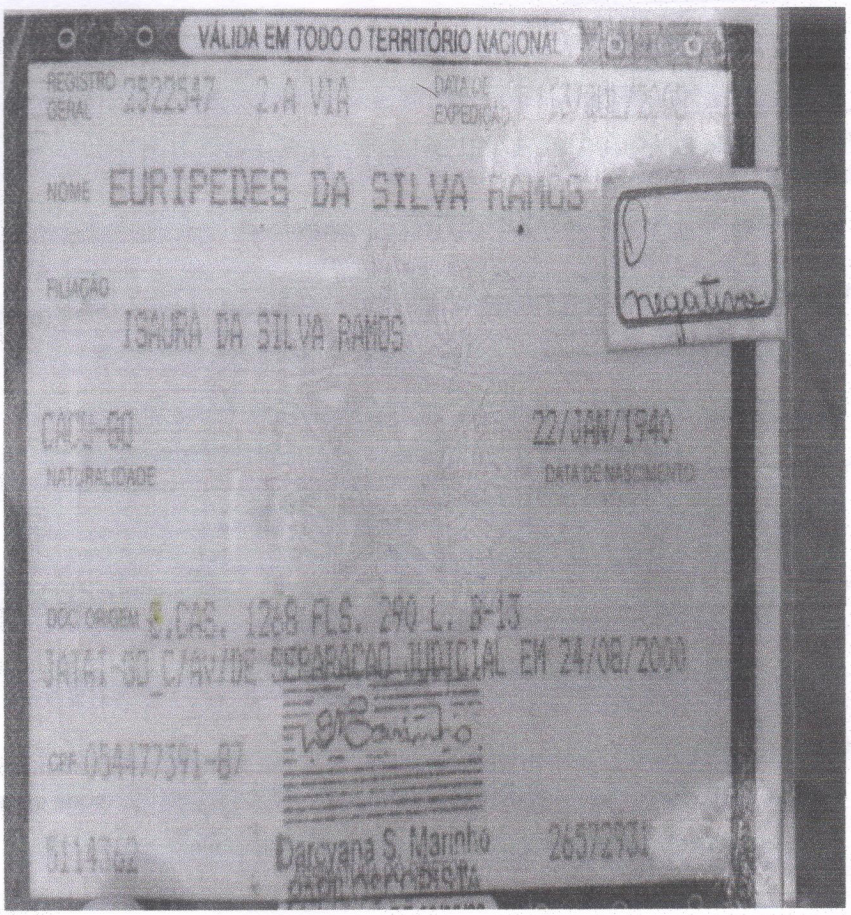
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2522547 2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME EURIPEDES DA SILVA RAMOS
FILIAÇÃO
ISAURA DA SILVA RAMOS
22/JAN/1940
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE
DOC ORIGEM
Darcyana S. Marinho

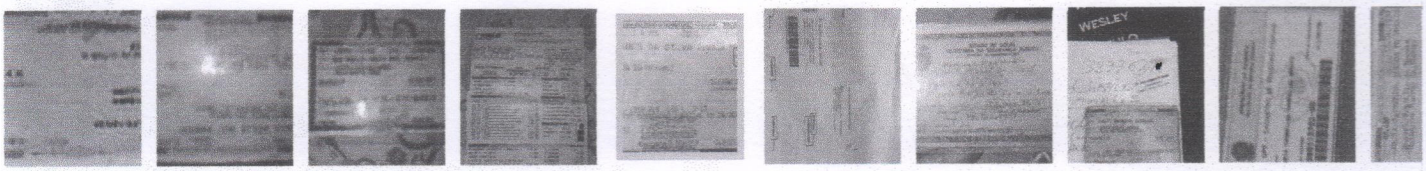

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nilton Santana dos Santos					
Endereço:	Rua Luciana E. Toledo, Qd. 5 Lt. 4, Jd. Est. Vista Alegre					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74684-017
RG:	4119295	Órgão Emissor:	DGPC	CPF:	022487233-13	

62 9.8188 4629

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nilton Santana dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

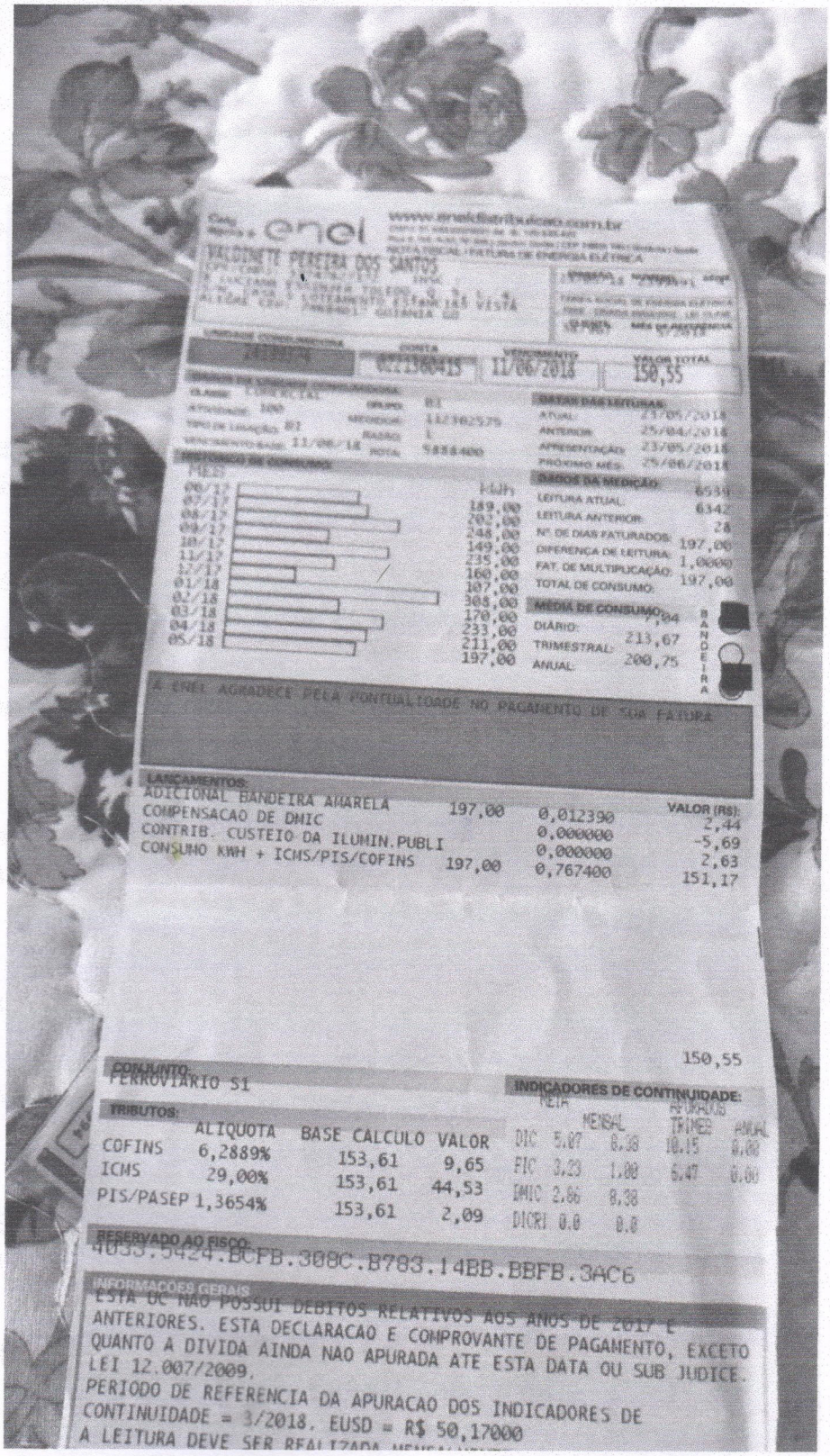

enel

www.enel.com.br

VALDIONETE PEREIRA DOS SANTOS

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELETRICA

VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11/06/2018	150,55

DATAS DAS LEITURAS:
ATUAL: 23/05/2018
ANTERIOR: 25/04/2018
APRESENTAÇÃO: 23/05/2018
PRÓXIMO MÊS: 25/06/2018

DADOS DA MEDIÇÃO:
LEITURA ATUAL: 6534
LEITURA ANTERIOR: 6342
Nº DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENÇA DE LEITURA: 197,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 197,00

MÉDIA DE CONSUMO:
DIÁRIO: 7,04
TRIMESTRAL: 213,67
ANUAL: 200,75

BANDEIRA

	kWh
06/17	189,00
07/17	202,00
08/17	248,00
09/17	149,00
10/17	235,00
11/17	160,00
12/17	107,00
01/18	305,00
02/18	170,00
03/18	233,00
04/18	211,00
05/18	197,00

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS:

			VALOR (R$):
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	197,00	0,012390	2,44
COMPENSACAO DE DMIC		0,000000	-5,69
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	2,63
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	197,00	0,767400	151,17

150,55

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	6,2889%	153,61	9,65
ICMS	29,00%	153,61	44,53
PIS/PASEP	1,3654%	153,61	2,09

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	META MENSAL	APURADO MENSAL	APURADO TRIMEST	APURADO ANUAL
DIC	5.07	8.38	10.15	8.00
FIC	3.23	1.00	5.47	0.00
DMIC	2.66	8.38		
DICRI	0.0	0.0		

RESERVADO AO FISCO:
4033.5424.BCFB.308C.B783.14BB.BBFB.3AC6

INFORMACOES GERAIS
ESTA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2017 E ANTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2018. EUSD = R$ 50,17000
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE

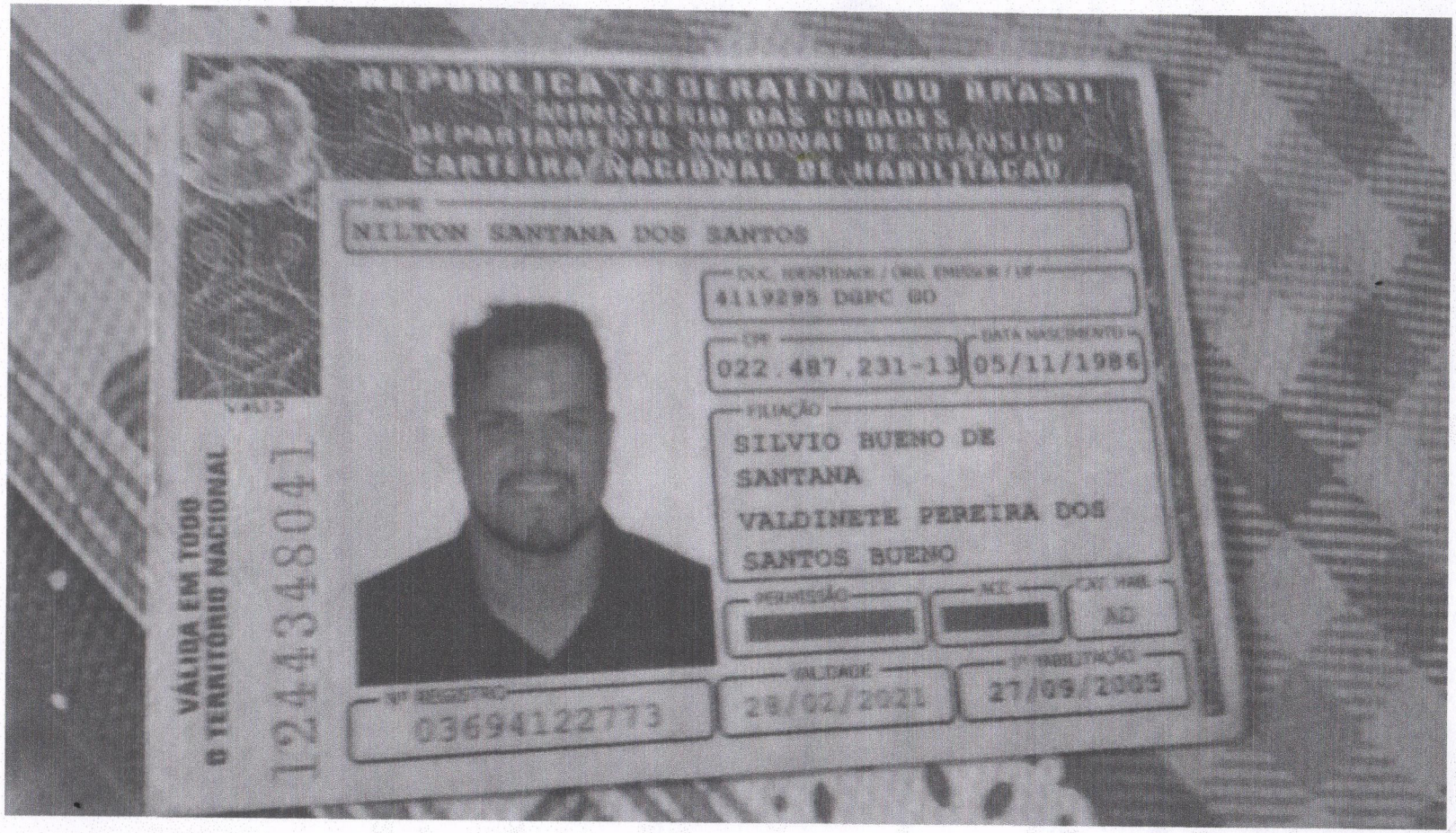
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
NILTON SANTANA DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4119295 DGPC GO
CPF
022.487.231-13
DATA NASCIMENTO
05/11/1986
FILIAÇÃO
SILVIO BUENO DE SANTANA
VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS BUENO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03694122773
VALIDADE
20/02/2021
1ª HABILITAÇÃO
27/09/2005
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12443480 41

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdinete Pereira dos Santos					
Endereço:	Rua Luciana E. Coelho, Qd. 5 Lt. 4, Jd. Est. Vista Alegre					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74684-017
RG:	1465708	Órgão Emissor:	SSP/GO	CPF:	377478271-72	

62 98129 0363

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdinete Pereira dos santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

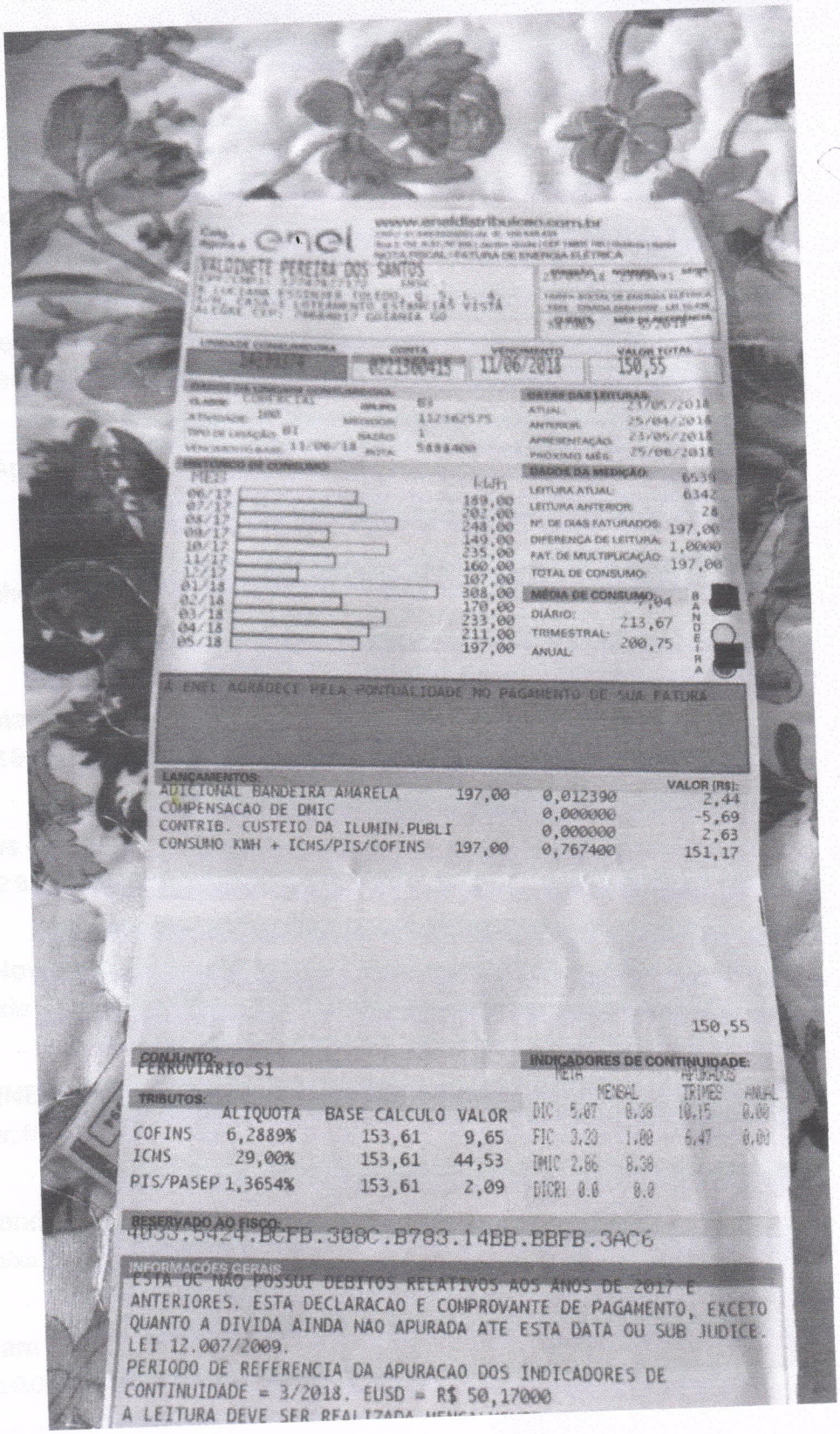

enel

www.enelbrasil.com.br

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELETRICA

VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS

VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11/06/2018	150,55

DATAS DAS LEITURAS:
ATUAL: 23/05/2018
ANTERIOR: 25/04/2018
APRESENTAÇÃO: 23/05/2018
PRÓXIMO MÊS: 25/06/2018

DADOS DA MEDIÇÃO:
LEITURA ATUAL: 6539
LEITURA ANTERIOR: 6342
Nº DE DIAS FATURADOS: 28
DIFERENCA DE LEITURA: 197,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,00000
TOTAL DE CONSUMO: 197,00

MÉDIA DE CONSUMO: 7,04
DIÁRIO: 213,67
TRIMESTRAL: 200,75
ANUAL:

BANDEIRA

MES	KWH
06/17	189,00
07/17	202,00
08/17	248,00
09/17	149,00
10/17	235,00
11/17	160,00
12/17	107,00
01/18	308,00
02/18	170,00
03/18	233,00
04/18	211,00
05/18	197,00

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANCAMENTOS:

			VALOR (R$):
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	197,00	0,012390	2,44
COMPENSACAO DE DMIC		0,000000	-5,69
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	2,63
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	197,00	0,767400	151,17

150,55

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	6,2889%	153,61	9,65
ICMS	29,00%	153,61	44,53
PIS/PASEP	1,3654%	153,61	2,09

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	MEDIA MENSAL	MEDIA TRIMES	APURADOS ANUAL
DIC	5,07	8,38	10,15
FIC	3,23	1,00	6,47
DMIC	2,86	8,38	0,00
DICRI	0,0	0,0	0,00

RESERVADO AO FISCO:
4033.5424.BCFB.308C.B783.14BB.BBFB.3AC6

INFORMACOES GERAIS
ESTA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2017 E ANTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2018. EUSD = R$ 50,17000
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE


LANÇAMENTOS
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA 197,00 0,012390
COMPENSACAO DE DMIC 0,000000
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI 0,000000
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS 197,00 0,767400
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS
1445708 SSP GO
377.478.271-72
09/01/1959
HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
00945581264
12/05/2020
24/11/1994
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02121077926
OS PROFISSIONAIS A SERVICO DA ENEL NAO ESTAO AUTORIZADOS
RECEBER VALORES EM ESPECIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTA
INADEQUADAS AO 0800 620196
836200000013 505500090186 656097051808 002213604156
Celg agora é enel
MÊS REF. 5/2018
CÓD. DÉB. AUT. 0221360415
VENCIMENTO 11/06/2018
836200000013 505500090186 656097051808 002213604156

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cyntia Azevedo					
Endereço:	Rua Luciana C. Toledo Qd S, Lt 4, Jd. Est. Vista Alegre					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74684-017
RG:	4994507-1	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	324882608-86	

fone: 62 9.8188-0709

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cyntia Azevedo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho de 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eduardo

hoje às 14:59

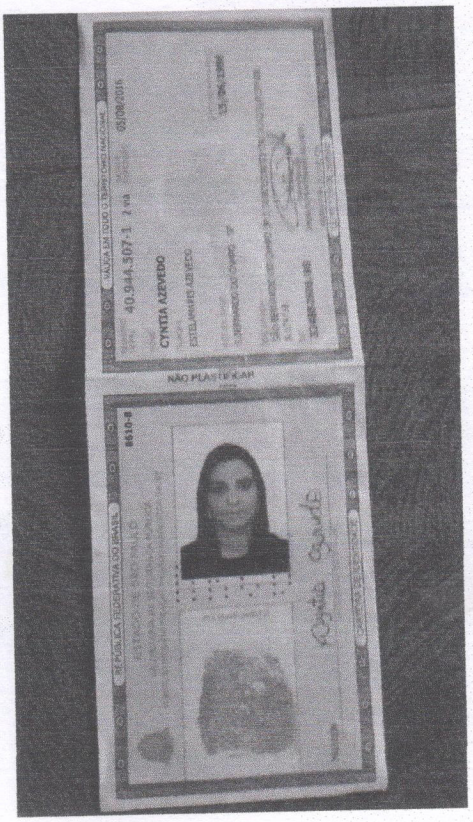








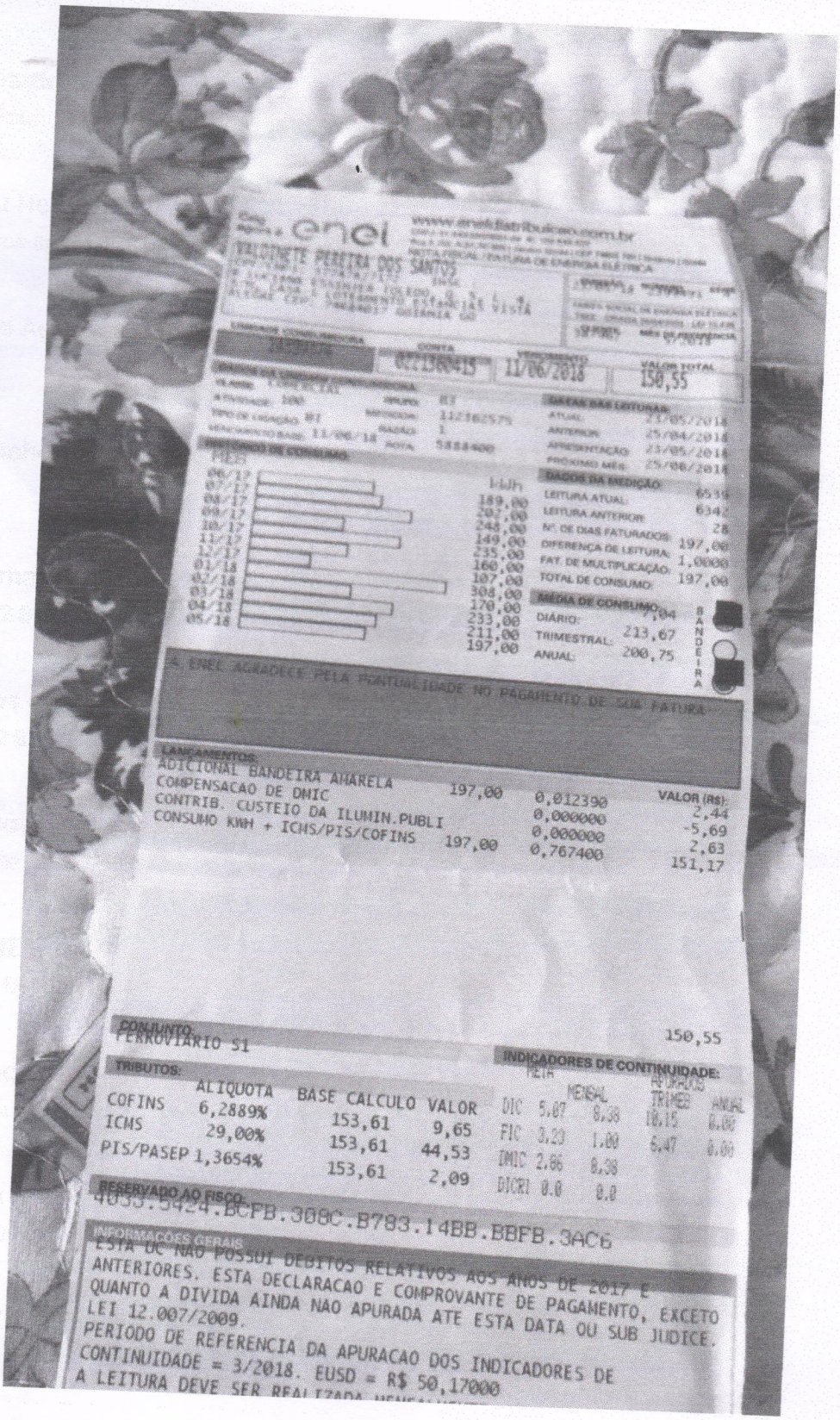

enel

www.eneldistribuicao.com.br

VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
0221360415	11/06/2018	150,55

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL:	23/05/2018
ANTERIOR:	25/04/2018
APRESENTAÇÃO:	23/05/2018
PRÓXIMO MÊS:	25/06/2018

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL:	6539
LEITURA ANTERIOR:	6342
Nº. DE DIAS FATURADOS:	28
DIFERENÇA DE LEITURA:	197,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	197,00

MÉDIA DE CONSUMO:

DIÁRIO:	7,04
TRIMESTRAL:	213,67
ANUAL:	200,75

BANDEIRA

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MÊS	kWh
06/17	189,00
07/17	202,00
08/17	248,00
09/17	149,00
10/17	235,00
11/17	160,00
12/17	107,00
01/18	308,00
02/18	170,00
03/18	233,00
04/18	211,00
05/18	197,00

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS:

			VALOR (R$):
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	197,00	0,012390	2,44
COMPENSACAO DE DMIC		0,000000	-5,69
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	2,63
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	197,00	0,767400	151,17

150,55

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	6,2889%	153,61	9,65
ICMS	29,00%	153,61	44,53
PIS/PASEP	1,3654%	153,61	2,09

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	META	MENSAL	APURADOS TRIMES	ANUAL
DIC	5,07	8,38	10,15	0,00
FIC	3,23	1,00	6,47	0,00
DMIC	2,86	0,38		
DICRI	0,0	0,0		

RESERVADO AO FISCO:
4033.5424.BCFB.308C.B783.14BB.BBFB.3AC6

INFORMAÇÕES GERAIS:
ESTA UC NAO POSSUI DEBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2017 E ANTERIORES. ESTA DECLARACAO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DIVIDA AINDA NAO APURADA ATE ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2018. EUSD = R$ 50,17000
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Lidiane Teixeira da Mota Rodrigues						
Endereço:	Rua Antecon Correio Q 09 LT31						
Município:	St. Vale dos Sonhos			UF:	GO	CEP:	
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lidiane T. da M. Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/18	2393209	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
510337	4/2018

MARIA LIDIANE TAVEIRA DA MOTA
CPF/CNPJ: 00031695108 INSC.:
R ARTIZON CORREIA, Q. 9, L. 32, S/N
RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I CEP:
74670970 GOIANIA GO

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
15741886	0015741886	27/05/2018	31,67

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 24442518
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 27/05/18 ROTA: 123200

DATAS DAS LEITURAS:
ATUAL: 25/04/2018
ANTERIOR: 23/03/2018
APRESENTAÇÃO: 25/04/2018
PRÓXIMO MÊS: 23/05/2018

DADOS DA MEDIÇÃO:
LEITURA ATUAL: 20421
LEITURA ANTERIOR: 20380
Nº. DE DIAS FATURADOS: 33
DIFERENÇA DE LEITURA: 41,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 41,00

HISTÓRICO DE CONSUMO:

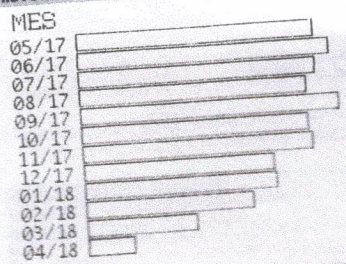

MES	kWh
05/17	169,00
06/17	179,00
07/17	169,00
08/17	163,00
09/17	184,00
10/17	163,00
11/17	165,00
12/17	138,00
01/18	139,00
02/18	123,00
03/18	84,00
04/18	41,00

MÉDIA DE CONSUMO:
DIÁRIO: 1,24
TRIMESTRAL: 82,67
ANUAL: 143,08

BANDEIRA

1 FATURA VENCIDA: MES 2/2018 VALOR TOTAL: R$ 95,82 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A ENEL PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 RES 414/2010 ANEEL).

LANÇAMENTOS:			VALOR (R$):
MULTA - 01/2018.	27,00	0,000000	2,14
JUROS MORATORIA.	27,00	0,000000	0,96
TAXA DE SEGUNDA VIA.		0,000000	2,80
ADICIONAL BANDEIRA TARIF - MES 0		0,000000	2,47
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	1,37
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	41,00	0,522850	21,43

31,67

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,7732%	21,43	1,23
ICMS	0,00%	21,43	0,00
PIS/PASEP	1,2534%	21,43	0,26

RESERVADO AO FISCO:
FE02.B2EF.87D3.E890.D80F.B01E.2F82.53BA

PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2018. EUSD = R$ 26,48682
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
OS PROFISSIONAIS A SERVICO DA ENEL NAO ESTAO AUTORIZADOS A RECEBER VALORES EM ESPECIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTAS INADEQUADAS AO 0800 620196

836200000005 316700090137 022747041808 000157418864

Celg agora é enel

MÊS REF.	COD. DÉB. AUT.	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
4/2018	0015741886	27/05/2018	31,67

836200000005 316700090137 022747041808 000157418864

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Thiago Alves Costa					
Endereço:	Rua 6B 43 Qd 74 Lt 24 C4					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74683420
RG:	4431083	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	005160601 12	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thiago Alves Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

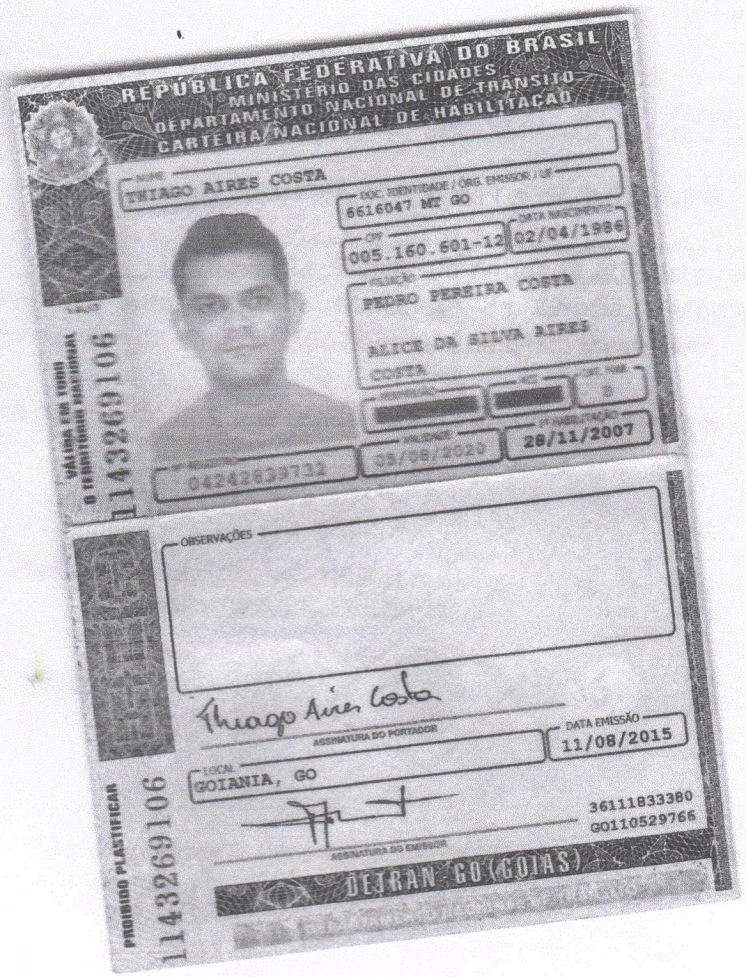
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
THIAGO AIRES COSTA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6616047 MT GO
CPF
005.160.601-12
DATA NASCIMENTO
02/04/1986
FILIAÇÃO
PEDRO PEREIRA COSTA
ALICE DA SILVA AIRES COSTA
CAT. HAB.
B
1ª HABILITAÇÃO
28/11/2007
VALIDADE
09/08/2020
04242639732
11432691106
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
OBSERVAÇÕES
Thiago Aires Costa
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
11/08/2015
LOCAL
GOIANIA, GO
ASSINATURA DO EMISSOR
36111833380
GO110529766
DETRAN-GO (GOIAS)
PROIBIDO PLASTIFICAR
11432691106

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Baltira Manuela Alvina Rodrigues						
Endereço:	Rua artesan casa 02 s 2+32						
Município:				UF:		CEP:	
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Baltira Manuela

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

MARIA LIDIANE TAVEIRA DA MOTA
CPF/CNPJ: 00031695108 INSC.:
R ARTIZON CORREIA, Q. 9, L. 32, S/N
RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I CEP:
74670970 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/18	2393209	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
510337	4/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
15741886	0015741886	27/05/2018	31,67

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 24442518
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 27/05/18 ROTA: 123200

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 25/04/2018
ANTERIOR: 23/03/2018
APRESENTAÇÃO: 25/04/2018
PRÓXIMO MÊS: 23/05/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO:

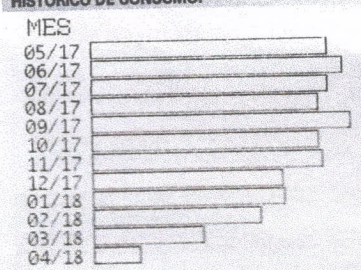

MES	KWh
05/17	169,00
06/17	179,00
07/17	169,00
08/17	163,00
09/17	184,00
10/17	163,00
11/17	165,00
12/17	138,00
01/18	139,00
02/18	123,00
03/18	84,00
04/18	41,00

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL: 20421
LEITURA ANTERIOR: 20380
Nº. DE DIAS FATURADOS: 33
DIFERENÇA DE LEITURA: 41,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 41,00

MÉDIA DE CONSUMO:

DIÁRIO: 1,24
TRIMESTRAL: 82,67
ANUAL: 143,08

BANDEIRA

1 FATURA VENCIDA: MES 2/2018 VALOR TOTAL: R$ 95,82 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A ENEL PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

LANÇAMENTOS:

			VALOR (R$):
MULTA - 01/2018.	27,00	0,000000	2,14
JUROS MORATORIA.	27,00	0,000000	0,96
TAXA DE SEGUNDA VIA.		0,000000	2,80
ADICIONAL BANDEIRA TARIF - MES 0		0,000000	2,47
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	1,87
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	41,00	0,522850	21,43

31,67

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	META	MENSAL	APURADOS TRIMES	ANUAL
DIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DMIC	[illegible]	[illegible]		
DICRI	[illegible]	[illegible]		

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,7732%	21,43	1,23
ICMS	0,00%	21,43	0,00
PIS/PASEP	1,2534%	21,43	0,26

RESERVADO AO FISCO:
FE02.B2EF.87D3.E890.D00F.B01E.2F80.53BA

INFORMACOES GERAIS:

PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2018. EUSD = R$ 26,48682
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
OS PROFISSIONAIS A SERVICO DA ENEL NAO ESTAO AUTORIZADOS A RECEBER VALORES EM ESPECIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTAS INADEQUADAS AO 0800 620196

836200000005 316700090137 022747041808 000157418864

Celg agora é enel

MÊS REF.	CÓD. DÉB. AUT.	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
4/2018	0015741886	27/05/2018	31,67

836200000005 316700090137 022747041808 000157418864

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Edilson Cavalcante de Oliveira					
Endereço:	Rua Qb 36, Qd 59, Lote 4					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP:
RG:	4956151	Órgão Emissor:	SSP-PA	CPF:	140547210-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 10 de junho de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

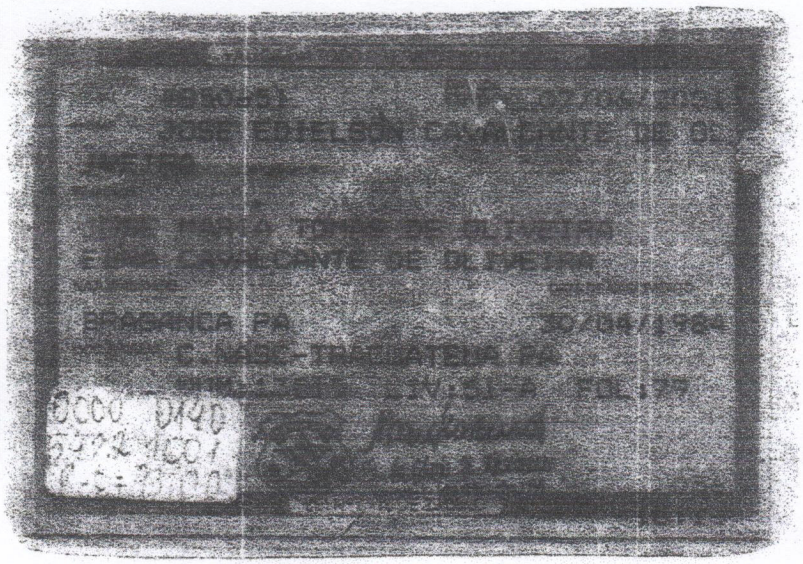

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: GRASIELY SOARES DA CUNHA
USUÁRIO : GRASIELY SOARES DA CUNHA
ENDEREÇO : GB. 36 CASA 3
BAIRRO : JARDIM GUANABARA III Q 59 L 4B
CIDADE : GOIANIA
CEP : 00000000

COD: 001.01.22.2330
HIDRÔMETRO: Y17N078109

FATURA Nº: 263748879-9

DATA DE EMISSÃO:	02/05/2018
REFERÊNCIA	MAI/2018
CONTA Nº	0138137-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MINIMO FIXO	12,30
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	84,55
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	67,64
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	16,91

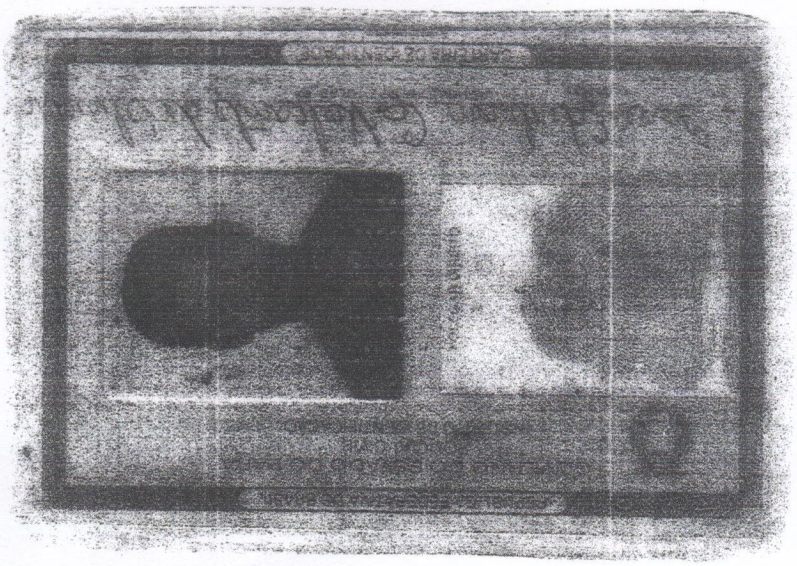

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jordânia Rodrigues de Lima					
Endereço:	Rua 5B 34, QD 54, Lote 31A JD Guanabara III					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74.000
RG:	4002830	Órgão Emissor:	DGPC - GO	CPF:	894.407.221-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

J Rlima

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 11 de junho 2018

_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JORDANIA RODRIGUES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4002830 SSPC GO

CPF
894.407.221-34

DATA NASCIMENTO
20/02/1981

FILIAÇÃO
MIGUEL ARCANJO DE LIMA
NAIVA RODRIGUES DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
0

Nº REGISTRO
05648529259

VALIDADE
05/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2012

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
11/01/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

30515975549
GO113984349

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

138595776O

PROIBIDO PLASTIFICAR

138595776O



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

CNPJ 01 [illegible] INSC EST [illegible]

ENDEREÇO: [illegible]

CEP: [illegible]

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: EVANDRO LIBERATO MARTINS
USUÁRIO :
ENDEREÇO : GO 11
BAIRRO : JARDIM GUANABARA III Q 54 L 31A
CIDADE : GOIANIA
CEP :

COD: [illegible]
HIDRÔMETRO: [illegible]

FATURA Nº: [illegible]

DATA DE EMISSÃO: 03/04/2017
REFERÊNCIA : ABR/2017

CONTA Nº : [illegible]

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucio Mauro Aquino de Queiroz					
Endereço:	Rua 6B.3c Q-18 L-7 Quadra II					
Município:	Goiania			UF:	GO	CEP: 74680.690
RG:	27325	Órgão Emissor:	SSP PMGO	CPF:	597907581-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

[redacted]

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUCIO MAURO AQUINO DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 59796758172 INSC.:
R GB-3C, Q. 18, L. 7, S/N JARDIM
GUANABARA II CEP: 74680690 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
24/08/17	2593041	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1811197	8/2017

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
13648196	0013648196	11/09/2017	49,51

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 115132112
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 11/09/17 ROTA: 130800

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	24/08/2017
ANTERIOR:	25/07/2017
APRESENTAÇÃO:	24/08/2017
PRÓXIMO MÊS:	26/09/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
09/16	MIN	0,00
10/16	MIN	0,00
11/16	MIN	0,00
12/16	LID	107,00
01/17	LID	100,00
02/17	LID	99,00
03/17	LID	94,00
04/17	LID	120,00
05/17	LID	96,00
06/17	LID	80,00
07/17	LID	53,00
08/17	LID	62,00

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL:	785
LEITURA ANTERIOR:	723
Nº. DE DIAS FATURADOS:	30
DIFERENÇA DE LEITURA:	62,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	62,00

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO:	2,07
TRIMESTRAL:	65,00
ANUAL:	67,58

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	62,00	0,005530	0,34
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	62,00	0,031830	1,97
MULTA - 06/2017.	30,00	0,000000	0,97
JUROS MORATORIA.	30,00	0,000000	0,48
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,36
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	10,06
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	62,00	0,581490	36,05

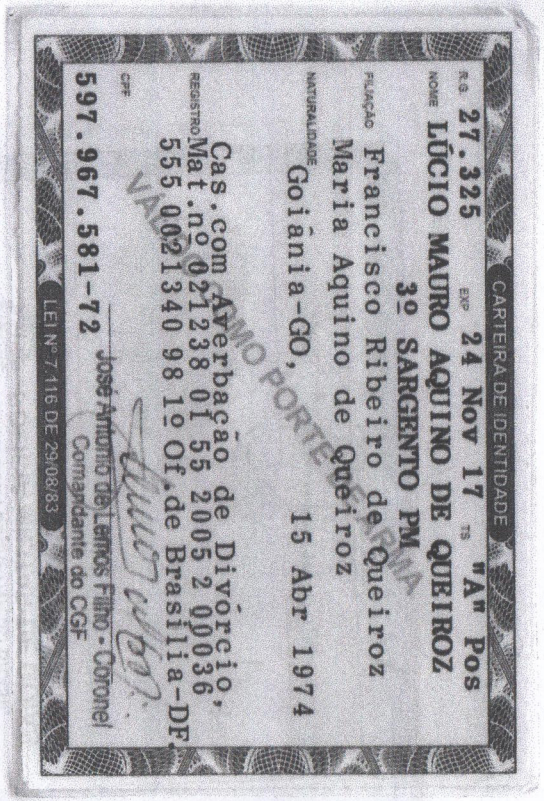

[redacted]

CELG DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUCIO MAURO AQUINO DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 59796758172 INSC.:
R GB-3C, Q. 18, L. 7, S/N JARDIM
GUANABARA II CEP: 74680690 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
24/08/17	2593041	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438.

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
1811197	8/2017

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA (USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
13648196	0013648196	11/09/2017	49,51

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 115132112
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 11/09/17 ROTA: 130800

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 24/08/2017
ANTERIOR: 25/07/2017
APRESENTAÇÃO: 24/08/2017
PRÓXIMO MÊS: 26/09/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES	TP	kWh
09/16	MIN	0,00
10/16	MIN	0,00
11/16	MIN	0,00
12/16	LID	107,00
01/17	LID	100,00
02/17	LID	99,00
03/17	LID	94,00
04/17	LID	120,00
05/17	LID	96,00
06/17	LID	80,00
07/17	LID	53,00
08/17	LID	62,00

DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL: 785
LEITURA ANTERIOR: 723
Nº. DE DIAS FATURADOS: 30
DIFERENÇA DE LEITURA: 62,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
TOTAL DE CONSUMO: 62,00

MÉDIA DE CONSUMO
DIÁRIO: 2,07
TRIMESTRAL: 65,00
ANUAL: 67,58

BANDEIRA

LANÇAMENTOS			VALOR (R$)
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	62,00	0,005530	0,34
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	62,00	0,031830	1,97
MULTA - 06/2017.	30,00	0,000000	0,97
JUROS MORATORIA.	30,00	0,000000	0,48
DEV. DIFERENCA DE ADICIONAL DE		0,000000	-0,36
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB		0,000000	10,06
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	62,00	0,581490	36,05

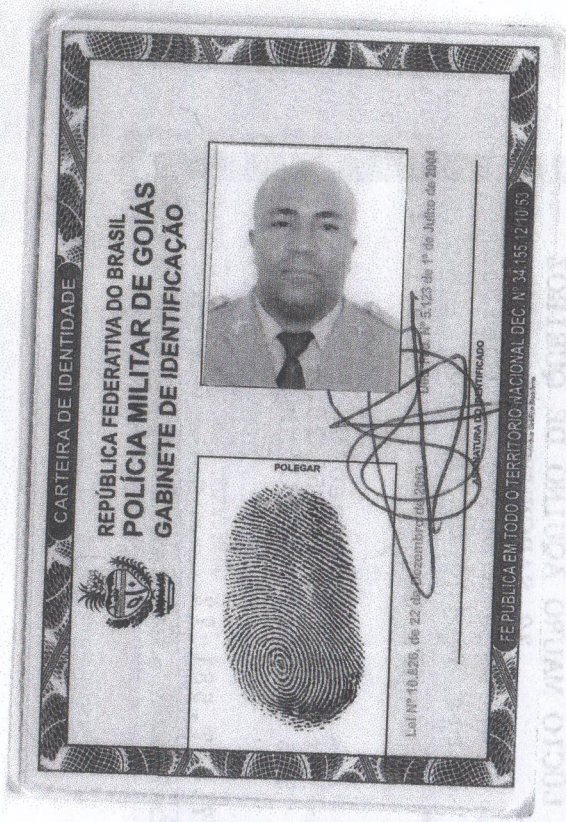

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Mara Rubia Sampaio Rocha					
Endereço:	Av. Goiânia Qd 76 Lt 08 Jd. Guanabara Casa 2					
Município:	Goiânia			UF: Go	CEP:	
RG:	0258050287	Órgão Emissor:	SSP BA	CPF:	026.841.185-90	

fone: 98402-8114

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mara Rubia Sampaio Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 11 de Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Você

ontem às 12:50





Você
ontem às 12:49

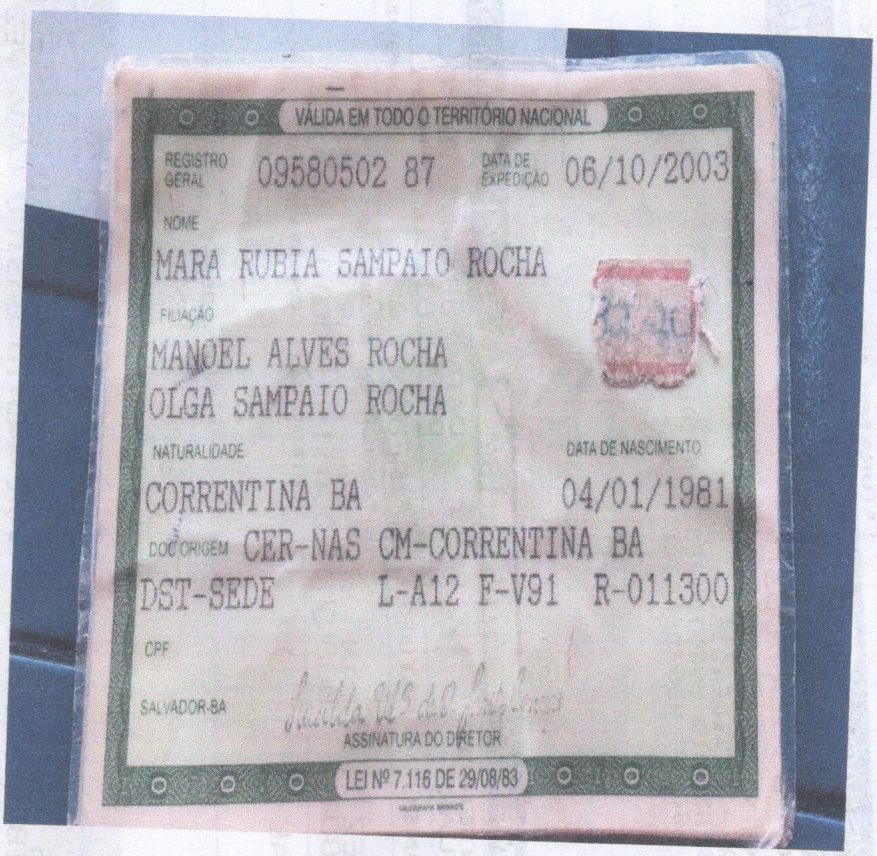

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09580502 87 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2003

NOME
MARA RUBIA SAMPAIO ROCHA

FILIAÇÃO
MANOEL ALVES ROCHA
OLGA SAMPAIO ROCHA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CORRENTINA BA 04/01/1981

DOC ORIGEM CER-NAS CM-CORRENTINA BA
DST-SEDE L-A12 F-V91 R-011300

CPF

SALVADOR-BA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

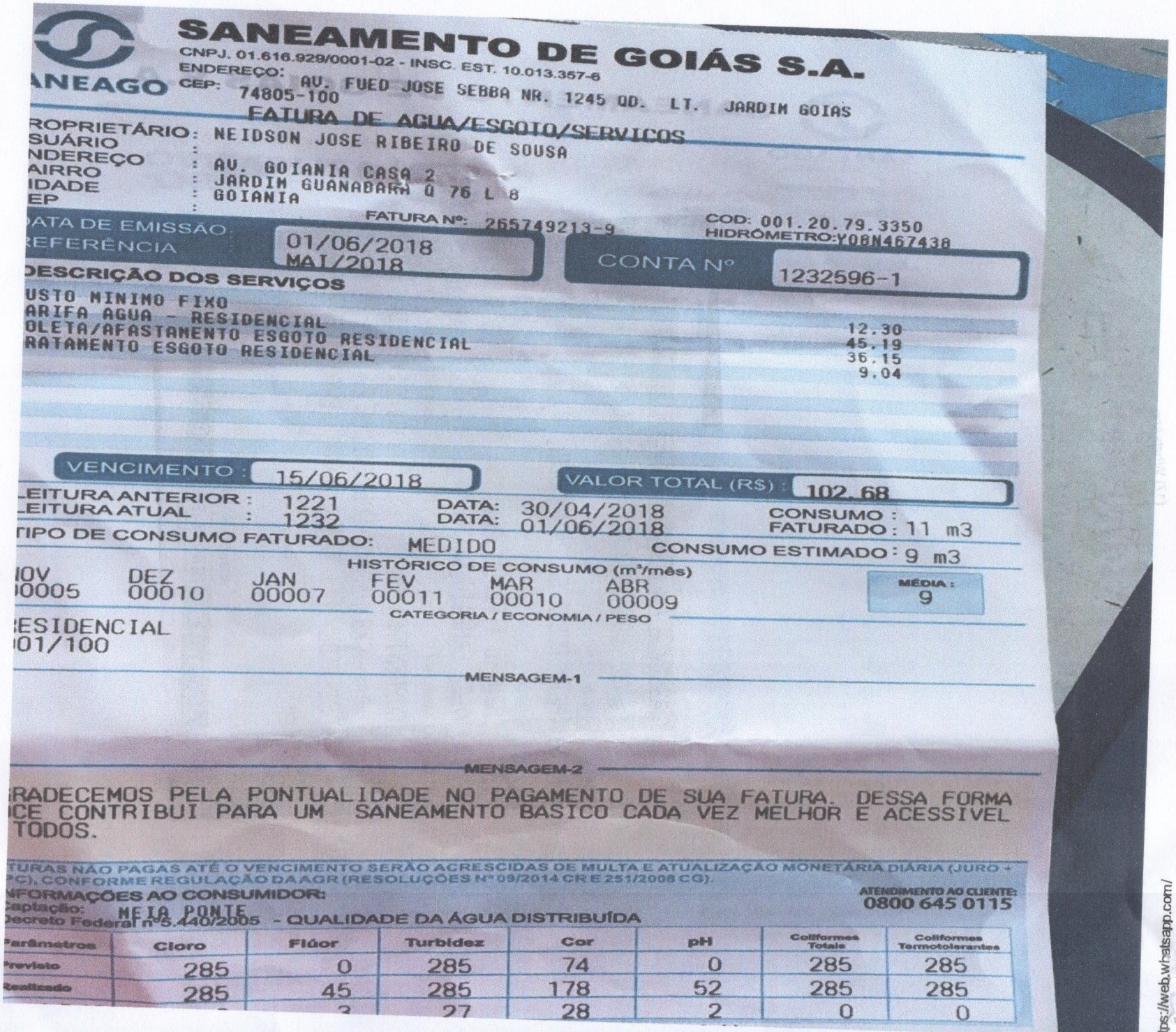

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

ANEAGO

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

ROPRIETÁRIO: NEIDSON JOSE RIBEIRO DE SOUSA
SUÁRIO :
NDEREÇO : AV. GOIANIA CASA 2
AIRRO : JARDIM GUANABARA Q 76 L 8
IDADE : GOIANIA
EP :

FATURA Nº: 265749213-9
COD: 001.20.79.3350
HIDRÔMETRO:Y08N467438

ATA DE EMISSÃO: 01/06/2018
REFERÊNCIA: MAI/2018

CONTA Nº 1232596-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

USTO MINIMO FIXO	12.30
ARIFA AGUA - RESIDENCIAL	45.19
OLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	36.15
RATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	9.04

VENCIMENTO : 15/06/2018

VALOR TOTAL (R$) : 102.68

LEITURA ANTERIOR : 1221 DATA: 30/04/2018
LEITURA ATUAL : 1232 DATA: 01/06/2018
CONSUMO : FATURADO : 11 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO
CONSUMO ESTIMADO : 9 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
00005	00010	00007	00011	00010	00009

MÉDIA : 9

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM-1

MENSAGEM-2

GRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA
OCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL
TODOS.

TURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + PC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CR E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: MEIA PONTE
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	285	0	285	74	0	285	285
Realizado	285	45	285	178	52	285	285
		3	27	28	2	0	0

(17) WhatsApp
2018-6-5
https://web.whatsapp.com/
1/1

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcelo Casais Reis					
Endereço:	Av. Goiânia Qd 76 Lt 08 Casa 2					
Município:	Goiânia			UF: Go	CEP:	
RG:	35221585 9	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	284.461.128-17	

fone: 99603-0908

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo C. Reis
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 11 de Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Você

ontem às 12:49



Você
ontem às 12:51

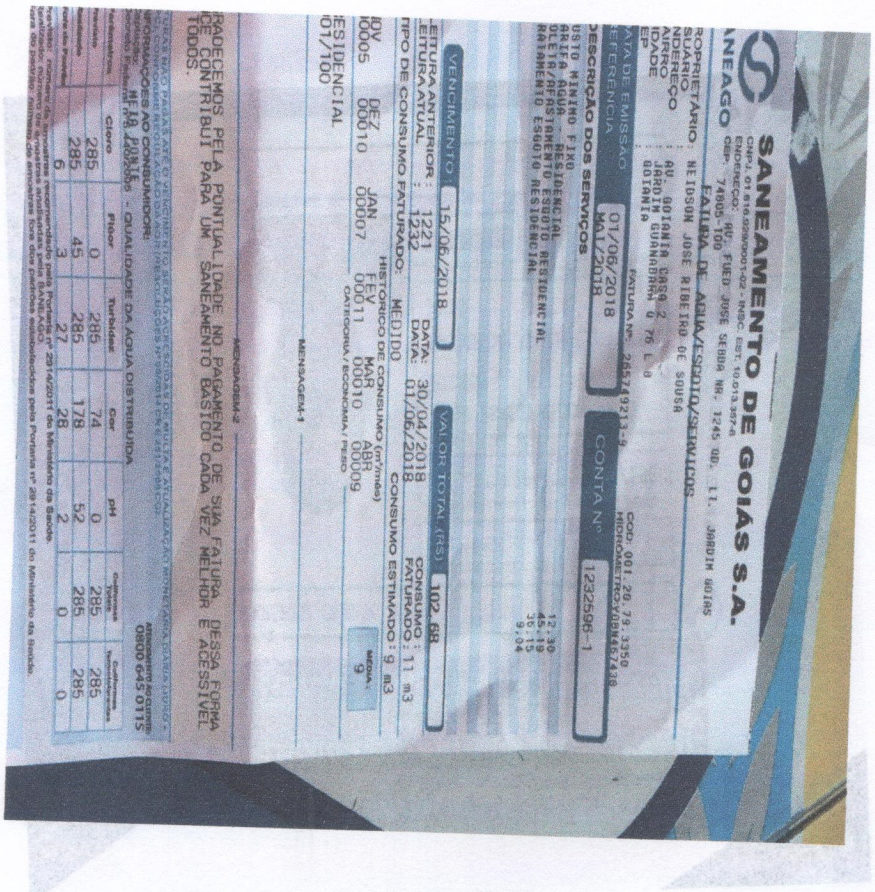

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

VENCIMENTO 15/06/2018 VALOR TOTAL (R$) 102,68

LEITURA ANTERIOR : 1221 DATA: 30/04/2018
LEITURA ATUAL : 1232 DATA: 01/06/2018
CONSUMO FATURADO : 11 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO : 9 m3

HISTORICO DE CONSUMO (m³/mes)

MAR	ABR	MEDIA
00010	00009	9

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

MENSAGEM-1

MENSAGEM-2

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR. E ACESSIVEL TODOS.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES					
Endereço:	RUA GB 34, QD 54, Lote 31A JARDIM GOIANIRA III					
Município:	GOIÂNIA			UF:	GO	CEP: 74000
RG:	6450817	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	705 210 021-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES
Assinatura do(a) apoiador(a)

GOIÂNIA, 12 JUNHO 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

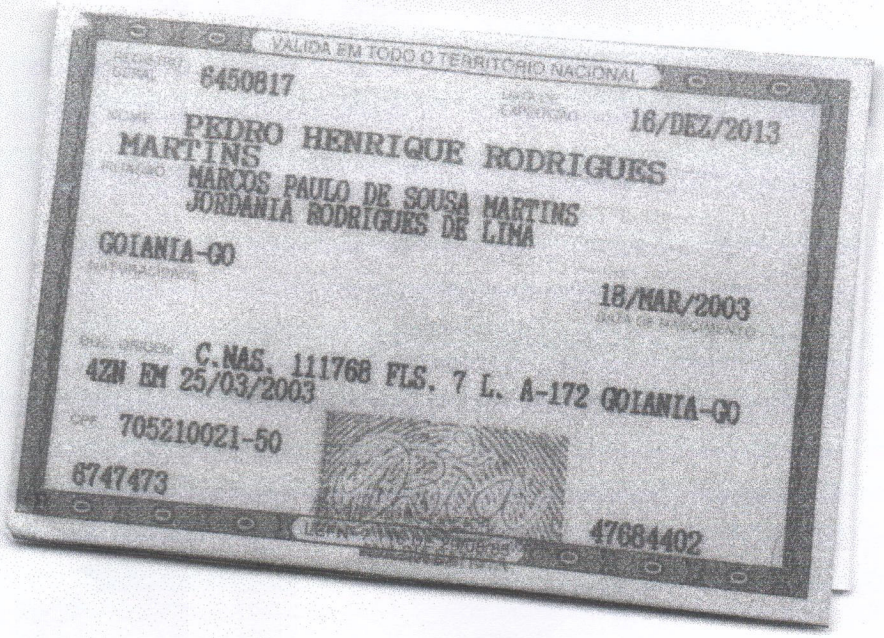
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6450817

16/DEZ/2013

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS

MARCOS PAULO DE SOUSA MARTINS

JORDANIA RODRIGUES DE LIMA

GOIANIA-GO

18/MAR/2003

C.NAS. 111768 FLS. 7 L. A-172 GOIANIA-GO 4ZN EM 25/03/2003

705210021-50

6747473

47684402

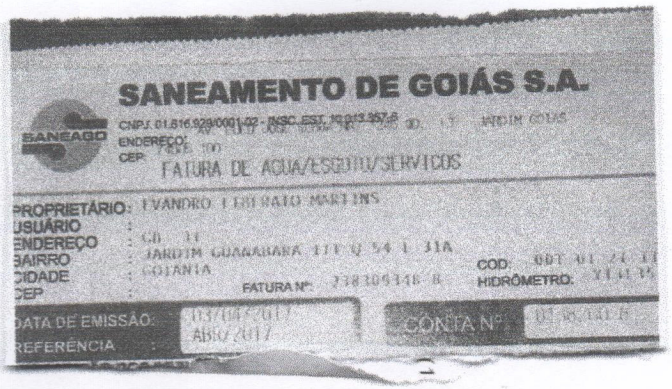
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: EVANDRO LEBRATO MARTINS

USUÁRIO :

ENDEREÇO : GO 11

BAIRRO : JARDIM GUANABARA III Q 54 L 31A

CIDADE : GOIANIA

CEP :

FATURA Nº:

COD:

HIDRÔMETRO:

DATA DE EMISSÃO:

REFERÊNCIA : ABR/2017

CONTA Nº:

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosangela Miguel Sdrinho					
Endereço:	Via de acesso A, Q27, Lt 8 Jardim guanabara IV					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74000
RG:	3404109	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	819389421-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 9 junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO GERAL 3404109/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/AGO/2006

NOME ROSANGELA MIGUEL SOBRINHO

FILIAÇÃO JOAO MUNTZ SOBRINHO
VALDOMIRA MIGUEL SOBRINHO

SAO LUIS DE MONTES BELOS GO 05/MAI/1977
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.NAS. 2185 FLS. 257-V L. A-2 SAO LUIZ DE MONTES BELOS GO EM 25/03/1983

CPF 819389421-91

5765153

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12/06/2018

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.548.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUIZ APOLINARIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 386682 INSC.:
VIA DE ACESSO A, Q. 27, L. 8, S/N JARDIM GUANABARA IV CEP: 74000000 GOIANIA GO

EMISSÃO	NUMERO	SERIE
25/04/18	2365595	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA PELA LEI 10.438

CLIENTE	MES DE REFERENCIA
386682	4/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
[redacted]	0014384590	11/05/2018	117,98

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/04/2018

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Apolinário da Silva					
Endereço:	Via de acesso A 02, Lote 8, Jd Guanabara IV					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74900
RG:	756140	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	167590011-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Apolinário Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 8 de Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

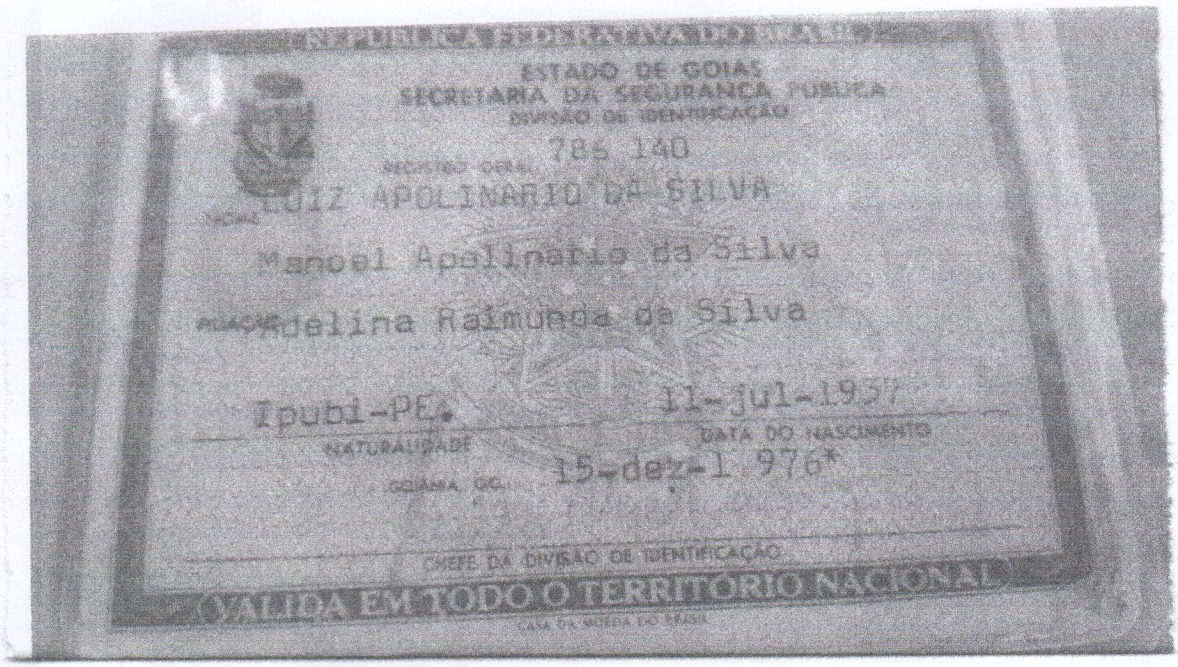

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 786 140

NOME LUIZ APOLINARIO DA SILVA

Manoel Apolinario da Silva

FILIAÇÃO Adelina Raimunda da Silva

Ipubi-PE. 11-jul-1937

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

GOIÂNIA, GO. 15-dez-1 976*

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

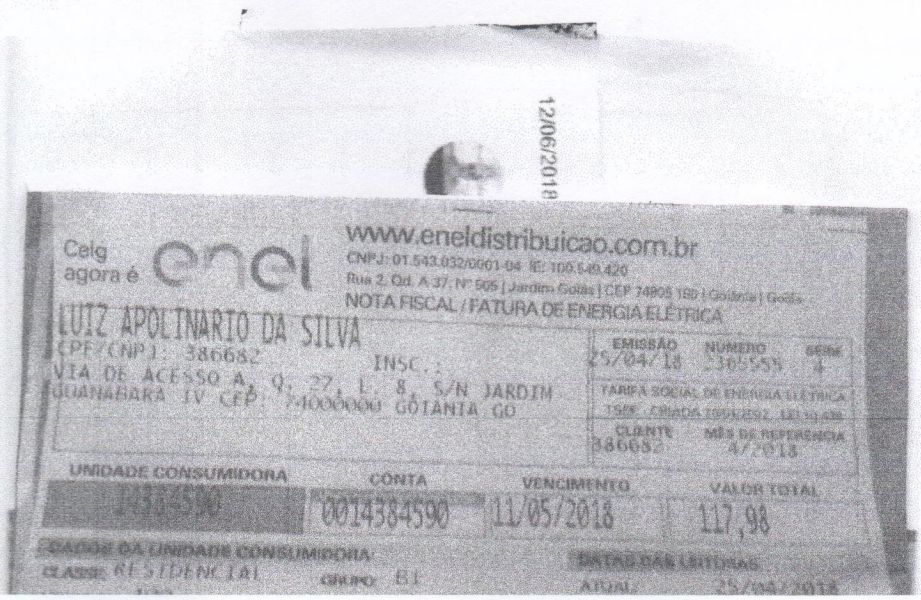

12/06/2018

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A 37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUIZ APOLINARIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 386682 INSC.:
VIA DE ACESSO A, Q. 27, L. 8, S/N JARDIM
GUANABARA IV CEP: 74000000 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/18	2365555	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA [illegible]

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
386682	4/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
14384590	0014384590	11/05/2018	117,98

CADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

DATAS DAS LEITURAS
ATUAL: 25/04/2018

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Edgar Duarte Gomes						
Endereço:	Rua Rio Verde, QD 8, Lt 20 J.D. Guanabara I						
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP:	74675-700
RG:	3770123	Órgão Emissor:	SSP-GO		CPF:	706743101-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiania, 11 de junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Claro

EDGAR DUARTE GOMES
R RIO VERDE 20
QD 8LT 20 JARDIM GUANABARA
74675-700 GOIANIA GO

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Auto-Atendimento - Ligue *1052#
Na Web - claro.com.br
Visite o site: minhaclaro.com.br
para consultar o detalhamento da sua fatura.
Se preferir receber mensalmente a sua fatura
detalhada solicite através do 1052.
Atendimento ao deficiente auditivo e
da fala - Ligue 0800 036 2323

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Dannily Moraes Paz					
Endereço:	Rua 6B 36, QD 59, Lote 4B Jardim Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF:	CEP:	
RG:	5003563	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	027.689.701-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 10 junho de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Edgar
21/5/2018 às 09:29

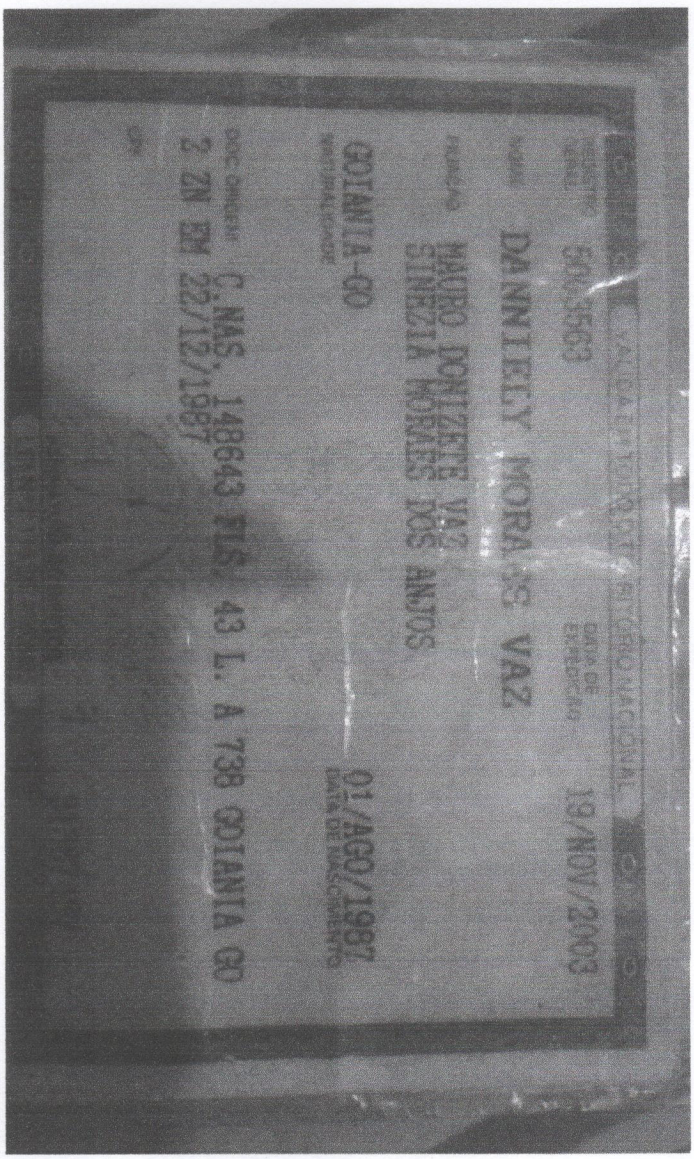

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: GRASIELY SOARES DA CUNHA
USUÁRIO : GRASIELY SOARES DA CUNHA
ENDEREÇO : GB. 36 CASA 3
BAIRRO : JARDIM GUANABARA III Q 59 L 40
CIDADE : GOIANIA
CEP : 00000000 FATURA Nº: 263748879-9

COD: 001.01.22.2330
HIDRÔMETRO: V17N078109

DATA DE EMISSÃO	02/05/2018	CONTA Nº	0138137-7
REFERÊNCIA	MAI/2018		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vania Duarte Dias					
Endereço:	Rua RE; QD 2; LT 34 Residencial Guanabara					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74683125
RG:	875636	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	228.470.571-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 9 de junho de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS
CEP: 74000. 100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE ELENI PEREIRA DIAS
USUÁRIO :
ENDEREÇO : I
BAIRRO : RESIDENCIAL GUANABARA Q 2 L 34
CIDADE : GOIANIA
CEP :

FATURA Nº: 240243791 4

COD: 001.01.31.0810
HIDRÔMETRO: A11N140/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANIA DUARTE DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
875636SSPGO

CPF
228.470.571-53

DATA NASCIMENTO
03/05/1958

FILIAÇÃO
JOAO HILARIO DUARTE
REALINA BENEDITA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03274544528

VALIDADE
23/12/2013

1ª HABILITAÇÃO
25/10/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
374403325

OBSERVAÇÕES
A;
EX ATV REMUN

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
03/11/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

91008101585
GO04979943

DETRAN GO (GOIAS)

ROUBO PLASTIFICAR
374403325

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA MARIA DE PONTES					
Endereço:	RUA RIO VERDE, QDS, Lt 27, JD. GUANABARA					
Município:	GOIÂNIA			UF:	GO	CEP: 74675700
RG:	575780	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	135033401-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Maria de Pontes
Assinatura do(a) apoiador(a)

GOIÂNIA, 10 JUNHO 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



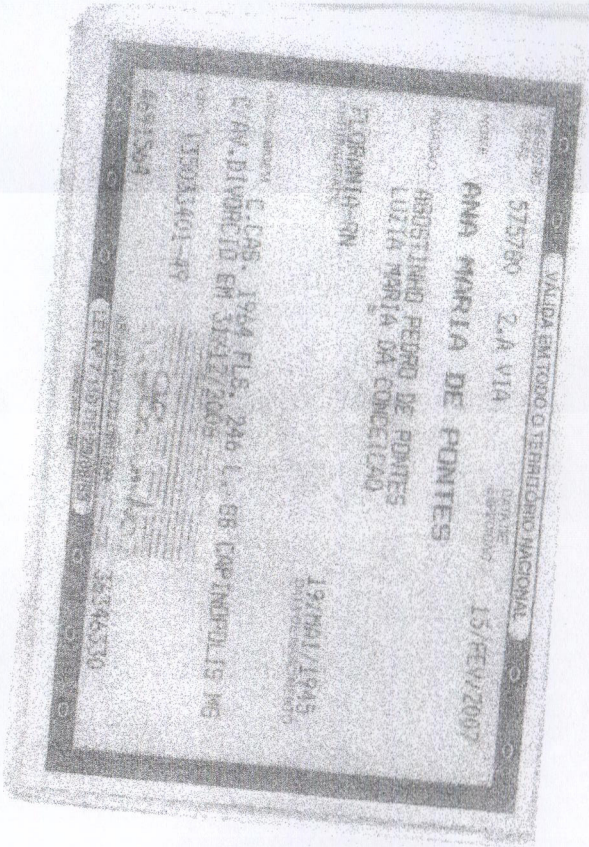

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.367-6

ENDEREÇO: AV. FUED JOSÉ SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74815-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SIRLEIDE DAS GRACAS SOUZA
USUÁRIO :
ENDEREÇO : RIO VERDE CASA 2
BAIRRO : JARDIM GUANABARA Q 8 L 27
CIDADE : GOIANIA
CEP :

FATURA Nº: 24793780-6 COD: 001 20.72.1570
HIDRÔMETRO: V16N225271

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdivino Eterno Silveira					
Endereço:	R. GB01 QS 225 Jardim Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74680560
RG:	4045922	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	014.670.361-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura do(a) apoiador(a)

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

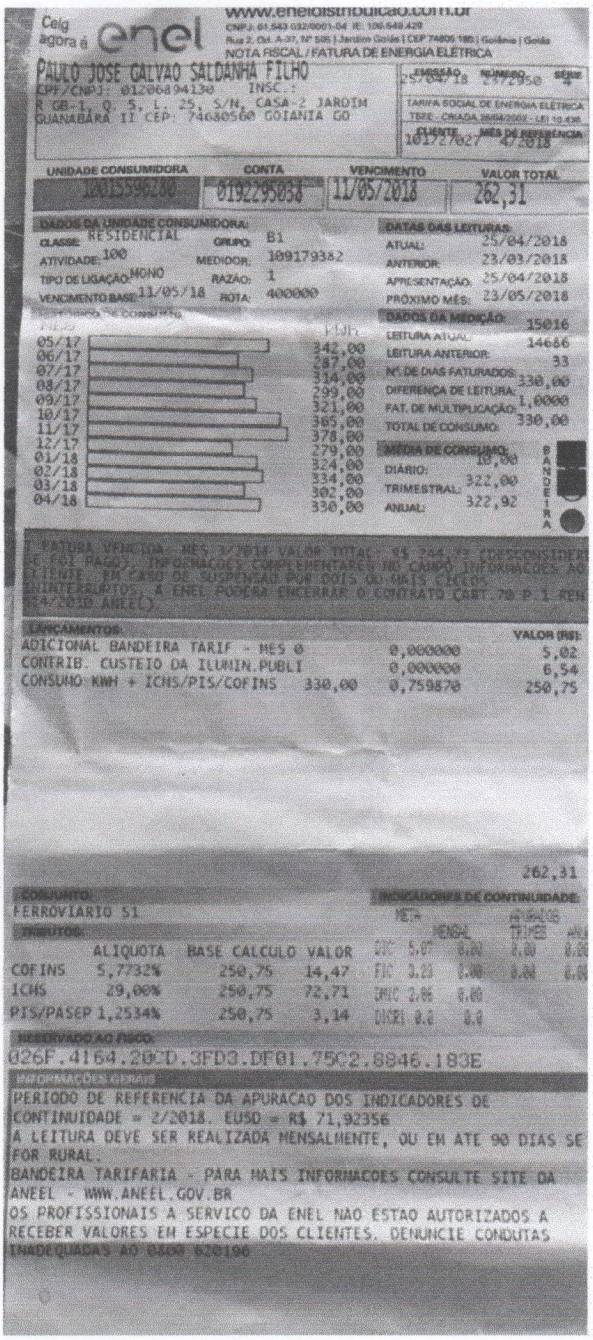

Celg agora é **enel**

www.eneldistribuicao.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.429

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

PAULO JOSE GALVAO SALDANHA FILHO
CPF/CNPJ: 01206894130 INSC.:
R GB-1, Q. 5, L. 25, S/N, CASA-2 JARDIM
GUANABARA II CEP: 74680560 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/18	2372950	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
101727027	4/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10015596280	0192295038	11/05/2018	262,31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 109179382
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1
VENCIMENTO BASE: 11/05/18 ROTA: 400000

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 25/04/2018
ANTERIOR: 23/03/2018
APRESENTAÇÃO: 25/04/2018
PRÓXIMO MÊS: 23/05/2018

DADOS DA MEDIÇÃO: 15016

LEITURA ATUAL: 14686
LEITURA ANTERIOR: 33
Nº. DE DIAS FATURADOS: 330,00
DIFERENÇA DE LEITURA: 1,0000
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 330,00
TOTAL DE CONSUMO:

MÉDIA DE CONSUMO: 10,00

DIÁRIO: 322,00
TRIMESTRAL: 322,92
ANUAL:

BANDEIRA

MÊS	KWH
05/17	342,00
06/17	287,00
07/17	314,00
08/17	299,00
09/17	321,00
10/17	365,00
11/17	378,00
12/17	279,00
01/18	324,00
02/18	334,00
03/18	302,00
04/18	330,00

A FATURA VENCIDA: MES 3/2014 VALOR TOTAL: R$ 244,73 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A ENEL PODERA ENCERRAR O CONTRATO CART.70 P.1 REN 414/2010 ANEEL).

LANÇAMENTOS:

			VALOR (R$):
ADICIONAL BANDEIRA TARIF - MES 0		0,000000	5,02
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	6,54
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	330,00	0,759870	250,75

262,31

CONJUNTO:
FERROVIARIO S1

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	META	MENSAL	TRIMES	ANU
DIC	5,07	0,00	0,00	0,00
FIC	3,23	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,86	0,00		
DICRI	0,0	0,0		

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,7732%	250,75	14,47
ICMS	29,00%	250,75	72,71
PIS/PASEP	1,2534%	250,75	3,14

RESERVADO AO FISCO:
026F.4164.20CD.3FD3.DF01.75C2.8846.183E

INFORMAÇÕES GERAIS

PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2018. EUSD = R$ 71,92356
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
OS PROFISSIONAIS A SERVICO DA ENEL NAO ESTAO AUTORIZADOS A RECEBER VALORES EM ESPECIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTAS INADEQUADAS AO 0800 620196

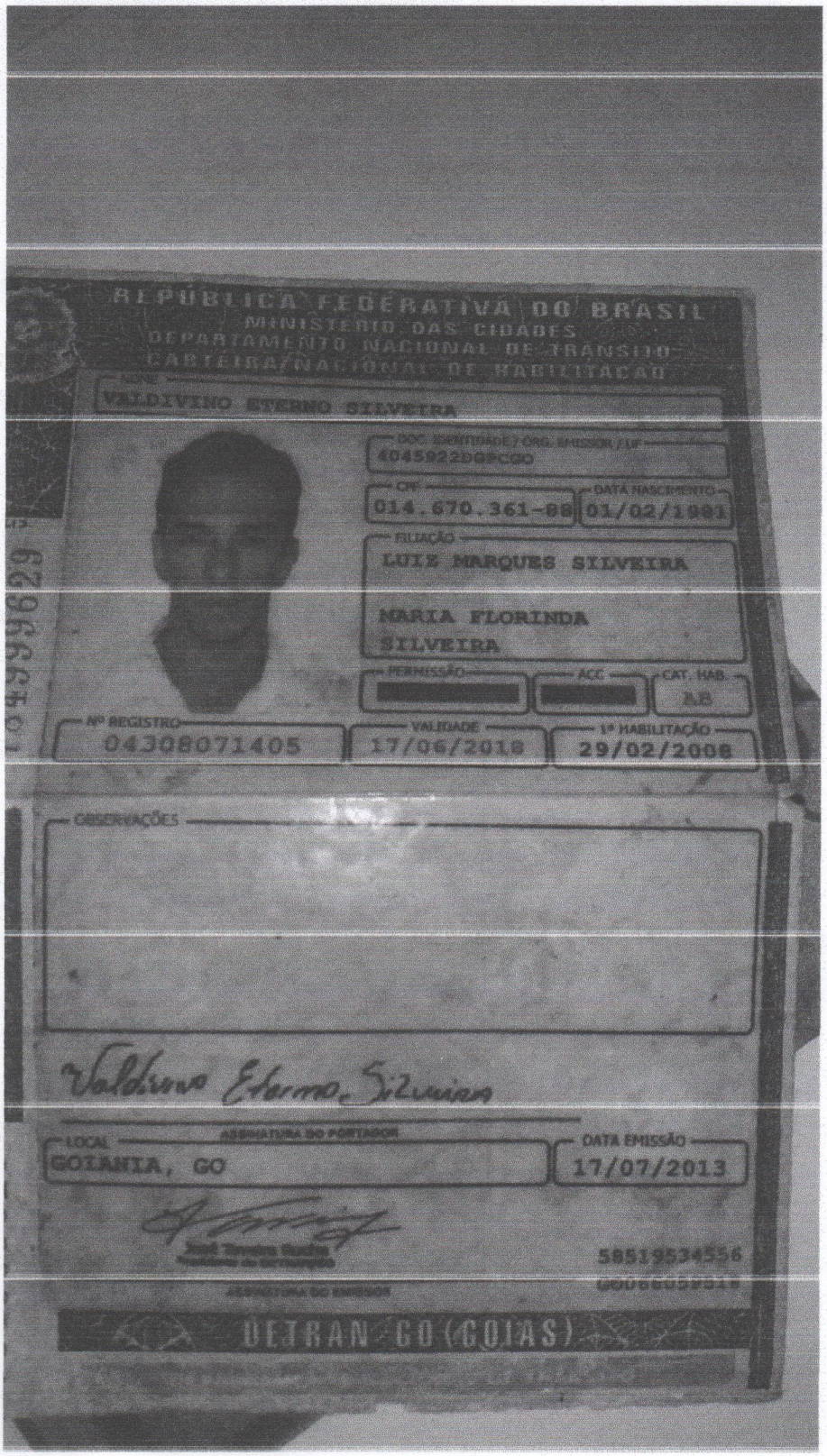
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
VALDIVINO ETERNO SILVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4045922DGPCGO
CPF
014.670.361-88
DATA NASCIMENTO
01/02/1981
FILIAÇÃO
LUIZ MARQUES SILVEIRA
MARIA FLORINDA SILVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04308071405
VALIDADE
17/06/2018
1ª HABILITAÇÃO
29/02/2008
OBSERVAÇÕES
Valdivino Eterno Silveira
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
17/07/2013
ASSINATURA DO EMISSOR
58519534556
DETRAN-GO (GOIAS)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Paulo ferreira de Jesus					
Endereço:	Rua Porto Alegre Qd 26 Lt 05 Jd. Guanabara I					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74675680
RG:	3653177	Órgão Emissor:	SJ6PC6o	CPF:	707.047.831-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo F. de Jesus
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 12 Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

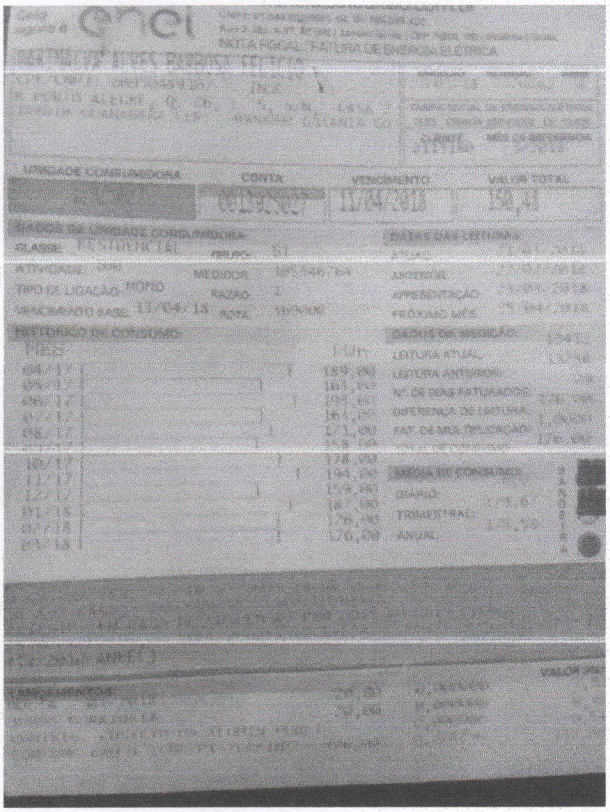
enel
CONTA
VENCIMENTO
VALOR TOTAL
11/04/2018
150,43


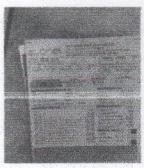


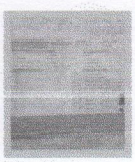



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
PAULO FERREIRA DE JESUS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3653177 DGPC GO
CPF
707.047.831-34
DATA NASCIMENTO
14/07/1979
FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA DE SOUSA
ADELINA MARIA DE JESUS SOUSA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E
Nº REGISTRO
01584187541
VALIDADE
23/10/2020
1ª HABILITAÇÃO
21/12/2000
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11846029926

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lávia Verbye Miranda Bandeira					
Endereço:	Rua GB 3A Qd 29 lot 10 Jd. Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74680.700
RG:	4575816	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	013.704.271-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lávia Verbye Miranda Bandeira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

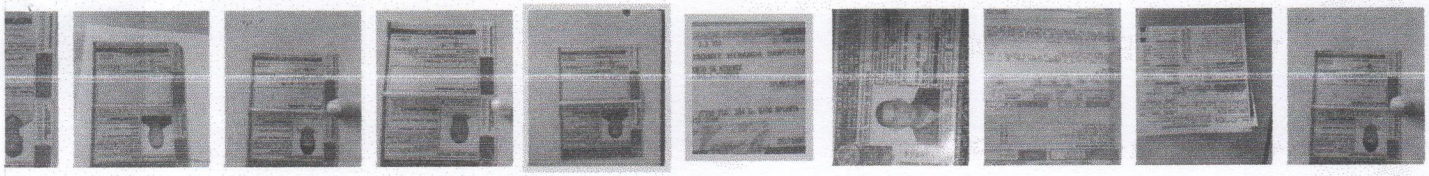

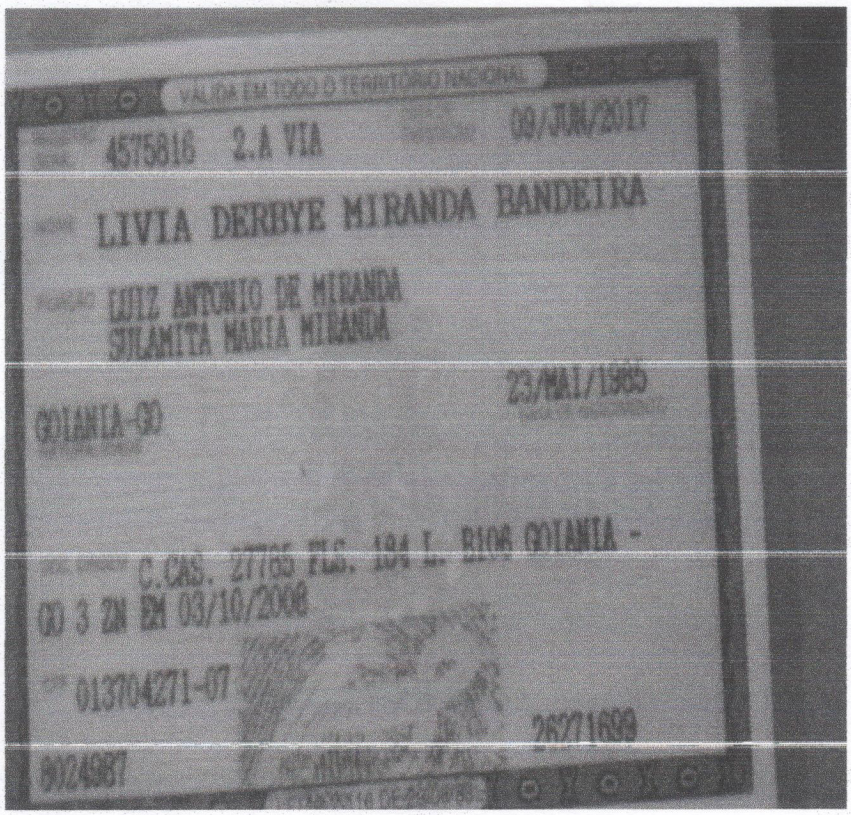

Eduardo
hoje às 14:00

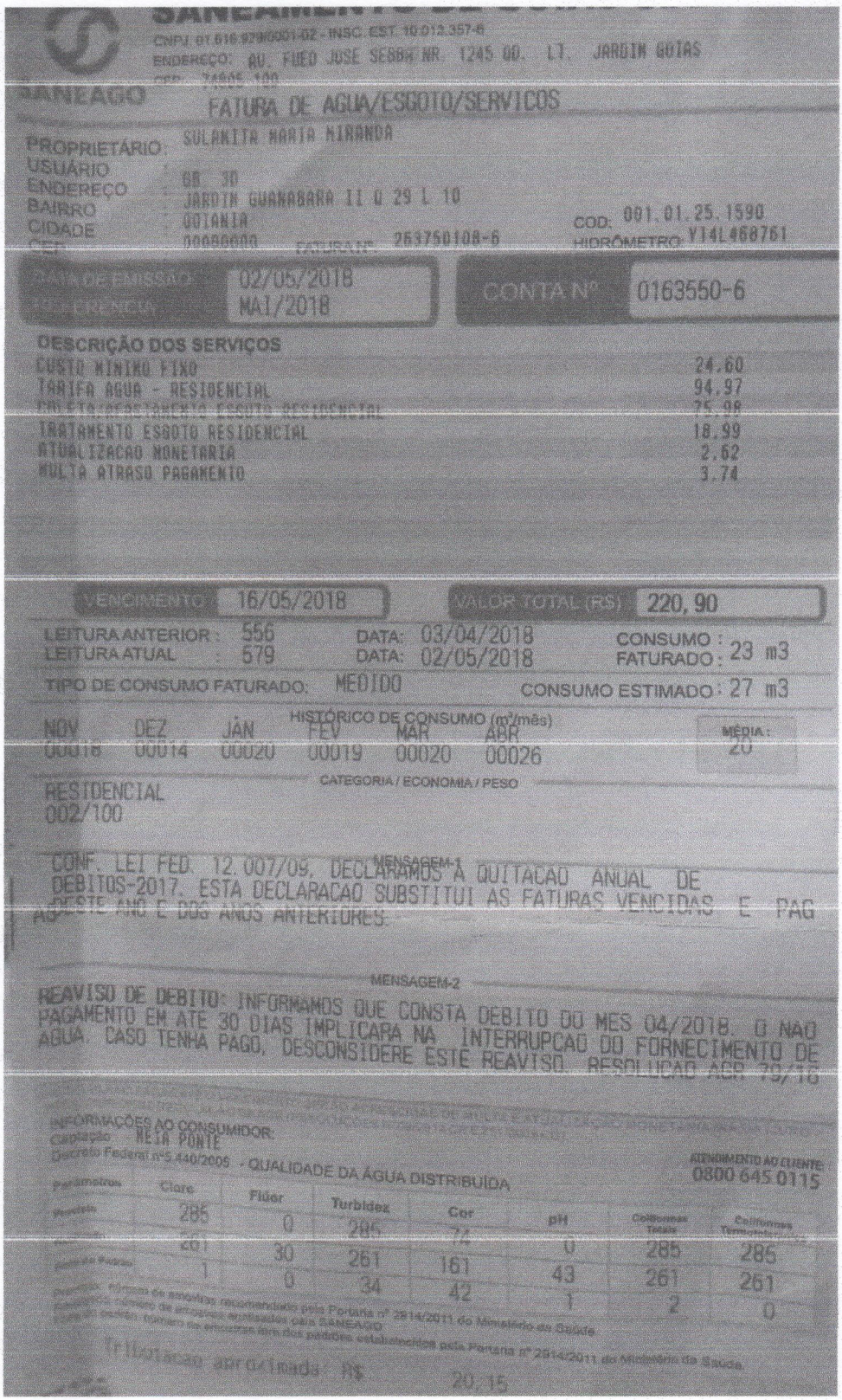

SANEAMENTO DE GOIÁS

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74805-100

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SULAMITA MARIA MIRANDA

USUÁRIO :

ENDEREÇO : GB 30

BAIRRO : JARDIM GUANABARA II Q 29 L 10

CIDADE : GOIANIA

CEP : 00000000 FATURA Nº: 263750108-6

COD: 001.01.25.1590

HIDRÔMETRO: YI4L468761

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2018

REFERÊNCIA: MAI/2018

CONTA Nº: 0163550-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	24,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	94,97
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	75,98
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	18,99
ATUALIZACAO MONETARIA	2,62
MULTA ATRASO PAGAMENTO	3,74

VENCIMENTO: 16/05/2018

VALOR TOTAL (R$): 220,90

LEITURA ANTERIOR : 556 DATA: 03/04/2018

LEITURA ATUAL : 579 DATA: 02/05/2018

CONSUMO FATURADO : 23 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO : 27 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MÉDIA:
00018	00014	00020	00019	00020	00026	20

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL

002/100

MENSAGEM-1

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2017. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAG AO DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

MENSAGEM-2

REAVISO DE DEBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 04/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IMPLICARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUCAO AGR 79/16

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: REIA PONTE

Decreto Federal nº5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	285	0	285	74	0	285	285
[illegible]	261	30	261	161	43	261	261
[illegible]	1	0	34	42	1	2	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Tributacao aproximada: R$ 20,15

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Fernando Divino Placido da Silva						
Endereço:	Rua Curitiba Qd 70 Lt 08 Vd. Guanabara I						
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP:	74675 260
RG:	5575523	Órgão Emissor:	SSP Go		CPF:	038.042.121-66	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernando Divino Placido da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 junho 2018.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

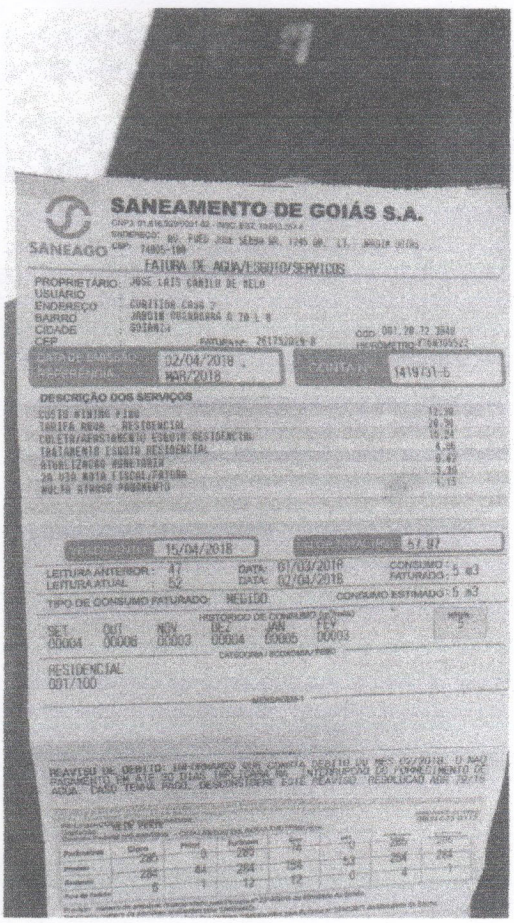

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: JOSE LAIS CANILO DE MELO
USUÁRIO
ENDEREÇO : CURITIBA CASA 2
BAIRRO : JARDIM MORADA A 70 L 8
CIDADE : GOIANIA
CEP

DATA DE EMISSÃO: 02/04/2018
REFERÊNCIA: MAR/2018

CONTA: 1419731-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO P/ 10M	12.38
TARIFA BASE - RESIDENCIAL	20.36
COLETA/ABASTECIMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15.24
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	4.06
ATUALIZACAO MONETARIA	0.47
2A VIA AVIS FISCAL/FATURA	3.36
MULTA AVISO PAGAMENTO	1.13

VENCIMENTO: 15/04/2018
VALOR A PAGAR: 57,07

LEITURA ANTERIOR: 47 DATA: 01/03/2018 CONSUMO FATURADO: 5 m3
LEITURA ATUAL: 52 DATA: 02/04/2018

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 5 m3

HISTORICO DE CONSUMO (m3)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MEDIA
00004	00006	00003	00004	00005	00003	5

CATEGORIA / ECONOMIA / RISCO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM

REAVISEU UK DEBITO. RE-CONHECO SUA CONTA DEBITO UV MES 02/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IRA GERAR NO INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. REPLICADO ADE 19/15

	Dias	Prod	Acumul	Ref	+/-	Acumul	Ref
Faturados	285	0	285	14	0	285	285
Medidos	284	84	264	198	53	264	264
Estimados	0	1	12	12	0	4	1

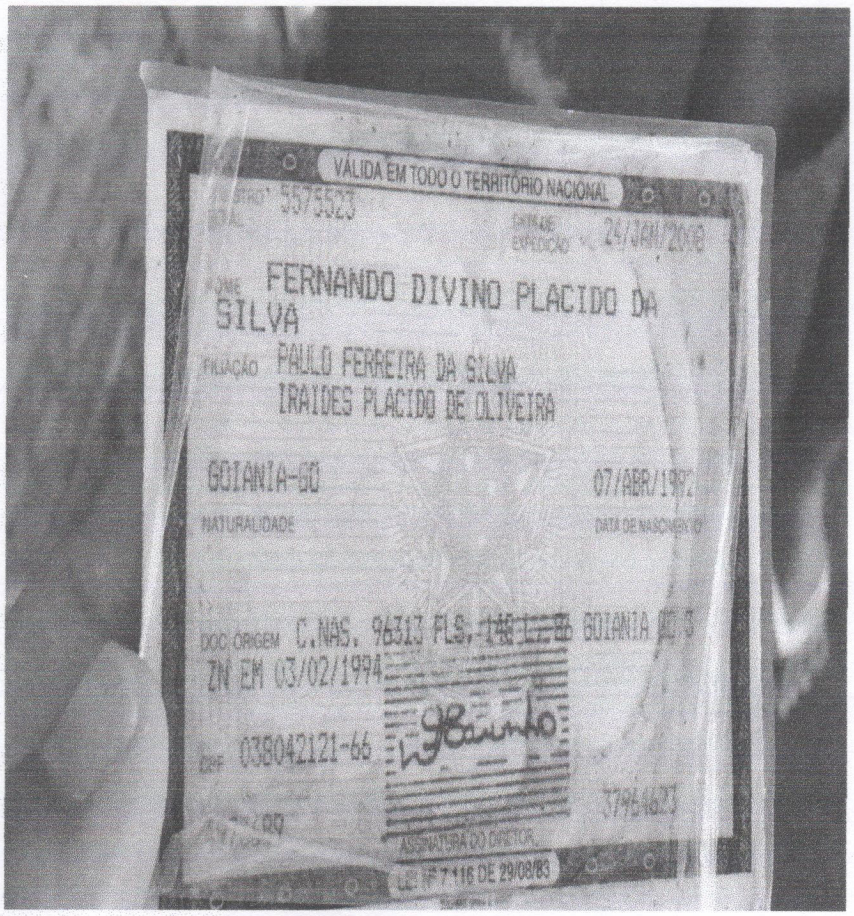
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5573523
FERNANDO DIVINO PLACIDO DA SILVA
PAULO FERREIRA DA SILVA
IRAIDES PLACIDO DE OLIVEIRA
GOIANIA-GO
07/ABR/19
C.NAS. 96313 FLS.
GOIANIA
ZN EM 03/02/1994
038042121-66
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Leonardo P. Bacido da Silva

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adriely Vital Machado					
Endereço:	Rua GB1, QD 5 Lt 1 Jardim Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74688560
RG:	6026307	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	700362741-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 12 junho 2018
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

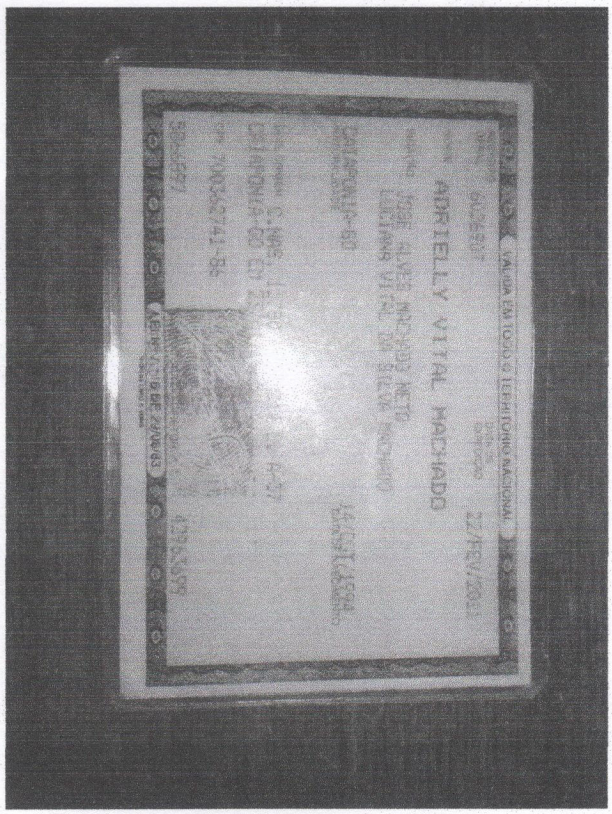
ADRIELLY VITAL MACHADO

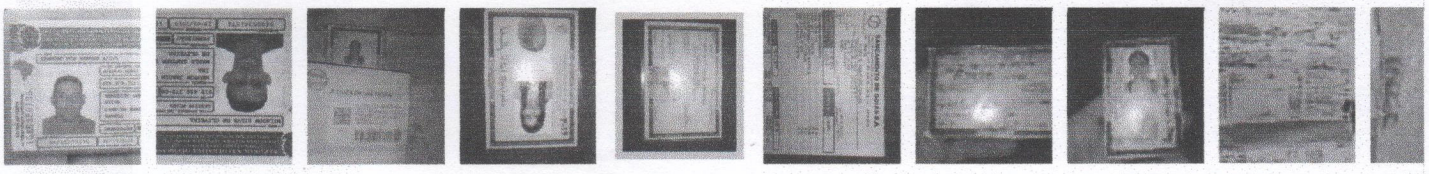

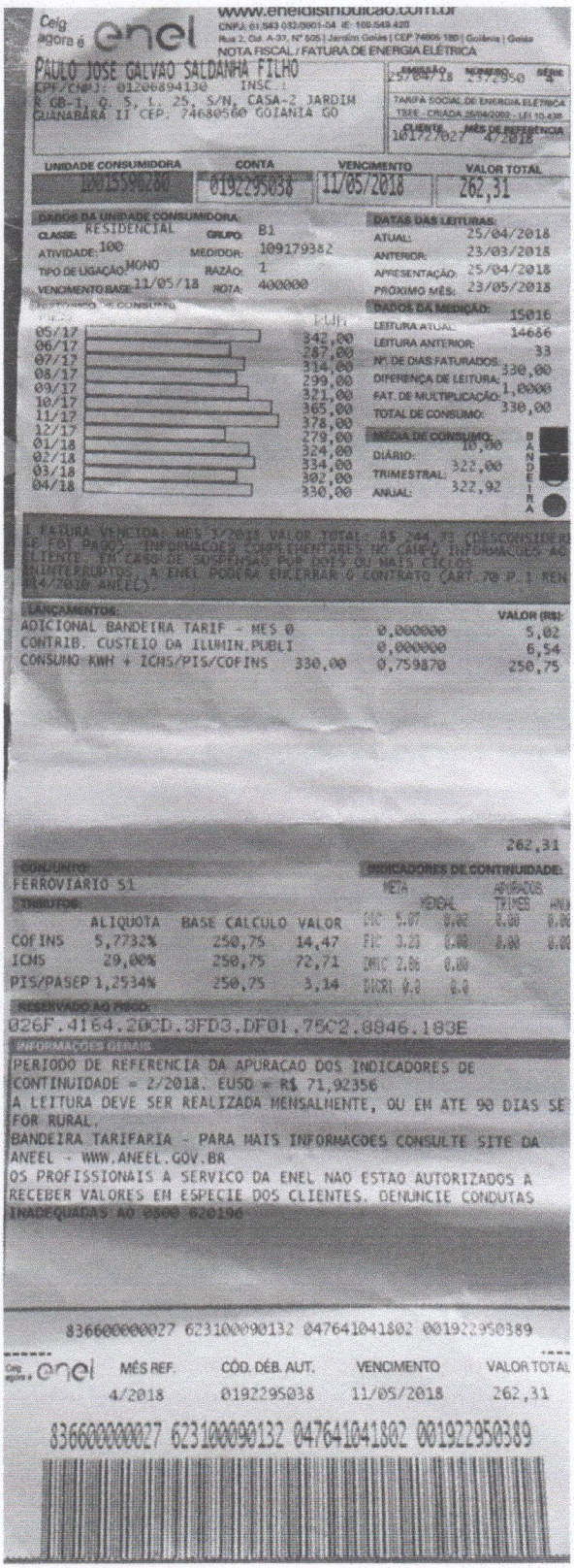

Ceig agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10054942[illegible]

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805-180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

PAULO JOSE GALVAO SALDANHA FILHO

CPF/CNPJ: 01206894130 INSC.:

R GB-1, Q. 5, L. 25, S/N, CASA-2 JARDIM GUANABARA II CEP: 74480560 GOIANIA GO

EMISSÃO 25/04/18 NÚMERO 2572950 SÉRIE 4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

TSEE - CRIADA 25/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE 10172027 MÊS DE REFERÊNCIA 4/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
10015598280	0192295038	11/05/2018	262,31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 109179382

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1

VENCIMENTO BASE: 11/05/18 ROTA: 400000

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS	KWH
05/17	342,00
06/17	287,00
07/17	314,00
08/17	299,00
09/17	321,00
10/17	365,00
11/17	378,00
12/17	279,00
01/18	324,00
02/18	334,00
03/18	302,00
04/18	330,00

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 25/04/2018

ANTERIOR: 23/03/2018

APRESENTAÇÃO: 25/04/2018

PRÓXIMO MÊS: 23/05/2018

DADOS DA MEDIÇÃO: 15016

LEITURA ATUAL: 14686

LEITURA ANTERIOR: 33

Nº. DE DIAS FATURADOS: 330,00

DIFERENÇA DE LEITURA: 1,0000

FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 330,00

TOTAL DE CONSUMO:

MÉDIA DE CONSUMO: 10,00

DIÁRIO: 322,00

TRIMESTRAL: 322,92

ANUAL:

BANDEIRA

FATURA VENCIDA. MES 3/2018 VALOR TOTAL: R$ 244,73 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS ININTERRUPTOS, A ENEL PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART. 70 P.1 RES. 414/2010 ANEEL).

LANCAMENTOS:			VALOR (R$):
ADICIONAL BANDEIRA TARIF - MES 0		0,000000	5,02
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	6,54
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	330,00	0,759870	250,75

262,31

CONJUNTO:

FERROVIARIO S1

TRIBUTOS:

	ALIQUOTA	BASE CALCULO	VALOR
COFINS	5,7732%	250,75	14,47
ICMS	29,00%	250,75	72,71
PIS/PASEP	1,2534%	250,75	3,14

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	META	REGIONAL	APURADO	
			TRIMES	
DIC	9,07	8,00	0,00	0,00
FIC	3,23	0,00	0,00	0,00
DMIC	2,86	0,00		
DICRI	0,0	0,0		

RESERVADO AO FISCO:

026F.4164.20CD.3FD3.DF01.75C2.0846.183E

INFORMAÇÕES GERAIS:

PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2018. EUSD = R$ 71,92356

A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.

BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

OS PROFISSIONAIS A SERVICO DA ENEL NAO ESTAO AUTORIZADOS A RECEBER VALORES EM ESPECIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTAS INADEQUADAS AO 0800 620196

836600000027 623100090132 047641041802 001922950389

Ceig agora é enel

MÊS REF.	CÓD. DÉB. AUT.	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
4/2018	0192295038	11/05/2018	262,31

836600000027 623100090132 047641041802 001922950389

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eumar Barbosa da Silva					
Endereço:	R. GB 14 Q 40 Lt. 03 - Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74683-130
RG: 1.712740	–	Órgão Emissor:	SSP. GO	CPF:	467672821-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eumar Barbosa da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14 Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

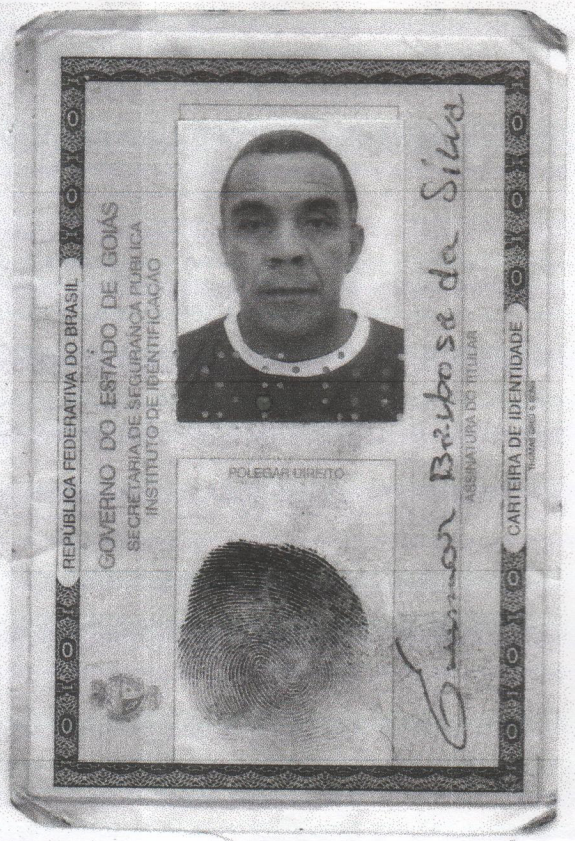
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
Eumar Barbosa da Silva

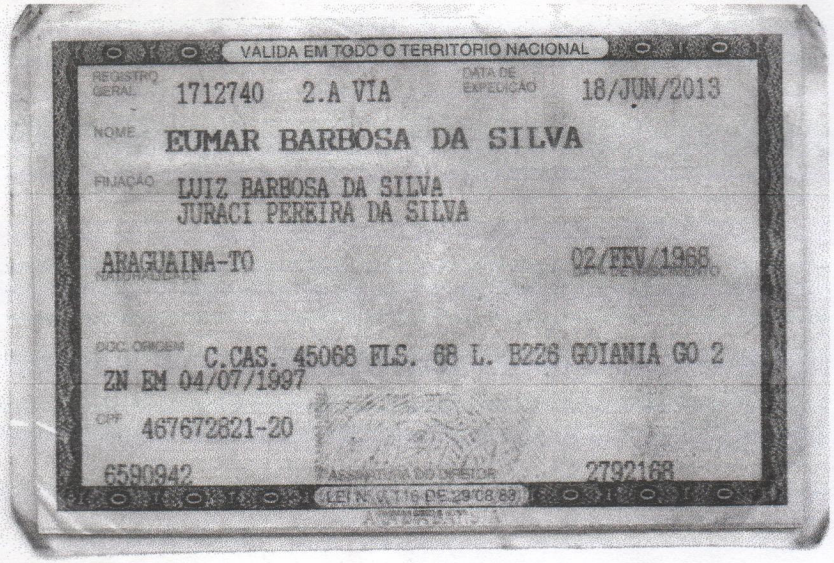
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1712740 2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUN/2013
NOME EUMAR BARBOSA DA SILVA
FILIAÇÃO LUIZ BARBOSA DA SILVA
JURACI PEREIRA DA SILVA
ARAGUAINA-TO
02/FEV/1968
DOC. ORIGEM C.CAS. 45068 FLS. 68 L. B226 GOIANIA GO 2 ZN EM 04/07/1997
CPF 467672621-20
6590942
2792168
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Você
hoje às 14:47

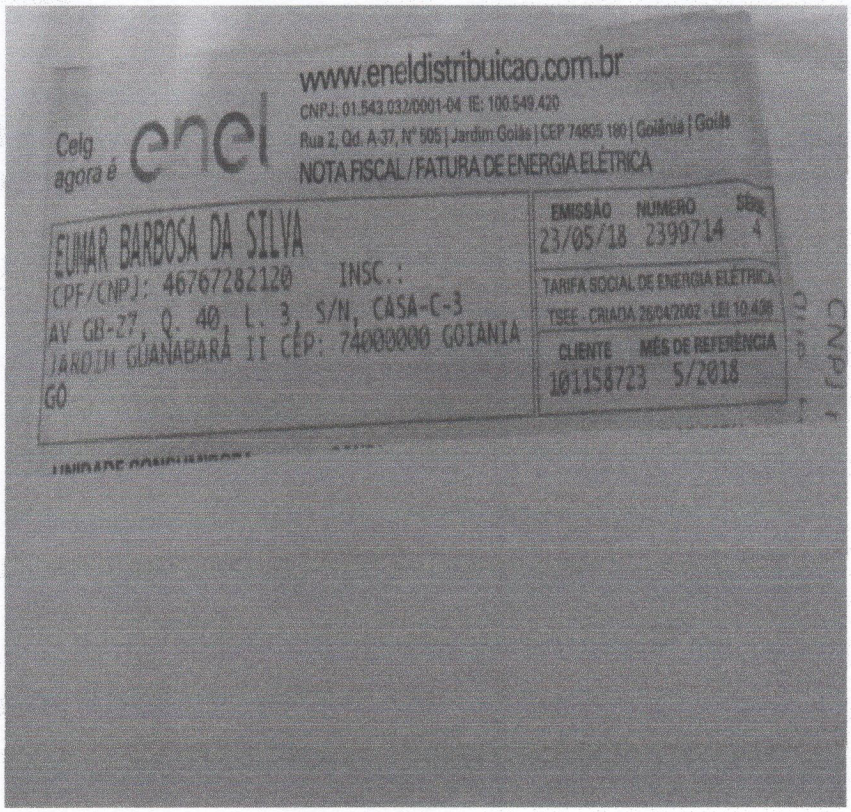
www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Celg agora é enel
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EUMAR BARBOSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 46767282120 INSC.:
AV GB-27, Q. 40, L. 3, S/N, CASA-C-3
JARDIM GUANABARA II CEP: 74000000 GOIANIA
GO

EMISSÃO	NUMERO	SÉRIE
23/05/18	2399714	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
101158723	5/2018

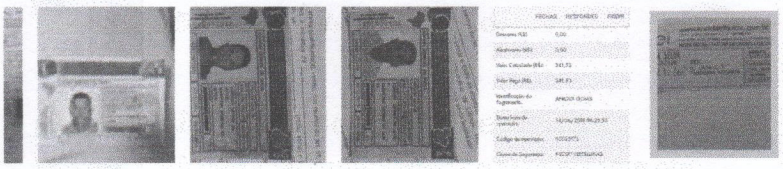

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDSONINA F. ARAUJÓ					
Endereço:	R. GB 27 Q40 LT. 03. J. GUANABARA-II					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74.683-670
RG:	3443557	Órgão Emissor:	SSP. GO	CPF:	781132451-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

EDSONINA F. ARAUJO

Assinatura do(a) apoiador(a)

GOIÂNIA - 14 JUNHO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

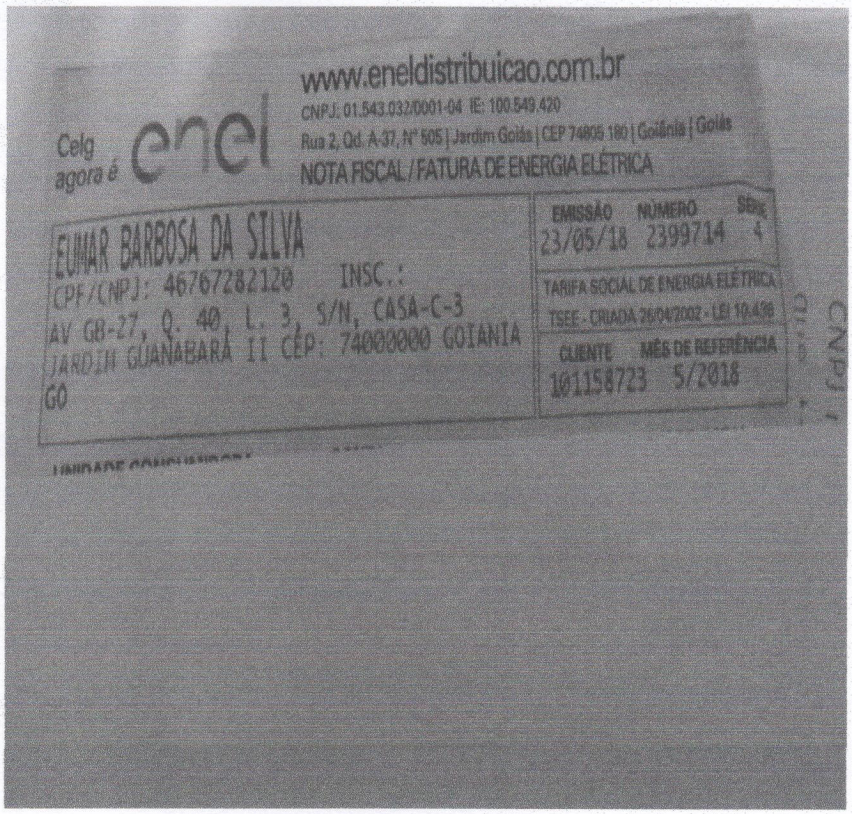

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EUMAR BARBOSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 46767282120 INSC.:
AV GB-27, Q. 40, L. 3, S/N, CASA-C-3
JARDIM GUANABARA II CEP: 74000000 GOIANIA
GO

EMISSÃO	NUMERO	SÉRIE
23/05/18	2399714	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
101158723	5/2018

CNPJ

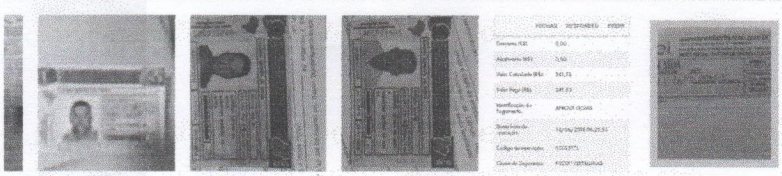

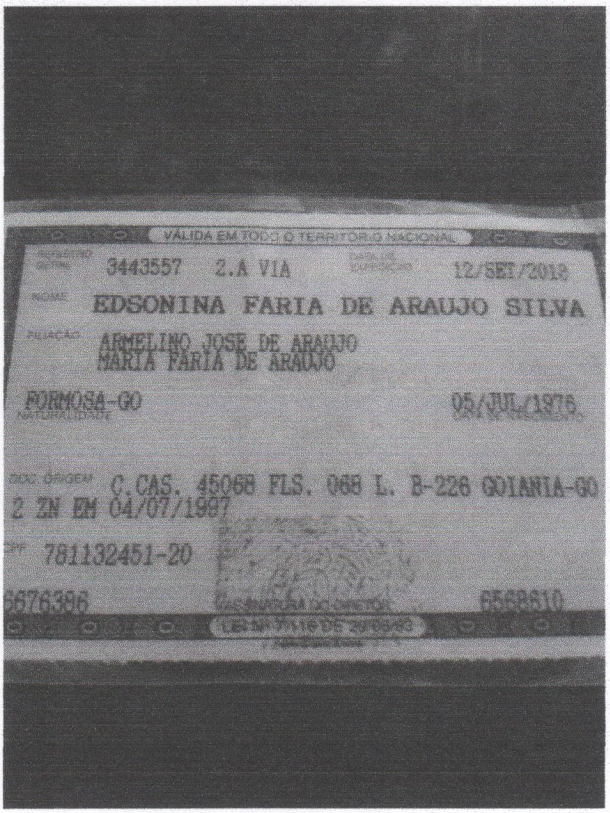
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3443557 2.A VIA
12/SET/2013
EDSONINA FARIA DE ARAUJO SILVA
ARMELINO JOSE DE ARAUJO
MARIA FARIA DE ARAUJO
FORMOSA-GO
05/JUL/1975
C.CAS. 45068 FLS. 068 L. B-226 GOIANIA-GO
2 ZN EM 04/07/1997
781132451-20
6676386
6568610



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO MAURO BARBOSA SILVA					
Endereço:	R. GB. 27 Q 40 LT. 03. GUANABARA-II					
Município:	GOIÂNIA			UF: GO	CEP:	74.683.670
RG:	2158106	Órgão Emissor:	D.G.P.C.GO	CPF:	795.137.271-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ANTONIO MAURO BARBOSA

Assinatura do(a) apoiador(a)

GOIÂNIA 14 JUNHO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO MAURO BARBOSA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2158106 DGPC GO

CPF
795.137.271-49

DATA NASCIMENTO
15/06/1973

FILIAÇÃO
LUIZ BARBOSA DA SILVA

JURACI PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04039485802

VALIDADE
19/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

126815330 7

OBSERVAÇÕES

Antonio Mauro Barbosa Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
20/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

64881254467
GO115217959

DETRAN GO (GOIÁS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

126815330 7

Você
hoje às 14:47

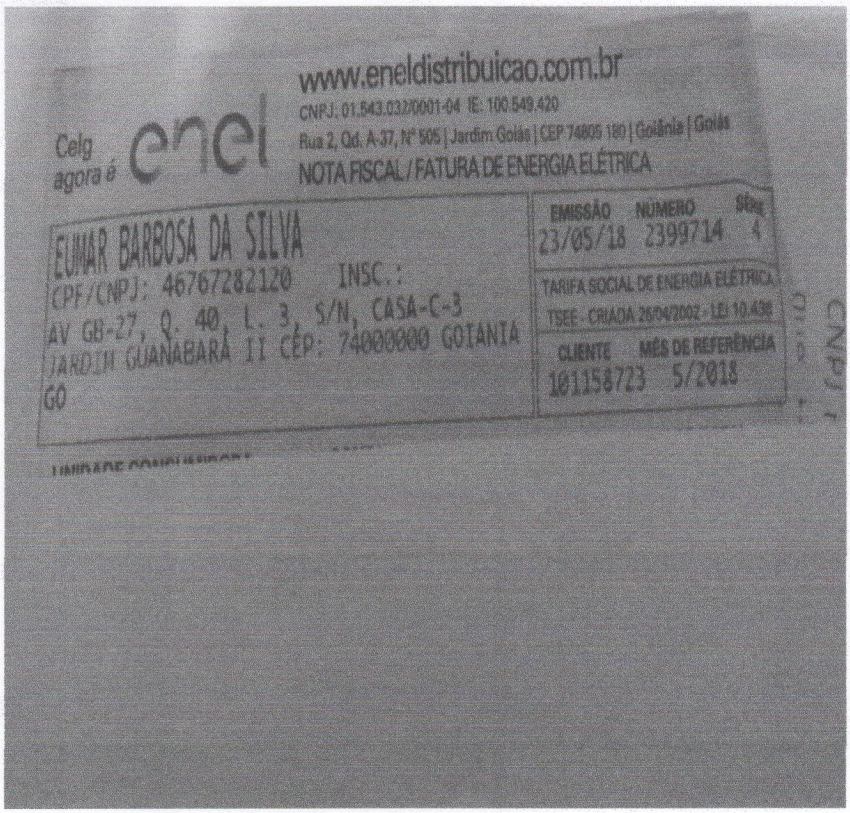

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Celg agora é enel
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

EUMAR BARBOSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 46767282120 INSC.:
AV GB-27, Q. 40, L. 3, S/N, CASA-C-3
JARDIM GUANABARA II CEP: 74000000 GOIANIA
GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
23/05/18	2399714	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
101158723	5/2018

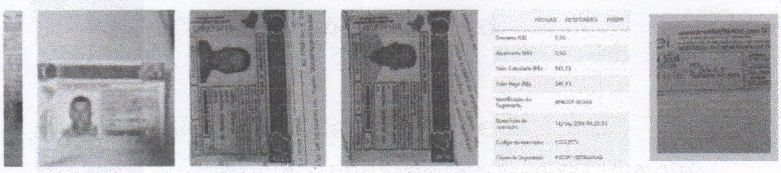

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Volmar Sousa Santos					
Endereço:	Rua Curitiba Qd 70 Lt 06 Jd. Guanabara I					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74.675-260
RG:	1404196	Órgão Emissor:	SPTC GO	CPF:	297.937.771-68	

Fone: 993944350

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Volmar Sousa Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

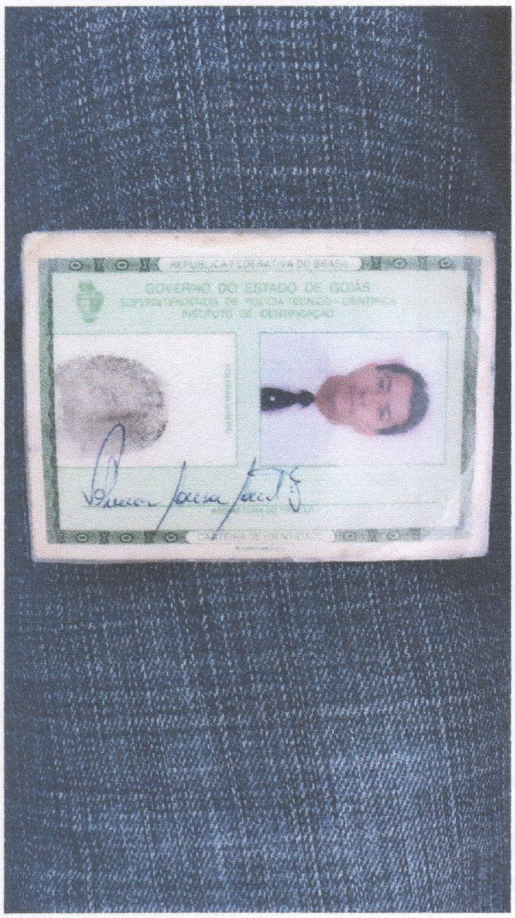
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

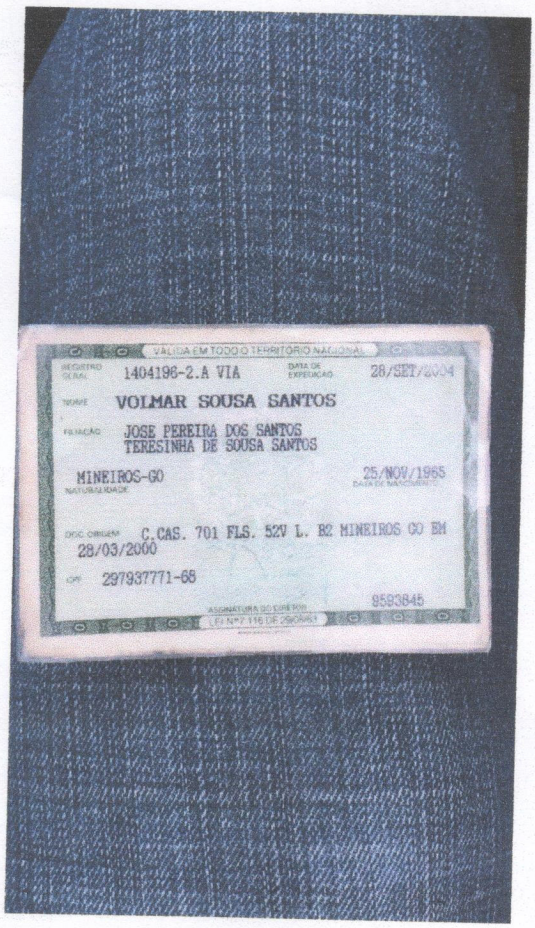
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1404196-2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/SET/2004
NOME VOLMAR SOUSA SANTOS
FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
TERESINHA DE SOUSA SANTOS
MINEIROS-GO
NATURALIDADE
25/NOV/1965
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.CAS. 701 FLS. 52V L. B2 MINEIROS GO EM 28/03/2000
CPF 297937771-68
ASSINATURA DO DIRETOR
8593845
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

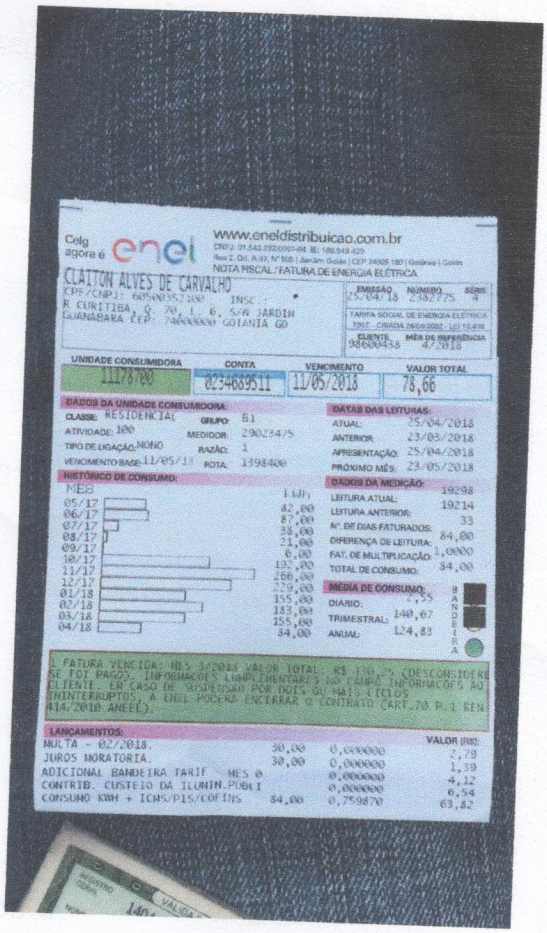

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 10054942-9

Rua 2, QC A-37, Nº 500 | Jardim Goiás | CEP 74805-180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

CLAITON ALVES DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 609***352*** INSC.:

R CURITIBA, Q. 79, L. 6, S/N JARDIM GUANABARA CEP: 74000000 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
25/04/18	2382775	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

3INE - CIRADIA 2606/2002 - 10/15.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
98600438	4/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
11178700	0234689511	11/05/2018	78,66

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1

ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 2902347S

TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 1

VENCIMENTO BASE: 11/05/18 ROTA: 1398400

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 25/04/2018

ANTERIOR: 23/03/2018

APRESENTAÇÃO: 25/04/2018

PRÓXIMO MÊS: 23/05/2018

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MES	kWh
05/17	82,00
06/17	87,00
07/17	38,00
08/17	21,00
09/17	6,00
10/17	137,00
11/17	266,00
12/17	229,00
01/18	155,00
02/18	133,00
03/18	155,00
04/18	84,00

DADOS DA MEDIÇÃO:

LEITURA ATUAL:	19298
LEITURA ANTERIOR:	19214
Nº. DE DIAS FATURADOS:	33
DIFERENÇA DE LEITURA:	84,00
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO:	1,0000
TOTAL DE CONSUMO:	84,00

MÉDIA DE CONSUMO:

DIÁRIO:	2,55
TRIMESTRAL:	140,67
ANUAL:	124,83

BANDEIRA

1ª FATURA VENCIDA: MES 3/2018 VALOR TOTAL R$ 130,75 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO). INFORMACOES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMACOES AO CLIENTE. EM CASO DE SUSPENSAO POR DOIS OU MAIS CICLOS (NINTERRUPTOS, A ENEL PODERA ENCERRAR O CONTRATO (ART.70 R.1 REN 414/2010 ANEEL).

LANÇAMENTOS:

			VALOR (R$):
MULTA - 02/2018.	30,00	0,000000	2,79
JUROS MORATORIA.	30,00	0,000000	1,39
ADICIONAL BANDEIRA TARIF MES @		0,000000	4,12
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI		0,000000	6,54
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	84,00	0,759870	63,82

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wonderson Oamil Ferreira					
Endereço:	Rua VS 06 QD 5 LT 04					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	
RG:	5160074	Órgão Emissor:	SPTC	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wonderson Oamil Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

_____

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eduardo

hoje às 15:21

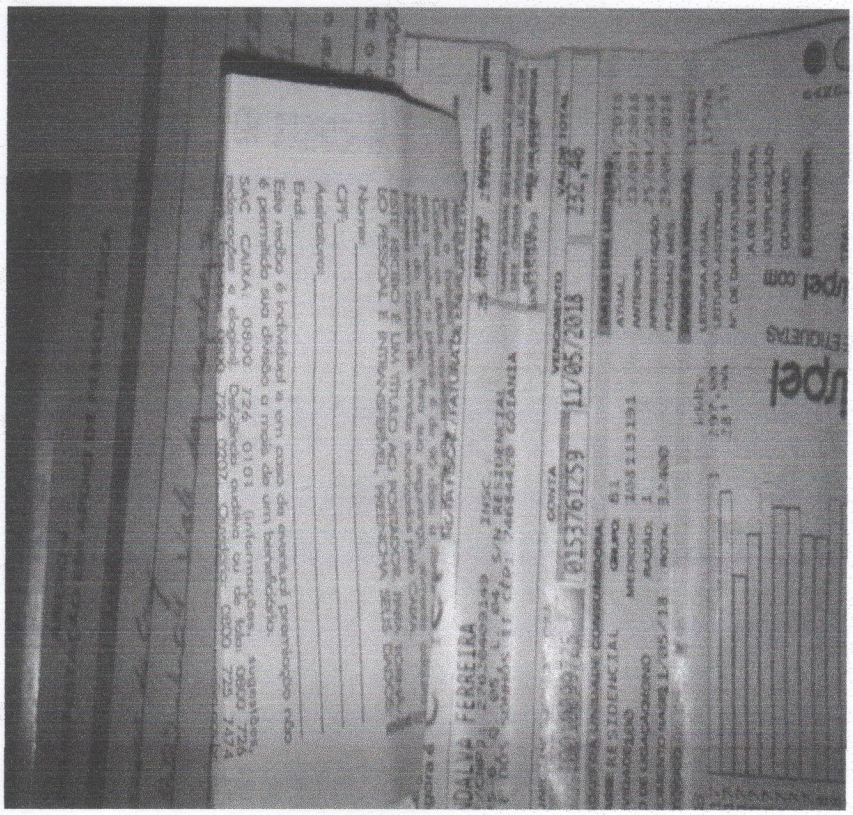



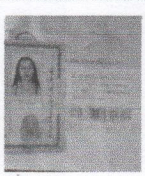

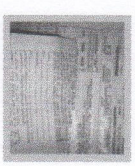


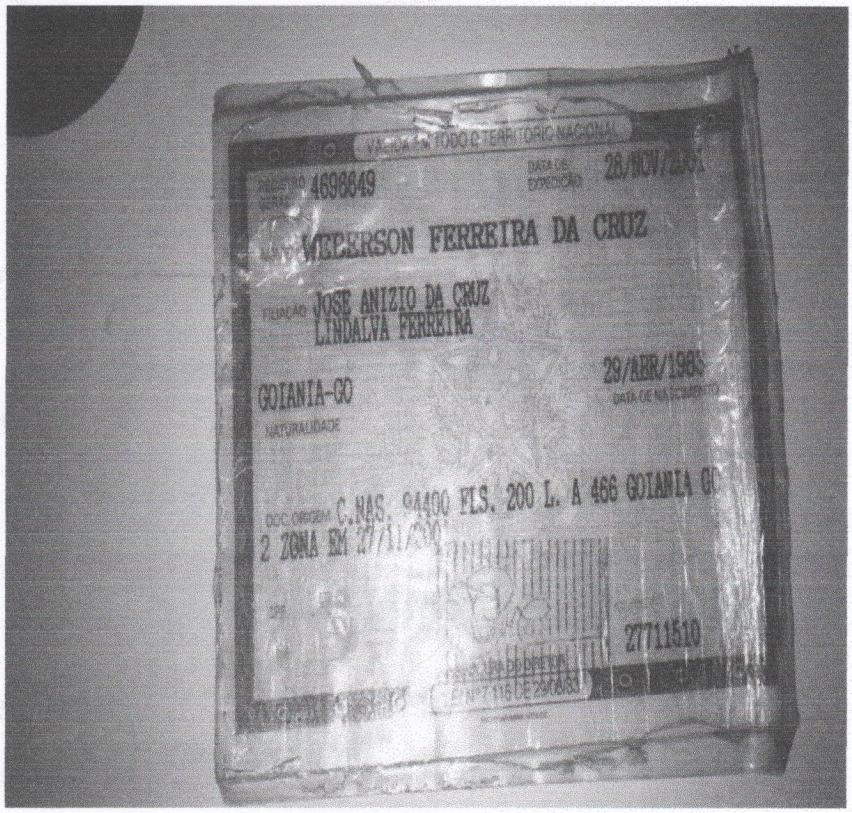
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
4698649
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/
WEBERSON FERREIRA DA CRUZ
FILIAÇÃO JOSE ANIZIO DA CRUZ
LINDALVA FERREIRA
GOIANIA-GO
NATURALIDADE
29/ABR/1983
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.NAS. 04400 FLS. 200 L. A 466 GOIANIA GO
2 ZONA EM 27/11/
27711510



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Wikerson Ferreira da Cruz					
Endereço:	RUA VS 06 QD 09 - LOT Vale do sonho II					
Município:	Goiânia			UF:	CEP:	~~006.499.861-48~~
RG:	4696649	Órgão Emissor:	DGPC GO	CPF:	006.499.861-48	

fone: 992885809

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wikerson Ferreira da Cruz
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Ricardo Rodrigues Martins				
Endereço:	Rua São Paulo Q 58 L 832				
Município:	Goiânia		UF: GO	CEP:	74675-830
RG: ~~4002250~~	4002250	Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	000167151-01

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo R. Martins

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia, 13 de Junho de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eduardo
hoje às 15:28

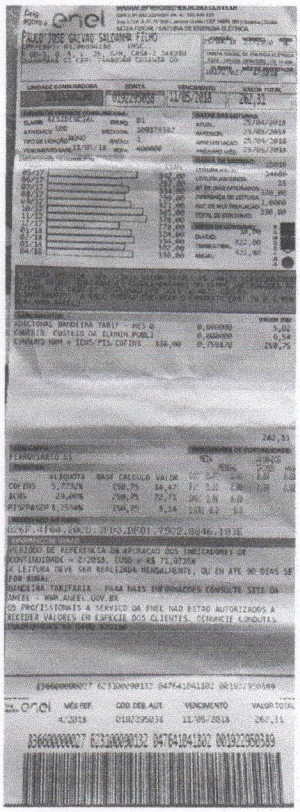
enel
PAULO JOSE GALVAO SALDANHA FILHO
ADICIONAL BANDEIRA TARIF - MES 0
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI
CONSUMO MWH + ICMS/PIS/COFINS
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE - 2/2018, IUSD = R$ 71,9235€
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMACOES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
OS PROFISSIONAIS A SERVICO DA ENEL NAO ESTAO AUTORIZADOS A RECEBER VALORES EM ESPECIE DOS CLIENTES. DENUNCIE CONDUTAS
enel MÊS REF. COD DEB AUT. VENCIMENTO VALOR TOTAL
4/2018 0192295038 11/05/2018 262,31
83660000027 623100090132 047641041802 001922950389







Eduardo
hoje às 15:27

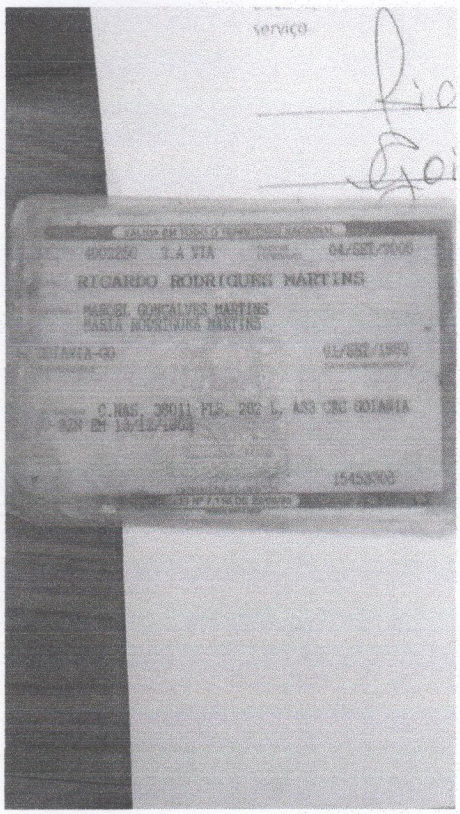


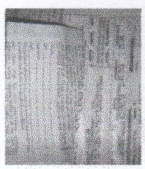


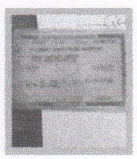
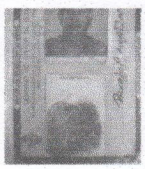
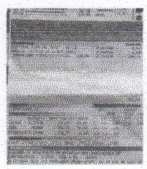

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Dalia C. Siqueira					
Endereço:	Rua GB 13 Qd 01 Lote 13 Jd. Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF:	CEP:	
RG:	1214618	Órgão Emissor:	SSP Go	CPF:	332115311-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Dalia C. Siqueira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14 Junho 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OI S.A
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE – VILA REDENÇÃO
CEP 74845-060 - Goiânia – GO
CNPJ: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1

CTCE GOIANIA GO PL3

MARIA DALIA CLEMENTINO CIRQUEIRA
R GB 1 B Q 1 LT0013
JD GUANABARA II
74680-580 GOIANIA - GO

72135128200347400000008076300011 17

Referência
DEZEMBRO/2017

Telefone
(62) 3207 2417

Vencimento
09/12/2017

Total a pagar
R$ 30,48

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 23,62**
OI FIXO	3,14
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	20,48
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 6,86**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	1,86
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	5,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
1005367547

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

0002 OFIC S001_MCIDE-1-3F_LT_411 AFP



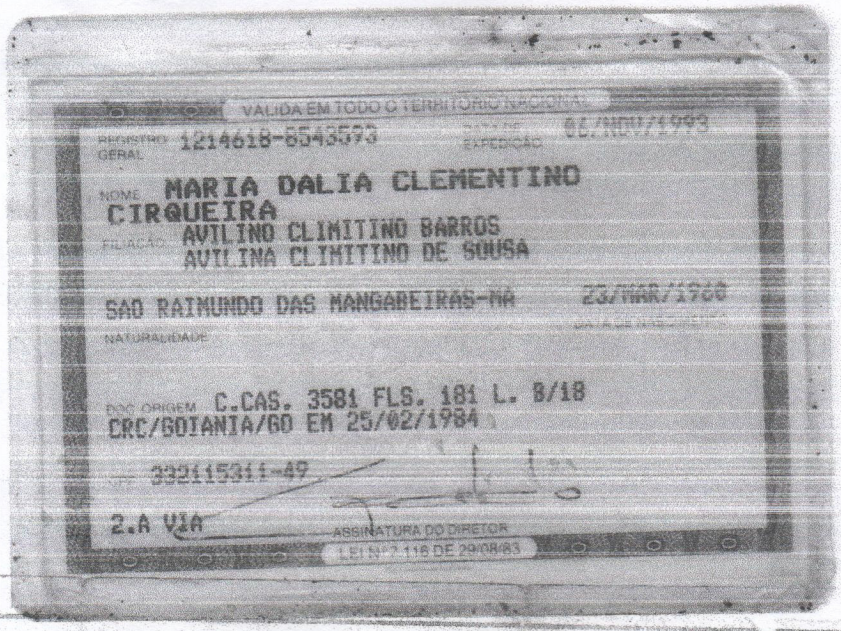

f. taveira

Cartório de Registro Civil 4ª Zona

Rua 01 Nº 47 - Centro - Fone: 224-4039

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ivro B -18 Fls. 181 Nº 3.591

ob os nºs. acima, foi Registrado o casamento de

SÉ DE RIBAMAR SOUZA CIRQUEIRA

RIA DALIA CLEMENTINO

ue passa a se chamar MARIA DALIA CLEMENTINO CIR-

EIRA "="="="= "="="="= "="="="="="="

ealizado aos 25/02 / 1984, sob o regime de comunhão

rcial de bens. O contraente é solteiro, recep

onista, natural de Alto Limpo- Ma.,

ascido aos 23 /09 /1960 filho de Francisco Mar-

ins Cirqueira e de dona Adélia Souza Costa

Cirqueira Residente em Goiânia- Go.,

A contraente é solteira, estudante natural de

S. Raimundo das Mangabeiras nascida aos 23 /03 /1960

Filha de Avilino Climitino Barros

E de Dona Avilina Climitino de Sousa

Residente Em Goiânia- Go.,

Obs.: (não há)

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia 25/02 /1984

Oficial C.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José de Ribamar S. Pereira					
Endereço:	Av. Goiania 1025 J. Guanabara II					
Município:	Goiania			UF: GO	CEP:	74690590
RG: 1078780		Órgão Emissor:	SSP-GO	CPF:	232290391-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Ribamar S. Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14 junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página 000001 de 000004

OI S.A
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE – VILA REDENÇÃO
CEP 74345-060 - Goiânia – GO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1

CTCE GOIANIA GO PL3
MARIA DALIA CLEMENTINO CIRQUEIRA
R GB 1 B Q 1 LT0013
JD GUANABARA II
74680-580 GOIANIA - GO

Referência
DEZEMBRO/2017

Telefone
(62) 3207 2417

Vencimento
09/12/2017

Total a pagar
R$ 30,48

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 23,62**
OI FIXO	3,14
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
SERVICOS DIGITAIS	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	20,48
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 6,86**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	1,86
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	5,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para as demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
1005367547

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

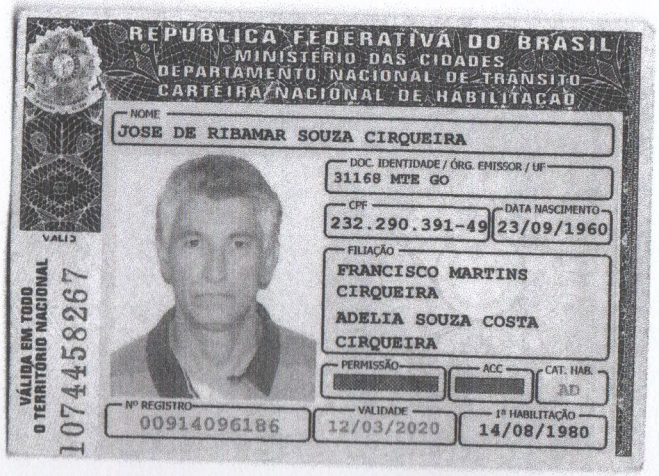

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE DE RIBAMAR SOUZA CIRQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31168 MTE GO

CPF
232.290.391-49

DATA NASCIMENTO
23/09/1960

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARTINS CIRQUEIRA
ADELIA SOUZA COSTA CIRQUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00914096186

VALIDADE
12/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/08/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10744582 67

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilberto Lucio dos Santos					
Endereço:	Rua Gb09 Qd 31 Lt 1 Jd Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74680650
RG:	4067680	Órgão Emissor:	DGPS	CPF:	905281401 59	

Fone. 992576404

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto Lúcio dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiania 14/05/18

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eduardo

hoje às 15:00

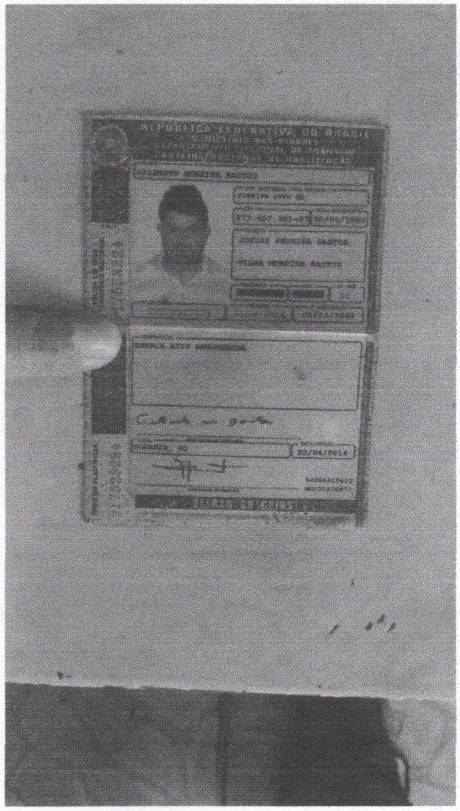

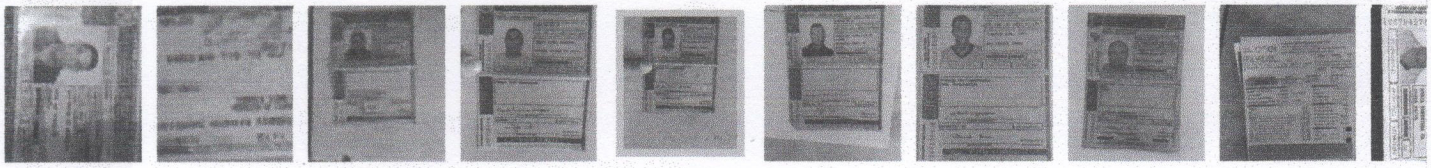



Eduardo

hoje às 15:00

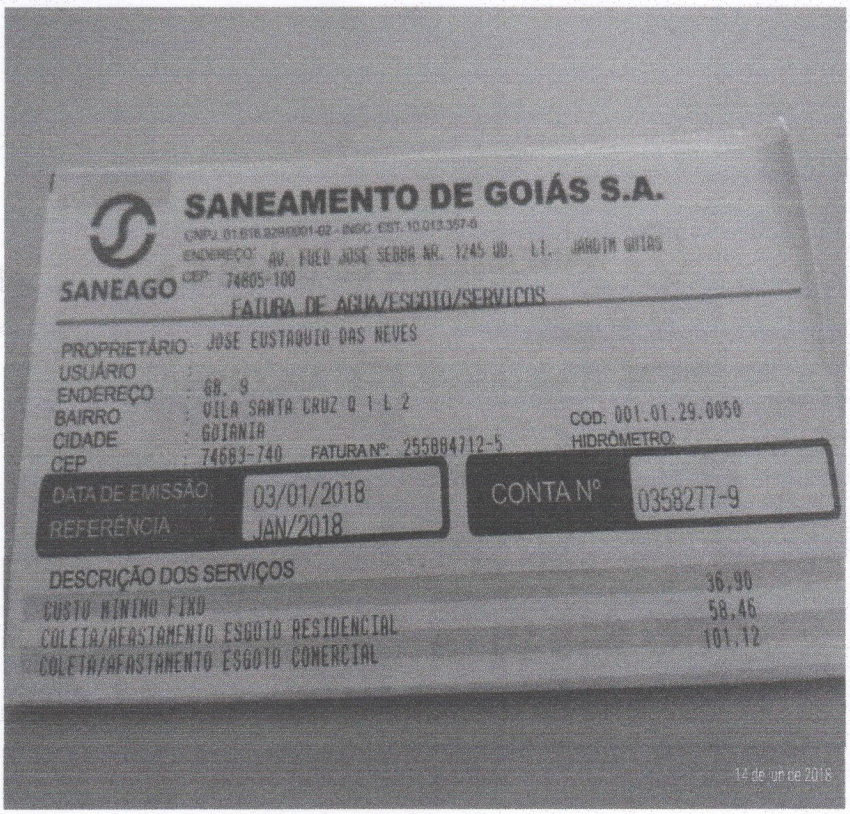

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-0

SANEAGO

ENDEREÇO: AV. FIDEL JOSÉ SEBBA NR. 1245 QD. L.I. JARDIM GOIAS

CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: JOSE EUSTAQUIO DAS NEVES

USUÁRIO :

ENDEREÇO : QD. 9

BAIRRO : VILA SANTA CRUZ Q 1 L 2

CIDADE : GOIANIA

CEP : 74683-740 FATURA Nº: 255084712-5

COD: 001.01.29.0050

HIDRÔMETRO:

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2018

REFERÊNCIA : JAN/2018

CONTA Nº 0358277-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MINIMO FIXO	36,90
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	58,46
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL	101,12

14 de jun de 2018

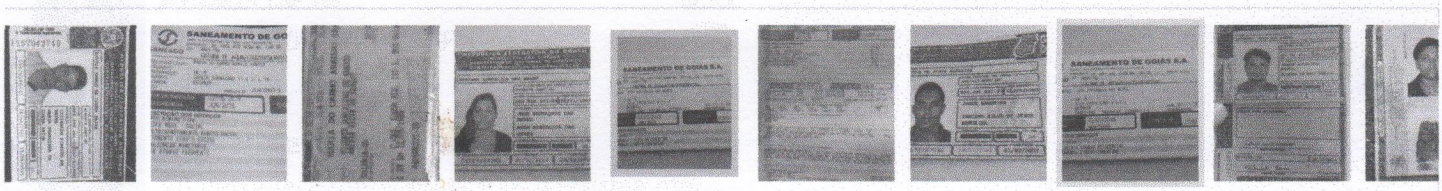

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilmar B. Gomes					
Endereço:	Rua Gb09 Qd 31 Lt 01 Jd Guanabara II					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74680-50
RG: 3930305		Órgão Emissor:	SSP-GO		CPF:	706298621-68

Fone:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilmar Baliza Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14/06/18.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

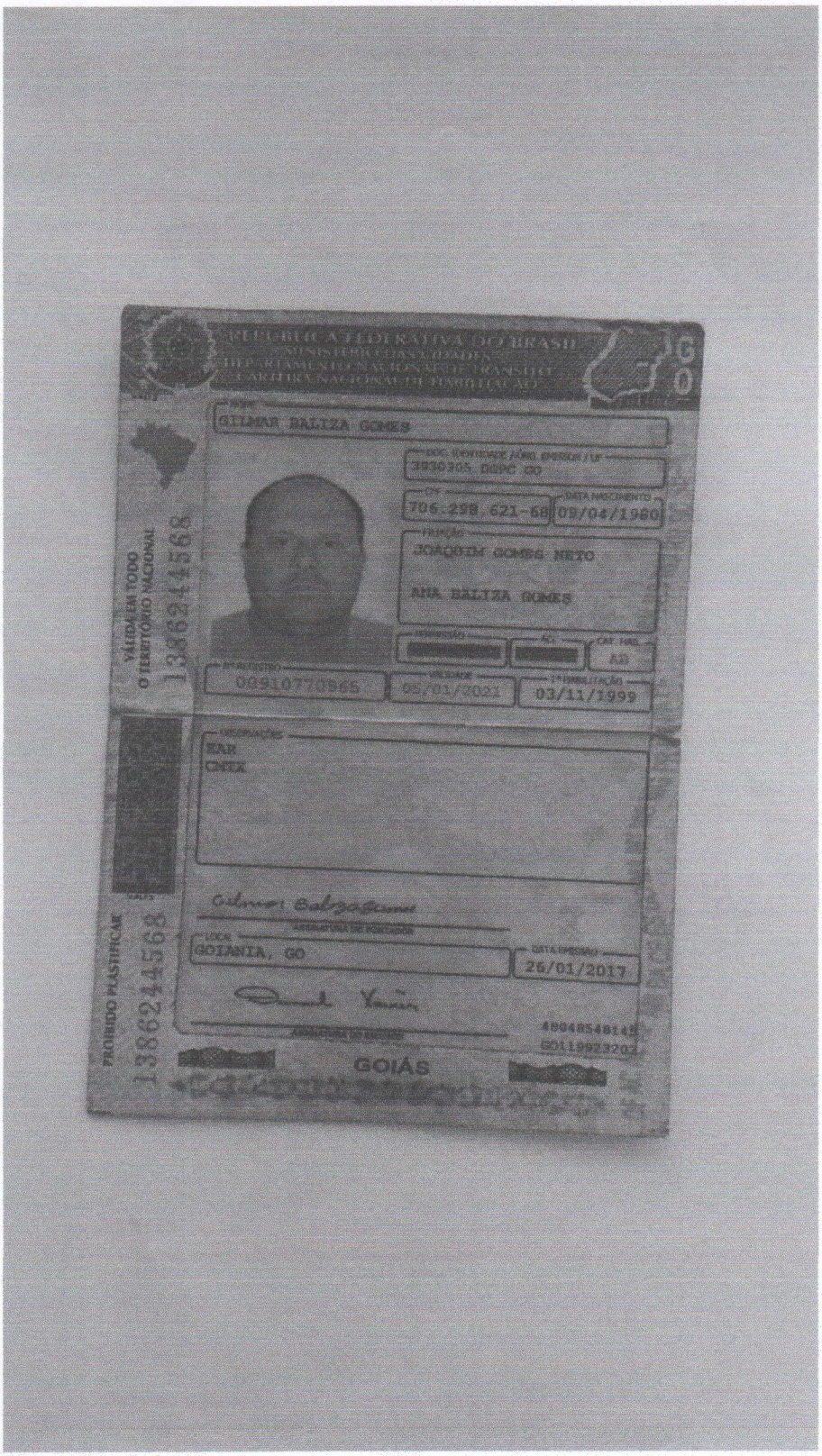
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GO
GILMAR BALIZA GOMES
3830305 DGPC GO
706 298 621-68
09/04/1980
JOAQUIM GOMES NETO
ANA BALIZA GOMES
AB
00910770965
05/01/2021
03/11/1999
EAR
CNIX
GOIANIA, GO
26/01/2017
GOIÁS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

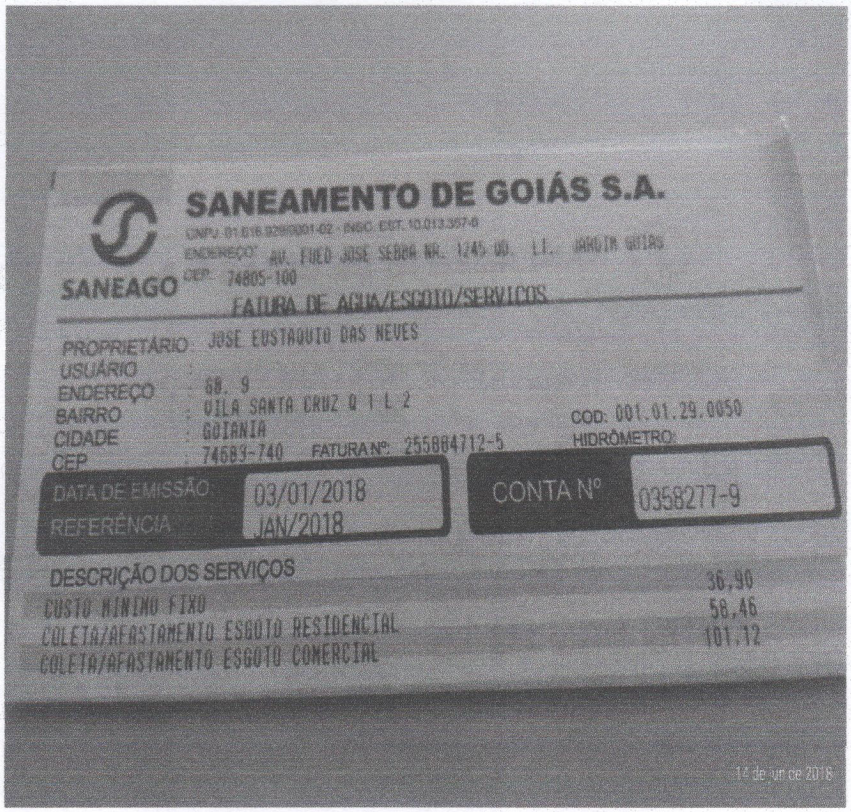
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO
FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS
PROPRIETÁRIO: JOSE EUSTAQUIO DAS NEVES
USUÁRIO :
ENDEREÇO : 08. 9
BAIRRO : VILA SANTA CRUZ Q 1 L 2
CIDADE : GOIANIA
CEP : 74683-740 FATURA Nº: 255884712-5
COD: 001.01.29.0050
HIDRÔMETRO:
DATA DE EMISSÃO: 03/01/2018
REFERÊNCIA: JAN/2018
CONTA Nº 0358277-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CUSTO MINIMO FIXO 36,90
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 58,46
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL 101,12






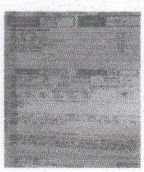





AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Laurinda Bezerra de Oliveira					
Endereço:	Rua 6B09 Ado12 Lt02					
Município:	Goiânia			UF:	GO	CEP: 74.683-740
RG:	310318	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	206.484.213-68	

fone: 996180824

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 de junho de 2018
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eduardo
hoje às 15:00

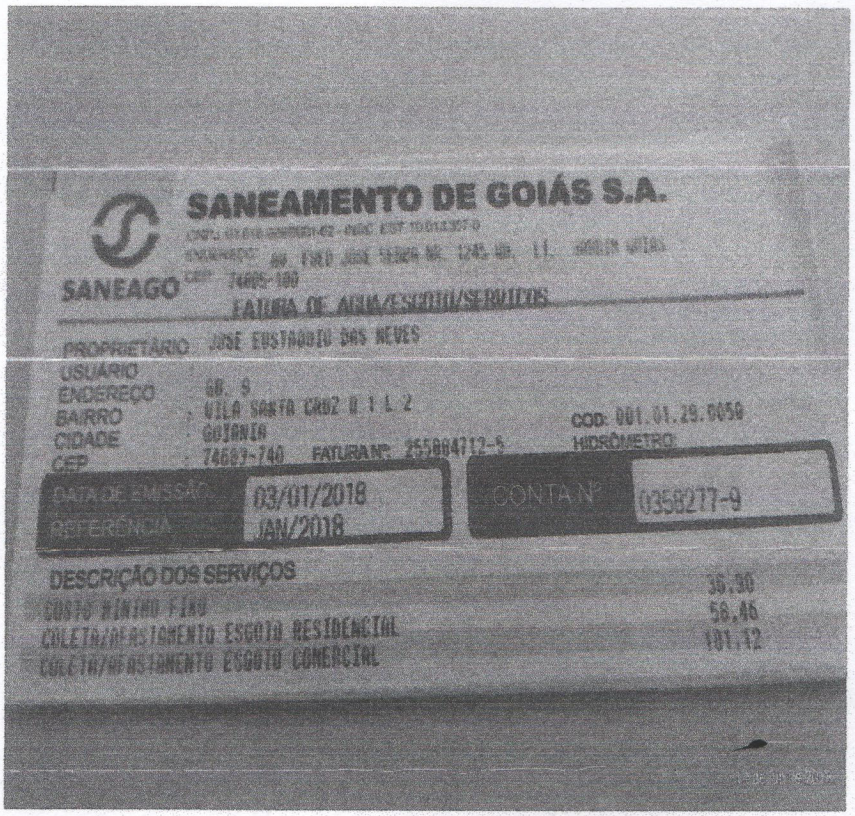

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: JOSE EUSTAQUIO DAS NEVES
USUÁRIO
ENDEREÇO: 60. 9
BAIRRO: , VILA SANTA CRUZ Q 1 L 2
CIDADE: GOIANIA
CEP: 74687-740 FATURA Nº: 255084717-5
COD: 001.01.29.0050
HIDRÔMETRO:

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2018
REFERÊNCIA: JAN/2018
CONTA Nº: 0358277-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MINIMO FIXO	36,30
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	58,46
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL	101,12

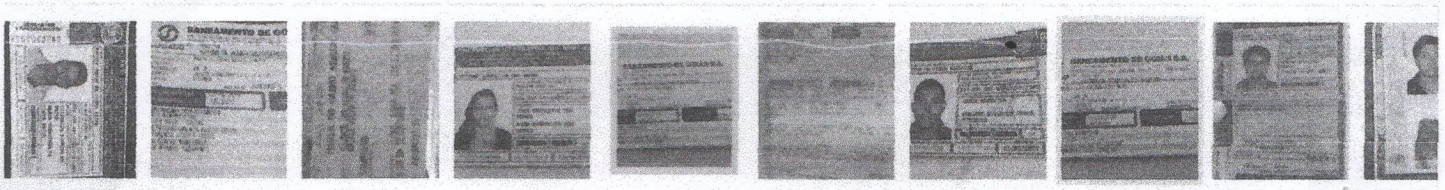

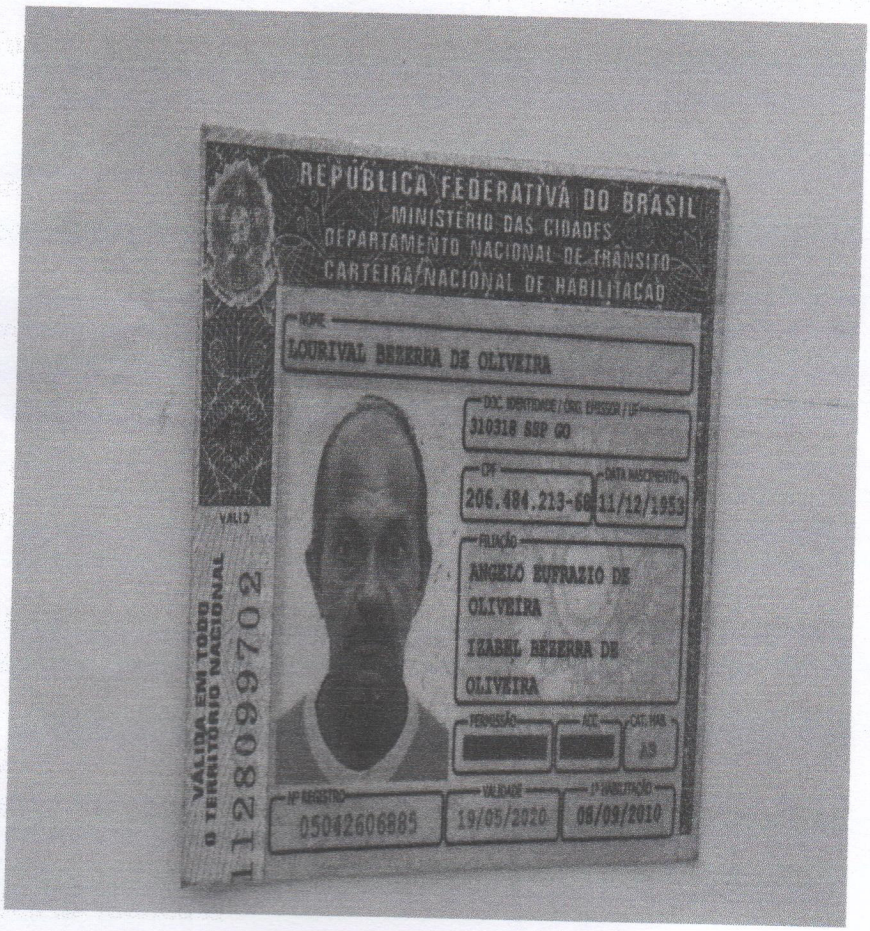
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LOURIVAL BEZERRA DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
310318 SSP GO
CPF
206.484.213-68
DATA NASCIMENTO
11/12/1953
FILIAÇÃO
ANGELO EUFRAZIO DE OLIVEIRA
IZABEL BEZERRA DE OLIVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB
Nº REGISTRO
0504260685
VALIDADE
19/05/2020
1ª HABILITAÇÃO
08/09/2010
VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11280997702

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Jessika Nayana Santos dos Santos				
Endereço:	Rua São José Qd 01 LT 12 Vila Santa Cruz J. Guanabara II				
Município:	Goiânia	UF:	PO	CEP:	
RG:	0519353120145	Órgão Emissor:		CPF:	617904833-95

Fone: 998206542

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jéssica nayana Santos dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14/06/18

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

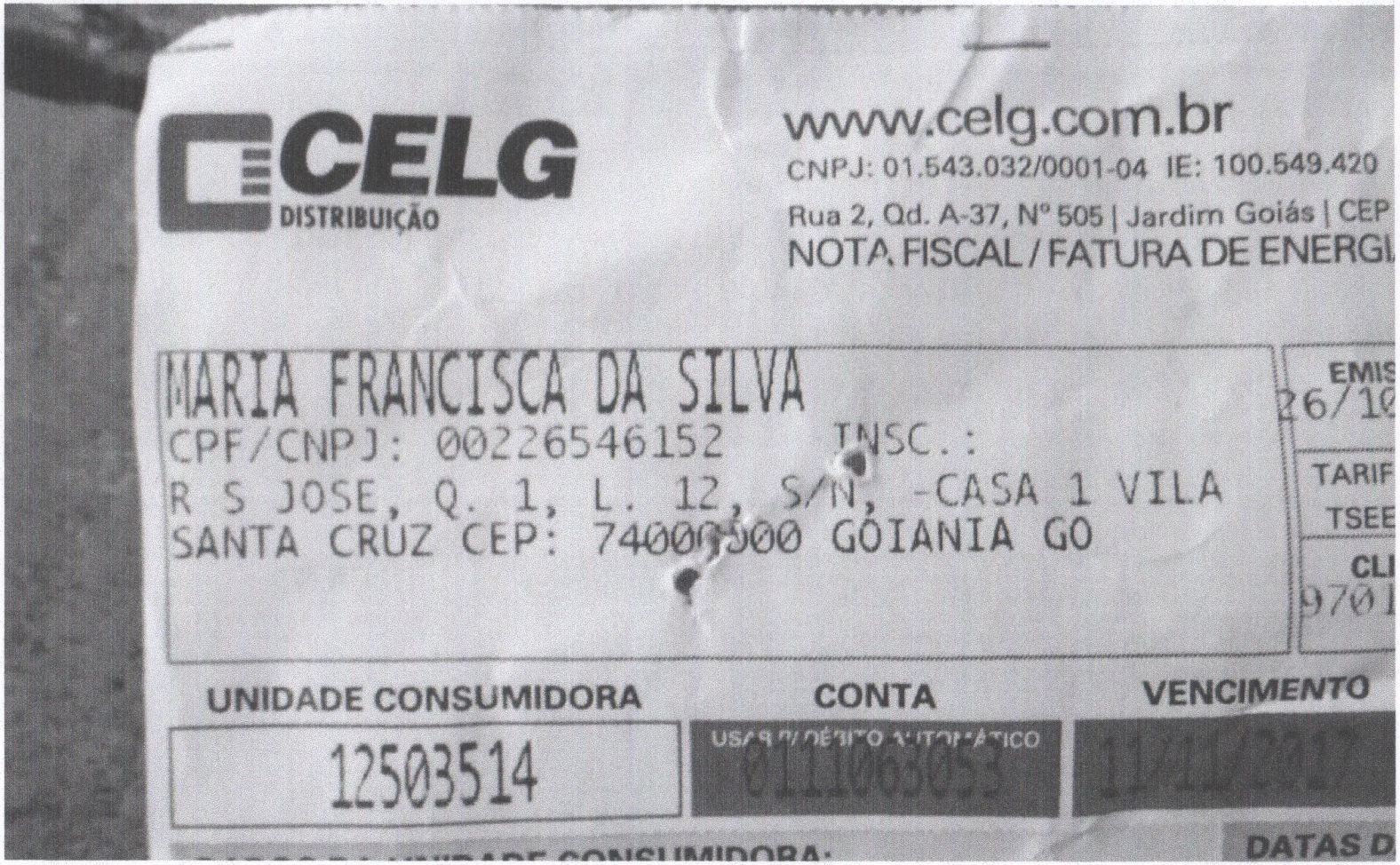

CELG
DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGI

MARIA FRANCISCA DA SILVA
CPF/CNPJ: 00226546152 INSC.:
R S JOSE, Q. 1, L. 12, S/N, -CASA 1 VILA
SANTA CRUZ CEP: 74000500 GOIANIA GO

EMIS
26/1
TARIF
TSEE
CLI
970

UNIDADE CONSUMIDORA
12503514

CONTA
USAR DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO

DATAS D


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

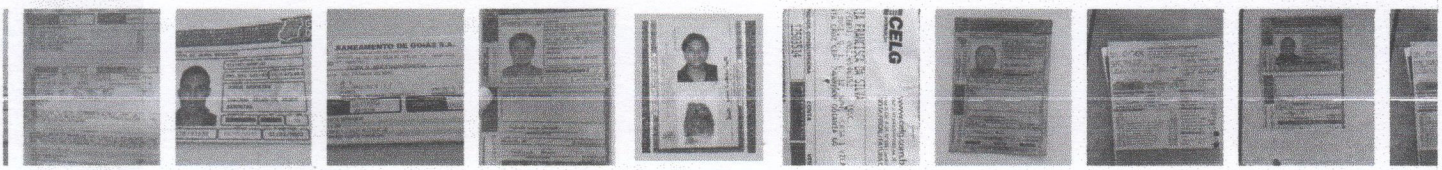

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilberto B. Gomes					
Endereço:	Rua Cb9 Qd 31 Lt 1 Jd Cromadora					
Município:	Goiânia		UF:	GO	CEP:	74680630
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto Balizo Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13, Junho 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

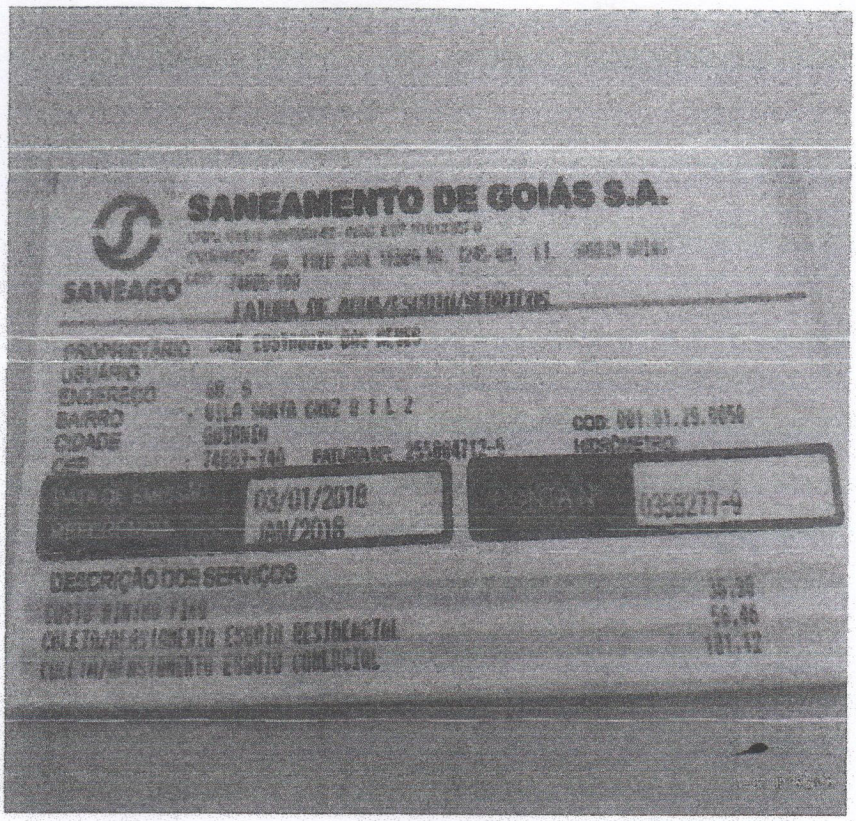
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO
03/01/2018
JAN/2018
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
56,46
101,42

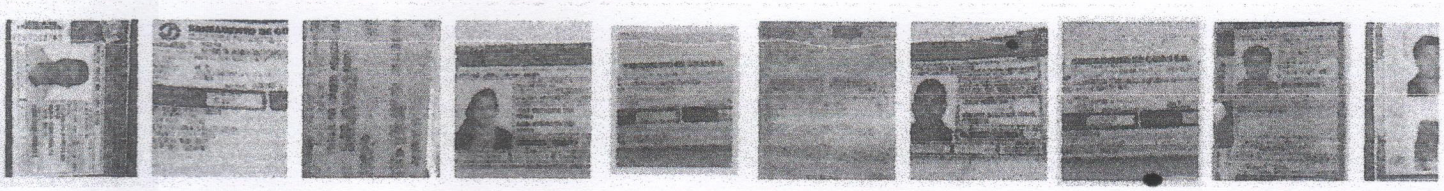


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
GILBERTO BALIZA GOMES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1533568472 SSP BA
CPF
042.138.565-00
DATA NASCIMENTO
23/11/1987
FILIAÇÃO
JOAQUIM GOMES NETO
ANA BALIZA GOMES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05217386110
VALIDADE
20/04/2021
1ª HABILITAÇÃO
31/05/2011
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12682388804
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA
HAB. MOTOTAXISTA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
28/04/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
40763910011
GO1152333OO
DETRAN GO (GOIAS)
PROIBIDO PLASTIFICAR
12682388804

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PAULO ~~FRAGOZO~~ LUCENA FRAGOZO					
Endereço:	RUA QR 9 Q. 31 LT 01					
Município:	GOIANIA			UF: GO	CEP:	74377105
RG: 1690534 SSP		Órgão Emissor:	SSP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 13 Junho 2016
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Eduardo
hoje às 15:00

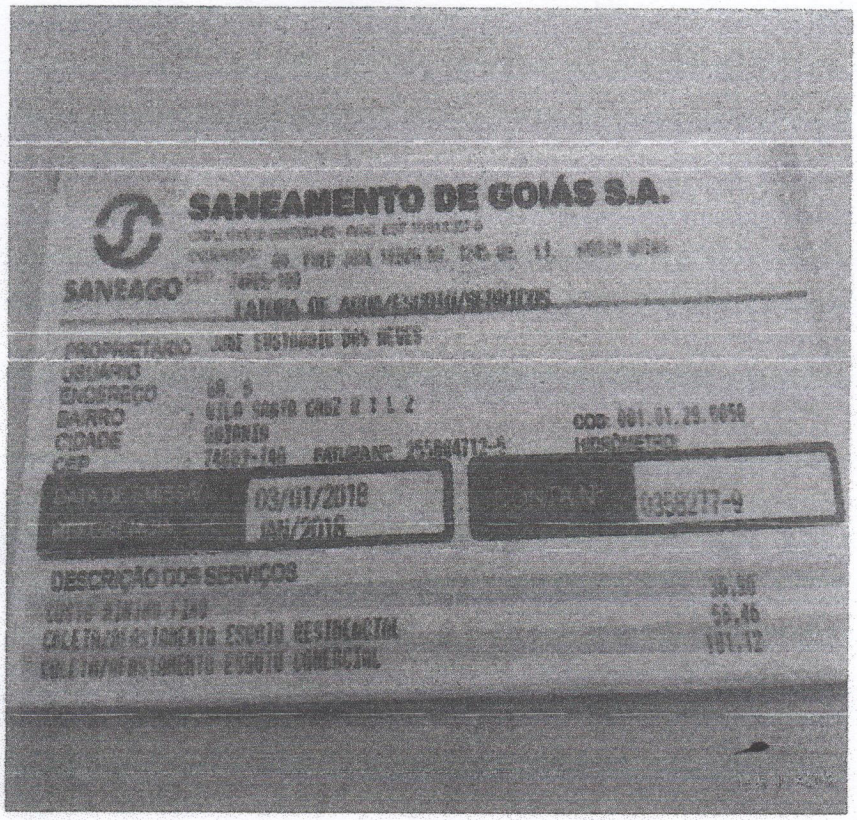

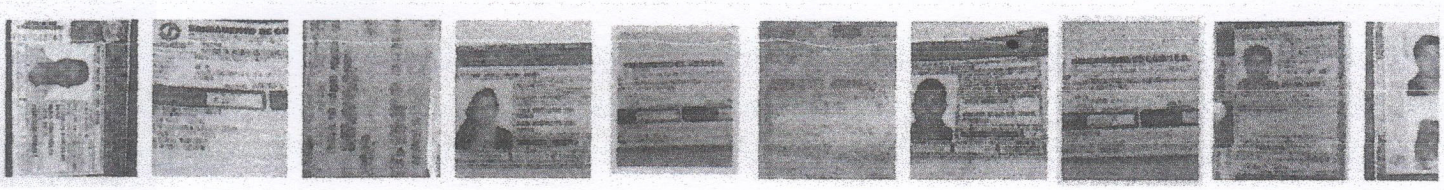

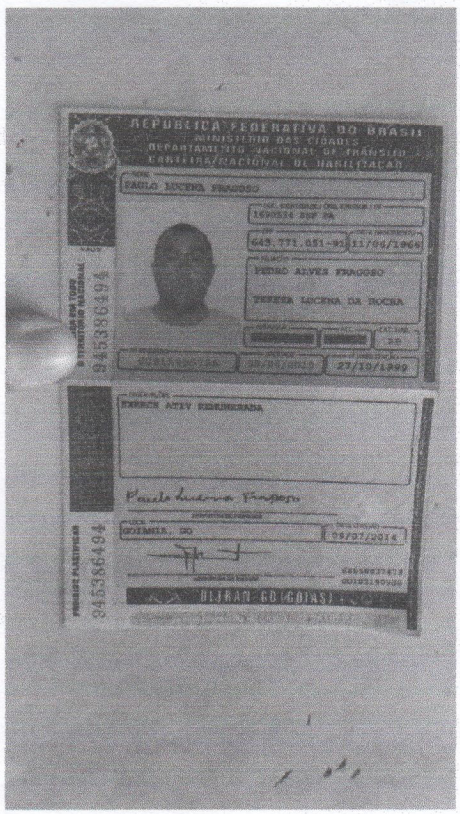
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PAULO LUCENA FRAGOSO
PEDRO ALVES FRAGOSO
PEREIRA LUCENA DA ROCHA
27/10/1990
09/07/2014
845386494

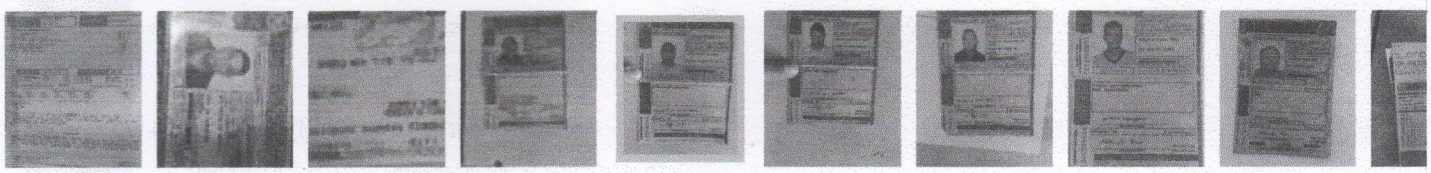

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniel Jose M. Pereira					
Endereço:	Rua GB9 Qd. 31 Lt. 01					
Município:	Goiania			UF:	GO	CEP:
RG:	4546443	Órgão Emissor:	DGPCGO	CPF:	00077105184	

Frente.

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniel Jose M. Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14/06/18

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eduardo

hoje às 15:00

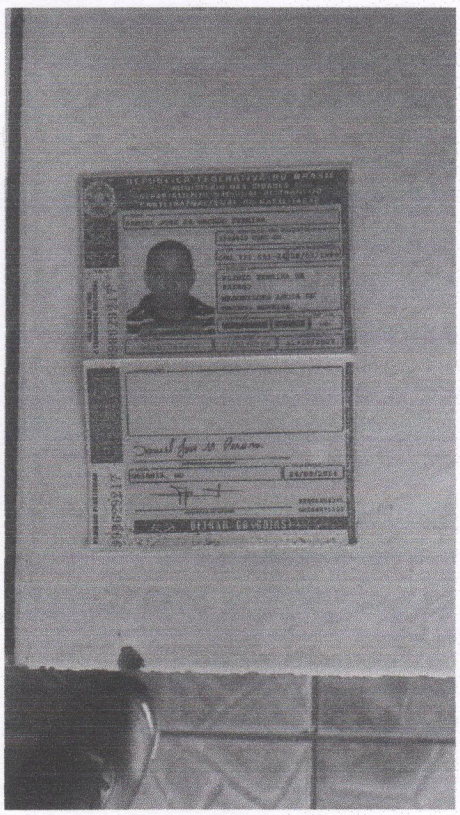

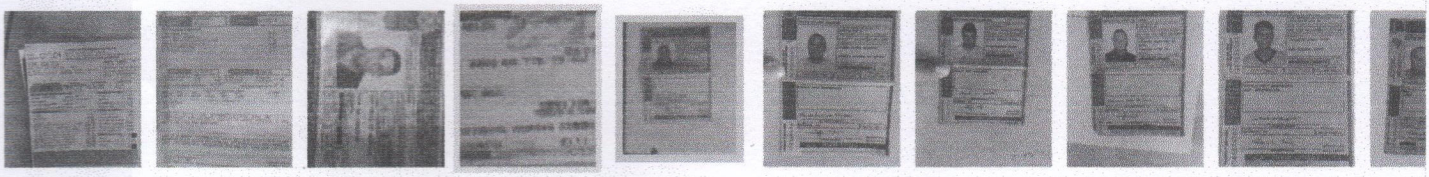

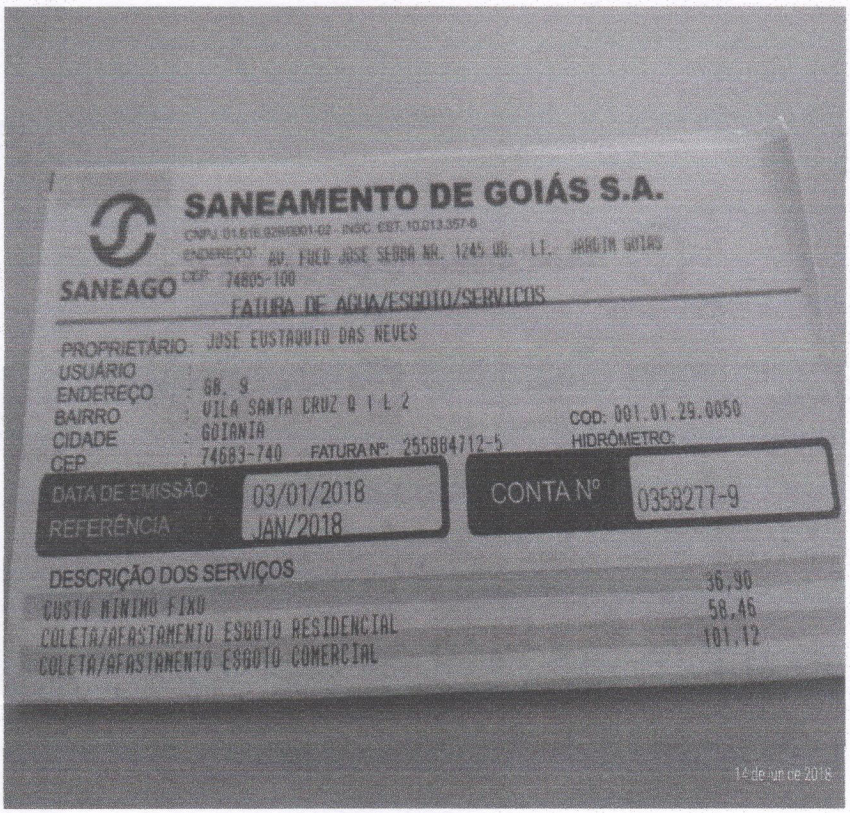
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO
FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS
PROPRIETÁRIO JOSE EUSTAQUIO DAS NEVES
USUÁRIO
ENDEREÇO : 68, 9
BAIRRO : VILA SANTA CRUZ Q 1 L 2
CIDADE : GOIANIA
CEP : 74683-740 FATURA Nº: 255884712-5
COD: 001.01.25.0050
HIDRÔMETRO:
DATA DE EMISSÃO: 03/01/2018
REFERÊNCIA JAN/2018
CONTA Nº 0358277-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CUSTO MINIMO FIXO 36,90
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 58,46
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL 101,12



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fabiane Aparecida dos Neves.					
Endereço:	Avenida GB09 Qd 01 LT02 J. Guanabara II					
Município:	Goiânia - GO			UF: GO	CEP:	
RG:	4401636	Órgão Emissor:	DGPC	CPF:	00655820124	

Fone: 986443848.

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabiane Aparecida dos Neves.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia - GO 11/06/18
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

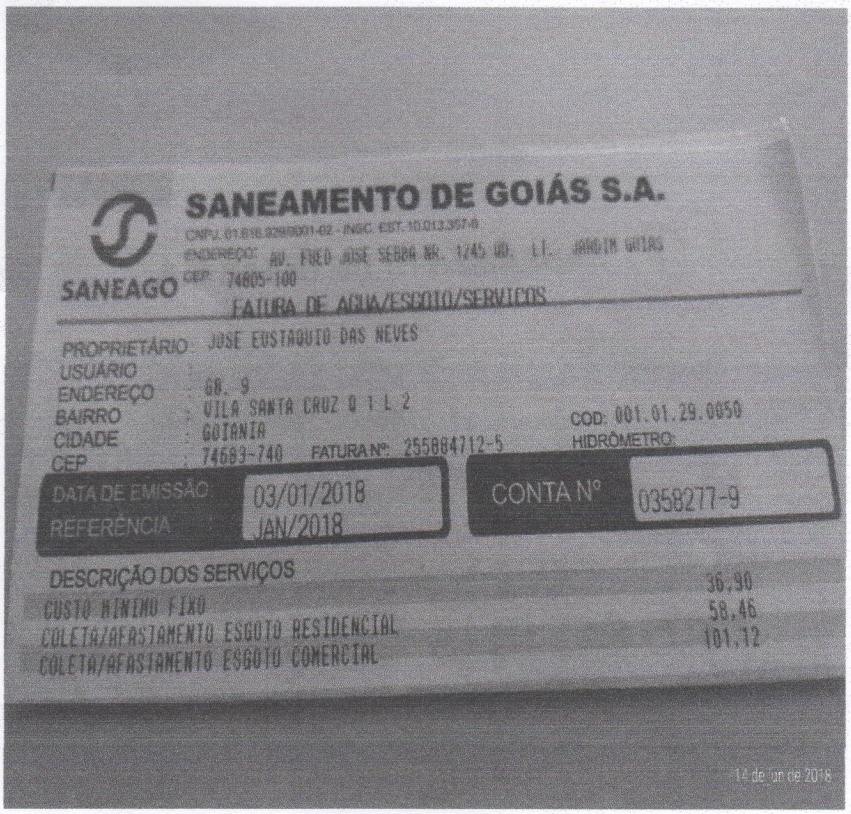
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO
FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS
PROPRIETÁRIO JOSE EUSTAQUIO DAS NEVES
USUÁRIO
ENDEREÇO QD. 9
BAIRRO VILA SANTA CRUZ Q 1 L 2
CIDADE GOIANIA
CEP 74683-740 FATURA Nº: 255884712-5
COD: 001.01.29.0050
HIDRÔMETRO:
DATA DE EMISSÃO 03/01/2018
REFERÊNCIA JAN/2018
CONTA Nº 0358277-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CUSTO MINIMO FIXO 36,90
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 58,46
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL 101,12



Eduardo
hoje às 15:00





AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Daniel Jose M. Pereira					
Endereço:	Rua GB9 Qd. 31 Lt. 01					
Município:	Goiania			UF:	GO	CEP:
RG:	4546443	Órgão Emissor:	DGPCGO	CPF:	00077105184	

Frente.

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daniel Jose M. Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia 14/06/18

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eduardo

hoje às 15:00

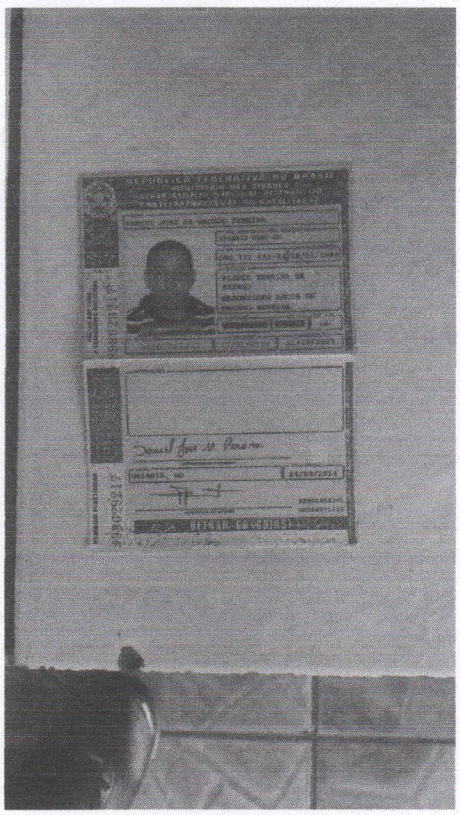

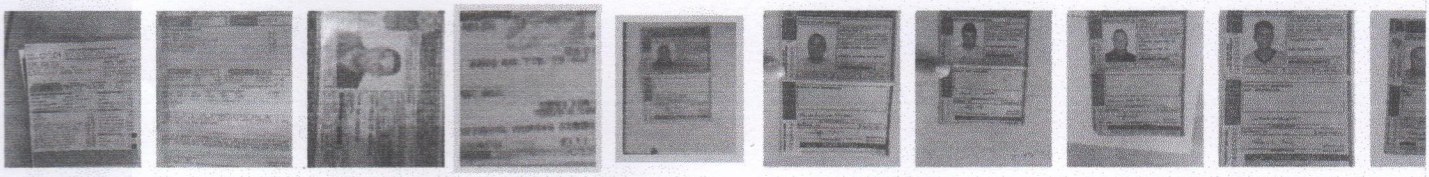

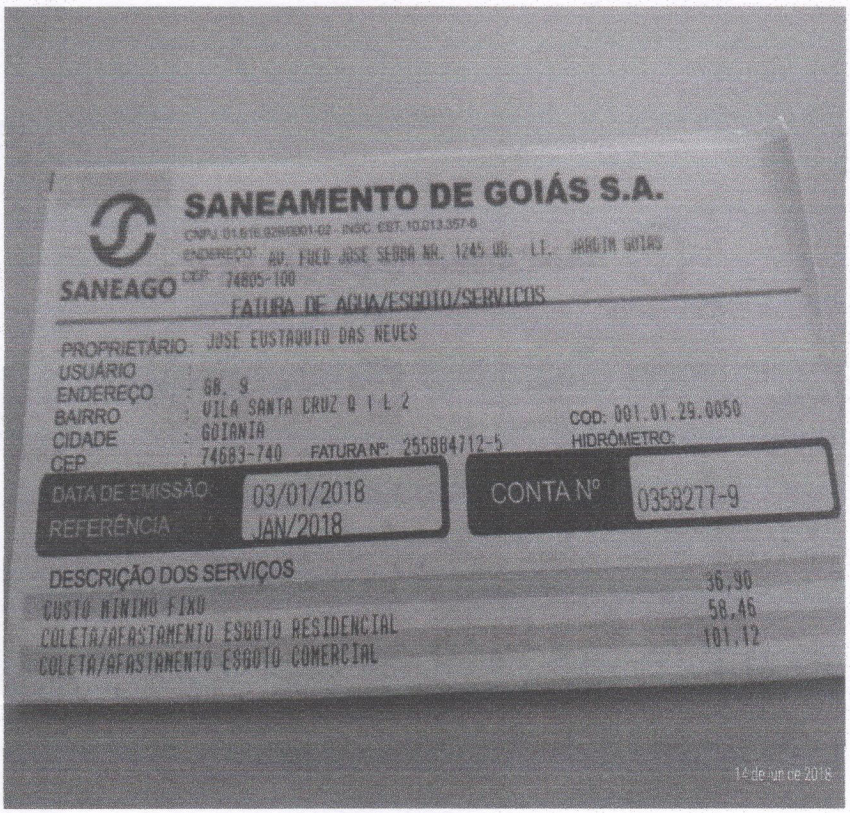
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO
FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS
PROPRIETÁRIO JOSE EUSTAQUIO DAS NEVES
USUÁRIO
ENDEREÇO : 68, 9
BAIRRO : VILA SANTA CRUZ Q 1 L 2
CIDADE : GOIANIA
CEP : 74683-740 FATURA Nº: 255884712-5
COD: 001.01.25.0050
HIDRÔMETRO:
DATA DE EMISSÃO: 03/01/2018
REFERÊNCIA JAN/2018
CONTA Nº 0358277-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CUSTO MINIMO FIXO 36,90
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 58,46
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL 101,12



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fabiane Aparecida dos Neves.					
Endereço:	Avenida GB09 Qd 01 LT02 J. Guanabara II					
Município:	Goiânia - GO			UF: GO	CEP:	
RG:	4401636	Órgão Emissor:	DGPC	CPF:	00655820124	

Fone: 986443848.

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabiane Aparecida dos Neves.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia - GO 11/06/18
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

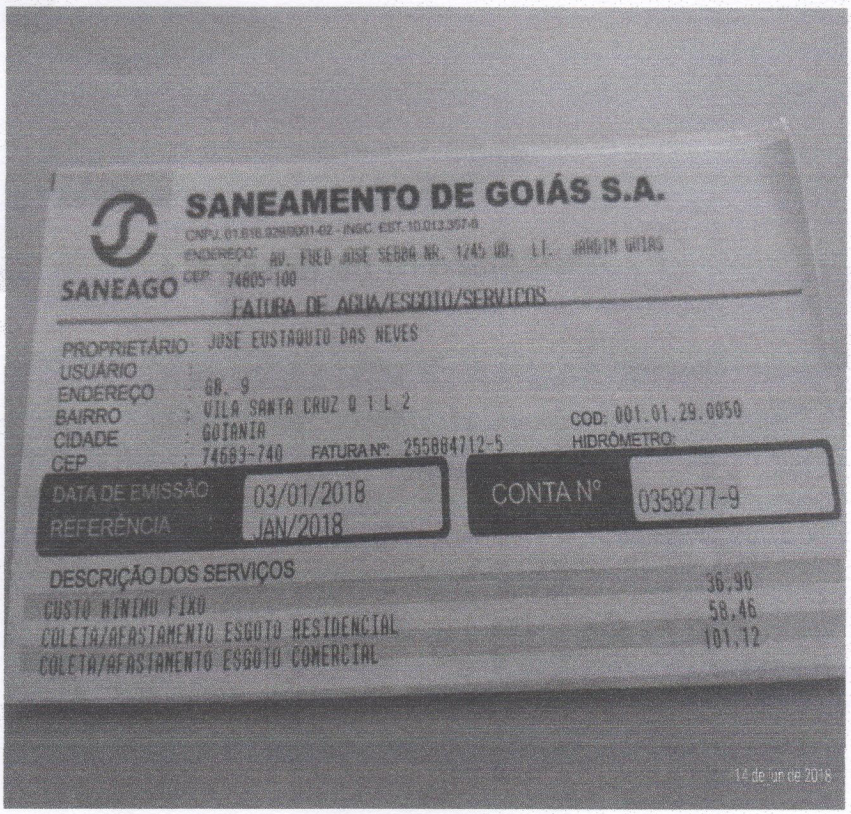
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
SANEAGO
FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS
PROPRIETÁRIO JOSE EUSTAQUIO DAS NEVES
USUÁRIO
ENDEREÇO QD. 9
BAIRRO VILA SANTA CRUZ Q 1 L 2
CIDADE GOIANIA
CEP 74683-740 FATURA Nº: 255884712-5
COD: 001.01.29.0050
HIDRÔMETRO:
DATA DE EMISSÃO 03/01/2018
REFERÊNCIA JAN/2018
CONTA Nº 0358277-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CUSTO MINIMO FIXO 36,90
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL 58,46
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL 101,12



Eduardo
hoje às 15:00





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucelia Martins dos Santos					
Endereço:	R. 02 Qd. C Lt. 06 Santa Genoveva ~~II~~					
Município:	Goiânia			UF: GO	CEP:	74682-109
RG:	5133015	Órgão Emissor:	SPTC GO	CPF:	007.152.781-85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____

Assinatura ~~do(a) apoiador(a)~~

13-06-2018 Goiânia - GO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

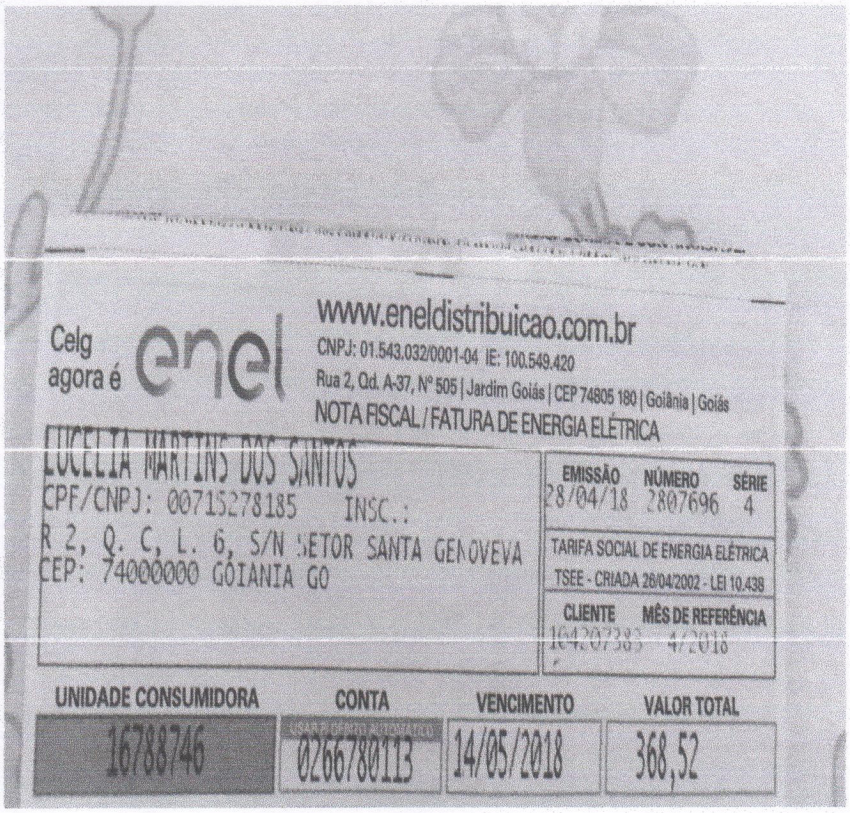

Celg agora é enel

www.eneldistribuicao.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

LUCELIA MARTINS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 00715278185 INSC.:
R 2, Q. C, L. 6, S/N SETOR SANTA GENOVEVA
CEP: 74000000 GOIANIA GO

EMISSÃO	NÚMERO	SÉRIE
28/04/18	2807696	4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA
164.07383	4/2018

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
16788746	0266780113	14/05/2018	368,52


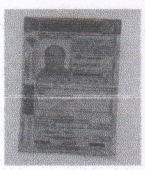
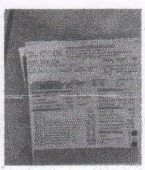
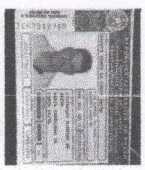


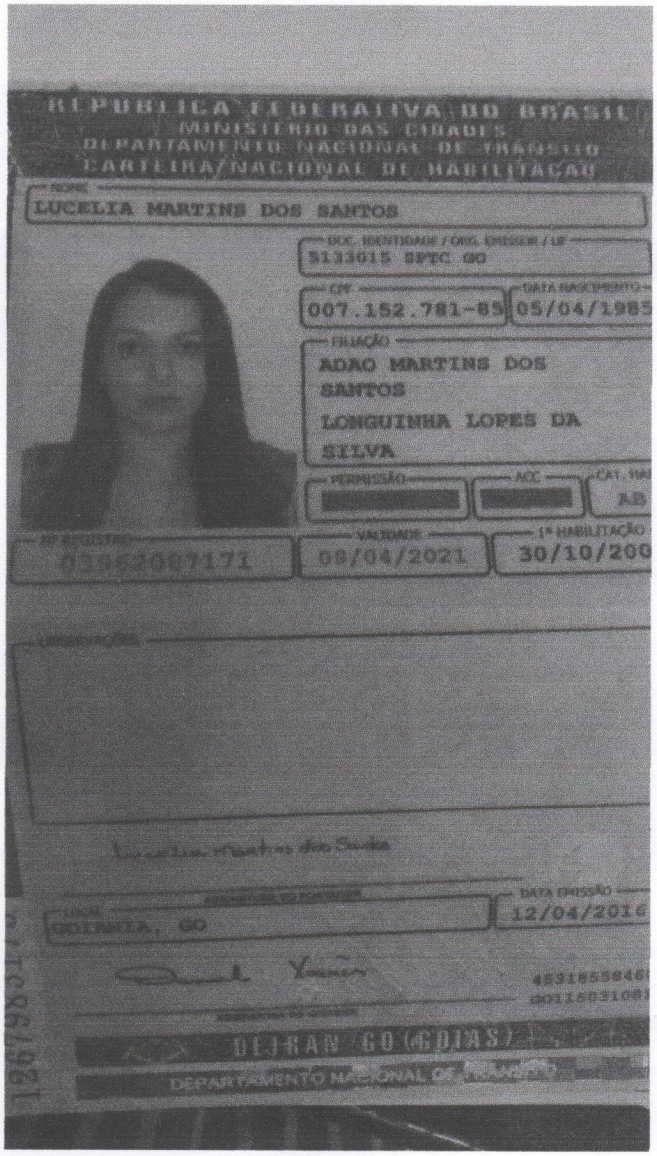
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LUCELIA MARTINS DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5133615 SPTC GO
CPF
007.152.781-85
DATA NASCIMENTO
05/04/1985
FILIAÇÃO
ADAO MARTINS DOS SANTOS
LONGUINHA LOPES DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HA
AB
Nº REGISTRO
03962067171
VALIDADE
09/04/2021
1ª HABILITAÇÃO
30/10/200
OBSERVAÇÕES
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
12/04/2016
DETRAN GO (6 DIAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PAULO FERNANDO SANTOS					
Endereço:	RUA PORTO NACIONAL Q/58 L-3 JD GUANABARA					
Município:	GOIANIA			UF:	CEP:	
RG:	5657698	Órgão Emissor:	SSP GO	CPF:	04525988785	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Fernando Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/06/17 GOIANIA - GO

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Edgar

ontem às 23:58

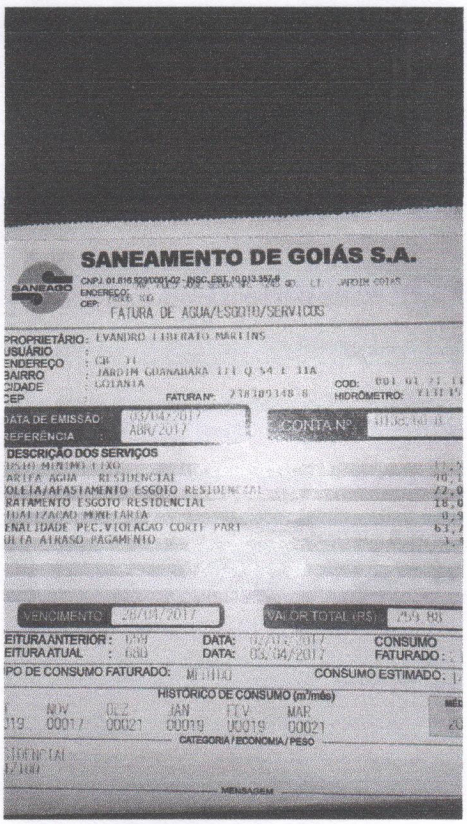

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: EVANDRO LIBERATO MARTINS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VENCIMENTO: 28/04/2017

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

MENSAGEM

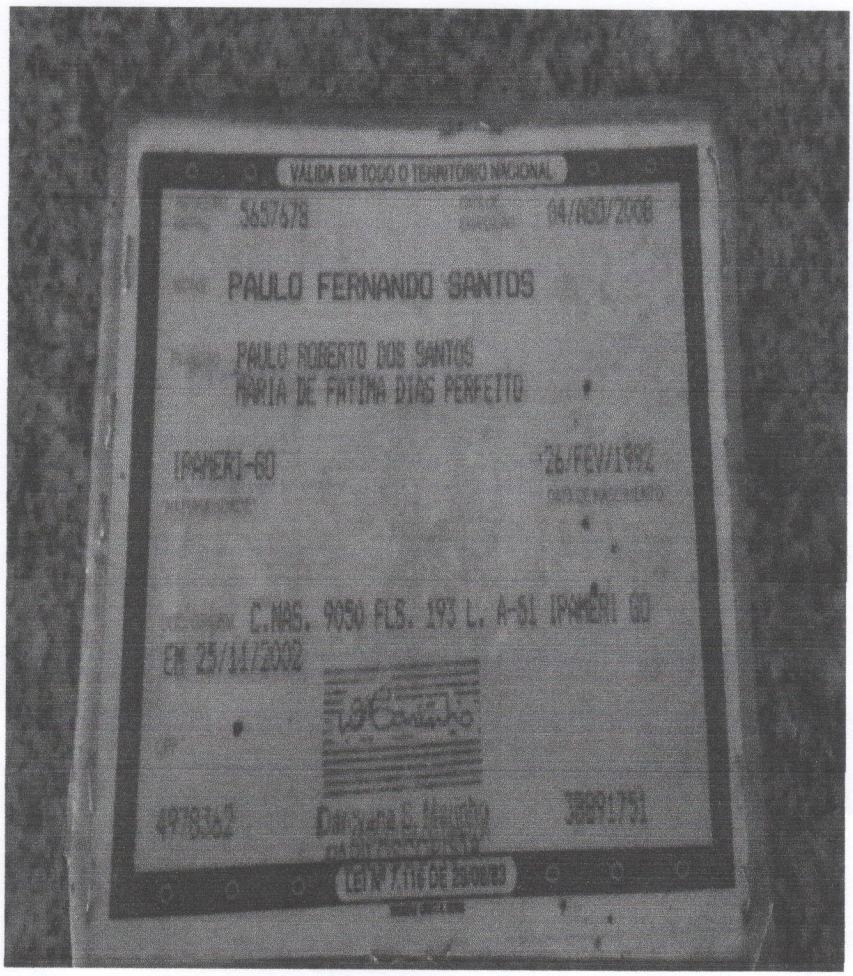
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
565678
04/AGO/2006
PAULO FERNANDO SANTOS
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA DIAS PERFEITO
IPAMERI-GO
26/FEV/1992
C.NAS. 9050 FLS. 193 L. A-51 IPAMERI GO
EM 25/11/2002
4978362
38891751
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AVEE-GO

Associação dos Voluntários do
Esporte e Educação de Goiás

Oficio 002/2018 Goiânia 14 de junho de 2018

A Vossa Excelência, Sr.
Dr. Gilberto Kassab
Ministro do Ministério da Ciência, Inovações e Comunicações – MCTIC

Senhor Ministro.

A par de cumprimentá-lo, dirijo mui respeitosamente a Vossa Excelência, para enviar-lhes documentos a serem inseridos ao **Protocolo de numero 01250.033557/2018-85,** visando dar continuidade ao processo para habilitação, relativo ao **Edital de numero 094/2018.**

Na certeza da acolhida por Vossa Excelência, desde já, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Cordialmente,

Kelly Teveira de Moraes

Kelly Teveira de Moraes
Presidente

Endereço: *Rua GB1, Quadra 1, Lote 13 ,Jardim Guanabara, Goiânia. CEP: 74680-580*
Telefone*: (62)99151-8008*
CNPJ*: 08.467.138/0001-07*

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Aida Aparecida das Neves.				
Endereço:	Rua São José Qd 01 LT 012 Vila Santa Cruz J. Guanabara II				
Município:	Goiânia GO	UF:	GO	CEP:	
RG:	1408544/2A	Órgão Emissor:		CPF:	435685051-34

Fone: 993837539

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aida Aparecida das Neves.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Goiânia - GO 14/06/18
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eduardo

hoje às 14:00

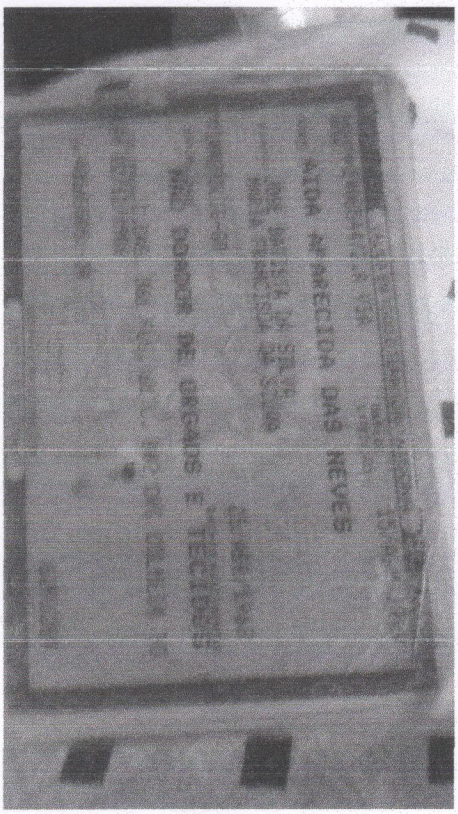

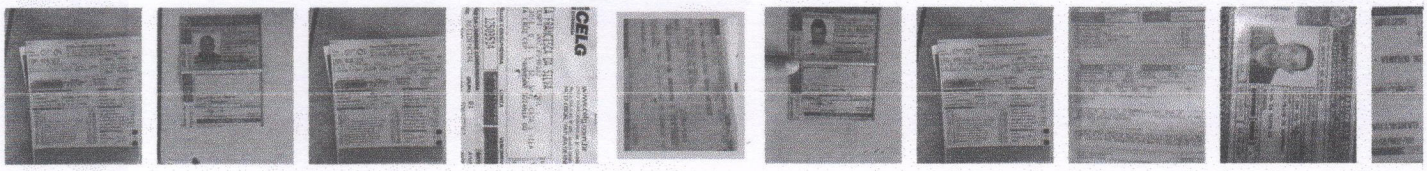

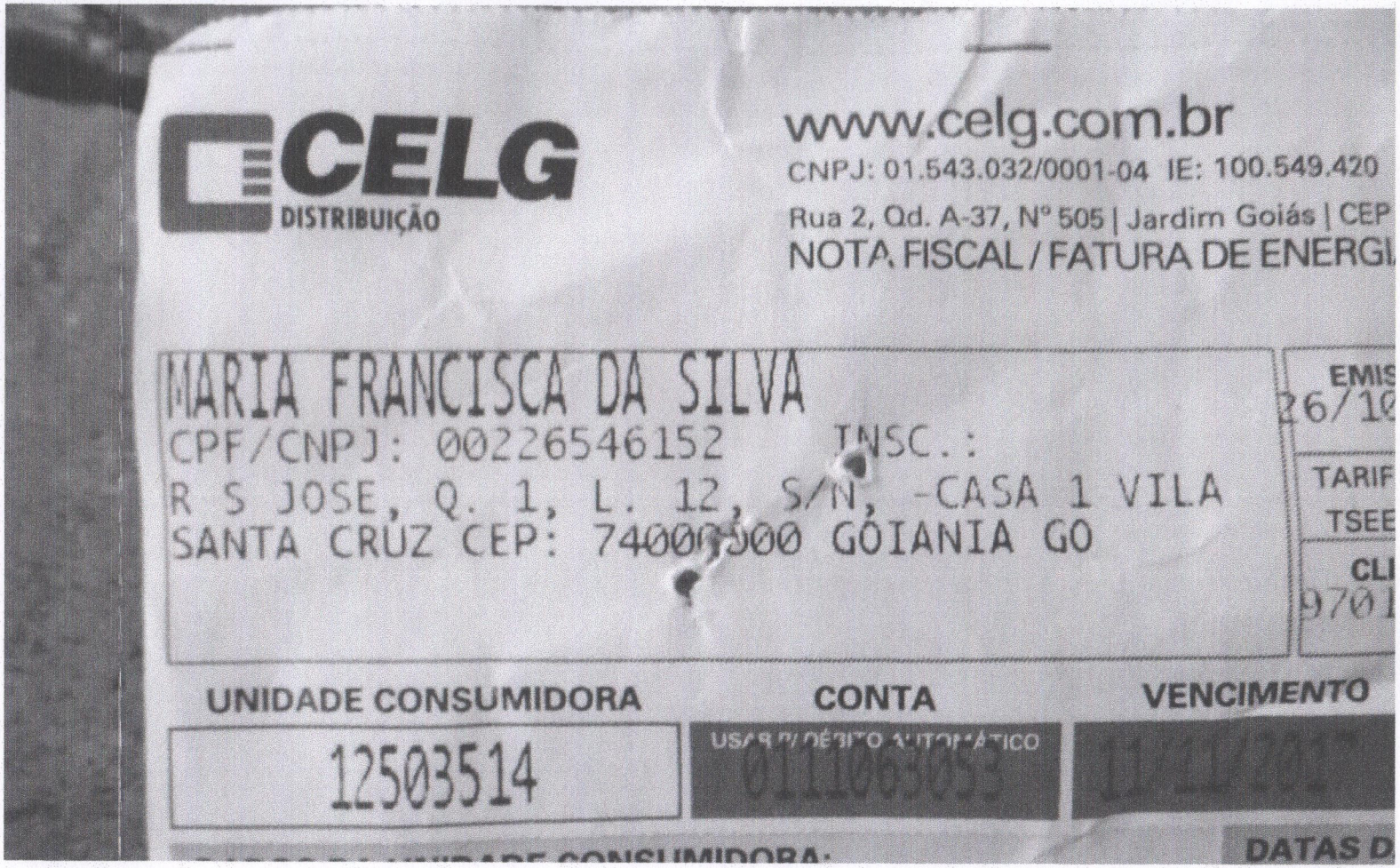

CELG
DISTRIBUIÇÃO

www.celg.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP
NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGI

MARIA FRANCISCA DA SILVA
CPF/CNPJ: 00226546152 INSC.:
R S JOSE, Q. 1, L. 12, S/N, -CASA 1 VILA
SANTA CRUZ CEP: 74000500 GOIANIA GO

EMIS
26/10
TARIF
TSEE
CLI
9701

UNIDADE CONSUMIDORA | CONTA | VENCIMENTO

12503514

DATAS D

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Centônio de Miranda					
Endereço:	Rua GB 310 Qd 29 Lot 10 Jd. G II					
Município:	Goiânia			UF:	Go	CEP: 74680 700
RG:	524312	Órgão Emissor:	SSPGO	CPF:	117.696.961-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Centônio de Miranda
Assinatura do(a) apoiador(a)

Go: 12-06-2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Eduardo

hoje às 14:00

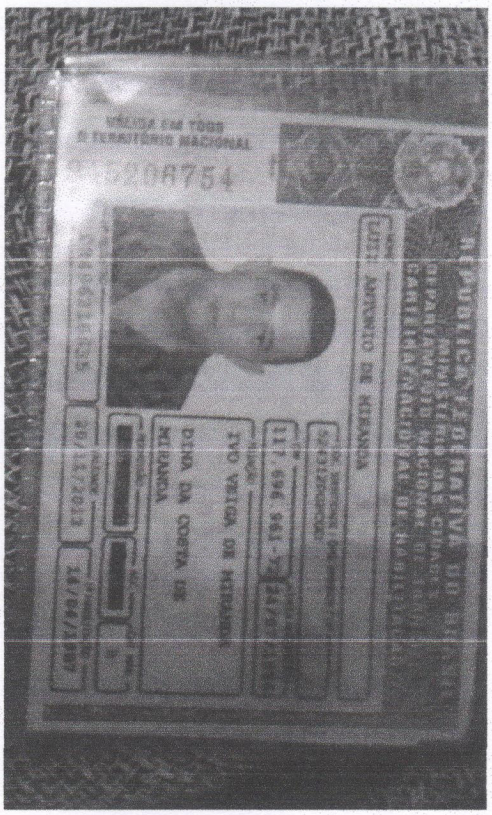

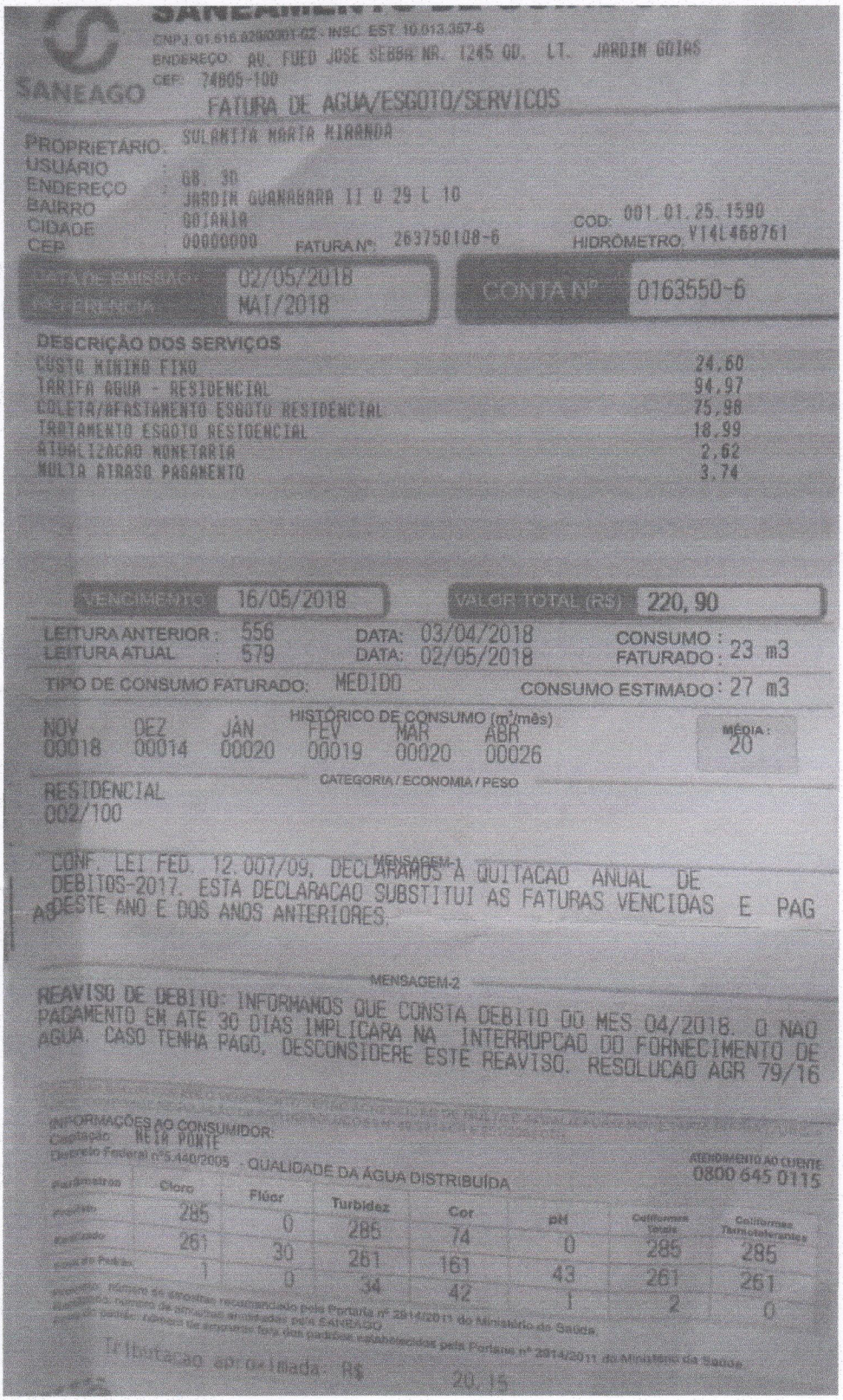

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

CNPJ 01.616.929/0001-02 - INSC. EST 10.013.357-6

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74805-100

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SOLANITA MARIA MIRANDA

USUÁRIO :

ENDEREÇO : QD. 30

BAIRRO : JARDIM GUANABARA II Q 29 L 10

CIDADE : GOIANIA

CEP : 00000000

COD: 001.01.25.1590

FATURA Nº: 263750108-6

HIDRÔMETRO: V14L468761

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2018

REFERÊNCIA: MAI/2018

CONTA Nº: 0163550-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	24,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	94,97
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	75,98
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	18,99
ATUALIZACAO MONETARIA	2,62
MULTA ATRASO PAGAMENTO	3,74

VENCIMENTO: 16/05/2018

VALOR TOTAL (R$): 220,90

LEITURA ANTERIOR : 556 DATA: 03/04/2018

LEITURA ATUAL : 579 DATA: 02/05/2018

CONSUMO FATURADO : 23 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO : 27 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
00018	00014	00020	00019	00020	00026

MÉDIA: 20

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
002/100

MENSAGEM-1

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2017. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAG AS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

MENSAGEM-2

REAVISO DE DEBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 04/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IMPLICARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUCAO AGR 79/16

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: MEIA PONTE

Decreto Federal nº5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE 0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Analisado	285	0	285	74	0	285	285
Padrão	261	30	261	161	43	261	261
Amostra Padrão	1	0	34	42	1	2	0

Amostras: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Analisado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
Padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Tributação aproximada: R$ 20,15

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VITOR DE JESUS BANDEIRA					
Endereço:	RUA GB 33 Q 29 L 10 JD. GUANABARA II					
Município:	GOIÂNIA			UF: GO	CEP:	74680700
RG:	4067427	Órgão Emissor:	SSPGO	CPF:	995 991 041 53	

Fone: 981499864

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

_____
Assinatura do(a) apoiador(a)

GOIÂNIA - GO 11/06/18
_____
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SANEAMENTO DE GOIÁS

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS

CEP: 74805-100

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: SULAMITA MARIA MIRANDA

USUÁRIO :

ENDEREÇO : QB. 3D

BAIRRO : JARDIM GUANABARA II Q 29 L 10

CIDADE : GOIANIA

CEP : 00000000 FATURA Nº: 263750108-6

COD: 001.01.25.1590

HIDRÔMETRO: Y14L468761

DATA DE EMISSÃO	02/05/2018	CONTA Nº	0163550-6
REFERÊNCIA	MAI/2018		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MINIMO FIXO	24,60
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	94,97
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	75,98
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	18,99
ATUALIZACAO MONETARIA	2,62
MULTA ATRASO PAGAMENTO	3,74

VENCIMENTO: 16/05/2018 VALOR TOTAL (R$): 220,90

LEITURA ANTERIOR : 556 DATA: 03/04/2018 CONSUMO : 23 m3

LEITURA ATUAL : 579 DATA: 02/05/2018 FATURADO :

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO : 27 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MÉDIA :
00018	00014	00020	00019	00020	00026	20

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
002/100

MENSAGEM-1

CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2017. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

MENSAGEM-2

REAVISO DE DEBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 04/2018. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IMPLICARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUCAO AGR 79/16

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: MEIA PONTE

Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Produto	285	0	285	74	0	285	285
Resultado	261	30	261	161	43	261	261
Para de Padrão	1	0	34	42	1	2	0

Produto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
Resultado: número de amostras analisadas pela SANEAGO
Para de padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Tributação aproximada: R$ 20,15

Eduardo

hoje às 15:00





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
[Secretaria]
[Departamento]
[Coordenação-Geral]

ÍNDICE DE ARQUIVO COMPACTADO

Brasília, 21 de junho de 2018.

Informo, para fins de adequação do andamento processual, que consta do presente processo, de número 01250.033557/2018-85, o arquivo compactado abaixo descrito:

Nome do Arquivo	Nº SEI
Petição	3066951
Petição	3066952
Petição	3066955
Petição	3066957
Petição	3066960
01250.033592/2018-02 Petição	3067269
01250.033592/2018-02 Petição	3067270
01250.033592/2018-02 Petição	3067271
01250.033592/2018-02 Petição	3067272
01250.033592/2018-02 Petição	3067275
01250.033595/2018-38 Petição	3067311
01250.033595/2018-38 Petição	3067312
01250.033597/2018-27 Petição	3067321
01250.033597/2018-27 Petição	3067321
01250.033600/2018-11 Petição	3067333
01250.033600/2018-11 Petição	3067334
01250.033602/2018-00 Petição	3067344
01250.033602/2018-00 Petição	3067345
01250.033604/2018-91 Petição	3067349
01250.033604/2018-91 Petição	3067350
01250.033604/2018-91 Petição	3067351
01250.033607/2018-24 Petição	3067368
01250.033607/2018-24 Petição	3067371
01250.033607/2018-24 Petição	3067372
01250.033611/2018-92 Petição	3067384
01250.033611/2018-92 Petição	3067385
01250.033612/2018-37 Petição	3067389
01250.033612/2018-37 Petição	3067390
01250.033612/2018-37 Petição	3067391
01250.033615/2018-71 Petição	3067395
01250.033615/2018-71 Petição	3067396
01250.033615/2018-71 Petição	3067397
01250.033618/2018-12 Petição	3067412
01250.033618/2018-12 Petição	3067414
01250.033619/2018-59 Petição	3067423
01250.033619/2018-59 Petição	3067425
01250.033620/2018-83 Petição	3067429
01250.033620/2018-83 Petição	3067430
01250.033621/2018-28 Petição	3067436
01250.033621/2018-28 Petição	3067438
01250.033622/2018-72 Petição	3067443
01250.033622/2018-72 Petição	30674444
01250.033629/2018-94 Petição	3067479
01250.033629/2018-94 Petição	3067480
01250.033632/2018-16 Petição	3067492
01250.033632/2018-16 Petição	3067495
01250.033633/2018-52 Petição	3067497
01250.033633/2018-52 Petição	3067498

Foram extraídos do mesmo os documentos abaixo listados, que passam a integrar o processo:

Nome do Documento	Nº SEI
Petição	3088568

Por fim, atesto, para os devidos fins, que o teor dos documentos constantes do arquivo compactado não sofreu qualquer tipo de alteração.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 16:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3088590** e o código CRC **FABB3831**.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

9/18/18 9:44 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	GOIÂNIA	01250.033557/2018	112	16S3658	49W1259	EMA	AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
0.30	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
0.55	GO	GOIÂNIA	01250.069301/2017	0	16S3707	49W1243	RAQ	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
0.55	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDEF	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
0.81	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O MELHORAMENTO CIVICO SOCIAL - REGIAO NORDESTE
1.25	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO DA LUZ
1.40	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
3.49	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM
5.67	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
5.94	GO	GOIÂNIA	01250.001254/2017	0	16S4008	49W1227	ARQCDI	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE GOIANIA
6.49	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDEF	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA
6.78	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
6.78	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.58	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
7.58	GO	GOIÂNIA	01250.035203/2018	112	16S4023	49W1520	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
7.60	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
7.60	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
7.60	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE TELEFUSAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
7.66	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDEF	ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE GOIANIA SETOR UNIVERSITARIO
7.74	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
7.76	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
7.77	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	IND	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
7.83	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
7.83	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDEF	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
8.02	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA - AGPE
8.02	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCDI	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.02	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
8.12	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO (AMSA)
8.14	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
8.14	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
8.14	GO	GOIÂNIA	01250.077303/2017	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
8.14	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
8.28	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDEF	Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta - ASMORSAMA
8.29	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDEF	ASSOC. CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT
8.30	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIACAO PROMELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO I
8.64	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDEF	CASA DE RECUPERACAO VIDA E LUZ
8.74	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
9.09	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BALNEARIO FM
9.28	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA VILA GALVAO E ADJACENCIAS.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.57	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA ARRAIÁ DA CAPITÁ
10.01	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO NOVO
10.35	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
10.35	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
10.44	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO ECO' SISTEMA DA BACIA DO
10.82	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3639	49W1904	LDE	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
10.82	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA
10.82	GO	GOIÂNIA	01250.001692/2018	30	16S3639	49W1904	ARQPOT	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
11.13	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
11.28	GO	GOIÂNIA	01250.001433/2018	30	16S3702	49W1920	ARQPOS	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
11.61	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDEF	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
11.64	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDEF	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANCA ESPERANCA
11.72	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.79	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDEF	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA
11.85	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
11.90	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCDI	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
12.04	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
12.12	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
12.35	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
12.65	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO 107 - FM
12.70	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DIMENSO DE SENADOR CANEDO
12.85	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GOIANA
12.85	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GOIANA
12.85	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ABAE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EGRESSO
12.86	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL DO JARDIM CURITIBA
13.32	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.39	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIT DE INTEG CULT ECOLOG E DE SERV GOIANIA-OESTE
13.50	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS
13.79	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
13.79	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
13.86	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JD. AMERICA-GOIANIA-GO
14.01	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
14.01	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
14.13	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
14.14	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
14.14	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
14.14	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
14.14	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
14.24	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE ATHENEU

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.33	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	RAQ	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM
14.41	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
14.41	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
14.57	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDEF	OSCIP-PLANETA MULHER ASTRO 2000
15.04	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E CULTURA (ACEC)
15.12	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA
15.14	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
15.14	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
15.21	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCDI	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
15.28	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
15.65	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
15.65	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
16.68	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	EX2	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.82	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
17.14	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
17.35	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
17.80	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
17.80	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
18.41	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
18.43	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
18.61	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	EXIHAB	TRIUNFO COMUNICACOES
18.76	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
18.76	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
18.77	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA
18.95	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCDI	ONG KASA DE GOYAZES
19.04	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.06	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
19.09	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDEF	ONG KASA DE GOYAZES
19.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
19.15	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
19.25	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	ARQDEF	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
19.30	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
19.30	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
19.51	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
19.53	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
19.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.78	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE TEREZOPOLIS
19.82	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCDI	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.85	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3836	49W2402	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
19.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
19.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
20.18	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II
21.23	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
21.39	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TRINDADENSES DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA
21.53	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
21.57	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
21.57	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDEF	GRUPO TEATRAL COJART

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.76	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
22.31	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
23.08	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
23.08	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
23.16	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
23.16	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
23.16	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
23.66	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
23.76	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
23.76	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
23.76	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
24.25	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	ADRREN	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
24.25	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.26	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES
24.26	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
24.36	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.36	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.36	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
24.53	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
24.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
24.73	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
24.73	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
24.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
24.95	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	ACO	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
24.96	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
25.13	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.68	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO
25.76	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
25.89	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COOPERADOR FAMÍLIA CARENTE
26.09	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA ACG
26.19	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S2949	49W2541	ACO	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
26.69	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	INDREN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
26.69	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
26.89	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
26.93	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERA
27.01	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
27.04	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
27.56	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
27.56	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.68	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO
28.26	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
28.26	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
28.26	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
28.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
29.29	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO
29.43	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
29.45	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
29.57	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
29.57	GO	NOVA VENEZA	01250.052185/2017	20	16S2215	49W1923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
29.83	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
30.48	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)
30.48	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE À INFÂNCIA (FUNDAÇÃO MATRI)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.63	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDEF	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
33.06	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.023860/2018	0	16S5146	49W0236	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
33.10	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.005597/2018	0	16S5145	49W0232	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
34.17	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
34.17	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
34.38	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
34.40	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	53000.019769/2005	24	16S4136	48W5414	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE PETROLINA DE GOIAS
34.56	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3818	49W3223	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
34.70	GO	CATURAÍ	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.70	GO	CATURAÍ	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.70	GO	CATURAÍ	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
35.56	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
35.62	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÉNCIA MANSÕES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.11	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIACAO ACAO AMBIENTAL
36.77	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDEF	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA
37.82	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.042982/2003	0	16S1754	49W0526	RAQ	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
37.95	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.054797/2006	25	16S1746	49W0536	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
38.31	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDEF	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
38.97	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
38.97	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
38.97	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
39.63	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
40.42	GO	ANÁPOLIS	53900.043353/2015	4	16S2202	48W5625	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
40.42	GO	ANÁPOLIS	53670.000630/1998	4	16S2202	48W5625	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
40.54	GO	ANÁPOLIS	53670.000055/1999	0	16S2025	48W5805	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS ENTIDADES DE CLASSE DE ANAPOLIS E ASSOCIACAO DE BAIRROS
40.78	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.13	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
41.31	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
41.35	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
41.39	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	DECREN	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
41.39	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPOT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
41.63	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5456	49W2703	EMA	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
41.67	GO	ANÁPOLIS	53000.000105/2003	0	16S2106	48W5623	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS ARROJADOS EQUIPE COUNTRY DANÇA DE SALÃO PALCO ARENA DE ANÁPOLIS - GO
41.96	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
41.96	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
42.07	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
42.07	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
42.07	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
42.10	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.10	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
42.17	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
42.17	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
42.33	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
42.34	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
42.55	GO	ANÁPOLIS	53670.000483/1998	1	16S1939	48W5717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
42.55	GO	ANÁPOLIS	53000.055573/2013	1	16S1939	48W5717	REN	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
42.55	GO	ANÁPOLIS	53900.036364/2014	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
42.55	GO	ANÁPOLIS	01250.009252/2016	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
42.75	GO	ANÁPOLIS	53670.000171/1999	6	16S1936	48W5710	ARQDEF	PRO-VIDA DE ANAPOLIS
43.36	GO	ANÁPOLIS	53670.000162/1999	6	16S2009	48W5602	ARQDEF	LAR DA CRIANCA HUMBERTO DE CAMPOS
43.80	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA
43.97	GO	ANÁPOLIS	53000.011707/2003	0	16S1817	48W5745	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUADRANGULAR DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.23	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53670.000506/1998	2	16S1308	49W1152	LDE	RADIO RURAL OURO VERDE FM
44.23	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53000.015797/2013	2	16S1308	49W1152	RAUT	RADIO RURAL OURO VERDE FM
44.31	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
45.43	GO	ANÁPOLIS	01250.002092/2016	0	16S1822	48W5621	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE ANAPOLIS
45.49	GO	ANÁPOLIS	53000.002774/2012	0	16S1735	48W5718	ARQPOT	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO AO MENOR - APRAM
45.59	GO	ANÁPOLIS	53670.000217/1999	6	16S1734	48W5714	LDE	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO AO MENOR - APRAM
45.59	GO	ANÁPOLIS	53000.010888/2012	0	16S1734	48W5714	ARQPOS	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO AO MENOR - APRAM
45.59	GO	ANÁPOLIS	53900.029660/2015	6	16S1734	48W5714	EXIREN	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO AO MENOR - APRAM
46.61	GO	ANÁPOLIS	53670.000578/2002	0	16S1650	48W5717	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE DOS PIRINEUS E CHACARAS COLORADO
48.07	GO	ANÁPOLIS	53000.034869/2009	28	16S1357	49W0032	ARQDEF	RADIO CULTURA DE ANAPOLIS GO
48.65	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53670.001729/2001	11	16S5822	48W5707	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
48.65	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53000.037788/2003	0	16S5824	48W5710	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE BELA VISTA
48.65	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.053045/2015	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.65	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.012069/2014	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
48.65	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.046246/2016	11	16S5822	48W5707	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.41	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53670.001035/2000	11	16S5848	48W5701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BEM VIVER

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás - AVEE - GO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de**Goiânia / GO**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/09/2018, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3373517** e o código CRC **7422078C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.467.138/0001-07 **MATRIZ**		**25/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVEE-GO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3921-0638 / (62) 3921-0638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**28/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/11/2018** às **16:47:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **08.467.138/0001-07**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:49:55 do dia 08/11/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08467138/0001-07
Razão Social: AVEE GO ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS ESP E EDUC GOIAS
Nome Fantasia: AVEE GO
Endereço: R GB 1 B SN QD 1 LT 13 / JARDIM GUANABARA II / GOIANIA / GO / 74680-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102521495890577376

Informação obtida em 08/11/2018, às 16:48:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.467.138/0001-07
Certidão nº: 161872157/2018
Expedição: 08/11/2018, às 16:49:12
Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.467.138/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.033557/2018-85, de interesse da **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, na localidade de Goiânia/GO, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Analista de Nível Superior**, em 02/05/2019, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3544785** e o código CRC **C1CDC7F1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85**.

Entidade: **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Goiânia/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Analista de Nível Superior**, em 02/05/2019, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3544791** e o código CRC **929CA053**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Município/UF: GOIÂNIA/GO EXIGÊNCIAS

Processo nº: 01250.033557/2018-85 CNPJ: 08.467.138/0001-07

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/2 (3088568) pedir novo

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. ()

4. Estatuto Social: fl. 11/18 (3088568) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7/10 (3088568) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO

6. Ata de eleição: fl. 3/5 (3088568) para o período de 30/01/2017 a 30/01/2021

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 25/27 e 30 (3088568)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Kelly Taveira de Morais – Presidente - 25	PCdoB	052648611031 18/11/1987	027.356.201-07	Não
Thays Marçal Viana – Tesoureira - 30	não	061610531040 25/01/1994	042.987.341-70	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 21/24 inválidas; 31/307 (3088568)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 19 (3088568)

11. Pesquisa Anatel (3544719)e Radar (3544785)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: 3544791()

12.1 CNPJ INAPTA (3544711), Certidão FGTS(3544722), Certidão PGFN , Certidão CNDT (3544728):

OBSERVAÇÕES: Apresentar novo Anexo 2. Comprovar registro de ata de constituição e de eleição. Atualizar CNPJ – INAPTA por omissão de declarações. Pesquisas vínculos, TSE, TRF1ª/Goiânia/Go e TJGO ok.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel e Radar: ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 24931/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.033557/2018-85**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOI** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia/GO.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3544799) contendo **todas as declarações** nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes (somente integrantes da diretoria).** **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.
		Inciso III	Ata de constituição	Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação**: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
		Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	Na ata de eleição encaminhada não consta o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 1**: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3. Conforme consta no cadastro do CNPJ3544711, a entidade encontra-se com a situação "INAPTA", por omissão na entrega de declarações. Para o prosseguimento do processo, é necessário regularizar a situação perante a Secretaria da Receita Federal.

CONCLUSÃO

4. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 08/11/2018, às 17:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/11/2018, às 13:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3544828** e o código CRC **66D178ED**.

Minutas e Anexos

requerimento de outorga 3544791

CNPJ 3544711

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Oficio nº 44981/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS (CNPJ nº 08.467.138/
07)
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 - GOIÂNIA - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033557/2018-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24931/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/11/2018, às 13:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3544868** e o código CRC **D02F373D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 44981/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.033557/2018-85 - Nº SEI: 3544868

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 44981/2018/SEI-MCTIC, 14/11/2018
01250.033557/2018-85
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 Goiânia / GO

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Kelly Taveira de Morais

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
26/11/2018

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD - GUANABARA
26 NOV 2018
DR/GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*
Kaiean Cardoso de Camargos
Agent. de Correios/ Carteiro
Mat.: 8.332.576-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08481849 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

2/2 NOV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária / CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste,
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

_____-___

Município/UF: GOIÂNIA/GO EXIGÊNCIAS

Processo nº: 01250.033557/2018-85 CNPJ: 08.467.138/0001-07

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/2 (3088568) (3750277 e 3750278) modelo antigo pedir novo

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC:

4. Estatuto Social: fl. 11/18 (3088568) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7/10 (3088568) (3750275) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (3750270 e 3750271) para o período de 30/01/2017 a 30/01/2021

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 25/27 e 30 (3088568)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Kelly Taveira de Morais – Presidente - 25	PCdoB	052648611031 18/11/1987	027.356.201-07	Não
Thays Marçal Viana – Tesoureira - 30	não	061610531040 25/01/1994	042.987.341-70	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 21/24 inválidas; 31/307 (3088568)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 19 (3088568)

11. Pesquisa Anatel (3544719)e Radar (3544785)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: 3544791()

12.1 CNPJ INAPTA (3544711), Certidão FGTS(3544722), Certidão PGFN , Certidão CNDT (3544728):

OBSERVAÇÕES: Apresentar novo Anexo 2. Comprovar registro de ata de constituição e de eleição. Atualizar CNPJ – INAPTA por omissão de declarações. Pesquisas vínculos, TSE, TRF1ª/Goiânia/Go e TJGO ok.

21/01/2019: NT 24931/2018 recebida em 26/11/2018, resposta em 09/01/2019: comprovados registros no Livro A das atas de constituição e de eleição; regularizado CNPJ. Apresentou mesmo Anexo 2. Modelo antigo, embora tenha recebido o modelo atual. Será concedida última oportunidade, uma vez

que, quando da publicação do Edital 94/2018, constava o modelo antigo no site do MCTIC. Se não for apresentado o modelo correto, no prazo de 30 dias, será inabilitada por descumprimento de exigências.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1007/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.033557/2018-85**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia/GO.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	Reiteração de que a Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3544799) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **UMA VEZ QUE HÁ ALTERAÇÃO NO ITEM XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes (somente integrantes da diretoria).** A exigência somente é renovada porque, quando da publicação do Edital nº 94, não constou a alteração no texto do Requerimento de outorga. O não envio do documento correto levará à inabilitação da entidade por descumprimento de exigências. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste

apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/01/2019, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3783346** e o código CRC **FCA4844F**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3544799

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2033/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

KELLY TAVEIRA DE MORAIS
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS (CNPJ nº 08.467.138/0001-07)
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 - GOIÂNIA - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033557/2018-85.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1007/2018/SEI-MCTIC** desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/01/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3783453** e o código CRC **4DBC6E8A**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 2033/2019/SEI-MCTIC, 23/01/2019
01250.033557/2018-85
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II.
74680-580 Goiânia / GO

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
X Amanda Regina

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
30/01/2019

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
CDD - GUANABARA
30 JAN 2019

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / *ORGÃO EXPEDIDOR*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*
Karlean Cardoso de Camargos
Agente de Correios/ Carteiro
Mat.: 8.332.576-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

76240203-0 FCD463 / 16

CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 85421766 5 BR

AGF VIA POSTAL
28 JAN 2019
BRASILIA - BSE

DATA DE POSTAGEM / DATE D'EXPÉDITION

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU D'EXPÉDITION

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

Município/UF: GOIÂNIA/GO INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.033557/2018-85 CNPJ: 08.467.138/0001-07

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/2 (3088568)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: (3876973) OK

4. Estatuto Social: fl. 11/18 (3088568) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7/10 (3088568) (3750275) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (3750270 e 3750271) para o período de 30/01/2017 a 30/01/2021

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 25/27 e 30 (3088568)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Kelly Taveira de Morais – Presidente - 25	PCdoB	052648611031 18/11/1987	027.356.201-07	Não
Thays Marçal Viana – Tesoureira - 30	não	061610531040 25/01/1994	042.987.341-70	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 21/24 inválidas; 31/307 (3088568)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 19 (3088568)

11. Pesquisa Anatel (3544719)e Radar (3544785)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: 3544791()

12.1 CNPJ INAPTA (3544711), Certidão FGTS(3544722), Certidão PGFN , Certidão CNDT (3544728):

OBSERVAÇÕES: Apresentar novo Anexo 2. Comprovar registro de ata de constituição e de eleição. Atualizar CNPJ – INAPTA por omissão de declarações. Pesquisas vínculos, TSE, TRF1ª/Goiânia/Go e TJGO ok.

21/01/2019: NT 24931/2018 recebida em 26/11/2018, resposta em 09/01/2019: comprovados registros no Livro A das atas de constituição e de eleição; regularizado CNPJ. Apresentou mesmo Anexo 2. Modelo antigo, embora tenha recebido o modelo atual. Será concedida última oportunidade, uma vez

que, quando da publicação do Edital 94/2018, constava o modelo antigo no site do MCTIC. Se não for apresentado o modelo correto, no prazo de 30 dias, será inabilitada por descumprimento de exigências.

02/05/2019: NT 1007/2019 recebida em 30/01/2019, resposta em 25/02/2019: Anexo 2 correto, mas com coordenadas diferentes, para técnica verificar.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos dos associados:
d) Deveres dos associados:
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
f) Fontes de recursos para sua manutenção:
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
k) Critérios de eleição dos administradores:
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:
2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel e Radar: ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/13/19 4:36 PM

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	GOIÂNIA	01250.033557/2018	112	16S3542	49W1206	EXIHAB	AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
2.84	GO	GOIÂNIA	01250.069301/2017	0	16S3707	49W1243	RAQ	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
2.84	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDEF	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
2.95	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
2.97	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
3.23	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O MELHORAMENTO CIVICO SOCIAL - REGIAO NORDESTE
4.06	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO DA LUZ
5.37	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM
7.57	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
8.00	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
8.02	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
8.02	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
8.02	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE TELEFUSAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.24	GO	GOIÂNIA	01250.001254/2017	0	16S4008	49W1227	ARQCDI	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE GOIANIA
8.72	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDEF	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA
9.25	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
9.25	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DO SETOR URIAS MAGALHAES
10.03	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIACAO PROMELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO I
10.25	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDEF	ASSOCIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA MARTA - ASMORSAMA
10.37	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCDI	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
10.41	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
10.46	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDEF	ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE GOIANIA SETOR UNIVERSITARIO
10.56	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
10.65	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.65	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDEF	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.83	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDEF	ASSOCIACAO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.83	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCDI	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS
10.83	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.86	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.86	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.86	GO	GOIÂNIA	01250.077303/2017	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.86	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.88	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BALNEARIO FM
10.92	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO-AMSA
11.12	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO E PRESERVACAO SANTOS DUMONT
11.18	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA VILA GALVAO E ADJACENCIAS.
11.22	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDEF	CASA DE RECUPERACAO VIDA E LUZ
11.44	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
12.01	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDEF	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.18	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA DA CAPITA
12.50	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3639	49W1904	LDE	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
12.50	GO	GOIÂNIA	01250.001692/2018	30	16S3639	49W1904	ARQPOT	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
12.51	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA
12.64	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO ECO' SISTEMA DA BACIA DO
12.70	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCDI	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
12.83	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO NOVO
13.04	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
13.04	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
13.08	GO	GOIÂNIA	01250.001433/2018	30	16S3702	49W1920	ARQPOS	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
13.28	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
13.68	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
13.95	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDEF	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANCA ESPERANCA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.98	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DIMENSO DE SENADOR CANEDO
14.04	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA
14.29	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
14.42	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDEF	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
14.44	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JD CURITIBA II
14.85	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
15.15	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
15.45	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO 107 - FM
15.60	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ABAE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EGRESSO
15.60	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
15.60	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
15.99	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
15.99	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.01	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIT DE INTEG CULT ECOLOG E DE SERV GOIANIA-OESTE
16.05	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS
16.05	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
16.05	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
16.13	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV
16.37	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE ATHENEU
16.41	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	RAQ	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM
16.68	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JD. AMERICA-GOIANIA-GO
16.72	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.72	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.72	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.72	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.81	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.81	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.93	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
16.99	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE TEREZOPOLIS
17.20	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.20	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.35	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDEF	VIVA MARIANA REABILITACAO E ACOES SOCIAIS INTEGRADAS - VIVA MARI
17.84	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EVANGELIZACAO E CULTURA (ACEG)
17.89	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDEF	ASSOCIAO COMUNITARIA CONQUISTA
17.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
17.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
17.97	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCDI	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
18.03	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
18.31	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.31	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
18.45	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
19.33	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
19.45	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
19.74	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	EXINST	TRIUNFO COMUNICACOES
20.07	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
20.66	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
20.68	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
20.76	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
20.81	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
20.88	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.88	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.88	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.96	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCDI	ONG KASA DE GOYAZES
21.00	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
21.02	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
21.02	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
21.07	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDEF	ONG KASA DE GOYAZES
21.29	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	ARQDEF	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
21.42	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
21.61	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA
21.69	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCDI	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL
21.73	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
21.73	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	EXT	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
21.82	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC
21.85	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3835	49W2401	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.87	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
21.90	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
21.90	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	01250.014023/2019	6	16S4649	49W1615	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
21.90	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
21.91	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II
22.37	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
22.40	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.40	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
23.32	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
23.35	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TRINDADENSES DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA
23.53	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
23.53	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDEF	GRUPO TEATRAL COJART
24.11	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
24.34	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
24.73	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
24.88	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA
24.96	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
25.27	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	EXT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
25.27	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
25.34	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	REC	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.35	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
25.59	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
25.64	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
25.65	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
26.09	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
26.14	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
26.32	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDEF	ASSOCIACAO COOPERADOR FAMILIA CARENTE
26.45	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANIRA
26.50	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S2949	49W2541	ADR	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
26.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
26.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
26.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
27.05	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/13/19 4:36 PM

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.05	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.05	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.08	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES
27.11	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO
27.30	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERA
27.40	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
27.47	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
27.55	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
27.55	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
27.97	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
28.11	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
28.11	GO	NOVA VENEZA	01250.052185/2017	20	16S2215	49W1923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
28.50	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.49	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
29.49	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
29.68	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
29.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
30.89	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
30.89	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	RAGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
30.89	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
31.22	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO
31.38	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
31.47	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
31.74	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
32.30	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDEF	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
32.43	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.43	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
33.41	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIACAO ACAO AMBIENTAL
33.58	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	53000.019769/2005	24	16S4136	48W5414	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE PETROLINA DE GOIAS
33.85	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÉNCIA MANSÕES
34.24	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.023860/2018	0	16S5146	49W0236	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
34.27	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.005597/2018	0	16S5145	49W0232	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
34.86	GO	CATURAÍ	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.86	GO	CATURAÍ	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.86	GO	CATURAÍ	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
35.07	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.042982/2003	0	16S1754	49W0526	RAQ	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
35.21	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.054797/2006	25	16S1746	49W0536	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
35.21	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	01250.015082/2019	25	16S1746	49W0536	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
36.29	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDEF	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.36	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3818	49W3223	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
36.92	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
36.92	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
37.12	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
37.37	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
37.68	GO	ANÁPOLIS	53670.000630/1998	4	16S2202	48W5625	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
37.68	GO	ANÁPOLIS	53900.043353/2015	4	16S2202	48W5625	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
37.74	GO	ANÁPOLIS	53670.000055/1999	0	16S2025	48W5805	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS ENTIDADES DE CLASSE DE ANAPOLIS E ASSOCIACAO DE BAIRROS
37.90	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDEF	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
38.91	GO	ANÁPOLIS	53000.000105/2003	0	16S2106	48W5623	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS ARROJADOS EQUIPE COUNTRY DANÇA DE SALÃO PALCO ARENA DE ANÁPOLIS - GO
39.33	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
39.75	GO	ANÁPOLIS	53000.055573/2013	1	16S1939	48W5717	REN	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.75	GO	ANÁPOLIS	53900.036364/2014	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.75	GO	ANÁPOLIS	01250.009252/2016	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.75	GO	ANÁPOLIS	53670.000483/1998	1	16S1939	48W5717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.95	GO	ANÁPOLIS	53670.000171/1999	6	16S1936	48W5710	ARQDEF	PRO-VIDA DE ANAPOLIS
40.59	GO	ANÁPOLIS	53670.000162/1999	6	16S2009	48W5602	ARQDEF	LAR DA CRIANCA HUMBERTO DE CAMPOS
40.99	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	DECREN	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
40.99	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPOT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
41.16	GO	ANÁPOLIS	53000.011707/2003	0	16S1817	48W5745	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUADRANGULAR DE RADIODIFUSÃO
41.40	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.40	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.40	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.84	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53000.015797/2013	2	16S1308	49W1152	RAUT	RADIO RURAL OURO VERDE FM
41.84	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53670.000506/1998	2	16S1308	49W1152	LDE	RADIO RURAL OURO VERDE FM
42.63	GO	ANÁPOLIS	01250.002092/2016	0	16S1822	48W5621	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE ANAPOLIS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.67	GO	ANÁPOLIS	53000.002774/2012	0	16S1735	48W5718	ARQPOT	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.77	GO	ANÁPOLIS	53670.000217/1999	6	16S1734	48W5714	LDE	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.77	GO	ANÁPOLIS	53000.010888/2012	0	16S1734	48W5714	ARQPOS	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.77	GO	ANÁPOLIS	01250.066608/2018	6	16S1734	48W5714	ARQPOT	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.77	GO	ANÁPOLIS	53900.029660/2015	6	16S1734	48W5714	EXIREN	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
43.41	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
43.79	GO	ANÁPOLIS	53670.000578/2002	0	16S1650	48W5717	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE DOS PIRINEUS E CHACARAS COLORADO
43.91	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
43.95	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
44.13	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.17	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5443	49W2705	REC	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.17	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
44.70	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.70	GO	GUAPÓ	01250.027358/2019	13	16S4947	49W3232	POS	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
44.70	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
44.79	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
44.79	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
44.89	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.92	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.92	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.98	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.98	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.15	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
45.16	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
45.27	GO	ANÁPOLIS	53000.034869/2009	28	16S1357	49W0032	ARQDEF	RADIO CULTURA DE ANAPOLIS GO
46.08	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.52	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	01250.009084/2019	25	16S3713	48W4450	POT	SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA
48.76	GO	ANÁPOLIS	53000.000821/2003	28	16S1118	49W0152	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MODELO DE RADIODIFUSAO
48.87	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	53000.024174/2003	25	16S3708	48W4438	LDE	SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA
49.23	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	53000.002157/2008	25	16S3708	48W4426	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE LEOPOLDO DE BULHOES-GO
49.73	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53670.001729/2001	11	16S5822	48W5707	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.73	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.046246/2016	11	16S5822	48W5707	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.73	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.012069/2014	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.73	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.053045/2015	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.74	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53000.037788/2003	0	16S5824	48W5710	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE BELA VISTA

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Goiânia / GO**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização no endereço **Rua Elizene dos Santos Santana** e não **Rua Maria Rodrigues de Paiva**, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 13/06/2019, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4306113** e o código CRC **78B8EA8C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 9722/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.033557/2018-85**.

Assunto: **EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO REQUERIMENTO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise de características técnicas da **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia / GO.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga Indicam uma localização no endereço **Rua Elizene dos Santos Santana** e não **Rua Maria Rodrigues de Paiva**, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante. Dessa forma, a fim de elucidar tal questionamento, esta coordenação solicita a apresentação de mapa ou planta de arruamento indicando o local do estúdio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 17/06/2019, às 18:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4316063** e o código CRC **F0A9D92A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 20690/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 17 de junho de 2019.

À Senhora
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
Representante Legal da Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás (CNPJ nº 08.467.138/0001-07)
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 - GOIÂNIA - GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.033557/2018-85.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9722/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **arquivamento** do processo sem a devida atualização cadastral.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar. CEP: 70044-900 / Brasília-DF.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4316113** e o código CRC **BAC3207B**.

Correspondência Eletrônica - 4404629

Data de Envio:
12/07/2019 14:41:28

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
pricilamn@gmail.com
juniorformosa@gmail.com
pvgomes.cs@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.033557/2018-85

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4316113.html
Nota_Tecnica_4316063.html

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/19/19 12:01 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	GOIÂNIA	01250.033557/2018	112	16S3538	49W1207	EXIHAB	AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
2.95	GO	GOIÂNIA	01250.069301/2017	0	16S3707	49W1243	RAQ	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
2.95	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDEF	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
3.05	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
3.07	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
3.29	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O MELHORAMENTO CIVICO SOCIAL - REGIAO NORDESTE
4.15	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO DA LUZ
5.39	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM
7.70	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
8.11	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
8.14	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
8.14	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
8.14	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE TELEFUSAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.36	GO	GOIÂNIA	01250.001254/2017	0	16S4008	49W1227	ARQCDI	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE GOIANIA
8.74	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDEF	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA
9.29	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
9.29	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DO SETOR URIAS MAGALHAES
10.03	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIACAO PROMELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO I
10.38	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDEF	ASSOCIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA MARTA - ASMORSAMA
10.48	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCDI	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
10.49	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
10.56	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDEF	ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE GOIANIA SETOR UNIVERSITARIO
10.65	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
10.74	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.74	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDEF	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.87	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BALNEARIO FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.92	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCDI	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS
10.92	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.92	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDEF	ASSOCIACAO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA
10.92	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.92	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.92	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.92	GO	GOIÂNIA	01250.077303/2017	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.99	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO-AMSA
11.20	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO E PRESERVACAO SANTOS DUMONT
11.26	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDEF	CASA DE RECUPERACAO VIDA E LUZ
11.30	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA VILA GALVAO E ADJACENCIAS.
11.50	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
12.12	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDEF	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.23	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA DA CAPITA
12.48	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3639	49W1904	LDE	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
12.48	GO	GOIÂNIA	01250.001692/2018	30	16S3639	49W1904	ARQPOT	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
12.49	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA
12.66	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO ECO' SISTEMA DA BACIA DO
12.82	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCDI	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
12.92	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO NOVO
13.08	GO	GOIÂNIA	01250.001433/2018	30	16S3702	49W1920	ARQPOS	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
13.15	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
13.15	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
13.29	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
13.67	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
13.97	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDEF	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANCA ESPERANCA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.07	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA
14.10	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DIMENSO DE SENADOR CANEDO
14.32	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
14.42	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JD CURITIBA II
14.51	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDEF	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
14.96	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
15.23	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
15.55	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO 107 - FM
15.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ABAE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EGRESSO
15.66	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
15.66	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
16.06	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIT DE INTEG CULT ECOLOG E DE SERV GOIANIA-OESTE
16.07	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.07	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
16.10	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
16.10	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS
16.10	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
16.21	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV
16.50	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE ATHENEU
16.53	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	RAQ	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM
16.76	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JD. AMERICA-GOIANIA-GO
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.88	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.88	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.92	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE TEREZOPOLIS
17.00	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
17.30	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.30	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.42	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDEF	VIVA MARIANA REABILITACAO E ACOES SOCIAIS INTEGRADAS - VIVA MARI
17.94	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EVANGELIZACAO E CULTURA (ACEG)
17.99	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDEF	ASSOCIAO COMUNITARIA CONQUISTA
18.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
18.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
18.04	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCDI	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
18.10	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
18.42	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.42	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
18.42	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
19.38	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
19.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
19.70	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	IND	TRIUNFO COMUNICACOES
20.13	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
20.68	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
20.69	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
20.76	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.76	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
20.76	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.76	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.80	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.96	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCDI	ONG KASA DE GOYAZES
21.00	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
21.00	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
21.01	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
21.07	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDEF	ONG KASA DE GOYAZES
21.29	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	ARQDEF	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
21.30	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
21.68	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCDI	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL
21.70	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
21.70	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA
21.70	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	EXT	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
21.85	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3835	49W2401	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
21.90	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/19/19 12:01 PM

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.90	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
21.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC
22.01	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
22.01	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
22.01	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	01250.014023/2019	6	16S4649	49W1615	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
22.45	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
22.48	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.48	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
23.32	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
23.35	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
23.53	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
23.53	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDEF	GRUPO TEATRAL COJART
24.14	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
24.41	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
24.76	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	REC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
24.89	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
24.97	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA
25.27	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	OUTSOB	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
25.28	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
25.31	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	EXT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.31	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
25.63	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
25.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
25.77	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
26.01	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
26.14	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO
26.24	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDEF	ASSOCIACAO COOPERADOR FAMILIA CARENTE
26.37	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANIRA
26.42	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S2949	49W2541	EXINST	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
26.67	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
26.67	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
26.67	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
27.01	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.16	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.16	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.16	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.17	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES
27.23	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERA
27.50	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM
27.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
27.63	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
27.63	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
27.85	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
27.98	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
27.98	GO	NOVA VENEZA	01250.052185/2017	20	16S2215	49W1923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
28.59	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.48	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3850	49W2822	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
29.48	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
29.78	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
29.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
30.93	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
30.93	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	RAGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
30.93	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
31.21	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO
31.37	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
31.56	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
31.73	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
32.24	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDEF	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
32.43	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.43	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
33.30	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIACAO ACAO AMBIENTAL
33.64	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	53000.019769/2005	24	16S4136	48W5414	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE PETROLINA DE GOIAS
33.73	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÉNCIA MANSÕES
34.36	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.023860/2018	0	16S5146	49W0236	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
34.39	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.005597/2018	0	16S5145	49W0232	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
34.78	GO	CATURAÍ	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.78	GO	CATURAÍ	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.78	GO	CATURAÍ	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.97	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.042982/2003	0	16S1754	49W0526	RAQ	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
35.10	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.054797/2006	25	16S1746	49W0536	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
35.10	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	01250.015082/2019	25	16S1746	49W0536	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
36.19	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDEF	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.35	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3818	49W3223	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
37.03	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
37.03	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
37.23	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA
37.36	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
37.62	GO	ANÁPOLIS	53670.000630/1998	4	16S2202	48W5625	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
37.62	GO	ANÁPOLIS	53900.043353/2015	4	16S2202	48W5625	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
37.67	GO	ANÁPOLIS	53670.000055/1999	0	16S2025	48W5805	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS ENTIDADES DE CLASSE DE ANAPOLIS E ASSOCIACAO DE BAIRROS
37.80	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDEF	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
38.84	GO	ANÁPOLIS	53000.000105/2003	0	16S2106	48W5623	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS ARROJADOS EQUIPE COUNTRY DANÇA DE SALÃO PALCO ARENA DE ANÁPOLIS - GO
39.23	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
39.67	GO	ANÁPOLIS	53000.055573/2013	1	16S1939	48W5717	REN	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.67	GO	ANÁPOLIS	53900.036364/2014	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.67	GO	ANÁPOLIS	01250.009252/2016	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.67	GO	ANÁPOLIS	53670.000483/1998	1	16S1939	48W5717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.88	GO	ANÁPOLIS	53670.000171/1999	6	16S1936	48W5710	ARQDEF	PRO-VIDA DE ANAPOLIS
40.52	GO	ANÁPOLIS	53670.000162/1999	6	16S2009	48W5602	ARQDEF	LAR DA CRIANCA HUMBERTO DE CAMPOS
40.89	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	DECREN	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
40.89	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPOT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
41.08	GO	ANÁPOLIS	53000.011707/2003	0	16S1817	48W5745	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUADRANGULAR DE RADIODIFUSÃO
41.52	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.52	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.52	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.72	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53000.015797/2013	2	16S1308	49W1152	RAUT	RADIO RURAL OURO VERDE FM
41.72	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53670.000506/1998	2	16S1308	49W1152	LDE	RADIO RURAL OURO VERDE FM
42.56	GO	ANÁPOLIS	01250.002092/2016	0	16S1822	48W5621	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE ANAPOLIS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.59	GO	ANÁPOLIS	53000.002774/2012	0	16S1735	48W5718	ARQPOT	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.69	GO	ANÁPOLIS	53000.010888/2012	0	16S1734	48W5714	ARQPOS	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.69	GO	ANÁPOLIS	53670.000217/1999	6	16S1734	48W5714	LDE	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.69	GO	ANÁPOLIS	01250.066608/2018	6	16S1734	48W5714	ARQPOT	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.69	GO	ANÁPOLIS	53900.029660/2015	6	16S1734	48W5714	EXIREN	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
43.46	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
43.71	GO	ANÁPOLIS	53670.000578/2002	0	16S1650	48W5717	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE DOS PIRINEUS E CHACARAS COLORADO
43.81	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
44.03	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
44.21	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.25	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5443	49W2705	REC	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.25	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
44.75	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.75	GO	GUAPÓ	01250.027358/2019	13	16S4947	49W3232	POS	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
44.75	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
44.87	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
44.87	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
44.97	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.00	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.00	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.06	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.06	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.17	GO	ANÁPOLIS	53000.034869/2009	28	16S1357	49W0032	ARQDEF	RADIO CULTURA DE ANAPOLIS GO
45.23	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
45.24	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
46.10	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.56	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	01250.009084/2019	25	16S3713	48W4450	POT	SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA
48.66	GO	ANÁPOLIS	53000.000821/2003	28	16S1118	49W0152	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MODELO DE RADIODIFUSAO
48.91	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	53000.024174/2003	25	16S3708	48W4438	LDE	SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA
49.26	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	53000.002157/2008	25	16S3708	48W4426	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE LEOPOLDO DE BULHOES-GO
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53670.001729/2001	11	16S5822	48W5707	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.046246/2016	11	16S5822	48W5707	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.012069/2014	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.053045/2015	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.86	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53000.037788/2003	0	16S5824	48W5710	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE BELA VISTA

Nº de Linhas: *0*

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Goiânia/GO**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 05/09/2019, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4514778** e o código CRC **BDAC8C7F**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (4514772)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.467.138/0001-07 **MATRIZ**		**25/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVEE-GO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GB 1 B	**SN**	**QD 1 LT 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.680-580	**JARDIM GUANABARA II**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3921-0638/ (62) 3921-0638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2020** às **11:16:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **08.467.138/0001-07**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:39:54 do dia 08/05/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 08.467.138/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.467.138/0001-07
Certidão nº: 10511256/2020
Expedição: 08/05/2020, às 11:19:34
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.467.138/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.467.138/0001-07
Razão Social: AVEE GO ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS ESP E EDUC GOIAS
Endereço: R GB 1 B SN QD 1 LT 13 / JARDIM GUANABARA II / GOIANIA / GO / 74680-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804202446367818

Informação obtida em 08/05/2020 11:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.033557/2018-85, de interesse da **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, na localidade de Goiânia/GO, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data,**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 08/05/2020, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5471022** e o código CRC **74543F6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.033557/2018-85**.

Entidade: **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Goiânia/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 08/05/2020, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5471036** e o código CRC **DF9BC7FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Município/UF: GOIÂNIA/GO INSTRUÇÃO

Processo nº: 01250.033557/2018-85 CNPJ: 08.467.138/0001-07

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/2 (3088568)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: (4465774) OK

4. Estatuto Social: fl. 11/18 (3088568) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 7/10 (3088568) (3750275) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (3750270 e 3750271) para o período de 30/01/2017 a 30/01/2021

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 25/27 e 30 (3088568)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Kelly Taveira de Morais – Presidente - 25	PCdoB	052648611031 18/11/1987	027.356.201-07	Não
Thays Marçal Viana – Tesoureira - 30	não	061610531040 25/01/1994	042.987.341-70	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 21/24 inválidas; 31/307 (3088568)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 19 (3088568)

11. Pesquisa Anatel (3544719)e Radar (3544785)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: 3544791()

12.1 CNPJ INAPTA (3544711), Certidão FGTS(3544722), Certidão PGFN , Certidão CNDT (3544728):

OBSERVAÇÕES: Apresentar novo Anexo 2. Comprovar registro de ata de constituição e de eleição. Atualizar CNPJ – INAPTA por omissão de declarações. Pesquisas vínculos, TSE, TRF1ª/Goiânia/Go e TJGO ok.

21/01/2019: NT 24931/2018 recebida em 26/11/2018, resposta em 09/01/2019: comprovados registros no Livro A das atas de constituição e de eleição; regularizado CNPJ. Apresentou mesmo Anexo 2. Modelo antigo, embora tenha recebido o modelo atual. Será concedida última oportunidade, uma vez

que, quando da publicação do Edital 94/2018, constava o modelo antigo no site do MCTIC. Se não for apresentado o modelo correto, no prazo de 30 dias, será inabilitada por descumprimento de exigências.

02/05/2019: NT 1007/2019 recebida em 30/01/2019, resposta em 25/02/2019: Anexo 2 correto, mas com coordenadas diferentes, para técnica verificar.

08/05/2020: Coordenadas corretas. Para instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 4º, g
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º-indicação de associados, pagar taxa de inscrição
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, d
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, c
e) Órgão administrativo e cargos: 20/25
f) Atribuições do Órgão administrativo: 22, III-deliberar sobre admissão/demissão
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 20-4 anos sem restrição de reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: ausente
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º,6º,7º
c) Direitos dos associados: 8º
d) Deveres dos associados: 9º
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: ausente
f) Fontes de recursos para sua manutenção: 35
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: 13
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 14, 38/39,44
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 14
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: 14/16
k) Critérios de eleição dos administradores: 29/32
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 17
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 38/39
2. Certidões:
2.1CNPJ: (5470991)
2.2 Certidão FGTS: (5471014)
2.3 Certidão PGFN : (5471001) pendência
2.4 Certidão CNDT: (5471007)
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (5471036)
3. Pesquisa Anatel e Radar: (5470995 e 5471022)
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES: 08/05/2020: Anexo 6/ART. PGFN pendência. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJGO ok. Estatuto social.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 08 de maio de 2020.

À Senhora
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
Representante Legal da Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás (CNPJ nº 08.467.138/0001-07)
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 - GOIÂNIA - GO

Assunto: PROCESSO nº 01250.033557/2018-85. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO I GOIÁS**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de**Goiânia/GO,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5471053)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma

Portaria (art. 39, § 3º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela diretoria, após indicação de outros 5 associados, e pagamento de taxa de inscrição. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Além disso, deve estar expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.

b. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria.

c. Das atribuições da diretoria, art. 22,III do estatuto, deve ser excluído a atribuição de "deliberar sobre admissão e demissão de associados, o que pode ser feito pela assembleia geral, mantendo-se o caráter comunitário da associação,

d. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, inciso V da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.2.2. Código Civil:

Art. 57: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3 Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

5.3.1 Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (5471001). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Nos termos da Portaria MCTIC nº 1.915, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2020 (5471065), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 31/05/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário de dados 5471053

PGFN 5471001

Portaria 1915/2020 5471065

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/05/2020, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5471112** e o código CRC **4ABCF83B**.

Correspondência Eletrônica - 5581459

Data de Envio:
09/06/2020 15:00:04

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
pricilamn@gmail.com
juniorformosa@gmail.com
pvgomes.cs@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.033557/2018-85

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Portaria_5471065_PORTARIA_N__1.915__DOU_30.04.2020___suspensao_de_prazo.pdf
Anexo_5471001_033557_2018_PGFN_pendencia.pdf
Anexo_5471053_Anexo_6.pdf

Correspondência Eletrônica - 5581505

Data de Envio:
09/06/2020 15:07:39

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
pricilamn@gmail.com
juniorformosa@gmail.com
pvgomes.cs@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 01250.033557/2018-85

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5471112.html
Portaria_5471065_PORTARIA_N__1.915__DOU_30.04.2020___suspensao_de_prazo.pdf
Anexo_5471001_033557_2018_PGFN_pendencia.pdf
Anexo_5471053_Anexo_6.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1° inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0052 destinado ao Município de Doverlândia - GO por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPAA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPAA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
GO	DOVERLÂNDIA	19600001-2020	5207253	16	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
	1					

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1° inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e

CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0214 destinado ao Município de Maués - AM por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPAA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPAA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO	Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R$)
				Número Mínimo de Beneficiários Fornecedores		
AM	MAUÉS	40680018 - 2020	1302900	77	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
	1					

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.800, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Prorroga, até 31.07.2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28.04.2020, alterada pela Portaria 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, alterada pela Portaria n° 2456/2020/SEI-MCTIC, de 29.05.2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 47/2020

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001215/2015-49 (423)
CNPJ: 04.952.095/0001-02 - MATRIZ
Razão Social: UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.
Nome da Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO META
Endereço da Instituição: Estrada Alberto Torres, nº 947 - Paz, CEP. 69.919-230, Rio Branco/AC
Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.
Decisão: DEFERIDO
CIAEP: 02.0387.2020

O Concea, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 47/2020/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O Concea esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo Concea, aplicáveis ao objeto do requerimento.

EKATERINA AKIMOVNA BOTOVCHENCO RIVERA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 1075/2020/MC

Brasília, 09 de julho de 2020.

À Senhora
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
Representante Legal da Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás (CNPJ nº 08.467.138/0001-07)
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 - GOIÂNIA - GO

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo. Processo nº 01250.033557/2018-85.

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (5471112), informo que, nos termos das Portarias MCTIC nº 1915, nº 2456 e nº 2800, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020, 29/05/2020 e 01/07/2020 (SEI), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos, de 20/03/2020 a 31/07/2020, voltando a correr pelo tempo faltante.

2. No presente caso, tendo sido notificada em 09/06/2020 (5581505), a entidade terá até **31/08/2020** para cumprimento das exigências. Caso haja determinação de fechamento de órgãos, empresas, etc, expedidas no âmbito do Município ou Estado, a entidade deverá comprovar, apresentando referido ato (Lei, Decreto ou Portaria), para que excepcionalmente, o cumprimento seja considerado tempestivo, acaso posterior à data aqui informada.

3. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

4. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4334/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

5. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

6. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

7. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexo:

Portarias prazo 5682411

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 10/07/2020, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5682414** e o código CRC **3AF9C74E**.

Correspondência Eletrônica - 5767484

Data de Envio:
06/08/2020 11:39:48

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
pricilamn@gmail.com
juniorformosa@gmail.com
pvgomes.cs@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.033557/2018-85

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5682414.html
Portaria_5682411_MC_portarias_prazo.pdf

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.467.138/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KELLY TAVEIRA DE MORAES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/03/2021** às **08:47** (data e hora de Brasília).

ASS. DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Escreva uma descrição para seu mapa.



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.033557/2018 **Localidade / UF:** GOIÂNIA/GO

Entidade: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS

Aviso: 112 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: RUA MARIA RODRIGUES DE PAIVA, QD 13 - LOTE 09 Nº S/N - B. RESIDENCIAL VALE

Endereço Estúdio: RUA MARIA RODRIGUES DE PAIVA, QD 13 - LOTE 09 Nº S/N - B. RESIDENCIAL VALE

Endereço Sede: GB 1 B Nº SN - B. JARDIM GUANABARA II GOIÂNIA - GO

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não	
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Não	
4. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Não	
5. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Não	
6. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Não	
7. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Não	
8. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Não	
9. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não	
10. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não	
11. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Não	

12. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

13. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

14. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT/0dB
c. Altura:	26,3	d. Ganho Máximo:	0	15. Intensidade de campo(dBu) : 89.78	

16. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE INSTALÇÃO PROPOSTO E A SEDE DA ENTIDADE É SUPERIOR A 1 KM. VERIFICADA A DISTÂNCIA DE 2,87 KM.

JAIRO ANTONIO KARNAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/16/21 9:36 AM

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	GO	GOIÂNIA	01250.033557/2018	112	16S3538	49W1207	EXINST	AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
2.95	GO	GOIÂNIA	01250.069301/2017	0	16S3707	49W1243	RAQ	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
2.95	GO	GOIÂNIA	53000.001877/2009	31	16S3707	49W1243	ARQDEF	LIGA DOS AMIGOS DO JARDIM GUANABARA
3.05	GO	GOIÂNIA	53000.001174/2011	31	16S3657	49W1309	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL GUANABARA
3.07	GO	GOIÂNIA	53000.042992/2007	31	16S3717	49W1216	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DA REGIAO GUANABARA (I, II, III, IV, VILA SANTA CRUZ E RES.GUANABARA)
3.29	GO	GOIÂNIA	53670.000547/2000	0	16S3653	49W1326	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O MELHORAMENTO CIVICO SOCIAL - REGIAO NORDESTE
4.15	GO	GOIÂNIA	53000.001880/2009	31	16S3734	49W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO DA LUZ
5.39	GO	GOIÂNIA	53670.000203/1999	0	16S3643	49W1456	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA ITATIAIA FM
7.70	GO	GOIÂNIA	53670.000152/1999	21	16S3946	49W1142	LDD	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM
8.11	GO	SENADOR CANEDO	53000.059655/2012	53	16S3856	49W0907	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA SENADOR CANEDO TEM VOZ
8.14	GO	SENADOR CANEDO	53670.001377/2002	16	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
8.14	GO	SENADOR CANEDO	53670.000253/1999	14	16S3908	49W0921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS OLIVEIRAS SENADOR CANEDO GO
8.14	GO	SENADOR CANEDO	53000.017047/2009	0	16S3908	49W0921	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE TELEFUSAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.36	GO	GOIÂNIA	01250.001254/2017	0	16S4008	49W1227	ARQCDI	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE GOIANIA
8.74	GO	GOIÂNIA	53000.002101/2014	68	16S3739	49W1634	ARQDEF	ASSOCIACAO AGUAS CLARAS DE GOIANIA
9.29	GO	GOIÂNIA	53670.000677/1998	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
9.29	GO	GOIÂNIA	53670.000135/1999	4	16S3819	49W1632	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA DO SETOR URIAS MAGALHAES
10.03	GO	GOIÂNIA	53670.000381/1999	0	16S3643	49W1739	RAQ	ASSOCIACAO PROMELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO I
10.38	GO	GOIÂNIA	53000.053558/2006	21	16S4112	49W1129	ARQDEF	ASSOCIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA MARTA - ASMORSAMA
10.48	GO	GOIÂNIA	53000.044290/2007	0	16S4107	49W1334	ARQCDI	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO RIO MEIA PONTE
10.49	GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014	68	16S4023	49W1520	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO CULTURA BRASIL
10.56	GO	GOIÂNIA	53670.000530/1998	2	16S4044	49W1446	ARQDEF	ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE GOIANIA SETOR UNIVERSITARIO
10.65	GO	GOIÂNIA	53670.000172/1999	0	16S4026	49W1525	RAQ	ASSOCIACAO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
10.74	GO	GOIÂNIA	53000.057271/2006	21	16S4033	49W1519	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.74	GO	GOIÂNIA	53000.054782/2006	21	16S4033	49W1519	ARQDEF	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.87	GO	GOIÂNIA	53670.000188/1999	0	16S3653	49W1806	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA BALNEARIO FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.92	GO	GOIÂNIA	53000.033471/2007	0	16S4043	49W1514	ARQCDI	ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOIAS
10.92	GO	GOIÂNIA	53000.022974/2004	21	16S3941	49W1635	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.92	GO	GOIÂNIA	53670.000503/1998	21	16S4043	49W1514	ARQDEF	ASSOCIACAO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA
10.92	GO	GOIÂNIA	53670.000694/1998	21	16S4043	49W1514	PAN	ASSOCIACAO RIO DE VIDA
10.92	GO	GOIÂNIA	53000.032499/2013	21	16S3941	49W1635	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.92	GO	GOIÂNIA	53900.025496/2016	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.92	GO	GOIÂNIA	01250.077303/2017	21	16S3941	49W1635	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
10.99	GO	GOIÂNIA	53000.000413/2003	21	16S4012	49W1604	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO-AMSA
11.20	GO	GOIÂNIA	53000.002243/2002	21	16S4033	49W1547	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO E PRESERVACAO SANTOS DUMONT
11.26	GO	GOIÂNIA	53000.001599/2003	21	16S3911	49W1716	ARQDEF	CASA DE RECUPERACAO VIDA E LUZ
11.30	GO	SENADOR CANEDO	53670.001378/2002	16	16S4140	49W1111	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA VILA GALVAO E ADJACENCIAS.
11.50	GO	GOIÂNIA	53000.042564/2012	21	16S3948	49W1655	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR
12.12	GO	SENADOR CANEDO	53000.058732/2012	53	16S4017	49W0719	ARQDEF	ACCCE ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ESPLANADA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.23	GO	GOIÂNIA	53000.056436/2006	21	16S3935	49W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA DA CAPITA
12.48	GO	GOIÂNIA	53000.053377/2010	30	16S3639	49W1904	LDE	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
12.48	GO	GOIÂNIA	01250.001692/2018	30	16S3639	49W1904	ARQPOT	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
12.49	GO	GOIÂNIA	53000.071501/2013	68	16S3641	49W1904	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ESCRITORA CORA CORALINA
12.66	GO	GOIÂNIA	53670.000138/1999	4	16S3813	49W1843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEFESA DO ECO' SISTEMA DA BACIA DO
12.82	GO	SENADOR CANEDO	53000.065878/2006	0	16S4125	49W0809	ARQCDI	ASSOCIACAO GERAL DOS MORADORES DE SENADOR CANEDO - GO.
12.92	GO	GOIÂNIA	53670.000634/1998	4	16S4137	49W1551	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO NOVO
13.08	GO	GOIÂNIA	01250.001433/2018	30	16S3702	49W1920	ARQPOS	ASSOCIACAO NOROESTE DE COMUNICACAO E CULTURA
13.15	GO	GOIÂNIA	53900.002173/2014	30	16S4223	49W1424	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
13.15	GO	GOIÂNIA	53000.053379/2010	30	16S4223	49W1424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO FLAMBOYANT
13.29	GO	TRINDADE	53000.020516/2003	0	16S3808	49W1908	PAN	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
13.67	GO	GOIÂNIA	53670.000520/2000	0	16S3635	49W1945	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TREMENDÃO
13.97	GO	GOIÂNIA	53670.000641/1998	4	16S3849	49W1915	ARQDEF	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANCA ESPERANCA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.07	GO	GOIÂNIA	53670.000137/1999	4	16S3854	49W1916	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANCA
14.10	GO	SENADOR CANEDO	53670.000072/1999	5	16S4235	49W0853	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DIMENSO DE SENADOR CANEDO
14.32	GO	GOIÂNIA	53670.000107/1999	0	16S3925	49W1909	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA NOROESTE
14.42	GO	GOIÂNIA	53000.049784/2006	21	16S3622	49W2012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JD CURITIBA II
14.51	GO	GOIÂNIA	53000.009318/2004	21	16S4231	49W1601	ARQDEF	ASSOC. DE DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL ATHENAS FM DE GOIÂNIA
14.96	GO	GOIÂNIA	53000.002735/2014	68	16S4312	49W1503	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NACAO ELEITA
15.23	GO	GOIÂNIA	53670.000478/1998	1	16S4202	49W1730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GÊNESIS
15.55	GO	GOIÂNIA	53670.000588/1998	4	16S4311	49W1556	ARQDEF	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO 107 - FM
15.66	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.038454/2005	0	16S4133	49W1825	RAQ	ABAE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EGRESSO
15.66	GO	GOIÂNIA	53000.004839/2001	0	16S4133	49W1825	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
15.66	GO	GOIÂNIA	53670.002001/2001	21	16S4133	49W1825	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANA
16.06	GO	GOIÂNIA	53670.000105/1999	0	16S4049	49W1922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIT DE INTEG CULT ECOLOG E DE SERV GOIANIA-OESTE
16.07	GO	GOIÂNIA	53000.053378/2010	30	16S3901	49W2027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.07	GO	GOIÂNIA	53900.002172/2014	30	16S3901	49W2027	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTOS DUMONT
16.10	GO	SENADOR CANEDO	53900.010844/2014	5	16S4153	49W0549	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
16.10	GO	GOIÂNIA	53670.000732/1998	4	16S4028	49W1939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL BOAS NOVAS
16.10	GO	SENADOR CANEDO	53670.000012/1999	5	16S4153	49W0549	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
16.21	GO	GOIÂNIA	53000.030939/2007	0	16S4240	49W1733	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADOS ESTIGMAS DE RADIODIFUSAO E TV
16.50	GO	GOIÂNIA	53670.000160/1999	0	16S4431	49W1130	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE ATHENEU
16.53	GO	GOIÂNIA	53900.011258/2016	0	16S4431	49W1115	RAQ	ASSOCIACAO AGUA VIVA DE RADIO DIFUSAO E TV COMUNITARIA DO PARQUE ATHENEU - AVCFM
16.76	GO	GOIÂNIA	53670.000735/1998	1	16S4252	49W1747	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JD. AMERICA-GOIANIA-GO
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000039/1999	4	16S4432	49W1401	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.001616/2016	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	01250.005252/2020	4	16S4432	49W1401	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.017147/2015	4	16S4432	49W1401	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA
16.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.000597/2015	4	16S4432	49W1401	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA LUZIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.88	GO	GOIÂNIA	53900.049864/2016	21	16S4229	49W1823	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.88	GO	GOIÂNIA	53000.065192/2006	21	16S4229	49W1823	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM NOVO MUNDO E ADJACENCIAS
16.92	GO	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	53000.068020/2006	24	16S2903	49W0531	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE TEREZOPOLIS
17.00	GO	GOIÂNIA	53000.002255/2014	68	16S4235	49W1822	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIENSE
17.06	GO	GOIÂNIA	53115.002780/2021	0	16S3950	49W2040	ARQCDI	ASSOCIACAO BETESDA DE EDUCACAO E FILANTROPIA - ABEFIL
17.30	GO	GOIÂNIA	53000.007036/2013	1	16S4402	49W1622	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.30	GO	GOIÂNIA	53670.000427/1998	1	16S4402	49W1622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE AMAZONIA
17.42	GO	GOIÂNIA	53000.040822/2005	21	16S4232	49W1847	ARQDEF	VIVA MARIANA REABILITACAO E ACOES SOCIAIS INTEGRADAS - VIVA MARI
17.94	GO	GOIÂNIA	53000.034534/2003	21	16S4418	49W1637	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EVANGELIZACAO E CULTURA (ACEG)
17.99	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000065/1999	4	16S4432	49W1610	ARQDEF	ASSOCIAO COMUNITARIA CONQUISTA
18.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000457/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM DO SETOR DOS AFONSOS
18.02	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000734/1998	1	16S4428	49W1622	ARQDEF	ASSOCIACAO SATELITE DE INTEG. E COMUNIC. DO MUN. DE APDA. DE GOIANIA
18.04	GO	GOIÂNIA	01250.023867/2017	0	16S4233	49W1916	ARQCDI	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.10	GO	GOIÂNIA	53000.002414/2014	68	16S4232	49W1920	ARQDEF	ACCENG - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL NOVA GOIANIA
18.42	GO	SENADOR CANEDO	53000.057969/2012	53	16S4306	49W0516	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SENADOR CANEDO
18.42	GO	GOIÂNIA	53000.001172/2011	31	16S3520	49W2229	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIOFUSAO JARDIM PRIMAVERA
18.42	GO	SENADOR CANEDO	53000.009038/2012	0	16S4306	49W0516	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
19.11	GO	GOIANIRA	01250.049211/2019	0	16S3433	49W2249	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA TRIUNFO
19.11	GO	GOIANIRA	01250.044450/2019	0	16S3433	49W2249	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA TRIUNFO
19.38	GO	GOIÂNIA	53000.001171/2011	31	16S4202	49W2045	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO GOIANIA VIVA
19.57	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.082155/2006	0	16S4552	49W1450	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
19.70	GO	GOIANIRA	53900.038207/2016	169	16S3432	49W2309	ARQDEF	TRIUNFO COMUNICACOES
20.13	GO	GOIÂNIA	53900.034282/2014	0	16S4257	49W2030	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES VEREDA DOS BURITIS
20.68	GO	GOIÂNIA	53000.049158/2008	0	16S3939	49W2258	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
20.69	GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014	68	16S3938	49W2259	ARQDEF	ASSOCIACAO NACIONAL EQUILIBRIO
20.76	GO	NERÓPOLIS	53000.055907/2013	5	16S2429	49W1305	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.76	GO	NERÓPOLIS	01250.060123/2019	5	16S2429	49W1305	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.76	GO	TRINDADE	53670.000697/1998	0	16S3820	49W2327	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL TELMA ORTEGAL
20.76	GO	NERÓPOLIS	53000.007155/2012	0	16S2429	49W1305	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.76	GO	NERÓPOLIS	53670.000098/1999	5	16S2429	49W1305	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA
20.80	GO	TRINDADE	53670.002137/2001	0	16S3705	49W2343	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DONA IRIS
20.96	GO	TRINDADE	53000.009738/2011	0	16S3824	49W2333	ARQCDI	ONG KASA DE GOYAZES
21.00	GO	TRINDADE	53000.033264/2012	47	16S3657	49W2351	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
21.00	GO	TRINDADE	53900.002507/2014	0	16S3657	49W2351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEMERITA BOM CONSELHO
21.01	GO	GOIÂNIA	53000.002256/2002	0	16S3937	49W2311	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO VERA CRUZ
21.07	GO	TRINDADE	53000.034243/2012	47	16S3815	49W2339	ARQDEF	ONG KASA DE GOYAZES
21.29	GO	TRINDADE	53900.038448/2016	169	16S3833	49W2342	ARQDEF	ASSOCIACAO JORNALISTA ANTONIO CARLOS MOURA
21.30	GO	NERÓPOLIS	53000.029167/2003	0	16S2413	49W1322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PRO CERRADO
21.68	GO	TRINDADE	53000.005440/2002	0	16S3744	49W2407	ARQCDI	ASSOCIACAO LUZ SIDERAL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.70	GO	GOIANÁPOLIS	53670.000505/1998	2	16S3013	49W0118	LDE	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
21.70	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.055866/2008	0	16S4551	49W1804	RAQ	ASSOCIACAO ARTISTICA CULTURAL DE PRESERVACAO DO CORREGO TAMANDUA
21.70	GO	GOIANÁPOLIS	53000.007318/2014	2	16S3013	49W0118	EXIREN	ASSOCIACAO GOIANAPOLINA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL-FM
21.85	GO	TRINDADE	53900.038585/2016	169	16S3835	49W2401	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ PARA TRINDADE
21.90	GO	TRINDADE	53000.013074/2014	0	16S3709	49W2420	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRINDADE II
21.90	GO	GOIÂNIA	53670.000691/1998	4	16S4033	49W2319	ARQDEF	MOVIMENTO COMUNITÁRIO FORÇA DA LIBERDADE
21.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001213/2002	0	16S4634	49W1648	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO RESISTENCIA COMUNITARIA - ACRRC
22.01	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000058/1999	6	16S4649	49W1615	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
22.01	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.028900/2013	6	16S4649	49W1615	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
22.01	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	01250.014023/2019	6	16S4649	49W1615	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA ALZIRA
22.45	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.012917/2015	0	16S4506	49W1959	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL LIBERDADE ACCL
22.48	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.047651/2015	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.48	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.050990/2013	6	16S4505	49W2002	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.004124/2013	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.009271/2014	6	16S4515	49W2008	ARQPOT	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.062653/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.021373/2016	6	16S4515	49W2008	ARQPOS	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.046269/2016	6	16S4515	49W2008	EXIREN	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
22.83	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000370/2000	6	16S4515	49W2008	LDE	ASSOCIACAO CRISTA SHALLON
23.32	GO	GOIÂNIA	53000.000196/2003	21	16S3912	49W2442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAIS, MAES E FILHOS DE CAMPINAS
23.35	GO	TRINDADE	53670.000144/1999	4	16S3828	49W2455	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
23.53	GO	TRINDADE	53000.033229/2012	47	16S3829	49W2501	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
23.53	GO	TRINDADE	53670.000030/1999	4	16S3829	49W2501	ARQDEF	GRUPO TEATRAL COJART
24.14	GO	GOIÂNIA	53000.003353/2014	68	16S4107	49W2426	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ELDORADO
24.41	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.015469/2003	0	16S4550	49W2048	RAQ	ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO - ASAC
24.76	GO	GOIÂNIA	01250.041383/2018	112	16S4147	49W2429	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.76	GO	GOIÂNIA	53115.002951/2021	0	16S4147	49W2429	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURA E EDUCACIONAL DE GOIANIA
24.89	GO	GOIANIRA	53900.038313/2016	169	16S3042	49W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA GOIANIRA FM
24.97	GO	CALDAZINHA	53000.034346/2008	32	16S4246	49W0012	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CALDAZINHA
25.21	GO	GOIANIRA	53900.038194/2016	169	16S3103	49W2528	RFC	NOVA VISAO DE COMUNICACAO
25.27	GO	GOIANIRA	53900.031109/2016	169	16S3028	49W2516	OUTSOB	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
25.28	GO	GOIANIRA	53000.036264/2015	0	16S3027	49W2516	RAQ	ASSOCIACAO VOZ DA COMUNIDADE DE GOIANIRA
25.31	GO	BONFINÓPOLIS	53000.056647/2012	4	16S3710	48W5758	EXIREN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
25.31	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000715/1998	4	16S3710	48W5758	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE BONFINOPOLIS
25.63	GO	BONFINÓPOLIS	53670.000194/1999	4	16S3701	48W5746	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE BONFINOPOLIS GOIAS
25.75	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	50	16S4919	49W1435	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS
25.77	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000056/1999	0	16S4918	49W1443	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA APARECIDA
26.01	GO	GOIANIRA	53000.013311/2010	29	16S3000	49W2531	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GOIANIRA
26.14	GO	TRINDADE	53900.038205/2016	169	16S3815	49W2634	ARQDEF	ASSOCIACAO FM DE COMUNICACAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.24	GO	GOIANIRA	53000.036559/2005	29	16S3022	49W2549	ARQDEF	ASSOCIACAO COOPERADOR FAMILIA CARENTE
26.37	GO	GOIANIRA	53670.000601/1998	4	16S3002	49W2545	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANIRA
26.67	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.031471/2014	4	16S4813	49W1923	RAUT	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
26.67	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000017/1999	4	16S4813	49W1923	ARQDEF	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BETHEL
26.67	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000131/1999	4	16S4813	49W1923	LDD	ASSOCIACAO DE APOIO COMUNITARIO BETHEL
27.01	GO	BRAZABRANTES	53000.042402/2007	25	16S2550	49W2321	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE BRAZABRANTES GO
27.12	GO	GOIANIRA	01245.000125/2020	0	16S2950	49W2607	CDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTAL GOIANIRA - ARPGO
27.16	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53900.029902/2015	6	16S4938	49W1636	RAUT	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.16	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.044049/2012	6	16S4938	49W1636	ARQPOS	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.16	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000280/1999	6	16S4938	49W1636	LDE	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MARISTA SUL
27.17	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000168/1999	0	16S4818	49W1948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TIRADENTES
27.23	GO	GOIANIRA	53000.040002/2003	29	16S2952	49W2612	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA PRIMAVERA
27.50	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000151/1999	6	16S4901	49W1847	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ETERNA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.58	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000679/1998	0	16S4941	49W1712	RAQ	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO M DE APARECIDA DE GOIANIA
27.63	GO	GOIÂNIA	53670.000204/2001	21	16S4730	49W2131	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
27.63	GO	GOIÂNIA	01250.001223/2020	21	16S4730	49W2131	REN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
27.63	GO	GOIÂNIA	53900.007346/2014	21	16S4730	49W2131	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL LIBERDADE DE GOIANIA
27.85	GO	NOVA VENEZA	53670.000157/1999	20	16S2217	49W1917	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
27.98	GO	NOVA VENEZA	53000.043936/2005	20	16S2215	49W1923	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
27.98	GO	NOVA VENEZA	01250.052185/2017	20	16S2215	49W1923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA VENEZA
28.59	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000091/1999	0	16S4836	49W2049	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARAISO
29.48	GO	TRINDADE	53900.048834/2015	4	16S3850	49W2822	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
29.78	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000047/2000	6	16S5010	49W1915	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS DA SERRA DAS AREIAS
29.92	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.000315/1999	0	16S4850	49W2148	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
30.93	GO	ABADIA DE GOIÁS	53670.000183/1999	10	16S4524	49W2614	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
30.93	GO	ABADIA DE GOIÁS	53900.017553/2015	10	16S4524	49W2614	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.93	GO	ABADIA DE GOIÁS	53000.040758/2013	10	16S4524	49W2614	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
30.93	GO	ABADIA DE GOIÁS	01250.013182/2020	10	16S4524	49W2614	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ABADIA DE GOIAS
31.21	GO	TRINDADE	53670.000480/1998	1	16S3858	49W2920	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE - GO
31.28	GO	TRINDADE	53670.000695/1998	4	16S3930	49W2915	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SEBASTIAO CANDIDO RIOS DE TRINDADE GOIAS
31.37	GO	TRINDADE	53000.006441/2003	0	16S3910	49W2923	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TERRA SANTA
31.56	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.021058/2004	0	16S4934	49W2219	ARQCDI	ASSOCICAO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E COMUNITARIO
31.73	GO	TRINDADE	53000.033480/2012	47	16S3853	49W2939	ARQDEF	ASSOCIACAO CORACAO SOLIDARIO DE TRINDADE - ACOSTRIN
32.24	GO	TRINDADE	53670.000143/1999	4	16S3028	49W2926	ARQDEF	ASSOCIACAO TRINDADENSE DE RADIO E TV COMUNITARIA
32.43	GO	TRINDADE	53670.000439/2001	0	16S3916	49W2958	RAQ	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
32.43	GO	TRINDADE	53000.001923/2002	0	16S3916	49W2958	PAN	MOVIMENTO ASSISTENCIAL TRINDADENSE A INFANCIA
33.30	GO	NERÓPOLIS	53000.056042/2004	0	16S1821	49W0702	RAQ	ASSOCIACAO ACAO AMBIENTAL
33.64	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	53000.019769/2005	24	16S4136	48W5414	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL DE PETROLINA DE GOIAS
33.73	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53670.001693/2001	0	16S1828	49W1823	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR INDEPENDÉNCIA MANSÕES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.36	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.023860/2018	0	16S5146	49W0236	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
34.39	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	01250.005597/2018	0	16S5145	49W0232	CDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURAL DO DISTRITO DE ROSELANDIA - ACCDR
34.78	GO	CATURAÍ	53900.014300/2015	4	16S2649	49W2923	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.78	GO	CATURAÍ	53900.011465/2014	4	16S2649	49W2923	ADRREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.78	GO	CATURAÍ	53670.000005/1999	4	16S2649	49W2923	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
34.97	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.042982/2003	0	16S1754	49W0526	RAQ	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
35.10	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	53000.054797/2006	25	16S1746	49W0536	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
35.10	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	01250.015082/2019	25	16S1746	49W0536	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
35.11	GO	TRINDADE	53900.038191/2016	169	16S3809	49W3142	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL DE TRINDADE
36.19	GO	INHUMAS	53000.010198/2011	31	16S2247	49W2726	ARQDEF	ARCCO - ASSOCIACAO REGIONAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA
37.03	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000167/1999	5	16S5417	49W1934	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
37.03	GO	HIDROLÂNDIA	53000.070169/2013	5	16S5417	49W1934	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDEPENDENTE PRO-MELHORAMENTO DE NOVA FATIMA
37.23	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000798/2001	0	16S5424	49W1934	RAQ	UNIAO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE HIDROLANDIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.36	GO	VICENTINÓPOLIS	53670.001311/2002	0	16S3829	49W3256	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUNICIPIO DE INDIARA - GOIAS
37.62	GO	ANÁPOLIS	53670.000630/1998	4	16S2202	48W5625	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
37.62	GO	ANÁPOLIS	53900.043353/2015	4	16S2202	48W5625	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
37.67	GO	ANÁPOLIS	53670.000055/1999	0	16S2025	48W5805	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS ENTIDADES DE CLASSE DE ANAPOLIS E ASSOCIACAO DE BAIRROS
37.80	GO	INHUMAS	53000.009657/2011	31	16S2234	49W2826	ARQDEF	ASSOCIACAO MONSENHOR ANGELINO FERNANDEZ E FERNANDEZ
38.84	GO	ANÁPOLIS	53000.000105/2003	0	16S2106	48W5623	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS ARROJADOS EQUIPE COUNTRY DANÇA DE SALÃO PALCO ARENA DE ANÁPOLIS - GO
39.23	GO	INHUMAS	53000.067718/2013	4	16S2240	49W2933	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
39.67	GO	ANÁPOLIS	53000.055573/2013	1	16S1939	48W5717	REN	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.67	GO	ANÁPOLIS	53900.036364/2014	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.67	GO	ANÁPOLIS	01250.009252/2016	1	16S1939	48W5717	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.67	GO	ANÁPOLIS	53670.000483/1998	1	16S1939	48W5717	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA
39.88	GO	ANÁPOLIS	53670.000171/1999	6	16S1936	48W5710	ARQDEF	PRO-VIDA DE ANAPOLIS
40.46	GO	ANÁPOLIS	53115.005632/2020	1	16S1935	48W5642	POT	ASSOCIACAO CULTURAL VIDA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.52	GO	ANÁPOLIS	53670.000162/1999	6	16S2009	48W5602	ARQDEF	LAR DA CRIANCA HUMBERTO DE CAMPOS
40.89	GO	INHUMAS	53670.000692/1998	4	16S2131	49W2947	DECREN	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
40.89	GO	INHUMAS	53900.026468/2014	4	16S2131	49W2947	ARQPOT	FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS
41.08	GO	ANÁPOLIS	53000.011707/2003	0	16S1817	48W5745	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUADRANGULAR DE RADIODIFUSÃO
41.52	GO	HIDROLÂNDIA	53670.000703/1998	5	16S5758	49W1351	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.52	GO	HIDROLÂNDIA	53000.051423/2012	5	16S5758	49W1351	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.52	GO	HIDROLÂNDIA	01250.079879/2017	5	16S5758	49W1351	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA JABUTICABAL DE HIDROLANDIA
41.72	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53000.015797/2013	2	16S1308	49W1152	RAUT	RADIO RURAL OURO VERDE FM
41.72	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	53670.000506/1998	2	16S1308	49W1152	LDE	RADIO RURAL OURO VERDE FM
42.56	GO	ANÁPOLIS	01250.002092/2016	0	16S1822	48W5621	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE ANAPOLIS
42.59	GO	ANÁPOLIS	53000.002774/2012	0	16S1735	48W5718	ARQPOT	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.69	GO	ANÁPOLIS	53000.010888/2012	0	16S1734	48W5714	ARQPOS	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.69	GO	ANÁPOLIS	53670.000217/1999	6	16S1734	48W5714	LDE	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.69	GO	ANÁPOLIS	01250.066608/2018	6	16S1734	48W5714	ARQPOT	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
42.69	GO	ANÁPOLIS	53900.029660/2015	6	16S1734	48W5714	EXIREN	ASSOCIACAO PROVISAO DE RADIODIFUSAO E APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
43.46	GO	GUAPÓ	53670.001097/2001	13	16S4922	49W3157	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DE GUAPO
43.71	GO	ANÁPOLIS	53670.000578/2002	0	16S1650	48W5717	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE DOS PIRINEUS E CHACARAS COLORADO
43.81	GO	INHUMAS	53900.037365/2015	0	16S2025	49W3058	ARQCDI	ASSOCIACAO VALE DO MEIA PONTE
44.03	GO	ARAGOIÂNIA	53000.022774/2010	29	16S5437	49W2701	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
44.21	GO	ARAGOIÂNIA	01250.031132/2017	0	16S5443	49W2703	RAQ	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.25	GO	ARAGOIÂNIA	01250.045318/2018	112	16S5443	49W2705	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
44.25	GO	ARAGOIÂNIA	53670.000603/1998	25	16S5443	49W2705	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ARAGOIANIA
44.75	GO	GUAPÓ	53670.001983/2001	13	16S4947	49W3232	LDE	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
44.75	GO	GUAPÓ	01250.027358/2019	13	16S4947	49W3232	EXIPOS	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
44.75	GO	GUAPÓ	53900.018279/2014	13	16S4947	49W3232	RAUT	ASCOG - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GUAPO
44.87	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013369/2010	29	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.87	GO	ARAGOIÂNIA	53000.065800/2005	25	16S5526	49W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA
44.97	GO	ARAGOIÂNIA	01250.042545/2018	112	16S5513	49W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.00	GO	ARAGOIÂNIA	01250.022453/2018	0	16S5514	49W2704	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.00	GO	ARAGOIÂNIA	53900.025694/2016	169	16S5514	49W2704	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.06	GO	ARAGOIÂNIA	53900.003687/2014	0	16S5443	49W2750	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.06	GO	ARAGOIÂNIA	53000.060135/2009	29	16S5443	49W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE ARAGOIANIA
45.17	GO	ANÁPOLIS	53000.034869/2009	28	16S1357	49W0032	ARQDEF	RADIO CULTURA DE ANAPOLIS GO
45.23	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013319/2010	29	16S5524	49W2703	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E AMBIENTAL ARAGOIANIENSE
45.24	GO	ARAGOIÂNIA	53000.013316/2010	29	16S5525	49W2702	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL DE ARAGOIANIA
46.10	GO	TRINDADE	53670.000460/2000	0	16S4440	49W3618	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE SANTA MARIA
48.56	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	01250.009084/2019	25	16S3713	48W4450	ARQPOT	SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA
48.66	GO	ANÁPOLIS	53000.000821/2003	28	16S1118	49W0152	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MODELO DE RADIODIFUSAO
48.91	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	53000.024174/2003	25	16S3708	48W4438	LDE	SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112

Número do Processo: 012500335572018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.91	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	01250.046167/2019	25	16S3708	48W4438	ARQPOT	SOCIEDADE LEOPOLDENSE DE CULTURA
49.26	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	53000.002157/2008	25	16S3708	48W4426	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE LEOPOLDO DE BULHOES-GO
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53670.001729/2001	11	16S5822	48W5707	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.046246/2016	11	16S5822	48W5707	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.012069/2014	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.85	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53900.053045/2015	11	16S5822	48W5707	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE BELA VISTA DE GOIAS
49.86	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	53000.037788/2003	0	16S5824	48W5710	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE BELA VISTA

Nº de Linhas: *0*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Serviço de Engenharia de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.033557/2018-85.

Interessado: **AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIAS.**

Assunto: OFÍCIO N° 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 5471112)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIAS**, na localidade de **GOIÂNIA/GO**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	5849189 págs. 14 a 17 e 27 e 28	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	5849189 pág. 16	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	5849189 pág. 16	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	5849189 pág. 16			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	5849189 pág. 16	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	5849189 pág. 16	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	5849189 pág. 16	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	5849189 pág. 16	**X**		

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	5849189 pág. 16	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	6797962 e 6798076	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**				**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 08 de junho de 2021.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 09/09/2021, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7582778** e o código CRC **8EDFA865**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 08.467.138/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.467.138/0001-07 **MATRIZ**		**25/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVEE-GO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GB 1 B	**SN**	**QD 1 LT 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.680-580	**JARDIM GUANABARA II**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3921-0638/ (62) 3921-0638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2021** às **18:12:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **08.467.138/0001-07**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:14:50 do dia 13/10/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.467.138/0001-07
Razão Social: AVEE GO ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS ESP E EDUC GOIAS
Endereço: R GB 1 B SN QD 1 LT 13 / JARDIM GUANABARA II / GOIANIA / GO / 74680-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092902405557378517

Informação obtida em 13/10/2021 18:17:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.467.138/0001-07
Certidão nº: 36164217/2021
Expedição: 13/10/2021, às 18:16:13
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.467.138/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.033557/2018-85**.

Entidade: **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Goiânia/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 13 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/10/2021, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8226078** e o código CRC **0CF3280B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CHECKLIST

radar/Principal/Apoio/Entidade/Consultar/PesquisaEntidadeNaoOutorgada.asp

Município/UF: Goiânia/GO – 2ª exigência

Processo nº: 01250.033557/2018-85 CNPJ: 08.467.138/0001-07

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (4465774)
4. Estatuto Social: Fls. 5-13 (5849189) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 7-10 (3088568) (3750275) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 3-4 (8108344) para o período de 30/01/2021 a 30/01/2025
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 25-27 e 30 (3088568)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Kelly Taveira de Moraes	DEM	052648611031 18/11/1987	Denes Antônio Taveira de Moraes e Ana Maria dos Santos	027.356.201-07	Não
Tesoureira: Thays Marçal Viana	Não	061610531040 25/01/1994	Ivo Viana e Maria Lucia da Silva	042.987.341-70	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 21-24 inválidas; 31-307 (3088568)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 19 (3088568)
11. Pesquisa Anatel (3544719) e Radar (3544785)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

12. Estatuto social: Fls. 5-13 (5849189)

12.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 4**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 13**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 13**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 25**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 25-28**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 25**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 32**

12.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13-14**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 38**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 33-35**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 47, 42**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à

assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-22**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 22**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 42**

13. Certidões:

13.1CNPJ: (8226049)

13.2 Certidão FGTS: (8226049)

13.3 Certidão PGFN : (8226030) Não Emitida

13.4 Certidão CNDT: (8226049)

13.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8226078)

14. Pesquisa Anatel (8226049) e Radar (Será consultado após o retorno do Sistema)

15. Anexo 6/ART: fl. 14 a 17 e 27 e 28 (5849189)

16. Despacho técnico de aprovação: 7582778

OBSERVAÇÕES: 13/10/2021: Estatuto Social OK. Despacho técnico 0k. Precisa atualizar a certidão de PGFN.

Exigência.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/10/2021, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8225378** e o código CRC **4A3AB786**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 21940/2021/MCOM

Brasília, 13 de outubro de 2021.

À Senhora
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
Representante Legal da Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás (CNPJ nº 08.467.138/0001-07)
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 - Goiânia/GO

PROCESSO nº 01250.033557/2018-85. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Goiânia/GO**,** em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme Ofício nº 17599/2020/MCOM (5471112), recebido em 09/06/2020, por correspondência eletrônica (5581505), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 03/09/2020, por meio do protocolo nº 53115.007149/2020-41.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

3.1.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (8226030). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a toda as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

FGTS: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

CNDA: Certidão Negativa de Débitos junto à Anatel;

PGFN: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser

cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/10/2021, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8226111** e o código CRC **573AFED3**.

Anexos:

- Certidão PGFN (8226030)

Correspondência Eletrônica - 8257129

Data de Envio:
18/10/2021 08:17:32

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
pricilamn@gmail.com
juniorformosa@gmail.com
pvgomes.cs@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.033557/2018-85

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_8226111.html
Certidao_8226030_PGFN.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.467.138/0001-07 **MATRIZ**		**25/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVEE-GO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GB 1 B	**SN**	**QD 1 LT 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.680-580	**JARDIM GUANABARA II**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3921-0638/ (62) 3921-0638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **10:15:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNPJ: **08.467.138/0001-07**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:15:49 do dia 19/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.467.138/0001-07
Razão Social: AVEE GO ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS ESP E EDUC GOIAS
Endereço: R GB 1 B SN QD 1 LT 13 / JARDIM GUANABARA II / GOIANIA / GO / 74680-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2022 a 11/05/2022

Certificação Número: 2022041201425664820930

Informação obtida em 19/04/2022 10:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.467.138/0001-07
Certidão nº: 12212201/2022
Expedição: 19/04/2022, às 10:16:47
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.467.138/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
CNPJ: 08.467.138/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:51 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.
Código de controle da certidão: **D127.F6FC.F976.617E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.033557/2018-85**.

Entidade: **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Goiânia/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9715589.

Brasília, 19 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 19/04/2022, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9715807** e o código CRC **5A98B20C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Voluntários do Espoı	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Kelly Taveira de Moraes	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Thays Marçal Viana	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	08467138000107	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	02735620107	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	04298734170	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +	
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 163657 Lon: 491258 Raio: Raio (km)	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.033557/2018-85**.

Entidade: **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.033557/2018-85, de interesse da **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, na localidade de Goiânia/GO, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 19 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 19/04/2022, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9716034** e o código CRC **56CA4F2A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 19/04/2022 11:19:06

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	GO	Município:	Goiânia

Município	Canal	Freqüência
Goiânia	200	87,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 19/04/2022 **Hora:** 11:19:06

CHECKLIST

Município/UF: Goiânia/GO – REVISÃO FINAL

Processo nº: 01250.033557/2018-85 CNPJ: 08.467.138/0001-07

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**

Nº do edital/ano: **94/2018 publicado no DOU em 13/04/2018**

Prazo de inscrição: 16/04/2018 a 14/06/2018

Canal/Frequência: 200-87,9 (9716130)

---

1. Data de postagem/SEI: 14/06/2018 CADSEI
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (4465774)
4. Estatuto Social: Fls. 5-13 (5849189) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 7-10 (3088568) (3750275) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 3-4 (8108344) para o período de 30/01/2021 a 30/01/2025
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 25-27 e 30 (3088568)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Kelly Taveira de Moraes	DEM	052648611031 18/11/1987	Denes Antônio Taveira de Moraes e Ana Maria dos Santos	027.356.201-07	Não
Tesoureira: Thays Marçal Viana	Não	061610531040 25/01/1994	Ivo Viana e Maria Lucia da Silva	042.987.341-70	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 21-24 inválidas; 31-307 (3088568)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 19 (3088568)
11. Pesquisa Anatel (3544719) e Radar (3544785)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

12. Estatuto social: Fls. 5-13 (5849189)

12.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 4**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 13**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 13**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 25**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 25-28**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 25**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 32**

12.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13-14**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 38**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 33-35**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 47, 42**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 19**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-22**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 22**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 42**

13. Certidões:

13.1CNPJ: (9715589)

13.2 Certidão FGTS: (9715589)

13.3 Certidão PGFN : (9715589)

13.4 Certidão CNDT: (9715589)

13.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9715807)

14. Pesquisa Anatel (9715589) e Fiscaliza (9716034)

15. Anexo 6/ART: fl. 14 a 17 e 27 e 28 (5849189)

16. Despacho técnico de aprovação: 7582778

OBSERVAÇÕES: 19/04/2022: Estatuto Social OK. Despacho técnico 0k. Certidões ok. Pesquisas de Vínculos ok. TRF/TJ/TSE OK.

PROCESSO INSTRUÍDO

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 19/04/2022, às 11:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8750733** e o código CRC **F9443BFE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Goiânia/GO**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2018, via CADSEI, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Kelly Taveira de Moraes
Tesoureira: Thays Marçal Viana
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Maria Rodrigues de Paiva, Qd 13, Lt. 09, Residencial Vale dos Sonhos I Coordenadas geográficas: 16°35'38"S de latitude e 49°12'07"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Maria Rodrigues de Paiva, Qd 13, Lt. 09, Residencial Vale dos Sonhos I

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO

1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4465774)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-13 (5849189)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 7-10 (3088568) (3750275)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 3-4 (8108344)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 25-27 e 30 (3088568)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 31-307 (3088568)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 19 (3088568)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 14 a 17 e 27 e 28 (5849189) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7582778)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9715589
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9715589
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9715589
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9715589
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9715589

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9716034) (9716001)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG7(582778), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, **conforme Relação de Processos Vizinhos (6798076**).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Goiânia, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (9715807).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo**deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 19/04/2022, às 22:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 20/04/2022, às 08:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 20/04/2022, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 20/04/2022, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9716066** e o código CRC **7B2C717D**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO -Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob n° 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua

inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033557/2018-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AVEE-GO -Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, cuja sede se situa na Rua GB1 B, Quadra 1, Lote 13 - Jardim Guanabara II, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18917/2022/MCOM

Brasília, na data da assinatura

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM (9716066)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM (9716066), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Otávio Viegas Caixeta
Secretário de Radiodifusão Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Viegas Caixeta**, **Secretário de Radiodifusão substituto**, em 27/04/2022, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9741239** e o código CRC **71B8240F**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033557/2018-85
INTERESSADOS: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS - AVEE-GO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia/GO**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MC (SEI 9716066)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 18. 23, 24 e 26**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia/GO**, com base no Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD identificou pendências, as quais foram sanadas ao longo da instrução pela interessada. O órgão técnico, então, constatou que não havia outros concorrentes, estando a Associação habilitada. Ressalte-se que essa análise fora realizada e comunicada à parte através do **OFÍCIO Nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5471112)**.

3. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM (SEI 9716066)**, que concluiu favoravelmente ao deferimento do pleito, remetendo o feito para análise desta Consultoria:

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

4. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

II.2. Legislação aplicável

9. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

10. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

11. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

12. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

13. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

14. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

15. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> **Do Recurso**
>
> Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.
>
> § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.
>
> § 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.
>
> § 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.
>
> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou
>
> II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.
>
> § 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.
>
> **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**
>
> Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.
>
> § 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:
>
> I – razão social da entidade;
>
> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

17. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 8750733) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM (SEI 9716066).**

18. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada, uma vez que única interessada, em análise realizada no **OFÍCIO Nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5471112),** sem constar, portanto, *a priori,* a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

19. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 94/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo, vez que apresentado em 14/06/2018:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em14/06/2018.

20. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

21. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 4514778**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Goiânia/GO**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria n° 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria n° 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

22. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MC (SEI 9716066):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4465774)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-13 (5849189)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 7-10 (3088568) (3750275)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 3-4 (8108344)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 25-27 e 30 (3088568)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 31-307 (3088568)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 19 (3088568)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 14 a 17 e 27 e 28 (5849189) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7582778)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9715589
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9715589
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9715589
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela	9715589

	Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9715589
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9716034) (9716001)

23. Todavia, não se localizou nos autos, *s.m.j*, o comprovante de registro da ata de constituição da Associação (doc. SEI 3088568 - fls. 7/10). Assim, a entidade deve comprovar o citado registro sob impedimento de não receber a autorização em questão.

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 32), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 3720861 - fls. 14/27). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 8750733**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9715807** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Goiânia/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

26. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sra. Kelly Taveira de Moraes, é filiada a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 7582778, que considerou que "*a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor*".**

30. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

31. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

32. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_MCOM 9716034**, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por*

operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".

33. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

34. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 3750277 e 3750278).

36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 18, 23, 24, 26 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MC (SEI 9716066)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033557201885 e da chave de acesso d4e63663

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 886392762 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 13-05-2022 11:22. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00970/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033557/2018-85
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, na localidade de Goiânia/GO.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 18, 23, 24, 26 e 36 do PARECER n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, na localidade de Goiânia/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033557201885 e da chave de acesso d4e63663

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 886943940 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-05-2022 13:19. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00987/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033557/2018-85
INTERESSADOS: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS - AVEE-GO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 16 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033557201885 e da chave de acesso d4e63663

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 888576386 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 16-05-2022 14:52. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9880048), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 16/05/2022, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9880407** e o código CRC **325D727D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.033557/2018-85

Referência: Parecer Jurídico 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9880048)

Interessado: Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9880048) e providências cabíveis.

Brasília, 17 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 17/05/2022, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9883081** e o código CRC **9E866D5C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 14726/2022/MCOM

Brasília, 21 de junho de 2022.

À Senhora
KELLY TAVEIRA DE MORAIS
Representante Legal da Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás (CNPJ nº 08.467.138/0001-07)
Rua GB 01B, Quadra 01, Lote 13, Jardim Guanabara II
74680-580 - Goiânia/GO

Assunto: PROCESSO nº 01250.033557/2018-85. SANEAMENTO. RECOMENDAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Goiânia/GO, em razão do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Conforme art. 42 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018: *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária".*

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e o que consta no item 23 doParecer Jurídico n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9880048):

> 23. Todavia, não se localizou nos autos, s.m.j, o comprovante de registro da ata de constituição da Associação (doc. SEI 3088568 - fls. 7/10). Assim, a entidade deve comprovar o citado registro sob impedimento de não receber a autorização em questão.

3.1 A entidade deverá apresentar comprovante de Registro da **Ata de Constituição da entidade (art. 22, inciso IV),** conforme observado pela Consultoria Jurídica deste Ministério. Cumpre-nos ressaltar que deve restar comprovado, que na época da apresentação da documentação em atendimento ao Edital 94/2018, a ata de constituição da entidade já estava registrada em cartório de Pessoa Jurídica livro A, lembrando que autenticação não é registro, "sob impedimento de não receber a autorização em questão."

Observação 1: a ata de constituição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que

foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 22/06/2022, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10073451** e o código CRC **FA9A4C8E**.

Anexos:

- Parecer Jurídico n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9880048)

Correspondência Eletrônica - 10078774

Data de Envio:
22/06/2022 11:32:16

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <corec@mctic.gov.br>

Para:
pricilamn@gmail.com
juniorformosa@gmail.com
pvgomes.cs@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 01250.033557/2018-85

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_10073451.html
Parecer_Juridico_9880048_PAR_292_2022_CGRT_TLC_avee_go___associacao_dos_voluntarios_do_esporte_e_educacao_de_goias___avee_go__radiodifusao_comunitaria___outorga_por_autorizacao.pdf

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 606 / 2022

O **SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XVIII do Anexo VII da Portaria nº 3.525, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2021, atendendo a sugestão proferida pelo Parecer n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, convalida o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação divulgado por meio do Ofício nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, constante do processo n 01250.033557/2018-85, bem como ratifica todos os atos do processo, culminando com o deferimento da pretendida Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária pela **AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO GOIÁS**, participante do Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, na localidade de **Goiânia/GO**.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 27/07/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10176380** e o código CRC **4E411611**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.467.138/0001-07 **MATRIZ**		**25/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVEE-GO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GB 1 B	**SN**	**QD 1 LT 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.680-580	**JARDIM GUANABARA II**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3921-0638/ (62) 3921-0638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **15:28:40** (data e hora de Brasília).

CNPJ: **08.467.138/0001-07**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:29:11 do dia 09/08/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.467.138/0001-07
Razão Social: AVEE GO ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS ESP E EDUC GOIAS
Endereço: R GB 1 B SN QD 1 LT 13 / JARDIM GUANABARA II / GOIANIA / GO / 74680-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080402435843032108

Informação obtida em 09/08/2022 15:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.467.138/0001-07
Certidão nº: 25401268/2022
Expedição: 09/08/2022, às 15:30:49
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.467.138/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS
CNPJ: 08.467.138/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:15 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.
Código de controle da certidão: **75AF.5675.25C1.2118**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

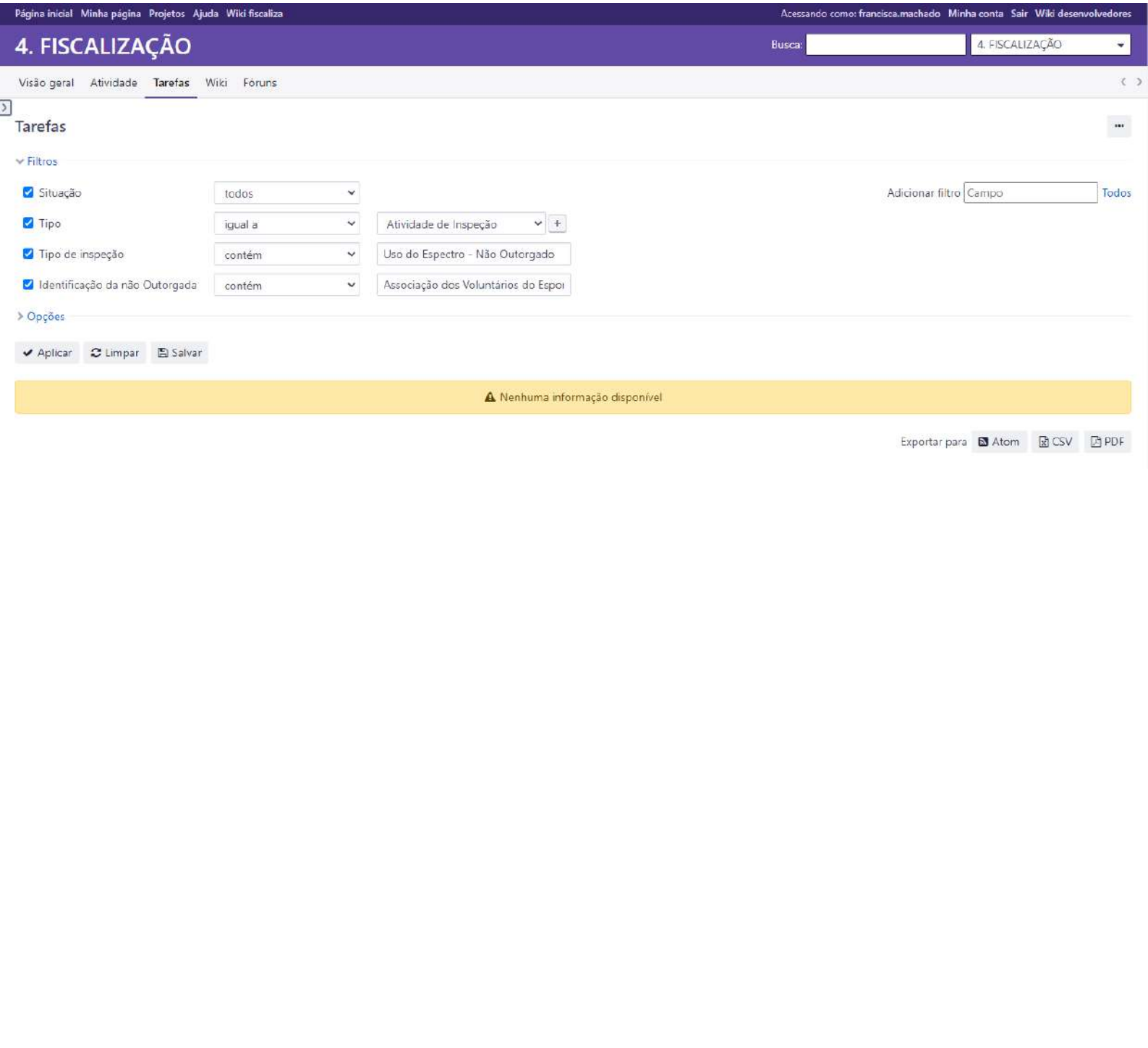
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Foruns
Tarefas
Filtros
Situação
todos
Adicionar filtro
Campo
Todos
Tipo
igual a
Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção
contém
Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada
contém
Associação dos Voluntários do Espor
Opções
Aplicar
Limpar
Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para
Atom
CSV
PDF

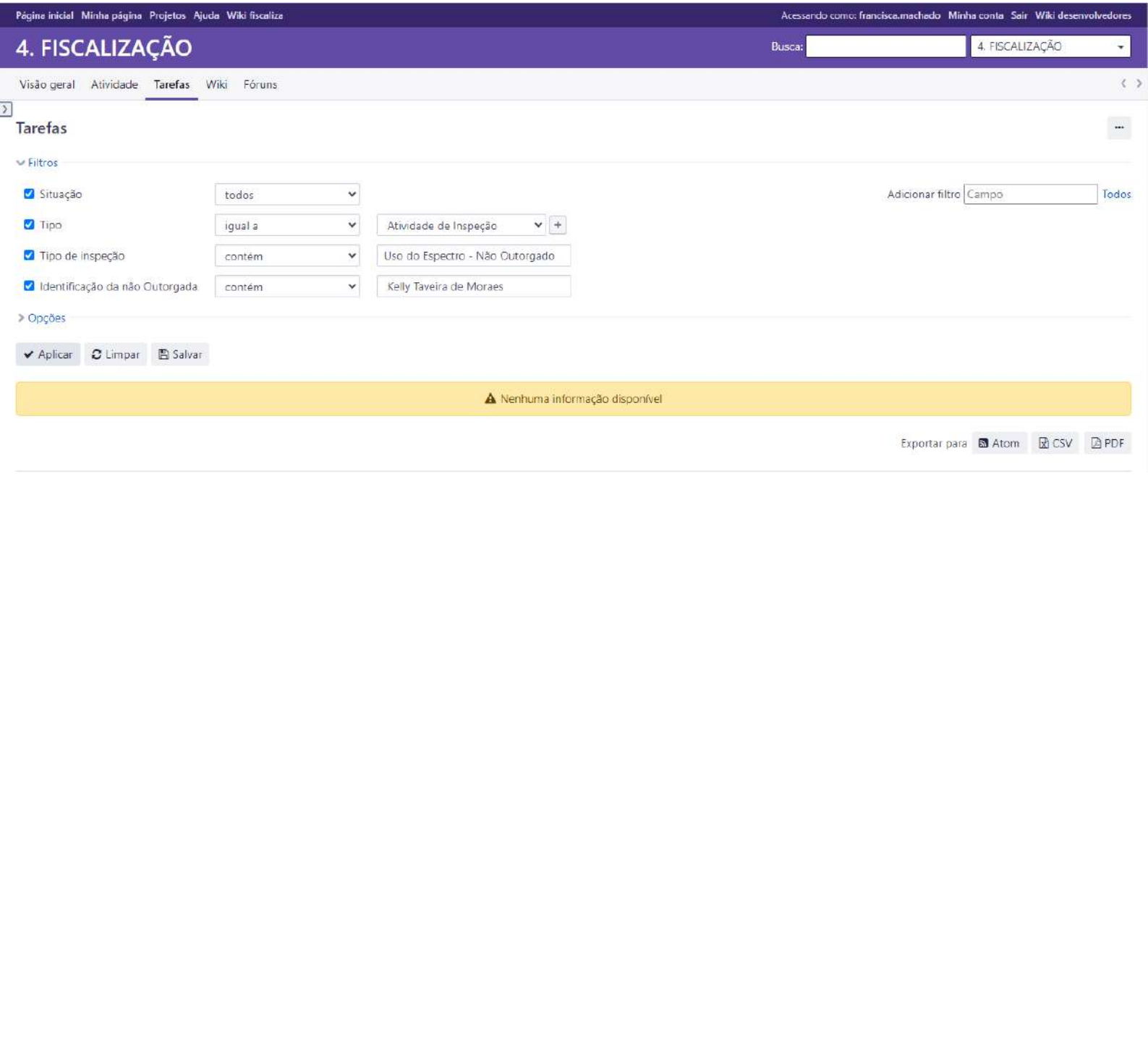
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscalize
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém Kelly Taveira de Moraes
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

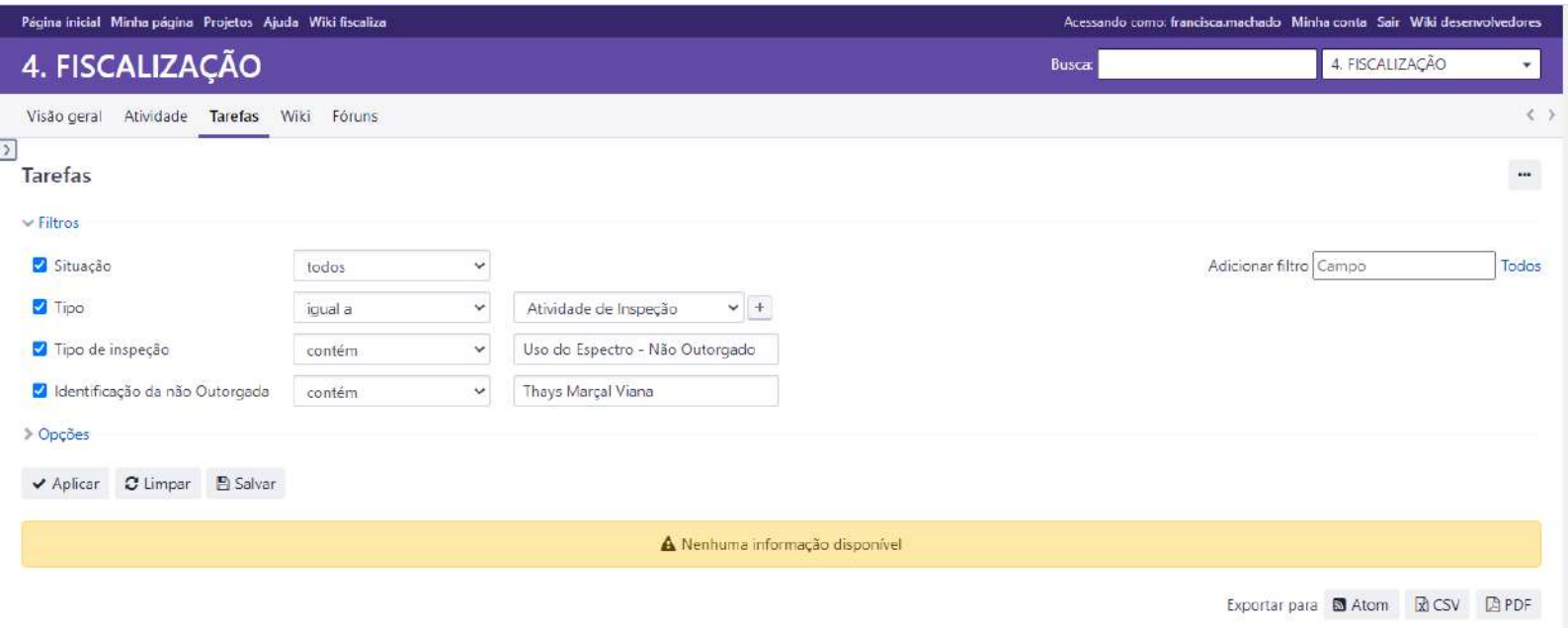
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém Thays Marçal Viana
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

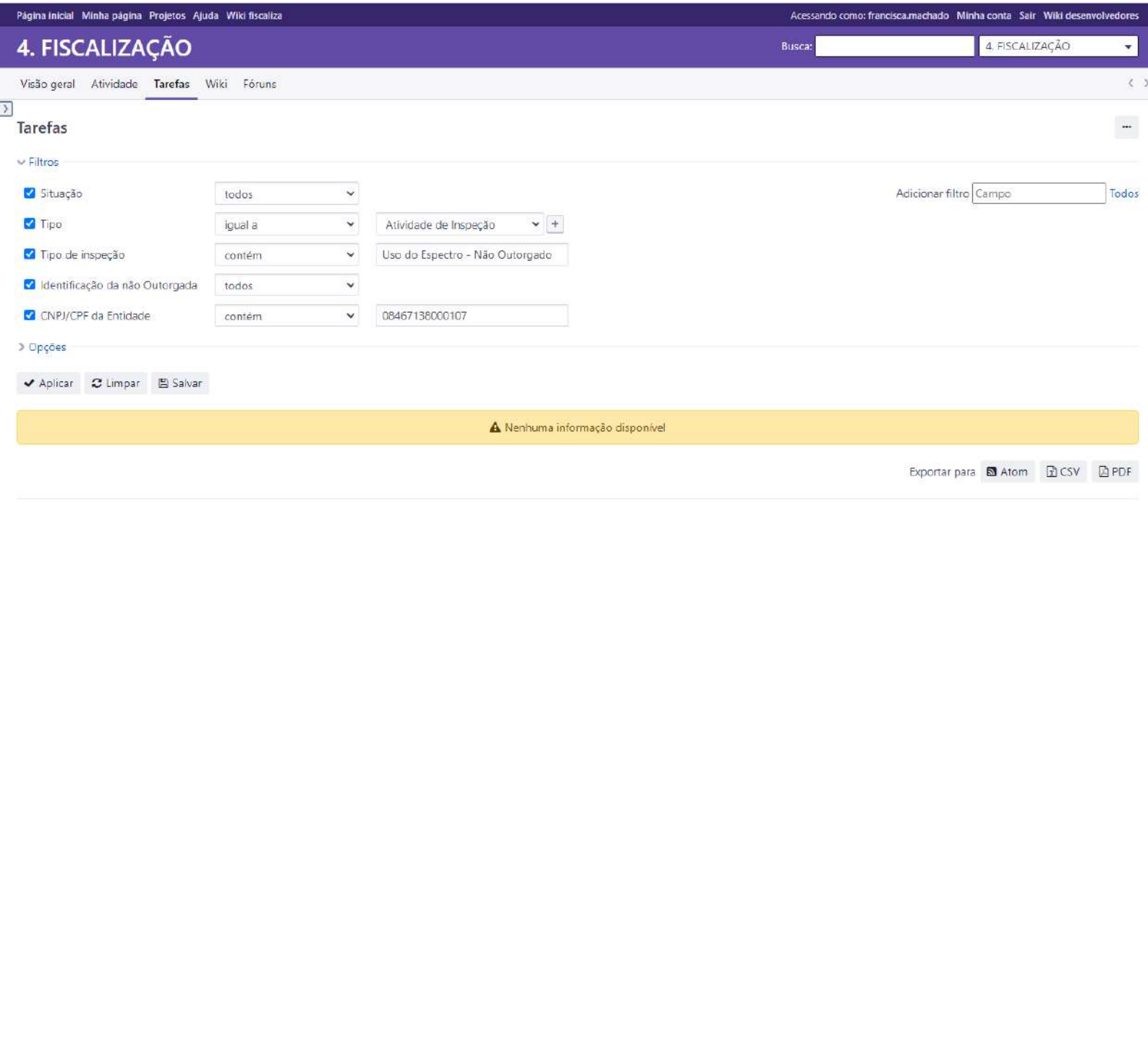
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 08467138000107
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

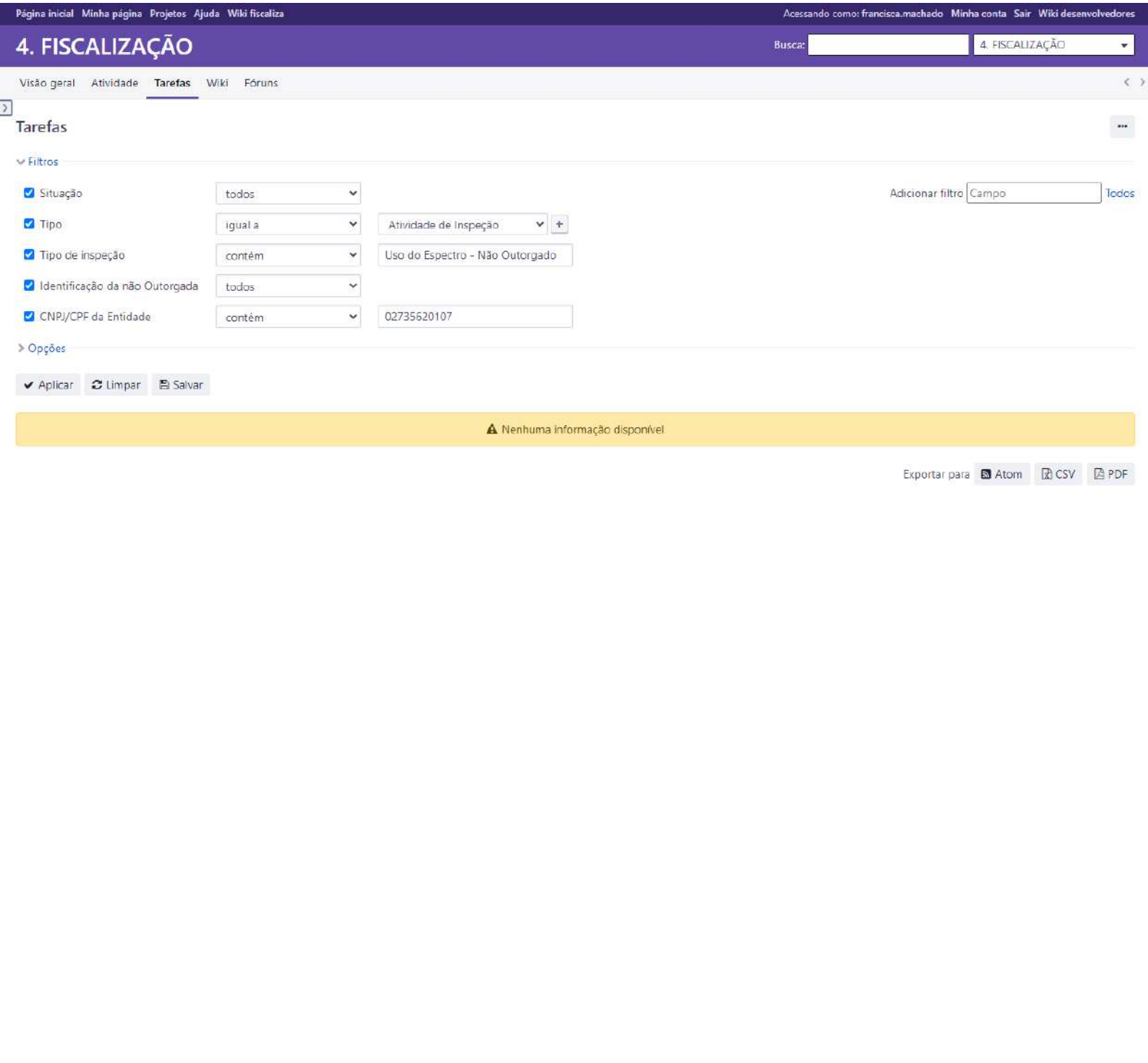
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 02735620107
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

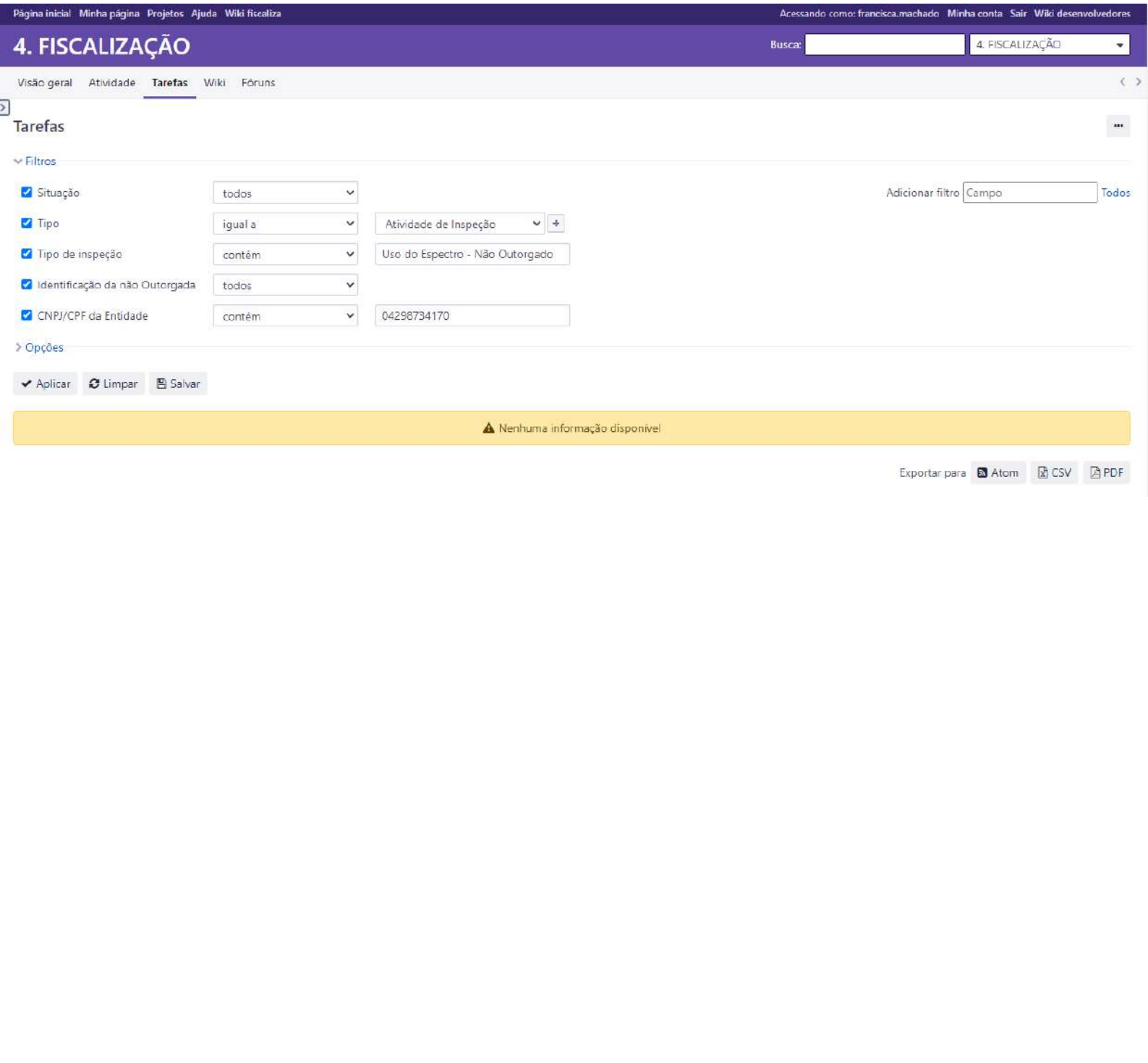
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 04298734170
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

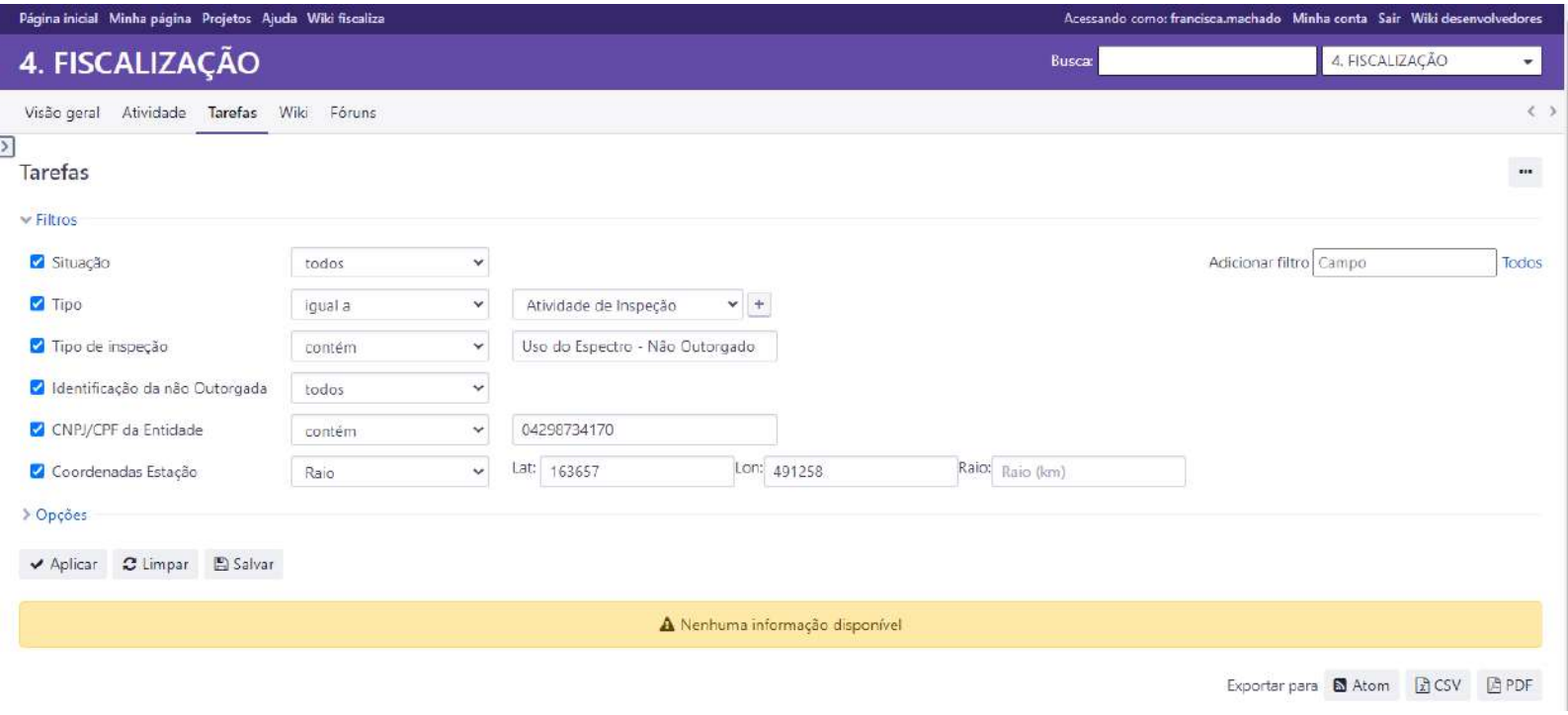
Página inicial Minha página Projetos Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: francisca.machado Minha conta Sair Wiki desenvolvedores
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Adicionar filtro Campo Todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade contém 04298734170
Coordenadas Estação Raio Lat: 163657 Lon: 491258 Raio: Raio (km)
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

JUSTIÇA ELEITORAL

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

CERTIDÃO

CERTIFICO que não consta anotado o nome de **KELLY TAVEIRA DE MORAES**, Título Eleitoral: **0526 4861 1031** , CPF: **027.356.201-07** , como membro de órgão partidário, na base de dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

Código de Validação **OBspLC7bvtRY+SNFTIVjci8uYbc=**
Certidão emitida em **09/08/2022 15:53:42**

- O Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) passou a ser de uso obrigatório pela Justiça Eleitoral e pelos partidos políticos, a partir de 3 de outubro de 2009 (Art. 14 da Resolução-TSE nº 23.093, de 4 de agosto de 2009).
- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nessas informações.**
- O gerenciamento de dados partidários de abrangência nacional é de responsabilidade do TSE e o de abrangência regional/municipal é de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.033557/2018-85**.

Entidade: **AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS**.

Assunto: **Pesquisas em atendimento às recomendações da Conjur**.

Informo que, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais da Srª Kelly Taveira de Moraes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 (10289766). Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em complementação, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10289493).

Por fim, foram renovadas as consultas no sistema de fiscalização FISCALIZA, e até esta data **não existe**, na localidade de **Goiânia/GO**, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada conforme pesquisa em anexo (10289723).

Brasília, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 09/08/2022, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10289799** e o código CRC **AD5B0998**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Entidade: **AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 0000292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, 9880048, e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 18. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada, uma vez que única interessada, em análise realizada no OFÍCIO Nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC 5471112), sem constar, portanto, a priori, a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.
>
> **Justificativa da área - Recomendação atendida por meio do Despacho de Decisão 606 em anexo (10176380).**
>
> **Recomendação Conjur -** 23. Todavia, não se localizou nos autos, s.m.j, o comprovante de registro da ata de constituição da Associação (doc. SEI 3088568 - fls. 7/10). Assim, a entidade deve comprovar o citado registro sob impedimento de não receber a autorização em questão.
>
> **Justificativa da área - A esse respeito a entidade foi notificada por meio do Ofício 1476/2022, tendo apresentado resposta por meio do protocolo n° 53115.019207/2022-41, onde constou ás fls. 1-16 do evento sei 10174080 a ata de fundação devidamente registrada protocolada no cartório na data de 25/08/2006, atendendo assim esta recomendação.**
>
> **Recomendação Conjur -** 24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 32), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 3720861 - fls. 14/27). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.
>
> **Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**
>
> **Recomendação Conjur -** 26. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sra. Kelly Taveira de Moraes, é filiada a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.
>
> **Justificativa da área -** foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais da Srª Kelly Taveira de Moraes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 (10289766). Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sejaFILIADO a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10289799).**
>
> **Recomendação Conjur -** 36. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO COREC_MCOM (10289799).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 10/08/2022, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 11/08/2022, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10290082** e o código CRC **EFDAA192**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033557/2018-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AVEE-GO -Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, cuja sede se situa na Rua GB1 B, Quadra 1, Lote 13 - Jardim Guanabara II, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de

exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 6429, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033557/2018-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AVEE-GO -Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, cuja sede se situa na Rua GB1 B, Quadra 1, Lote 13 - Jardim Guanabara II, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/09/2022, às 14:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10318335** e o código CRC **F04B6749**.

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 16 de agosto de 2022.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6429, de 16 de Agosto de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/09/2022, às 14:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10318347** e o código CRC **E1635C6D**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 24020/2022/MCOM

Brasília, 16 de Agosto de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 6429/2022/SEI-MCOM (10318335) e Exposição de Motivos (10318347)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10290082), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 6429/2022/SEI-MCOM (10318335) e Exposição de Motivos (10318347), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 25/08/2022, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10318381** e o código CRC **829093D4**.

Imprimir recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional Ofício Eleônico com a solicitação de publicação de acesso com as seguintes características:

Data de envio: 06/10/2022 16:30:21
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9149753
Data prevista de publicação: 07/10/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

Os escolhidos somente serão divulgados na data e no jornal indicado no Ofício de validação e análise de publicação publicada após a publicação da disciplina a ser feita de nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valentia**
19970011	ATO PORTARIA MCOM NA 6508.rtf	d287dc88bb585426 c107ee82f1db5b82	8,00	R$ 311,36
19970012	ATO PORTARIA MCOM NA 6429.rtf	9a90cef20e00ea62 2bdf51284d3bba74	8,00	R$ 311,36
19970013	ATO PORTARIA MCOM NA 6732.rtf	2f0f387c2246dc2c 5e09761587210e21	8,00	R$ 311,36
19970014	ATO PORTARIA MCOM NA 6618.rtf	e1c154a782d6fe8f 2f0831cd54934ee5	8,00	R$ 311,36
19970015	ATO PORTARIA MCOM NA 6769.rtf	695281e1ddbb29ee 59387fd2187a0313	9,00	R$ 350,28
19970016	ATO PORTARIA MCOM NA 6664.rtf	97d36ff5be625698 ad20d50b19eeb287	9,00	R$ 350,28
19970017	ATO PORTARIA MCOM NA 6730.rtf	df093cf2482130b3 08dc220f649a966d	10,00	R$ 389,20
19970018	ATO PORTARIA MCOM NA 6744.rtf	c5ed638b61e79e22 b0954b6728c08062	9,00	R$ 350,28
19970019	ATO PORTARIA MCOM NA 6740.rtf	4cc48691bbabfc81 e9d1614bd2628b84	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**80,07**	**R$ 3.035,76**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2022 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.429, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033557/2018-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, cuja sede se situa na Rua GB1 B, Quadra 1, Lote 13 - Jardim Guanabara II, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	GO	**Distrito:**	
Município:	Goiânia	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	AVEE-GO-ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS	**CNPJ:**	08.467.138/0001-07
Nome Fantasia:	Avee-go	**Bairro:**	Jardim Guanabara II
Logradouro:	Rua GB1B	**Número:**	S/N
Telefone:	(69) 39210638	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

⊞ Dados da Outorga

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	6429	Portaria	MC	16/08/2022	07/10/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 26303/2022/MCOM

Brasília, 10 de outubro de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10318347)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6429/2022/SEI-MCOM (10445758), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8223919), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 10/10/2022, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10459724** e o código CRC **EFA44696**.

EM nº 00351/2022 MCOM

Brasília, 3 de Novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5.092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6429, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOU de 07/10/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 28681/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.033557/2018-85.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro substituto**, em 03/11/2022, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10494068** e o código CRC **AB60C77D**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Entidade: **AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2023, às 00:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10766576** e o código CRC **4F1E2C1F**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10766579).

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.429, de 16 de Agosto de 2022, publicada no DOU de 07/10/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/03/2023, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2023, às 00:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10766579** e o código CRC **433D26BF**.

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.429, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOU de 07/10/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/04/2023, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10803319** e o código CRC **37D354FF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 33396/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10803319)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10766576), encaminho a Exposição de Motivos (10803319), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/03/2023, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10803329** e o código CRC **371FEBFF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 35023/2023/MCOM

Brasília, 27 de Abril de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10803319)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Despacho COREC_MCOM (10766579), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10803319), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 27/04/2023, às 13:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10878084** e o código CRC **798C24B0**.

EM nº 00087/2023 MCOM

Brasília, 15 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.429, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOU de 07/10/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13379/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.033557/2018-85.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/05/2023, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914816** e o código CRC **F9D28D3D**.

EM nº 00087/2023 MCOM

Brasília, 18 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 6.429, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOU de 07/10/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033557/2018-85
INTERESSADOS: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS - AVEE-GO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia/GO**;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MC (SEI 9716066)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 18. 23, 24 e 26**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia/GO**, com base no Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade, a Secretaria de Radiodifusão - SERAD identificou pendências, as quais foram sanadas ao longo da instrução pela interessada. O órgão técnico, então, constatou que não havia outros concorrentes, estando a Associação habilitada. Ressalte-se que essa análise fora realizada e comunicada à parte através do **OFÍCIO Nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5471112)**.

3. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM (SEI 9716066)**, que concluiu favoravelmente ao deferimento do pleito, remetendo o feito para análise desta Consultoria:

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

4. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

5. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

6. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

7. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

8. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

9. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

10. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

11. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

12. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

13. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

14. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

15. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

17. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 8750733) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM (SEI 9716066).**

18. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada, uma vez que única interessada, em análise realizada no **OFÍCIO Nº 17599/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 5471112),** sem constar, portanto, *a priori,* a aprovação da aludida decisão pela autoridade competente. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

19. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 94/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo, vez que apresentado em 14/06/2018:

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se

encerrava em14/06/2018.

20. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

21. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 4514778**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Goiânia/GO**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

22. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MC (SEI 9716066):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4465774)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-13 (5849189)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 7-10 (3088568) (3750275)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 3-4 (8108344)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 25-27 e 30 (3088568)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 31-307 (3088568)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 19 (3088568)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 14 a 17 e 27 e 28 (5849189) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7582778)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9715589
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9715589
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9715589
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela	9715589

	Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9715589
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9716034) (9716001)

23. Todavia, não se localizou nos autos, *s.m.j*, o comprovante de registro da ata de constituição da Associação (doc. SEI 3088568 - fls. 7/10). Assim, a entidade deve comprovar o citado registro sob impedimento de não receber a autorização em questão.

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 32), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 3720861 - fls. 14/27). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 8750733**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9715807** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Goiânia/GO, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

26. Observa-se, no entanto, que um dos diretores, Sra. Kelly Taveira de Moraes, é filiada a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 7582778, que considerou que "*a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor*".**

30. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

31. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

32. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização FISCALIZA, por meio do **Despacho COREC_MCOM 9716034**, constatou-se que "***não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por*

operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".

33. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

34. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

35. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (Petição SEI 3750277 e 3750278).

36. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 18, 23, 24, 26 e 36.**

38. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

39. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MC (SEI 9716066)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

40. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 12 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em h t t p : / / s a p i e n s . a g u . g o v . b r mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033557201885 e da chave de acesso d4e63663

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 886392762 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 13-05-2022 11:22. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00970/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033557/2018-85
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, na localidade de Goiânia/GO.

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 18, 23, 24, 26 e 36 do PARECER n. 00292/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, na localidade de Goiânia/GO, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033557201885 e da chave de acesso d4e63663

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 886943940 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-05-2022 13:19. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00987/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.033557/2018-85
INTERESSADOS: AVEE-GO - ASSOCIACAO DOS VOLUNTARIOS DO ESPORTE E EDUCACAO DE GOIAS - AVEE-GO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 16 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250033557201885 e da chave de acesso d4e63663

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 888576386 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 16-05-2022 14:52. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2022 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 6.429, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033557/2018-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, cuja sede se situa na Rua GB1 B, Quadra 1, Lote 13 - Jardim Guanabara II, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 5092/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.033557/2018-85.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Goiânia/GO**, em atendimento ao Edital nº 94/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/04/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 14/06/2018, via CADSEI, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Kelly Taveira de Moraes
Tesoureira: Thays Marçal Viana
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Maria Rodrigues de Paiva, Qd 13, Lt. 09, Residencial Vale dos Sonhos I Coordenadas geográficas: 16°35’38”S de latitude e 49°12’07”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Maria Rodrigues de Paiva, Qd 13, Lt. 09, Residencial Vale dos Sonhos I

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em14/06/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4465774)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-13 (5849189)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 7-10 (3088568) (3750275)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 3-4 (8108344)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 25-27 e 30 (3088568)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 31-307 (3088568)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 19 (3088568)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 14 a 17 e 27 e 28 (5849189) - Despacho COESA_MCOM_ENG (7582778)

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9715589
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9715589
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9715589
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9715589
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9715589
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9716034) (9716001)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (7582778), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, **conforme Relação de Processos Vizinhos (6798076**).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Goiânia, e do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (9715807).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist*

constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 19/04/2022, às 22:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 20/04/2022, às 08:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 20/04/2022, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 20/04/2022, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9716066** e o código CRC **7B2C717D**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.033557/2018-85, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob n° 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 5092/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033557/2018-85, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, cuja sede se situa na Rua GB1 B, Quadra 1, Lote 13 - Jardim Guanabara II, na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 24 de maio de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, SALEG e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 87 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 24/05/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4277263** e o código CRC **7D877D3C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1617/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 87/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 87/2023 (4277252), do Ministério das Comunicações, referente à "Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AVEE-GO - Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 25/05/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4279072** e o código CRC **2077F797** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: EM nº 87/2023 MCOM (4277252) e anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Processo nº 01250.033557/2018-85, que veicula a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás - AVEE-GO, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.138/0001-07, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Goiânia/GO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Trâmites: Despacho DIPUBL/CODOC 4(277263) para os protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR. OFÍCIO Nº 1617/2023/GM/CC/PR (4279072) para a SE/CC/PR.

Concluir o registro na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, unidades com competência para o assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 29/05/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4287157** e o código CRC **1B1DB22C** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.033557/2018-85

Nota SAJ - Radiodifusão nº 635 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.033557/2018-85

Senhor Secretário Especial Adjunto,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.033557/2018-85, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 6.429/2022**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **AVEE-GO - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, CNPJ nº 08.467.138/0001-07, na localidade de **Goiânia/GO**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.033557/2018-85, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

Secretário Especial Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 27/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 27/06/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 28/06/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5854109** e o código CRC **3770F7A1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0